

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE- UFAC
PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CÁSSIO PINHEIRO BANDEIRA

**LEIS REGULAMENTADORAS DA EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ACRE:
UMA ABORDAGEM ACERCA DA INFLUÊNCIA DE PARTE DOS DISCURSOS
GOVERNAMENTAIS DE MODERNIDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS
EDUCACIONAIS PARA O POVO ACRIANO (1927 – 1950).**

RIO BRANCO – ACRE

2019

CÁSSIO PINHEIRO BANDEIRA

**LEIS REGULAMENTADORAS DA EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ACRE:
UMA ABORDAGEM ACERCA DA INFLUÊNCIA DE PARTE DOS DISCURSOS
GOVERNAMENTAIS DE MODERNIDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS
EDUCACIONAIS PARA O POVO ACRIANO (1927 – 1950).**

Texto de Dissertação apresentado a Banca Examinadora do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Acre como exigência para obtenção de grau de Mestre.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão Educacional

Orientador (a): Professora Dra. Andréa Maria Lopes Dantas

RIO BRANCO – ACRE

2019

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

B214l Bandeira, Cássio Pinheiro, 1988 -

Leis regulamentadoras da educação no território do Acre: uma abordagem acerca da influência de parte dos discursos governamentais de modernidade na formulação de políticas educacionais para o povo acriano (1927 – 1950) / Cássio Pinheiro Bandeira orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Andréa Maria Lopes Dantas. – 2019. 155 f.: il. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Educação. Rio Branco, 2019. Inclui referências bibliográficas e anexos.

1. Leis educacionais. 2. Discurso de modernidade. 3. Território do Acre. I. Dantas, Andréa Lopes (orientadora). II. Título.

CDD:370

Bibliotecária: Irene de Lima Jorge CRB-11º/465

*“As raízes da educação são amargas.
Mas o fruto é doce”*

Aristóteles

Com muita estima e apreço dedico estas linhas a *Deus*, que ilumina este ser a cada dia, rumo a vitórias memoráveis.

À minha prodigiosa família, nas ilustres pessoas de meu pai *Clóvis Bandeira*, minha mãe *Raimunda Nonata Pinheiro Bandeira* e minha irmã *Caroliny Pinheiro Bandeira*, pelo apoio, incentivo e fomento de sempre.

À minha linda, amorosa e determinada esposa Jamile Silva Oliveira, sem o qual não teria forças de chegar até aqui.

A todos, homenagens eternas!

AGRADECIMENTOS

De modo irrestrito, eis que inicio meus agradecimentos primeiramente a Deus, pois a Sua Infinita Misericórdia me alcança todos os dias me oportunizando viver e concretizar meus sonhos e objetivos.

Agradeço também aos meus pais, em especial a minha Mãe Raimunda Nonata Pinheiro Bandeira, meu Pai Clóvis Bandeira e minha Irmã Caroliny Pinheiro Bandeira, por serem os meus maiores incentivadores, minha base sempre.

A minha linda, amada, querida e princesa Jamile Silva de Oliveira. Sua ternura, carinho, força, determinação, presença e amor fraterno são minha base e meu refúgio. Te amo demais.

À minha orientadora, professora Dra. Andréa Maria Lopes Dantas, pela belíssima condução deste trabalho, com sua competência, tranquilidade e paciência ímpares.

As poucas, mas essenciais e importantes, amizades angariadas no decorrer desta etapa de vida. Em um ambiente permeado de bajuladores e figuras egocêntricas é de suma importância encontrar lucidez e humildade no trato da busca pelo conhecimento. Ainda que na distância, desejo e fico na eterna torcida pelo sucesso de todos.

Que Deus os abençoe plenamente, sempre!

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Quadro de Analfabetismo no Brasil: Recenseamento de 1906.....	46
Figura 2: imagem do Governador Hugo Carneira com Professoras da capital.....	86
Figura 3: imagem de uma preparação para os desfiles cívicos.....	88
Figura 4: Parte do Editorial do Jornal O Acre, datado de 23 de maio de 1943.....	99

RESUMO

A pesquisa trata de uma abordagem histórico-educacional onde a ênfase está na verificação dos principais elementos constantes em discursos que foram pronunciados pelos governadores Hugo Ribeiro Carneiro (1927 a 1930) e José Guimard dos Santos (1946 a 1950) e como o conteúdo desses discursos influenciaram de modo contundente a elaboração de leis educacionais que organizaram e construíram um sistema educacional territorial, observando que as propagandas governamentais anunciavam o termo moderno, como algo voltado ao desenvolvimento sócio-educacional do então “Território do Acre”. A pesquisa tomou como fonte primária os jornais publicados no território acreano, privilegiando a análise de notícias e da legislação educacional do período recortado para a análise, com ênfase no termo modernidade. A relação estabelecida entre os discursos governamentais, as matérias publicadas nos jornais e a legislação educacional, mediada pelo conceito de modernidade permitiu a identificação de elementos que buscavam aproximar a ação dos governantes a modernização dos serviços educacionais de par com os grandes centros políticos do Brasil. Nesse sentido chegou-se a conclusão de que as leis educacionais, publicadas no período, buscaram estabelecer uma ordem territorial com fins em adequar o território a um modelo de sociedade com valores e objetivos futuristas, tendo na educação os mecanismos necessários à busca pela construção de uma nova sociedade e futurística no lugar mais ocidental da Amazônia brasileira. Para a realização do presente estudo privilegiou-se algumas análises de validade substancial, quais sejam a de Junger Habermas (2002), Pedro Georgen (2013), Sérgio Souza (2018) Giovanna Ginelli (2008).

Palavras-Chave: Leis Educacionais; Território do Acre; Discurso da Modernidade; Instrução Pública; Governo Territorial.

ABSTRACT

The Search deals with a historical-educational approach where the emphasis is on the verification of the main elements in speeches that were pronounced by governors Hugo Ribeiro Carneiro (1927 to 1930) and José Guimard dos Santos (1946 to 1950) and as the content of these discourses strongly influenced the elaboration of educational laws that organized and constructed a territorial educational system, observing that the governmental announcements announced the modern term as something directed to the socio-educational development of the then Territory of Acre. The research took as a primary source the newspapers published in the Acrean territory, privileging the analysis of news and the educational legislation of the period cut for the analysis, with emphasis in the term modernity. The relationship established between governmental discourses, the articles published in the newspapers and educational legislation, mediated by the concept of modernity allowed the identification of elements that sought to bring the action of the government closer to the modernization of educational services on par with the great political centers of Brazil. In this sense, it was concluded that the educational laws, published in the period, sought to establish a territorial order with the purpose of adapting the territory to a model of society with futuristic values and goals, having in education the necessary mechanisms to search for the construction of a new and futuristic society in the most western place of the Brazilian Amazon. In order to carry out the present study, some analyzes of substantial validity, such as Junger Habermas (2002), Pedro Georgen (2013), Sérgio Souza (2018) and Giovanna Ginelli (2008) were preferred.

Keywords: Educational Laws; Territory of Acre; Speech of Modernity; Public Instruction; Territorial Government.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
Capítulo I	20
2 O DISCUSO DA MODERNIDADE E O TERRITÓRIO DO ACRE: A BUSCA POR UMA IDENTIDADE FUTURISTA DE ESTADO	20
2.1 - A IDEIA DE MODERNIDADE.....	20
2.2 - A Gestão de Hugo Carneiro (19 de junho de 1927 a 03 de dezembro de 1930).....	24
2.3 – Governo de José Guiomard dos Santos (junho de 1946 a março de 1950).....	32
2.2.1 – Discurso de posse do major José Guiomard dos Santos: a “modernidade” chega ao Território do Acre	33
Capítulo II	40
3 A MODERNIDADE EXPRESSA NAS LEIS NACIONAIS E TERRITORIAIS: ABORDAGEM SOBRE A BUSCA DE MODERNIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA IMPERATIVIDADE LEGISLATIVA	40
3.1 – Os “Ares da Modernidade” nas Leis Educacionais das Décadas de 1930 e 1940 do Século XX.....	42
3.1.1 - Resolução Nº 5 de 31 de maio de 1930.....	53
3.1.2 – Decreto nº 40, de 11 de março de 1947.....	59
CAPÍTULO III	67
4 A LEGISLAÇÃO TERRITORIAL SOBRE “INSTRUÇÃO PÚBLICA”: AVANÇOS E RECÚOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS “POLÍTICAS MODERNISTAS” NO CAMPO EDUCACIONAL	67
4.1 – A História no Contexto Modernista-Educacional do Território do Acre (1927 – 1950) 70	
4.2 – LEIS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO TERRITÓRIO DO ACRE: EFEITOS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.....	79
4.2.1 – As intervenções legais de Hugo Carneiro na “instrução pública” do Território do Acre: Entre Relatórios de Governo e a Resolução de Regulamentação da Escola Primária (Resolução Nº 05, de 31 de Maio de 1930).....	80
4.2.2 – A Modernidade Empreendida por José Guiomard dos Santos na Educação Acriana: Apontamentos Críticos de Análise do Discurso Modernista.....	95
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106
7 ANEXOS	108

1 INTRODUÇÃO

A vida de um acadêmico é repleta de encontros e desencontros com a busca veemente pelo conhecimento, pelo desenvolvimento da ciência e a intenção de contribuir para o desenvolvimento sócio-educacional da sociedade (ainda que de modo singelo). Foi neste intento que após o insucesso em um processo seletivo para ingresso no mestrado em direito da UNB (elevação acadêmica vinculada a minha graduação em direito), e no decorrer dos anos de 2015 a 2016 que foram repletos de acontecimentos pessoais e desagradáveis, que no ano de 2017 resolvi concorrer ao mestrado em educação ofertado pela Universidade Federal do Acre (UFAC), por recomendação de um nobre mestre e grande amigo Professor Francisco Raimundo Alves Neto.

Ainda que não fosse minha formação acadêmica de origem a oportunidade apresentada de dar continuidade aos estudos; tratava-se de uma grande etapa de vida estudantil a ser aproveitada para crescer na vida universitária, não só em obter títulos acadêmicos, mas também na profissão docente, em nível superior.

Assim, no decorrer dos estudos relacionados à disciplina de História da Educação na Amazônia, vinculada ao Mestrado em Educação, dentro do programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre – UFAC, e lecionado pela ilustre Orientadora, Professora e Doutora **Andrea Maria Lopes Dantas** foi-me apresentado o desafio de analisar, estudar e escrever um pouco sobre o período do Acre Território e a modernidade educacional pretendida pelos governadores Hugo Ribeiro Carneiro (1927 – 1930) e Major José Guiomard dos Santos (1946 – 1950), tendo como fonte principal de pesquisa os periódicos de jornais da época em que ambos governaram o território do Acre (além de artigos e livros vinculados a temática em análise neste trabalho), em especial o jornal oficial do Governo: O Acre¹.

A pesquisa de início apresentou uma considerável dificuldade, qual seja na coleta de material de pesquisa. Isso porque a leitura dos periódicos oferece um conteúdo muito vasto de informações, de modo que delimitar um tema com base nesse material tornou-se algo muito incerto e, de certa forma, sem propósito. Ante a esse “campo de dúvidas” o acompanhamento e orientações da Professora Andrea foram determinantes para o

¹ Periódico de circulação semanal que divulgava as ações do governo do Território do Acre. Anteriormente era o responsável pela divulgação dos atos e fatos do governo do Departamento do Alto Acre. Além das publicações oficiais, tomava nota sobre fatos sociais da cidade.

andamento da pesquisa. De início a Professora apresentou-me os discursos governamentais proferidos pelo governador José Guiomard dos Santos, e o quanto esses discursos possuíam de caracteres ligados ao ideário de modernidade. Sem dúvidas isso desencadeou uma considerável abertura de horizontes acadêmicos, vez que alinhar o componente histórico relacionado a educação com uma futura dissertação de mestrado colocou-me definitivamente nos caminhos da pesquisa científico-acadêmica. O entusiasmo foi deslumbrante.

Além desse componente histórico (mas sempre inserto na história da educação) a digníssima orientadora Professora Andrea propôs um aspecto que tornaria o presente trabalho algo muito aprazível: discutir também os principais discursos governamentais de Hugo Ribeiro Carneiro, que também administrou o então Território do Acre (1927-1930). O intuito desta pesquisa a partir de então passou a girar em torno dos governadores destacados e seus discursos governamentais, uma vez que tais evocações verbais carregavam em sua forma um claro e intensivo aspecto modernista, o qual permeava muitas políticas educacionais dos gestores aqui analisados.

Dessa forma a pesquisa tem como finalidade principal o estudo acerca das iniciativas educacionais governos de Hugo Ribeiro Carneiro e do Major José Guiomard dos Santos, a partir do ano de 1927 (início do governo Hugo Carneiro) até a gestão de Guiomard Santos, desde sua nomeação para governador e delegado do Território Federal do Acre, até junho de 1950, quando deixa a liderança². Vale destacar o fator de que tal finalidade tem como pano de fundo os discursos governamentais, bem como as leis que organizaram a chamada “instrução pública”, durante as gestões em comento.

Nesse contexto busca-se uma ênfase ainda mais singular: o discurso da modernidade representado nas políticas públicas de fomento e incentivo ao desenvolvimento da educação no Território do Acre. Políticas estas que estão vinculadas a leis e decretos territoriais em que, além dos dispositivos e conteúdos legais, se verifica muitos elementos de cunho moderno nos diplomas legais; consideráveis reverberações dos discursos de modernidade dos governadores em comento.

Trata-se de uma pesquisa merecedora da seguinte contextualização temporal: para fins históricos, até o ano de 1850, o Território do Acre não era mais do que uma terra desconhecida, de modo a não se saber, ao certo, onde levariam suas estradas e rios. Não existia no mapa. Não existia sequer coordenadas coesas para se configurar um

² A partir daí José Guiomard dos Santos passou a brigar na Câmara dos Deputados pela autonomia do Acre, que se deu em 1962.

mapeamento local, para fins de localização espacial. Foi no intervalo de 1850 a 1880 que as primeiras explorações na região foram registradas. Os eventos que marcaram o processo de anexação da então desconhecida terra acriana ao Brasil foram desencadeados pela descoberta de riquezas naturais, ainda no século XIX, o que despertou, na Bolívia e no Peru, o interesse por seus domínios.

Sendo assim, surgiu uma das maiores batalhas territoriais da história latino-americana: a questão referente à posse de uma considerável parte do território boliviano que havia sido ocupada por brasileiros que avançaram naquelas terras com o propósito de ir em busca da chamada *hevea brasiliensis*, ou seja, a “seringueira”, para fins de se extrair o látex (substância viscosa e resistente muito utilizada para confecção de vários produtos, como sapatos e rodas de veículos, através da matéria prima “borracha”. O Látex também era conhecido pelo nome de “ouro branco”). O “*Acre custou muito sangue, suor e lágrimas*” (O ACRE, 1950).

Daquelas violentas disputas incorporou-se ao Brasil o Território do Acre, em 1903, com a assinatura do Tratado de Petrópolis, fruto da intitulada “Revolução Acreana”, liderada por Plácido de Castro, cuja administração territorial estava nas mãos do Governo Federal, como consequência de uma prodigiosa manobra legislativa que conferia a ele a incumbência de administrar diretamente aquelas novas possessões territoriais.

Dessa feita, ao ser anexado ao Brasil, aquele espaço social necessitou de um arranjo administrativo suficientemente forte para não deixar o controle central, a União, em situação de fragilidade frente aos perigos modernos. No que pese às ideias das oligarquias regionais, o modelo escolhido foi o de transformá-lo em território federal no ano de 1904. Isso implicava em nomear os chefes administrativos diretamente e de acordo com seu alinhamento ideológico com o governo federal. Nessa linha de discernimento, era intenção dos governantes trazer esse novo mundo, conquistado em uma guerra que envolveu milhares de seringueiros, à órbita dos planos e estratégias que eram pensadas para o país. O projeto para o Acre precisava está dentro do projeto para a nação.

Ante a tal condição eis que o território passou por sucessivas administrações regulares, de modo que o Governo Federal nomeava os governadores e estes tinham de trabalhar em prol do Estado. Foi justamente durante esse período que surgiram as ilustres figuras de Hugo Ribeiro Carneiro e de José Guimard dos Santos, que uma vez nomeado pelo então presidente Getúlio Vargas passou a comandar o território e conferir-lhe um aspecto de modernidade a muitos locais daquele inóspito pedaço de chão.

Ao passo que a pesquisa sobre os períodos governamentais das personalidades em análise avançava, o conhecimento torna-se mais acentuado e prazeroso, ainda mais com o volume considerável de informações e dados coletados. O contato e o manuseio do Jornal “O Acre”, além de outros periódicos (como o “Folha do Acre” e relatórios governamentais), mostrou a grande riqueza de material e informações que deles poderiam ser extraídos. Trata-se de um desvendar de novas histórias, novos eventos e conhecimento aprimorado, através da história contada pelos jornais. Eis um contexto do qual cabe uma conceituação sobre os periódicos que, na visão de Luca (2008, p. 111 a 153) assim apresenta-se:

Com apresentação cuidadosa, de leitura fácil e agradável, diagramação que reservava amplo espaço para as imagens e conteúdo diversificado, que poderia incluir acontecimentos sociais, crônicas, poesias, fatos curiosos do país e do mundo, instantâneos da vida urbana, humor, conselhos médicos, moda e regras de etiqueta, notas policiais, jogos, charadas e literatura para crianças, tais publicações forneciam um lauto cardápio que procurava agradar a diferentes leitores, justificando o termo variedades. Pode-se supor que tal uso cumpria função estratégica: diante do relativamente míngua público leitor/consumidor, o sucesso do negócio revista dependia de se conseguir ampliar ao máximo os possíveis interessados, daí o recurso a uma rubrica ampla, que permitia incluir de tudo um pouco. (LUCA, 2008, p. 111 a 153)

Por tais razões a proposta constante na presente pesquisa é identificar como essa modernidade foi divulgada, apresentada, exaltada e, principalmente, como fora institucionalizada nas leis educacionais do território, a ponto de, inclusive, a partir da garantia de oferecimento da chamada “instrução pública”, fortalecer ainda mais o discurso da modernidade no longínquo Território do Acre.

Não seria por outros motivos que as gestões em abordagem neste trabalho foram tão influentes e importantes no desenvolvimento histórico do Acre. Isso é algo tão marcante que na figura de Guimard dos Santos repousa a ideia quase unânime de ter se tornado a gestão mais aclamada pela população e que foi capaz de devolver aos acreanos a esperança de novos tempos, bem como “apagar” a história das administrações passadas, incluindo a de seu antecessor, que não seria ninguém mais, ninguém menos, que Hugo Ribeiro Carneiro.

Assim sendo, para fins de informações mais apuradas sobre os governadores em questão, segue alguns dados biográficos:

- **Hugo Ribeiro Carneiro:** “Nasceu em Belém no dia 28 de julho de 1889, filho de Joaquim Soares Carneiro e de Hercília Ribeiro Carneiro.

- Estudou no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, inicialmente no Ginásio Nacional (hoje Colégio Pedro II) e depois no Ginásio São Bento e no Colégio Bôscoli. Ingressou na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pela qual se formaria bacharel em ciências jurídicas e sociais em janeiro de 1911. Ainda acadêmico foi funcionário da Fazenda Federal, função que desempenhou até 1910;
- Já formado, transferiu-se para o Acre onde permaneceu até 1916, desempenhando os cargos de juiz municipal e juiz de direito da comarca de Tarauacá. Neste período também foi encarregado de concluir o inquérito para apontar os responsáveis pela morte do general Plácido de Castro, líder da revolução que proclamara a independência do Acre em julho de 1899;
- Retornou ao Rio de Janeiro em 1916, onde abriu banca de advogado com Justiniano Serpa, então deputado federal pelo Pará (1915-1920), e ingressou no comércio de perfumes, fundando as Perfumarias Carneiro;
- Com a eleição de Serpa para a presidência do estado do Ceará, transformou-se em seu secretário particular, o que determinou seu ingresso na política. Assim, em 1921 foi eleito deputado federal pelo Partido Democrata do Ceará, tendo exercido a Secretaria da Câmara dos Deputados no ano seguinte;
- Em 1923, ao final de seu mandato, foi nomeado pelo governo do presidente Artur Bernardes (1922-1926) superintendente municipal de Manaus, durante a intervenção federal no estado do Amazonas;
- Quatro anos depois, em 1927, foi nomeado pelo presidente da República, Washington Luís (1926-1930), governador do então território do Acre. Com a Revolução de 1930, exonerou-se daquele posto, dedicando-se a partir daí à iniciativa privada;
- Em maio de 1937 foi representante da Legião Autonomista Acreana na convenção de lançamento da candidatura situacionista de José Américo de Almeida à sucessão do presidente Getúlio Vargas nas eleições previstas para 1938, que foram suspensas com a implantação em novembro de 1937 do regime do Estado Novo (1937-1945);

- Em 1945, foi eleito presidente do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro. Retornando à atividade política após a queda do Estado Novo (29/10/1945) elegeu-se em dezembro desse ano deputado à Assembléia Nacional Constituinte pelo território do Acre na legenda do Partido Social Democrático (PSD).
- Assumindo a cadeira em fevereiro de 1946, participou dos trabalhos constituintes e, após a promulgação da nova Carta (18/9/1946), passou a exercer mandato ordinário. Nesse período exerceu a liderança de sua bancada na Câmara, integrou a Comissão Especial de Valorização da Amazônia e foi vice-presidente da Comissão de Indústria e Comércio. Em outubro de 1950 concorreu à reeleição na mesma legenda, obtendo apenas uma suplência. Assumiu, entretanto, a cadeira em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal (STF), permanecendo na Câmara até o fim do mandato, em janeiro de 1955.
- Foi diretor da Liga de Comércio do Rio de Janeiro e da Associação Comercial do Rio de Janeiro.
- Escreveu trabalhos jurídicos esparsos, artigos sobre o território do Acre e sobre territórios federais.
- Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 9 de julho de 1979.
- Era casado com Adélia de Freitas Carneiro, com quem teve cinco filhos”.
- (FONTES: CÂM. DEP. Deputados; CISNEIROS, A. Parlamentares; Diário de Notícias, Rio (26/5/37); Diário do Congresso Nacional; Encic. Mirador; Grande encic. Delta; HIRSCHOWICZ, E. Contemporâneos; Ilustração Brasileira; Jornal do Brasil (10/7/79); NÉRI, S. 16; PEIXOTO, A. Getúlio; ROQUE, C. Grande.)

- **José Guiomard dos Santos:** “Nasceu em Perdígão (MG) no dia 23 de março de 1906, filho de José Batista dos Santos e de Bárbara Guiomard.

- Depois de fazer seus estudos no Colégio Militar de Barbacena (MG), sentou praça em março de 1925 na Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, saindo aspirante-a-oficial da arma de infantaria em janeiro de 1928;

- Promovido sucessivamente a segundo-tenente em agosto de 1928 e a primeiro-tenente no mesmo mês de 1930, participou desde 1931 até 1934 da comissão mista encarregada da demarcação dos limites do Brasil com a Colômbia, presidida do lado brasileiro pelo coronel Renato Rodrigues Pereira. Nessa oportunidade escreveu um roteiro de sua viagem pela zona agreste do rio Papuri (AM);
- Chegando a capitão em agosto de 1934, permaneceu à disposição do Ministério das Relações Exteriores até 1938, integrando as comissões de demarcação de fronteiras do Brasil com o Paraguai e com o Uruguai. Nessa época, por intermédio de seu amigo, o intelectual e jurista Francisco San Tiago Dantas, aproximou-se da Ação Integralista Brasileira (AIB), organização de cunho fascista fundada em 1932 por Plínio Salgado, chegando a pertencer à Câmara dos Quatrocentos, órgão dirigente da AIB, que foi extinta após a decretação do Estado Novo (1937-1945);
- Recebendo a patente de major em junho de 1943, concluiu no ano seguinte o curso de engenharia geodésica e topografia da Escola Técnica do Exército, no Rio de Janeiro;
- No final do Estado Novo foi nomeado governador do território de Ponta Porã, atualmente integrado ao estado de Mato Grosso do Sul.
- Em fevereiro de 1946 foi nomeado governador do Acre pelo presidente da República, Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), em substituição a Luís Alberto Gomes Coelho;
- Promovido a tenente-coronel em dezembro de 1949, deixou o governo do território do Acre em junho do ano seguinte, desincompatibilizando-se do cargo para concorrer à Câmara Federal nas eleições de outubro do mesmo ano. Foi substituído por Raimundo Pinheiro Filho;
- Eleito deputado federal pelo Acre, na legenda do Partido Social Democrático (PSD), assumiu seu mandato em fevereiro de 1951.
- Após ter chegado ao posto de coronel em janeiro de 1954, reelegeu-se deputado federal, na legenda do PSD, em outubro do mesmo ano.

- Nessa legislatura apresentou em 1957, após ter passado para a reserva do Exército como general-de-brigada, um projeto de lei propondo a elevação do território do Acre à categoria de estado, sob a alegação de que o mesmo já havia alcançado a arrecadação do estado do Piauí, o de menor renda no país.
- Em outubro de 1958, sempre na legenda do PSD, tornou a eleger-se deputado federal, tendo sido, nesse período legislativo, membro das comissões de Orçamento e de Valorização da Amazônia e vice-presidente da Comissão de Segurança Nacional.
- Em junho de 1959 foi eleito vice-líder de seu partido na Câmara. Em junho de 1962 o território do Acre passou a estado pela Lei nº 4.069 sancionada pelo presidente da República, João Goulart, com base no projeto apresentado por José Guimard.
- Em outubro desse ano elegeu-se senador pelo novo estado, ainda na legenda do PSD, assumindo sua cadeira em fevereiro do ano seguinte, após o término de seu mandato na Câmara em janeiro de 1963. Vice-líder da maioria no Senado em 1964, após o movimento político-militar de março desse mesmo ano, que depôs o presidente João Goulart, com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, de outubro de 1965, e a posterior instauração do bipartidarismo, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de apoio ao governo.
- Nessa legislatura foi presidente da Comissão de Valorização da Amazônia, vice-presidente das comissões de Segurança Nacional e de Serviço Público Civil, membro das comissões de Legislação Social, de Assuntos Regionais, de Transportes, e suplente das comissões de Finanças, de Relações Exteriores, de Minas e Energia, de Redação, de Ajuste Internacional, de Legislação sobre Energia Atômica, dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento e de Projetos do Executivo;
- Já na legenda da Arena, reelegeu-se em novembro de 1970 senador pelo Acre, atuando nessa legislatura, como vice-presidente da Comissão de Segurança Nacional e membro das comissões de

Valorização da Amazônia, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Assuntos Regionais.

- Em 1978, já com a saúde combalida por dois enfartes, preferiu candidatar-se ao Senado pela via indireta, estabelecida no ano anterior pelo presidente da República general Ernesto Geisel, tendo sido eleito em setembro de 1978 pelo colégio eleitoral de seu estado. Com a extinção do bipartidarismo em 29 de novembro de 1979 e a consequente reformulação partidária, filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS), de apoio ao governo.
- Ao longo de sua vida, além de formado em engenharia pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, foi membro da Sociedade de Geografia, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas e da Academia Acreana de Letras.
- Dirigiu o jornal O Estado em Rio Branco e colaborou na revista Via Leucis do Colégio Militar de Barbacena, na revista da Escola Militar do Realengo e no jornal Correio Brasiliense de Brasília.
- Faleceu em pleno exercício do mandato, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 14 de março de 1983.
- Foi casado com Lídia Hannes Guiomard dos Santos.
- Publicou Mensagem do Acre (1953), Cinquentenário do Estado de Petrópolis e Territórios federais: grandezas e misérias”.
- (FONTES: CÂM. DEP. *Relação nominal dos senhores*; CISNEIROS, A. *Parlamentares*; COUTINHO, A. *Brasil*; FRANCO, A. *Estadista*; *Jornal do Brasil* (1/9/78 e 15/3/83); MIN. GUERRA. *Almanaque* (1934 e 1947); *Moderna encic. geog. e hist.*; *Perfil* (1972 e 1980); SENADO. *Dados*; SENADO. *Dados biográficos* (8); SENADO. *Relação dos líderes*; SILVA, H. 1938.)

Assim, como se percebe dos elementos biográficos acima expressos, cabe a valoração de ambos, dada sua importância e destaque.

O estudo aqui realizado será dividido em três capítulos, de modo que o primeiro tratará do discurso da modernidade defendido e implementado pelos governadores em análise nessa dissertação, para fins de se verificar como desenvolveu-se a busca pelo

desenvolvimento do Território, na direção da modernidade. Já no segundo capítulo propõe-se a realizar abordagens no sentido de identificar os elementos de ordem legal presentes nas leis de Hugo Carneiro e Guiomard Santos, de modo a identificar os aspectos de modernidade na implementação de políticas educacionais no Território do Acre. Além disso busca-se (através dessa ponderação) estabelecer vínculos das administrações do território com as ideias de cunho moderno defendida pelos pioneiros da educação nova (e seu emblemático manifesto), e assim apurar o quanto esse movimento influenciou nas ideias latentes de modernização da sociedade por meio da educação.

No segundo capítulo também será destacável o estudo referente às disposições legais constantes nas Constituições de 1934, 1937 e 1946, a fim de se identificar as proposições legais que também buscavam a modernização da sociedade por meio da educação.

No terceiro capítulo será realizada uma abordagem bem específica no tocante a implementação das leis e políticas territoriais sobre a chamada “instrução pública. Nesse passo a finalidade será a verificação dos avanços e efeitos das iniciativas que os governos de Hugo Carneiro e Guiomard Santos empreenderam para “protagonizar” a modernização do Território do Acre, a fim de colocar a sociedade acriana a par dos melhores índices educacionais valorizados pelo Brasil, durante as décadas de 30 (trinta) e 40 (quarenta) do século XX.

Capítulo I

2 O DISCUSO DA MODERNIDADE E O TERRITÓRIO DO ACRE: A BUSCA POR UMA IDENTIDADE FUTURISTA DE ESTADO

Os primeiros contatos com a pesquisa em história nós apresenta um mundo de grandes revelações e acontecimentos marcantes, os quais foram responsáveis por muitas transformações, evoluções ou retrocessos verificados e vislumbrados na realidade apresentada nos dias correntes.

Nesse sentido, surge uma dada quantidade de terra que fora anexada a nação brasileira na primeira década do século XX. Junto a isso a necessidade, importância e aventura empreendida na busca por um desenvolvimento deste território passou a ser o sonho de muitos que ali viviam e, ao mesmo tempo, fruto de interesses políticos locais e até nacionais.

Para tanto, eis que ocorre a nomeação para ocupar o cargo de governador do Território do Acre, por ato proveniente do então Presidente da República Washington Luís (1926 – 1930), do advogado Hugo Ribeiro Carneiro ascende ao seu posto máximo na política, e passa a governar o então território por um período de tempo que começa em 19 de junho de 1927 se estende até 03 de dezembro de 1930; durante a década de 40 do século XX foi nomeado para governar o Território do Acre o major do exército brasileiro José Guiomard dos Santos. Através de decisão do Presidente da República Eurico Gaspar Dutra (1946 – 1951) Guiomard assumiu o então território para governar, pelo período compreendido que se estende de fevereiro de 1946 a junho de 1950. Com a presença dos gestores (anteriormente destacados) o Território do Acre passa a vislumbrar o que se poderia chamar de “modernidade”, através de grandes avanços na área de infraestrutura da educação. Assim, tem-se um período no qual o território vislumbrou grandes mudanças, em meio a um quadro de alfabetização precário.

2.1 - A IDEIA DE MODERNIDADE

O Para bem começar este subitem é necessário exaltar a lição de Habermas (2002, p. 05) que assim denominou os preceitos da modernidade. Vale destacar que esse item iniciará sua abordagem a partir dos elementos atinentes a questão daquilo que se

convencionou apresentar como moderno, como “revolucionário” e próprio das nações cujo índice de progresso teria atingido níveis elevadíssimos de uma vida na mais absoluta “prosperidade”. Assim sendo, vamos a citação abaixo:

O conceito de modernização refere-se a um conjunto de processos cumulativos e de reforço mútuo: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação de identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal; à secularização de valores e normas etc. (HABERMAS, 2002, p. 05)

Além do fragmento textual citado acima pode-se destacar outra lição do mesmo autor quando faz referência a concepções de Max Weber sobre a modernidade, e seu discurso futurista. Isso torna-se mais interessante a medida que esta pesquisa avança e as acepções da modernidade mostram o quanto esse discurso é tendente a modificar espaços e sociedades:

A teoria da modernização efetua sobre o conceito weberiano de ‘modernidade’ uma abstração plena de conseqüências. Ela separa a modernidade de suas origens - a Europa dos tempos modernos - para estilizá-la em um padrão, neutralizado no tempo e no espaço, de processos de desenvolvimento social em geral. Além disso, rompe os vínculos internos entre a modernidade e o contexto histórico do racionalismo ocidental, de tal modo que os processos de modernização já não podem mais ser compreendidos como racionalização, como uma objetivação histórica de estruturas racionais. (HABERMAS, 2002, p. 05 a 06)

É interessante verificar que no primeiro elemento textual é notável a menção a um sistema de mecanismos que tendem a funcionar de modo contínuo, regular e coeso. A modernidade tende a entrar em exercício da mesma forma que um maquinário de situações e recursos sociais que se manifestam na medida em que um outro “sistema de coisas” se apresenta e, com outras ferramentas, induz uma ideia de modernidade que tende a ir mais além do discurso: a pretensão de firmação e consolidação deste discurso.

Não seria por outra meta de afirmação da modernidade a busca por sua consolidação senão o fator de esse discurso ter em sua constituição a influência no poder político. Sendo as instituições criadas a luz e interesses delimitados e determinados pelo agrupamento (ou “agrupamentos”) sócio-político presente no poder de cada Estado, eis que a finalidade das instituições estatais resguarda em si as ideias modernas e busca difundi-las na sociedade.

Por outro lado, verifica-se (também) a ideia de Habermas na qual discute-se a modernidade sob uma perspectiva de grandes modificações de padrões de comportamento social, de modo diminuir as distâncias entre as classes sociais. Isso pressupõe a ideia de

que a modernidade tende a surgir (de modo salutar) quando há participação sócio-política nas decisões que os agrupamentos humanos tendem a valorizar para manutenção do corpo social.

Não obstante a tudo que fora dito anteriormente eis que no segundo enxerto se percebe uma nova perspectiva de modernidade. Trata-se de uma reformulação teórica na qual busca romper com as estruturas clássicas de modernidade, na qual repousava sua configuração em construções históricas e racionais de matriz europeia. O intento não seria outro senão atribuir os elementos constatadores da modernidade em uma teoria de elementos tipicamente europeus, e sob os quais nenhuma nação ou grupo sócio-político de estrutura minimamente organizada poderia ser considerada moderna se não portasse atributos racionais europeus.

Entretanto, eis que Habermas (com as devidas lições de Weber) busca uma visão mais ampla de modernidade. Ela não depende dos pré-requisitos racionais e históricos da Europa; a bem disso vislumbra uma constância de outros fatores que tendem a transformar a sociedade em algo próspero e acessível a todos que dela dependam. Dessa forma o que se propõe é, nada mais, nada menos que uma visão e análise da sociedade na qual se avalie as estruturas sociais e, a depender do nível de participação política dos cidadãos nos mais diversos assuntos da pauta política local (e nacional) e da forma com a qual o Estado institucionaliza seus órgãos para fins de atender aos diversos assuntos de interesse social, eis, então, que se poderia formular uma ideia de modernidade naquela sociedade.

A palavras abaixo exortadas por Habermas (2002, p. 06), na qual assim desenvolve sua locução argumentativa sobre a inovação da ideia e pensamento de cunho modernista:

Em face de uma modernização que se move por si própria e se autonomiza em sua evolução, o observador social tem razões de sobra para se despedir do horizonte conceituai do nacionalismo ocidental em que surgiu a modernidade. Porém, uma vez desfeitas as relações internas entre o conceito de modernidade e a sua autocompreensão, conquistada a partir do horizonte da razão ocidental, os processos de modernização que prosseguem, por assim dizer, automaticamente, podem ser relativizados desde o ponto de vista distanciado do observador pós-moderno. [...]. Dessa perspectiva, uma ininterrupta modernização *social* auto-suficiente destaca-se dos impulsos de uma modernidade *cultural* que se tornou aparentemente obsoleta; ela opera apenas com as leis funcionais da economia e do Estado, da técnica e da ciência, as quais se fundem em um sistema pretensamente imune a influências. A irresistível velocidade dos processos sociais aparece, então, como o reverso de uma cultura saturada, em estado de cristalização. (HABERMAS, 2002, p. 06)

Trata-se de uma reavaliação da modernidade a luz das diversas transformações sociais existentes em momentos históricos de constituição e formação de uma sociedade,

de um povo. Um possível rompimento com as conjecturas históricas e culturais da Europa (sobre a modernidade) tende a visualizar que a depender dos elementos constitutivos de um povo as noções de modernidade tendem a ser diferentes (por que não dizer até fabulosas, vez que o discurso criado a partir de uma noção de modernidade tende a romantizar a realidade, como ocorreu, de fato, na formação do Território do Acre).

Através dessas ideias pode-se verificar que tanto a modernidade quanto seu discurso catequizador se constroem através de fundamentos e institutos que se formam em uma perspectiva histórica. No entanto, essa história não é uníssona, linear e restrita. Não se restringe apenas aos trejeitos teóricos da racionalidade e construção históricas de origem eurocentrista; para além disso, busca-se a modernidade na cultura e história de determinado povo.

Não seria por outro motivo que Habermas (2002, p. 11) assim descreve:

Uma vez que o mundo novo, o mundo moderno, se distingue do velho pelo fato de que se abre ao futuro, o início de uma época histórica repete-se e reproduz-se a cada momento do presente, o qual gera o novo a partir de si. Por isso, faz parte da consciência histórica da modernidade a delimitação entre "o tempo mais recente" e a "época moderna": o presente como história contemporânea desfruta de uma posição de destaque dentro do horizonte da época moderna. Hegel também entende o "nosso tempo" como o "tempo mais recente". Ele data o começo do tempo presente a partir da cesura que o Iluminismo e a Revolução Francesa significaram para os seus contemporâneos mais esclarecidos no final do século XVIII e começo do XIX. Com esse "magnífico despertar" alcançamos, assim pensa ainda o velho Hegel, "o último estágio da história, o nosso mundo, os nossos dias". Um presente que se compreende, a partir do horizonte dos novos tempos, como a atualidade da época mais recente, tem de reconstituir a ruptura com o passado como uma *renovação contínua*. (HABERMAS, 2002, p. 11)

Esse aspecto mostra algo bem contundente: a modernidade (ou “tempo moderno”) depende do tempo em que se vive. É, justamente, nesse quesito que se constrói o discurso da modernidade: no tempo presente, a propagar um ideário de progresso e desenvolvimento que reflete todo esforço realizado no passado para se alcançar o chamado “progresso”. Uma boa representação de tudo isso que fora dito anteriormente está em uma das últimas frases ditas na citação anterior, qual seja “...Um presente que se compreende, a partir do horizonte dos novos tempos”. Com isso percebe-se o grande esforço que se conjuga no discurso da modernidade, qual seja o de mostrar sempre que o moderno, o atua, o progresso existe e sempre estará em constante transformação.

Trata-se de um discurso que se reinventa, a depender da mudança de perspectiva de futuro que se vislumbra, de acordo com as necessidades e interesses de cada povo, local e sociedade.

2.2 - A Gestão de Hugo Carneiro (19 de junho de 1927 a 03 de dezembro de 1930)

A chegada de Hugo Carneiro ao Território do Acre, na condição de Governador, fora um evento carregado de grande euforia e oblações diversas em sacramentar a presença de um novo governador naquele espaço amazônico. É notável a presença de elementos dotados de grande efusão modernista no periódico do jornal “Folha do Acre” (jornal este que se auto-intitulava “político e noticioso”). Em destaque o periódico de número 575, de 19 de junho de 1927, o qual tem por manchete principal a notícia de nada mais, nada menos, que a presença de Hugo Carneiro no Território, como Governador.

No cabeçalho do respectivo editorial tem-se uma calorosa saudação de Hugo Carneiro ao povo do Território do Acre, a saber:

Ao sentir profunda emoção quem dáquelles gloriosos brasileiros que tombaram cuja indomita bravura acêndrado patriotismo proporcionaram ao clarividente espirito de Rio Branco enriquecer o patrimônio nacional integrando ao domínio da nossa nunca abatida Soberania este magestoso recanto de nossa estremecida pátria.

Perfeitamente identificado legítimas e nobres aspirações supremas seu valoroso povo, a elle antes de todos por vosso autorizado intermédio quero enviar as minhas primeiras e muito calorosas saudações. (CARNEIRO, Folha do Acre, edição 575, de 19/06/1927)

É curioso notar que, mesmo a edição ser datada do dia 19 de junho de 1927, mas, o trecho acima destacado data do dia 12 de junho de 1927. Isso pressupõe afirmar que a mensagem emitida por Hugo fora apresentada antes de sua posse como governador, mas, coube ao jornal a incumbência de transmiti-la para o povo apenas quando da chegada do novo governador, para fins de formalizar as eloquentes saudações com seus primeiros atos de governo.

A presença do novo governador fora apresentada no jornal Folha do Acre da seguinte forma:

Na tarde de 15 do corrente chegou a esta capital, o exmo. sr. dr. Hugo Carneiro, nomeado governador geral deste Território por decreto de 13 de abril do corrente anno.

S. ex. veio acompanhado de sua exma. familia, composta de sua exma. esposa, sra. d. Adilia Carneiro, uma filhinha, de tenra idade, e da exma. Sra d. Arma de Freitas, respeitável genitora de sua consorte.

Passageiro do vapor Districto Federal, da Amazon River, desde Belém, s. ex. no Punis passou-se para a chata | Uruguayana e veio até cacho-, eira de Macapá, onde embarcou na lancha Waldy que , daqui sahira no dia anterior, já ordens do governo, conduzindo o sr. dr. José de Mello, chefe de policia, ao seu encontro.

A aproximação da Waldy foi annunciada por apitos da 'usina de electricidade e por tiros de morteiros. (EDITORIAL, Folha do Acre, edição 575, 27/06/1927)

Ademais, o já destacado jornal continua sua efusão noticiosa, a destacar com detalhes os acontecimentos daquele factídico dia:

Acompanhado por todos até o palácio dos despachos s. ex. ali assignou o compromisso e assumiu as funções de seu cargo, sob estrepitosa salva de palmas.

Após, o exmo. sr. Coronel Laudelino Benigno tomou a palavra e apresentou as boas vindas ao exmo. sr- dr. Hugo Carneiro. Continuando a sua oração o sr. coronel Laudelino Benigno expoz brilhantemente ao sr. dr. Carneiro o estado das cousas e dos serviços affectos á admimstração do Território.

Respondendo a esta saudação do vice-governador que acabava de deixar o exercício, o sr. dr. Hugo Carneiro fez o seu juramento de bem servir o Acre. Em formosa oração s. sxc. disse que sentia viva e profunda emoção ao pisar pela primeira vez as terras do rio Acre e lhe vinha á lembrança a figura heróica de Plácido de Castro. (MANCHETE, Folha do Acre, edição 575, 27/06/1927)

Interessante notar que na mesma edição vislumbra-se uma nota de reverência e apoio solenes do próprio jornal a figura estilizada de Hugo Carneiro:

O expressivo, caloroso e patriótico radiograma de V. Ex. saudando, por nosso intermédio, ao valoroso povo acreano e evocando os nomes dos heroes mortos na peleja gloriosa da reintegração do Acre, veio encher de justo e profundo regosijo o coração dos habitantes desta terra.

Sente-se nas palavras de V. Ex. o ardor de uma mocidade brilhante e que já pode orgulhar-se do muito que tem trabalhado pelo progresso de nossa Pátria. A condueta de V. Ex. como homem publico constitue uma riqueza moral e uma segura garantia da benéfica actuação de V. Ex. na suprema direcção dos destinos do Território.

Modesta mas legitima interprete do sentimento do povo, ao qual vem servindo ha dilatados annos, num labor indefesso em prol dos interesses deste pedaço da grande Nação Brasileira, a FOLHA DO ACRE tem a honra de retribuir as saudações d_ V. Ex., com os votos de boas vindas e felicidades. (EDITORIAL, Folha do Acre, edição 575, 19/06/1927)

Trata-se, como se vê, de uma mensagem de boas-vindas, na qual se mostra o referido jornal quanto a chegada de Hugo Carneiro ao Território do Acre. Além disso, nesta pequena mensagem, tem-se um caractere bem interessante que remete ideia de modernidade, em uma referência constante ao passado, não somente para fins de lembrar os acontecimentos de outrora ,no caso, toda história do Território do Acre, desde a sua colonização até a luta armada para incorporar-se ao Brasil, mas para superar esse passado com constante promessa de transformar o tempo presente em algo inovador; a visão que se busca não seria outra senão de que “o futuro chegou”.

Isso mostra-se bem evidente na continuidade do editorial do jornal, o qual faz deferência a condição de isolamento por que passa o Território do Acre, bem como a chegada de um novo administrador tende a representar um passo a mais do povo acreano em sua saga por desenvolvimento:

[...]. Sabia, antes de partir para esta terra, o quanto tem ella sido victima do menoscabo dos governos federaes, indifferentes aos seus justos reclamos.

Por isso mesmo, solicitou logo do sr.ministro da justiça algumas medidas urgentes, tendo conseguido a instalação nessa capital, de uma agencia do Banco do Brasil, cujos funcionarios já vêm em viagem; conseguiu trazer comsigo algum dinheiro; tem promessa de que o governo libertará o Acre da tutela da Delegacia Fiscal e da Delegacia do Tribunal de Contas, em Manaus. Agradecia as palavras generosas do seu antecessor, coronel Laudelino Benigno.

Os dois oradores foram entusiasticamente apllaudidos.

Depois as pessoas presentes e os altos funcionarios do Territorio foram apresentados ao sr. dr. Hugo Carneiro, que os acolheu com a lhaneza e a sympatia que o caracteriza.

O sr. dr. Hugo carneiro, com suas casas civil e militar acompanhou o sr. coronel Laudelino Benigno até a capitania do porto, onde este se acha hospedado. (MANCHETE, Folha do Acre, edição 575, 19/06/1927)

Como dito no parágrafo anterior se verifica o quanto a chegada de um novo governador simbolizava ares de esperança, força, determinação e realização do sonho de um lugar que pretendia ser grande, evoluído e reverenciado por seu glorioso passado de luta, de modo a valorizar cada gota de sangue e suor dispensado na construção de uma nova sociedade na região mais ocidental da região amazônica. Isso é bastante notável na informação da chegada de uma agência do Banco do Brasil e a forma com qual essa grande notícia é relatada no referido jornal.

Para Souza (2010, p. 57) a necessidade de se estabelecer uma agência bancária no Território do Acre possuía um sentido mais político, mais relacionado a gestão dos recursos sem os quais o Território não consegue se manter. É por tal situação que se destaca o seguinte:

[...] Hugo Carneiro passou a ter como [...] meta o controle das verbas enviadas ao Território pelo governo federal. Até o final do exercício de 1927, as receitas enviadas ao Acre eram controladas e distribuídas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Amazonas e sua aplicação controlada pelo Tribunal de Contas de Manaus.

A perspectiva do governador era conseguir que os repasses fossem feitos diretamente para as contas do governo do Território, evitando assim o que o classificou como “tutela enervante e incontestavelmente prejudicial aos interesses do Acre”. Essa, na concepção do governador, seria a melhor alternativa para que acabasse com os constantes atrasos de pagamento do funcionalismo público e dos fornecedores e colocasse fim as “gordas comissões de cobrança e a pratica de gorjetas a empregados da repartição pagadora.

Para viabilizar o intento de ter o controle sobre as verbas destinadas ao Território, sem ter que se submeter à tutela do Estado do Amazonas, colocava-se como extremamente necessário à criação de uma instituição financeira, para onde os recursos deveriam ser remetidos, problema resolvido com a instituição de uma agência do Banco do Brasil em Rio Branco, no dia 24 de janeiro de 1928: ‘Para facilitar a remessa, duas outras providências se faziam mister: a criação e instalação imediata de uma agência do Banco do Brasil na capital do Território e a montagem de uma estação radiotelegráfica de potência superior (SOUZA, 2010, p. 57 a 58)

Além disso, tem-se uma considerável menção a necessidade corrente das autoridades locais em uma edição do jornal “Folha do Acre”, datado de 26 de junho de 1927, justamente o dia em que fora oferecido um banquete no “Hotel Madrid”, em 17 de junho de 1927. No decorrer de uma coluna jornalística, onde se encontra um longo discurso de oblação e homenagem ao dileto e recém empossado governador, destaca-se o seguinte:

V. ex., já antes de aqui aportar, nos inandou a nova alvissareira da criação de uma Agencia do Banco do Brasil, que virá dar enorme desenvolvimento á nossa vida economica e commercial, realizando um nosso velho ideal, que até o presente momento se não transformou em fecunda realidade, mas que já agora nos agita na alma um aluvião de esperanças”.

[...]

Necessitamos ser brasileiros, ter direito de representação politica nos Congressos do Paiz, onde v. ex., que já foi parlamentar, conhece a efficcia da acção dos representantes regionais no seio das commissões e nas victorias da tribuna política. (FERNANDES, Folha do Acre, ed. 576, de 26 de junho e 1927, pag. 01)

Como se vê eis um grande momento da vida social dos acrianos, decorrente da chegada de um novo governador. Momento esse no qual se buscou estreitar os laços com o novo mandatário do poder público do local. Além disso mostra-se um momento do qual as reivindicações e o comprometimento do governador tendem a ser relembrados, vez que há um clamor por desenvolvimento da economia e do comércio do Território do Acre.

A vinda de uma agência bancária de grande renome nacional criaria uma grande possibilidade de se estabelecer uma zona comercial com o Território do Acre. trata-se de substancial elemento de grande modernidade, em especial se for considerado que os comerciantes locais poderiam gerenciar seus negócios de forma mais efetiva, sem ter que recorrer a praça de Belém ou do Rio de Janeiro.

Nesse sentido vê-se que o início do governo de Hugo Carneiro foi marcado por uma considerável “onda modernista”. Isso é bem destacável ao se levar em consideração a forma e conteúdo dispensado na edição do jornal ao relatar a presença e chegada de um novo governador. É notável nos jornais, cartas e as diversas efusões provenientes da Rádio Difusora Acriana o quão importante se apresentava o início daquela nova gestão (anexar elementos decorrentes dos meios de comunicação da época).

Dessa forma, uma das primeiras medidas tomadas pelo novo governador foi verificar como encontrava-se o espaço urbano da capital. Para conferir ares modernistas aquele lugar eis que se tornou necessário a reformulação da “estrutura urbana” daquela

cidade referenciada. Para acrescentar mais informações a essa questão Souza (2018, p. 10) assim aduz:

Sempre esteve presente nas falas do governador Hugo Carneiro uma forte representação do cenário das cidades do Território do Acre como espaços onde o “atraso” insistia em se fazer presente, seja nas construções em madeira que compunham a paisagem urbana, seja nos hábitos da população, caracterizados pelo governador como “condenáveis”. Essa perspectiva vai ser importante na constituição de um discurso que vai opor o “atraso” ao “moderno”, criando um antagonismo entre a cidade real e a imaginária.

A cidade moderna, na concepção do governador, deveria ter como principal referencia as transformações que ocorriam na Europa, basicamente a partir do século XIX. Tais preceitos passaram a ser difundidos de maneira mais intensa no Brasil com a ascensão do regime republicano, a partir do ano de 1889. (SOUZA, 2018, p.08)

Para melhor fundamentar essa premissa eis que o dito pesquisador faz uma considerável referência aos preceitos basilares da concepção de modernidade a qual fora objeto de busca do governador Hugo Carneiro:

O discurso que prega a racionalização dos espaços urbanos está intrinsecamente ligado às transformações que ocorreram na Europa, em particular a partir da Revolução Francesa no século XVIII. As mudanças de ordem econômica, política e social proporcionaram a expansão de direitos políticos de atores sociais até então excluídos, construindo o ideal da cidadania plena proposta na Declaração Universal dos Direitos dos Homens. Topalov nos alerta que a novidade, ao mesmo tempo em que assustava as elites, gerava um desafio: ‘como transformar os bárbaros que vagavam às portas da cidade em cidadãos conscientes de seus deveres e direitos?’. A resposta parecia partir do pressuposto de que seria impossível existir uma geração espontânea de cidadãos, fator que legitimaria a efetivação de políticas intervencionistas, principalmente nos espaços ocupados por miseráveis, modificando suas formas de moradia, hábitos e até mesmo suas sensibilidades. (SOUZA, 2018, p. 13)

Trata-se de uma abordagem cujo discurso modernista assenta suas “garras” com presteza e força. O espaço urbano, a partir do século XIX, se constituiu em algo inovador, libertador, difusor de um momento ímpar no desenvolvimento sócio-humanista o qual a Europa aparentava “respirar” (não à toa que Paris tornou-se uma espécie de “vitrine do modernismo urbano” para o mundo). Por conseguinte, esse “irradiar de raios modernistas” acabou por incutir no espírito empreendedor de governantes a necessidade de se buscar a modernidade, a exemplo do que o “velho continente” vislumbrava.

Assim sendo, não fora de todo diferente as ações governistas de Hugo Carneiro ao buscar um substancial nível de desenvolvimento urbano que conferisse a capital do Território do Acre uma nova era de desenvolvimento e prosperidade naquele espaço esquecido da nação brasileira. Souza (2018, p. 14) assim pondera quando analisa os

elementos constantes no discurso modernista de Hugo Carneiro em prol de um “território moderno” em seu governo:

É perceptível a influência de pressupostos da modernidade nas falas, olhares e atos de Hugo Carneiro. A principal evidência desse fato é a obsessão em construir uma cidade que tivesse como referencial Paris e Rio de Janeiro, o que parece ter sido fundamental para que propusesse uma série de intervenções na cidade de Rio Branco. Assim, logo após sua chegada na capital do Território do Acre, ordenou que todos os hansenianos fossem notificados e isolados em suas residências. O objetivo da medida, segundo o próprio governador, era de evitar a propagação da doença, salvando com isso a população do risco do contágio. O isolamento dos hansenianos foi realizado em uma ação conjunta da Diretoria de Higiene e a força policial e constituiu-se em uma importante representação do projeto modernista, cujo desenho começava a ser esboçado. Após isolar os hansenianos em suas residências, Hugo Carneiro aproximou-se de segmentos definidos por ele como “representativos” da cidade de Rio Branco, com o intuito de angariar recursos para a construção de um leprosário. As ações filantrópicas ganharam corpo com a criação da Liga de Defesa Sanitária, que arrecadou quantidade considerável de recursos e conseguiu estrutura suficiente para isolar os hansenianos a uma distância média de seis quilômetros da cidade. (SOUZA, 2018, p. 14)

E assim continua o já citado pesquisador, a enfatizar as melhorias promovidas pelo novo governador:

Na sequência o governador centrou esforços na tentativa de edificar novos espaços, que se constituíssem em representações de seu projeto modernizador. As ações foram voltadas para a construção de prédios públicos, que serviriam de referenciais de como deveria ser a nova estética da cidade de Rio Branco. Merece destaque a construção do novo Mercado Municipal, importante representação do espaço asséptico em que a cidade deveria se transformar; o Quartel da Força Policial, tido como referência da força de um Estado intervencionista e, finalmente, o Palácio Rio Branco. Sobre o Palácio Rio Branco, é importante destacar que o prédio onde funcionava a sede do Executivo, por exemplo, foi construído em alvenaria, substituindo a antiga sede do governo, feita em madeira. O termo “palácio” reflete a simbologia do novo espaço. Das suas paredes e colunas, que destoavam por completo do cenário da cidade composto, majoritariamente, por casas de madeira cobertas com palha ou telhas de barro, exalava o poder de um governador que levou ao extremo a ideia de centralizar todas as ações e submeter a seus caprichos o Judiciário e o Legislativo. Essa perspectiva demonstra como Hugo Carneiro procurou normatizar o território e sua população, estabelecendo normas e regras rígidas que deveriam ser seguidas, sob pena de severas punições e da exclusão social. Em Rio Branco essas normas tornaram-se visíveis, principalmente, no Código de Posturas da cidade, datado de 1928. (SOUZA, 2018, p. 14 a 15)

Assim, com uma ideia considerada arrojada e ousada, sempre na busca irremediável de transformar o espaço urbano até então composto por instalações e prédios sem o acabamento e a visibilidade apoteótica do movimento modernista, a gestão de Hugo Carneiro amoldou o discurso da modernidade no Território do Acre, e assim, custasse o preço que tivesse de custar, o Território do Acre iria “respirar evolução”.

O cenário encontrado por Hugo, e sob o qual ele vislumbrou a necessidade de modificar para modernizar, pode, assim, ser descrito:

No período, o cenário da cidade era composto por, aproximadamente, 80 casas de madeira, com cobertura de telha de barro ou palha, construída, em sua maioria, de forma conjugada. A área comercial da cidade situava-se no então Distrito de Empresa, onde sírios, libaneses e portugueses exerciam hegemonia no controle das atividades comerciais.

Na outra margem do rio Acre estava o Distrito de Penápolis, local em que funcionava a parte administrativa do Território. Em Penápolis estavam situados os dois prédios mais importantes da capital: a Sede do Governo e a Residência Oficial do governador.

No espaço em que se constituía a área urbana da cidade de Rio Branco, múltiplos atores/territórios sociais confrontavam-se/conviviam possibilitando ao observador mais atento perceber a heterogeneidade de etnias, costumes, tradições e modos de vida existentes na capital do Território. Assim, portugueses, sírios, libaneses, nordestinos e povos indígenas, para exemplificar, construíam, através de seus saberes/fazer, a cidade de Rio Branco.

O desafio que se põem é de dialogarmos com o projeto modernizador do governador Hugo Carneiro, enfatizando as diversas tentativas de anular os diferentes territórios sociais existentes e constituir uma concepção homogênea de espaço e comportamento. Dessa forma, percebemos como a proposta do mencionado governador é reinventar o Acre e, em especial, a cidade de Rio Branco, sua capital. (SOUZA, 2018, p. 17 a 18)

A bem das pontuais críticas do pesquisador, ao enfatizar a completa falta de visão da realidade, bem como empatia no trato do modo de vida constante na capital, vê-se que estrutura urbana em nada favorecia o discurso da modernidade defendida pelo novo gestor. A capital não tinha um aspecto urbano consistente. Sem infraestrutura adequada, não passava de um lugar habitado, mas que, em síntese, não tinha nada de “moderno”.

O discurso da modernidade fora posto na “ordem do dia” durante o período em que Hugo Carneiro governou o Acre. Também se verificou o quanto esse discurso mostrou-se bem positivo e eficiente nos planos governamentais cuja meta não poderia ser outros senão a “modernização do Território do Acre” através de políticas urbanísticas as quais afirmavam a necessidade de tirar o território acreano do “atraso” que se encontrava.

Muito bem, ante a essa configuração do novo governo (assim firmado como um “governo modernista”) algo destaca-se de modo subliminar, diga-se de passagem, um dos objetos de análise desta dissertação: a intervenção governista na “instrução pública”.

Ante a pesquisa realizada figura como algo de suma importância para o governo a política de alfabetização da população. Em relatório emitido pelo próprio governador é visível essa perspectiva: *“O Acre figura em lugar de destaque entre os Estados da União quanto ao seu coeficiente de alfabetização. Tem sido preocupação louvável de todos os seus dirigentes difundir no mais alto grau a instrução popular”* (CARNEIRO,

Instrução Pública, p. 01, 1928). Além disso o senhor governador também relata o seguinte:

Quando ainda, em viagem, para assumir O :governo do Territorio tive oportunidade de divulgar pela imprensa as idéas de que me fazia portador, relativamente á sua instrucção publica. Exprimi-me nestes termos:

- 'No terreno da instrucção publica busquei ouvir a palavra competente de Frota Pessoa, grande autoridade na materia, actual Secretario da Instrucção Publica do Districto Federal e cuja orientação' tinha muitos pontos de identidade com o meu modo de pensar sobre tão delicado assumpto.

Ensaiei no Acre a pratica do ensino primario alliado .ao profissional. Ao lado da cartilha, a machadinha ou à faca do seringueiro; ,parelhas com a taboada, a enxada e o anzol; na mão direita o lapis, na esquerda a ferramenta, de modo que a creança aprenda com o "a-b-c" a manejar com intelligencia pratica os utensilios de trabalho dos logares onde mora e á custa dos quaes vivem seus paes e é sustentada a sua casa.

E' este o rumo que pretendo traçar á instrucção no Acre, melhorando o que é nosso, tendo a instrucção por fim ensinar. sempre para se viver melhor e não sómente para se fazerem exames preparatórios para os gymnasios e academias. Imprimirei á instrucção um cunho eminentemente pratico. Pugnarei pelo ensino de utilidade immediata, adaptado ao criterio regional, de modo que a creança acreana possa, mais facilmente, *ver* as cousas mais importantes da natureza e saiba utilizar-se das que lhe forem mais propicias a melhorar-lhe a vida.

Antes de ser instruido em qualquer outro ramo da actividade humana, o homem deve saber os meios de produzir o alimento, que é a primeira condição da vida." Coherente com o programma préviamente traçado, ao assumir o exercicio do cargo que a honrosa confiança do Governo Federal me confiára., puz mãos á obra e iniciei desde logo a remodelação da instrucção publica acreana . [...]. (CARNEIRO, Instrução Pública, p. 01 e 02, 1928)

Ademais, o presente relatório segue sua narrativa, sempre com a devida ênfase ao ensino gradual e técnico. Sem dúvidas algo com o qual o senhor governador mantém postura bem determinada e altiva:

Comecei por commissionar o seu então Director para ir pessoalmente às praças de Manãos e Belém fazer aquisição de mobiliario e material escolar de que o Territorio estava lamentavelmente desprovido; pois, ao que observára, causava desoladora impressão uma visita a qualquer dos seus estabelecimentos de ensino, em muitos dos quaes mestres e alumno'; sentavam-se em toscos caixões de madeira. Com esta providencia e com outras medidas tomadas para a fabricação de moveis escolares no próprio Territorio, ficaram os estabelecimentos de ensino providos de abundante material' mobiliario e de expediente.

Em seguida tratei de melhorar, em sua organização e execução, o serviço do-ensino, determinando diversas. medidas. que me pareciam conveniehtes, conforme constam das resoluções que vão em annexo.' Extingui os logares de amanuenses dos grupos escolares, bem assim os de directores desses estabelecimentos e, em compensação, determinei que as funcções puramente administrativas. desses auxiliares fossem exercidas revesadamente pelas proprias professoras, com uma gratificação *pro labor.*; e creei, para as demais' attribuições disciplinares e de inspecção directa, não só nesse, como sobre todos os estabelecimentos de ensino em cada municipio,os cargos de inspectores escolares, que não existi3;m no regimen anterior. Nas antigas juntas de ensino, que entendi dever conservar, substitui a intervenção dos delegados auxiliares de policia pela dos inspectores escolares, que com os

intendentes municipais e os delegados de higiene as compõem actualmente.' Dilatei o período do anno lectivo, injustificadamente limitado a oito mezes; determinei a pratica obrigatoria de exercícius de gymnastica sueca em todas as escolas; sugeri aos senhores intendentes municipais a necessidade immediata da representação aos respectivos corpos legislativos sobre a votação de leis que tornassem obrigatorio. o ensino primario, como prevê a lei organica do Acre; determinei ainda a pratica obrigatoria das prelecções pelo professorado, em todas as datas nacionaes, allusivas aos respectivos acontecimentos historicos, bem, assim as pre-lecções ou conferencias, pelos funcionarios da hygiene territorial, sobre a hygiene escolar; creei, além da assistencia medica, a assistencia dentaria escolar, gratuita, installarido em cada grupo, nos diversos municipios, um gabinete cirurgico-dentario. (CARNEIRO, Instrução Pública, p. 06, 1928)

Como se percebe a primeira grande preocupação do governador na configuração da instrução pública é comungar o ensino regular com o labor diário dos cidadãos acreanos. No entanto, se verifica uma aptidão mais que necessária nas palavras do governador em basear o ensino para o trabalho. A educação é algo voltado para o trabalho, por isso a menção ao ensino de ordem prática.

Mostra-se algo bem destacável no relatório em comento a necessidade de se estabelecer uma estrutura escolar-administrativa que comportasse ao governador uma clara noção de possuir sob a guarda dos setores administrativos da instrução pública pessoas de confiança. Nota-se uma preferência contínua por profissionais da educação do próprio território para tanto

2.3 – Governo de José Guiomard dos Santos (junho de 1946 a março de 1950)

Em consonância ao disposto nos dados biográficos presentes na introdução desta dissertação vê-se que o então major do exército brasileiro José Guiomard dos Santos guardava em si um considerável histórico de gestão pública, de participação política, de modo a cumprir as missões que lhe foram culminadas pelo Governo Federal.

De modo semelhante a Hugo Carneiro é notável a verificação de que a figura de Guiomard dos Santos também resguardava em si um ideário e, por que não dizer, um espírito modernista, o qual tinha em meta implementá-lo em terras acrianas. Essa formulação de um “idealismo modernista” no Território do Acre fora implementada desde a chegada do referido major para exercer o cargo de governador. Aliás, é de se apreciar que a modernidade “constante” e presente nas ações governamentais pretendidas por Guiomard Santos estão insculpidas em seu discurso de posse, escrito e apresentado no ato de tomada de posse, em 25 abril de 1946.

Para tanto, a de se destacar a análise realizada por Sobrinho (2010, p. 24), que assim ressalta os fundamentos do discurso de posse de Guiomard dos Santos:

A análise do material de pesquisa permite perceber que o discurso de Guiomard dos Santos é fortemente marcado por esse ideário. A ação reformadora do governante se apresenta tão logo ele assume o governo do Território do Acre, momento em que inicia uma série de reformas e construções de prédios públicos²⁶, para dar suporte à sua administração.

Segundo Foucault (1987), as instituições, tais como os hospitais, as fábricas, as escolas, os quartéis, as prisões, dentre outras, determinam fronteiras, operam sobre o comportamento de quem as frequenta, instalam em seu interior modos próprios de regulação de conflitos, de rotinas, de funcionamentos, de procedimentos, de dispositivos de poder e, até mesmo, uma arquitetura que possa favorecer um disciplinamento de corpos e mentes dentro de “regimes de verdades.”

Os prédios em alvenaria vão surgindo na cidade como espaço de ordem, como símbolos de modernidade, uma espécie de monumento que simbolizava um novo tempo que começava no Território do Acre, expressão do ideário sociopolítico da República recém instalada. Não que não houvesse prédios em alvenaria nos governos anteriores ao seu, mas foi durante o governo de Guiomard dos Santos que este número cresceu de forma significativa. (SOBRINHO, 2010, p. 24 e 25)

É vislumbrável que o pequeno texto busca uma notável correlação entre o que se apresentava no discurso de posse, e a efetivação das ideias ali presentes, especialmente no tocante a necessidade veemente de “modernizar” o território através de uma infraestrutura urbana que representasse os anseios da população pelo “progresso” e “desenvolvimento” de suas vidas, além de exortar a ideia de que isso aproximava o Território do Acre do eixo sul e sudeste do país (por serem áreas mais desenvolvidas economicamente os estados destas regiões eram tomados como referência de “bem estar social”. Se configuravam como a “vitrine da modernidade” no Brasil das três primeiras décadas do século XX).

Assim, para fins de se apontar os elementos modernistas constantes na gestão de Guiomard Santos, é necessário avaliar o instrumento político-ideológico que fundamentava a modernidade na região extremo-ocidental pretendida pelo já mencionado governador. Estar-se-á falar, então, do discurso de posse, como se verá no tópico seguinte deste capítulo.

2.2.1 – Discurso de posse do major José Guiomard dos Santos: a “modernidade” chega ao Território do Acre

O discurso de Guiomard dos Santos fora proferido tão logo tenha chegado em terras acrianas, no dia 25 de abril de 1946, com toda ênfase na busca pelo progresso e a implementação de uma “ordem” para os cidadãos, bem como carregava em sua estrutura o ideário da nacionalidade, Sobrinho (2010, p. 17).

Nesse sentido, cabe a menção ao disposto no trabalho de dissertação de mestrado de Sobrinho (2010, p. 17 e 18) a qual aborda os elementos constantes no discurso de posse de Guiomard dos Santos e como tais palavras não só inflamaram os sentidos do povo acriano, mas também a educação (ou “instrução pública”) do Território do Acre. Dessa forma, eis que o discurso do então governador é interpretado da seguinte forma:

Ao chegar ao Território, Major Guiomard dos Santos proferiu seu discurso de posse no dia 25 de abril de 1946 com toda entonação voltada para ideários inovadores, para idéias de nacionalidade, de progresso por meio da ordem.

‘*Creio no Acre e nos acreanos*’, este foi o slogan com que proferiu tal discurso e com o qual administrou o Território por quase cinco anos. Analisando os elementos presentes em seu discurso é possível identificar que se tratava de um homem com um poder de oratória capaz de convencer toda uma população da necessidade de imprimir um novo ritmo no desenvolvimento das terras acreanas.

O teor do discurso proferido visava a resgatar o espírito guerreiro daqueles que doaram seu sangue para que o Acre passasse a pertencer ao Brasil, no intuito de fazer os acreanos acreditarem que esta “luta” pela revitalização do Território era algo que somente seria possível se cada um acreditasse neste ideal e tomasse para si a responsabilidade de fazer isto acontecer: a modernização da região acreana. (SOBRINHO, 2010, p. 17 e 18)

Como se percebe o discurso tende a inspirar os sentimentos de “acrianidade” dos cidadãos do Território do Acre. Essa inspiração tinha o propósito irresoluto de angariar confiança dos habitantes para fins de nutrirem, valorizarem e acreditar na gestão a qual se apresentava naquele momento histórico. Não se tratava de mais um governador nomeado para gerir o Território do Acre, não se tratava de cumprir apenas mais um ato de estrita competência conferido pelo Governo Federal para não deixar aquele “pedaço de Brasil” sem uma figura dotada de austeridade administrativa; Guiomard representava a “modernização” que viria para os acrianos.

Isso é bastante salutar quando se aborda os textos de coluna do jornal “Folha do Acre” de 03 de março de 1946:

A nomeação do 21.º Governador Acreano, depois da retumbante vitória do Partido Social Democrático nesse Território, é certo trouxe surpresa para uma grande maioria dos homens da Placilândia. Embora desconhecido no meio em que vai governar, o major Guiomard dos Santos, pelas suas credenciais, é uma esperança que naturalmente corresponderá as aspirações dos seus governados. Como é habito, o acreano recebera o seu novo governante com homenagens de hospitalidade, estimulando-o com o seu carinho de povo ordeiro à das reivindicações da terra. Esse esplendor de esperanças sempre demonstrado na

primeira recepção, deve ser cheio de boa fé para que episódios vergonhosos como o do dia 14 não se repitam mais, para maior prestígio da população rio-branquense. (FOLHA DO ACRE, ed. 65, pág. 01)

A referida coluna busca não somente externar o que a população esperava ou sentia (ante a perspectiva da chegada de um novo governador), mas, como se vê nas palavras expressas na citação acima, as menções jornalísticas tendem a “representar” os cidadãos acrianos e seus sentimentos mais profundos por uma visão de “Acre modernista”.

Há de se notar também uma passagem correspondente às três últimas linhas da citação que trata de algo extremamente vexatório que ocorrera em 14 de abril de 1946. No decorrer da leitura da coluna é possível notar os motivos que levaram o editorial a publicar o notório aborrecimento, a saber:

Sabemos, e não é de hoje, que existe no Acre uma turma que sempre ao chegar o novo governador toma a frente nas manifestações, agitando-se ridiculamente para se fazer notar, e quando esse mesmo homenageado deixa o poder jogai pedras em vez de ilores. Esse fato, repetido quantas vezes haja mudança na chefia do governo, é um dos pontos que assinala os caracteres dos homens da terra, divididos distintamente, em duas classes verdadeiramente opostas. Uns aguardam a ação do homem de governo, estudando-a dentro das soluções dos nossos problemas, para depois se externarem sobre a sua ação governamental. Outros recebem-no com irrestritas manifestações de solidariedade, sem o conhecer e sem mesmo saber quais as suas verdadeiras intenções, Depois, como o governante não lhe satisfaça os desejos inconfessos, retornam à vida de irregularidades, tentando, de todos os modos e geitos, desmoralizar a autoridade constituídas, culminando com a vaia de foguetorios no fim do mandato. (EDITORIAL, Folha do Acre, ed. 65, pág. 01)

O mesmo editorial continua sua perpetração de palavras contra esse pretensu grupo (do qual não se confere nomes às pessoas) que, pelas palavras irradiadas no enxerto jornalístico, não sabia fazer outra coisa senão reverberar um discurso infame, desconexo e voltado ao propósito unívoco de torcer e agir contra os interesses do Território, contra os interesses do povo. Assim, sem mais delongas, eis os demais fragmentos do editorial:

De nossa parte nos foi dado observar três. Substituições: Epaminondas Martins, major Oscar Passos e cel. Silvestre Coelho. Em todas elas—embora na primeira toda a população houvesse apedrejado o seu opressor — no time da vaia encontramos as mesmas pessoas. E o que é mais interessante, em tudo isso, é a displicência com que esses anarquistas tomam atitudes dessa ordem se dizendo interpretes do povo acreano.

Conhecemos a historia gloriosa das lutas políticas do povo, conhecemos e vivemos grande parte delas e conhecemos os homens da terra. Em todos esses momentos críticos.

nunca nos foi dado ver manifestações de desagrado do povo, se não desse grupinho sem responsabilidades que sempre adotou a oportunidade e a intriga como as principais armas dee sua política sem precedentes.

Relembrando esses fatos, desejamos cooperar com o novo govêrno dando-lhe os frutos e a nossa experiencia de seis anos de Acre, terra para a qual desejamos

as maiores felicidades porque, sem outro propósito, estaríamos trabalhando para a nossa própria felicidade. (EDITORIAL, Folha do Acre, ed. 65, pág. 01)

Há de se notar (de acordo com os elementos de citação acima destacados) que não obstante ao fato de claramente o texto jornalístico ser pró governo, vê-se em suas linhas alguns traços de um discurso modernista que se amoldara nas palavras de Guiomard (as quais vemos a seguir). A exaltação da história de lutas do povo, dos chamados “homens da terra”, em uma alusão salutar de engrandecimento, de romantismo em relação ao labor constante dos cidadãos por um lugar no qual todos sejam felizes, com progresso, desenvolvimento e “amor pela terra”.

É de se destacar também a forma com a qual se trata os críticos do governo. São retratados como verdadeiros “entraves” ao progresso do Território do Acre. Ainda assim, eis que se vê uma forma de o discurso modernista preponderar de modo sublime: apesar de todas as críticas e “balbúrdias” causadas pela oposição o povo se mantinha firme, forte, e sua grandeza histórica não só permaneceria inabalável como seria “combustível” necessário ao pleno desenvolvimento do Território do Acre, vez que carrega em si a “garra” de cada cidadão.

Quanto a discurso de posse do governador Guiomard dos Santos, há de se destacar de início o seguinte:

Sr, Ministro da Justiça

Da terra moça de Ponta Porã, vou para os braços de outra mais importante e menos jovem — a terra do Acre. Um soldado «colonial» não tem preferências; só se çonsorcja, em verdade, com à Pátria, e é, pois. com satisfação grande, sr. Ministro, que recebo a ordemde Sua Excelência o Sr. General - Presidente Eurico Gaspar Dutra de volver ao Norte do país. Despeço-me de Ponta Porã. O Território Federal de Ponta Porã!! Pela primeira vez no Brasil, uma gleba rica e fértil, do tamanho de Sergipe, com o clima de Petrópolis, a 4 horas de avião do Rio, pode ser entregue, de graça, às reivindicações sociais sempre velhas e cada vez mais novas...Admirável teste administrativo, que ainda não foi bem aquilatado! Cadinho de experiência, sem igual, que deixo nas mãos amigas do meu dedicado companheiro de Comissão de Limites, dr. José Alves de Albuquerque.

No curto período de três meses, só me foi possível estudar e planificar as linhas mestrás dessa obra de duplo compromisso para a União — o de demonstrar com atos e não palavras os altos motivos determinantes da sua atitude, desfalcando pela metade, as rendas, e rompendo a continuidade de uma histórica província; em segundo lugar, o de contrair compromisso sério com as populações do Território, qual o de satisfazer, quanto antes, seus justos anseios de melhores dias! O que fazer, então'? — Quebrar o isolamento de Ponta Porã, buscando no passado a lição da própria natureza: a estrada real do sul de Mato Grosso é o caudaloso Paraná, o mesmo tradicional roteiro de que se serviam os paulistas para irem ao Paraguai- nos tempos do Capitão General Luiz de Cespedes Xeria. Estrada barata, sempre conservada e limpa, caminho que anda de São Paulo — que é o presente, — ao coração do Território - que é o futuro. Impõe-se também de maneira inelutável, o aproveitamento das extensas terras

das cordilheiras do Amambai e de Maracajú onde a primavera é eterna. (SANTOS, Folha do Acre, ed. 65, pag. 01)

Como se percebe, Guiomard começa tecendo um pouco de sua experiência como governador em administrar o Território Federal de Ponta Porã, o qual se mostra realizado e honrado pela missão, colocando-se como um “soldado” a serviço da pátria. Além disso percebe-se um espírito de reivindicação quanto a necessidade corrente de o Governo Federal olhar com maior atenção para o referido território, de modo a explorar o potencial de recursos por este apresentado. Além disso é perceptível a visão apresentada por Guiomard de buscar uma interação com os centros econômico – políticos do Brasil, quando se destaca os elos ou interligações realizadas (e outros ainda por serem criadas ou construídas) através das estradas.

Sem dúvidas, uma visão moderna de desenvolvimento, de que o caminho para se desenvolver Ponta Porã não seria outro senão pelas estradas que ligam o Brasil aos demais entes federativos, aquilo que há de mais “moderno” em termos de progresso social. Mas, ao mesmo tempo, nessas reivindicações, Guiomard tende a revelar o que pretendia fazer, mas, teve condições para tanto, dado o fato de ter ficado em Ponta Porã pelo curto espaço de tempo de 3 meses. Nesse caso, sua “visão moderna” ainda seria de grande valia, no próximo intento de sua experiência administrativa: o Território do Acre.

No decorrer da leitura do periódico analisado (jornal Folha do Acre) o discurso é apresentado da seguinte forma:

No meio da lufa-lufa das substituições, eleições e improvisações, encontramos tempo para — fundar diversas escolas, deixando ainda um saldo de 20 milhões de cruzeiros para o mesmo fim; ligar povoados longínquos e melhorar o caminho que vai de Ponta Porã aos trilhos da Noroeste, lançando mão do auxílio técnico do Exército, das praças da Guarda Territorial e de trabalhadores civis; abastecer o território, lutando com a sua maior crise de artigos essenciais; lançar os fundamentos das importantíssimas divisões de Terras, de Colonização e de Obras; melhorar os rebanhos, adquirindo animais «raçados» para revenda sem lucro, e em prestações; adquirir máquinas e contratar técnicos; dotar o hospital de aparelhamento moderno de raio X; encampar empresas de serviços públicos; fiscalizar trabalhos, sem interromper nenhuma das iniciativas úteis esboçadas pelo meu digno antecessor. Não posso detalhar mais que esta hora e este lugar não comportam. (SANTOS, Folha do Acre, ed. 65, pag. 01).

É de se vislumbrar o espírito vetusto e “arrojado” que Guiomard realiza quando relata seus feitos na gestão de Ponta Porã. Coloca-se como um homem visionário, sempre com um pensar além do tempo, além do lugar e além das dificuldades apresentadas. Sua figura emblemática tem a essência de um ser o qual traz em sua presença, em sua

constância, o “espírito da modernidade”. Isso é bem salutar quando adjetiva de “moderno” a estrutura que ajudara a configurar no hospital referenciado na citação acima.

Em seguida Guiomard passa a fazer reverência para o próximo desafio que lhe apresenta o destino: o Território do Acre, a saber:

Já agora, sinto de longe o cheiro da terra molhada do Acre. Ao contrário dos outros Territórios que se formaram por cissiparidade, o velho Acre aglutinou-se ao Brasil com sangue e paludismo, ao rugir de uma campanha, cuja dramaticidade só veio a encontrar paralelo na recente luta dos norte-americanos na jungle asiática.

Temos que fazer outra revolução no Acre, Sr. Ministro, para compensar o sacrifício dos heróis, resgatar a generosidade e o patriotismo dos comerciantes da Amazônia, sanar deficiências e erros de alguns procônsules mal orientados, para maior glória, se possível, de Rio Branco e, sobretudo, para que a revolução sangrenta que o Acre fez para ser Brasil, tenha, como corolário de justiça, a revolução branca que nós, brasileiros, devemos realizar para concretização do sonho de Plácido de Castro e da derradeira imagem que há de ter permanecido nos olhos esclerosados daqueles seus denodados companheiros que apodreceram nos igapós — a imagem de um Acre mais feliz. (SANTOS, Folha do Acre, ed. 65, pag. 01)

E continua o iminente major e governador empossado do Território Federal do Acre a proferir os seguintes fomentos verbais de seu discurso:

Nesta hora de tantos programas eu ainda não os tenho. Batedor da fronteira de Cucui ao Chui, sem retórica ou jactância, estou na obrigação de conhecer, na teoria e na prática, os problemas dos nossos Territórios. Minha carreira ensinou-me, porém, que o sucesso da missão depende dos meios, e seria pueril pretender milagres onde não há santos... Pensar, distrai; falar, é cômodo e fazer é difícil. Mas se é da praxe prometer, nestas horas de esperanças, não quero fugir ao lugar-comum: Somos simples delegados da confiança do Exmo. Sr. Presidente da República e só desejamos estar sempre a altura dessa confiança. Isto é um programa, porque envolve o aspecto moral de que se reveste a vida e a obra do grau de soldado que preside os nossos destinos. É com os olhos e coração voltados para os seus exemplos que pensamos em um Brasil melhor e mais rico, mais tranquilo e mais puro, mais progressista, sem o excesso de estrangeirismos próprios dos povos caudotários. (SANTOS, Folha do Acre, ed. 65, pág 01)

Bom, o discurso segue outras questões mais descritivas das perspectivas de Guiomard dos Santos em relação a nova fase de sua vida de governador, agora, em um lugar distante e desconhecido. De outra sorte, é de se levar em conta o fato de Guiomard sempre buscar em seu discurso a manutenção de um ideário cuja finalidade está repousada na necessidade veemente de se modificar o *status quo* (ou seja, o “estado de coisas”) a que estava submetido o Território do Acre. Há de se notar que o discurso modernista guarda em sua configuração a negação das atividades humanas presentes em um dado espaço, e isso é latente nas palavras acima, em especial quando se fala de um lugar

“chuvoso” e quando diz da necessidade que o Território do Acre tem de passar por mais uma “revolução”.

Capítulo II

3 A MODERNIDADE EXPRESSA NAS LEIS NACIONAIS E TERRITORIAIS: ABORDAGEM SOBRE A BUSCA DE MODERNIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA IMPERATIVIDADE LEGISLATIVA.

Não há sociedade sem o direito, nem direito sem sociedade, assim diziam os juristas romanos (“*ubi ius ibi societas, ubi societas ibi ius*”). Trata-se de uma lição a qual leva-se em conta o grande intuito constante nas organizações sociais de buscarem o máximo de organização possível, a fim de alcançarem seus objetivos, metas e manter uma ordem de valores que julgam essenciais à manutenção da sociedade.

A bem do que se vislumbra do parágrafo anterior é notável a necessidade corrente de se estabelecer laços comunais entre os indivíduos de um grupo social. No entanto, esses laços são possíveis se há consenso e acordo de vontades entre os seres sociais, visto que os mais diversos interesses são postos a prova nas diversas discussões sobre os destinos que a sociedade tende a seguir. Assim, pode-se enfatizar o trecho escrito por Pedro Georgen (2013, p. 04), quando este afirma que:

Parece haver um consenso em torno dos limites do ser humano em termos de respeito e solidariedade. Os homens são egoístas e desejam posse, poder e domínio. Necessitam, portanto, de orientação, coordenação e mesmo coação para garantir paz, liberdade e vida digna no coletivo. Para evitar a guerra de todos contra todos, Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), Immanuel Kant (1724-1804) e muitos outros sugeriram a realização de um contrato social e a organização de uma estrutura de poder que garantisse relações pacíficas e respeitadas entre todos, como seres humanos.

Ocorre que, neste projeto social, se confrontam dois estatutos de liberdade. De um lado, a liberdade individual e, de outro, a liberdade coletiva, ou, em termos rousseauianos, o estatuto da *liberdade natural* e o da *liberdade convencional* disputam os mesmos espaços, exigindo, portanto, entendimento. O entendimento entre os humanos não parece ser uma tendência natural. Ao contrário, conforme a natureza, prevalece a origem animal do ser humano, ou seja, a imposição da força, o predomínio do mais forte. É bem conhecida a tese de Hobbes (2006, p. 98), segundo a qual “[...] torna-se manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição que se chama guerra. Uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens. (GEORGEN, 2013, p. 04)

Logo se percebe o quão conflituoso e controverso pode ser o enlace de interesses e consenso entre os indivíduos componentes de uma sociedade. Sabe-se que a sociedade agrega uma conjuntura de ações e interesses dos mais diversos e, não poucas as vezes, os conflitos são inevitáveis. E isso ganha proporções ainda mais aprofundadas a medida que

a ordem burguesa tende a inflamar os mecanismos de intervenção no poder, ao determinar o modo de vida nas sociedades.

Destaca-se o fato de se ter e observar as conjunturas sociais que surgem da dualidade presente entre liberdade individual e coletiva. Vê-se que os mecanismos de controle social tendem a levar em consideração tais situações, uma vez que há necessidade de levar as liberdades ao pleno conhecimento das entidades governamentais não somente para fins de controle social, mas, além disso, para fins de garantir o usufruto direto de tais liberdades, tão essenciais e de valor elevado para o corpo social como um todo.

Não obstante as questões suscitadas anteriormente, o autor busca enfatizar os elementos que norteiam a temática da educação na sociedade, bem como a necessidade de se regulamentá-la, para fins de atender aos ditames sociais de desenvolvimento do cidadão e considera que:

Em nenhum outro momento se enfatizou tanto este tema em termos de tarefa educativa quanto hoje. E isto por dois motivos principais. De um lado, porque a escola pode e deve ajudar o diferente excluído, não importando se por razões étnicas, ideológicas ou econômicas, a ter acesso aos conhecimentos e habilidades necessários à cidadania plena; de outro, porque a escola pode e deve estimular o pensamento crítico sobre o caráter desumano da exclusão e da intolerância. É evidente que as instituições (família, mídia, igreja, entre outras) que, de uma forma ou de outra, participam do processo educativo na sociedade devem partilhar desta responsabilidade. Não obstante, a primeira entre todas deve ser a escola, porque é ali, como em nenhum outro, o lugar da formação, do ensino sistemático e planejado, do contato com a cultura, da socialização com o outro, o diferente.

A educação formal, como se sabe, é um processo lento que envolve a formação do ser humano como um todo, em suas dimensões epistêmicas, éticas e estéticas, que não se ajusta ao ritmo acelerado e aligeirado do modelo pragmático/utilitarista da sociedade contemporânea. Como não se pode esperar a desaceleração ou a interrupção próxima deste movimento e tendo em vista, também, a necessidade de preparar as pessoas para viver nesta realidade, a única saída viável é tratar de torná-las capazes de interatuar criticamente no contexto da sociedade complexa e economicamente determinada. Nas condições atuais não temos como fugir dessa ambivalência. Mesmo assumindo um ponto de vista revolucionário, seria ilusório imaginar, nas condições atuais, a ruptura súbita com as exigências pragmáticas da vida no interior do sistema vigente. Há, portanto, que viver nesta realidade e é a escola o espaço onde se pode e se deve aprender a viver em sociedade, inclusive em termos de sua transformação.

Por ora, não consigo realisticamente entrever outro caminho senão o de oferecer uma educação que proporcione aos sujeitos certo núcleo identitário, estruturante de um espaço de autonomia e independência frente às determinações econômicas. Para tanto, o ser humano precisa aprender a agir a partir de dois núcleos referenciais: o da permanência e o da mudança. Só isso lhe possibilita tanto, de um lado, atender aos requisitos postos pela sociedade real, para a qual, bem ou mal, as pessoas precisam ser preparadas, quanto, de outro, evitar que a integração anule o sujeito consciente, ativo e transformador. (GEORGEN, 2013, p. 06)

Como se percebe, acerca da citação anteriormente exposta, no instituto educacional se percebe o quão complexo e dinâmico apresenta-se a organização de um instituto voltado às práticas de uma educação qualitativa. Dentre os elementos a serem valorizados na seara educacional pode-se destacar as questões de cunho étnico, econômico e intersubjetivo (ao se levar em consideração a importância de se homenagear as diferenças apresentadas pelos seres humanos, entre si).

A partir do que fora mostrado anteriormente se verifica também que para se atingir as metas de se formular uma educação emancipadora, democrática, revolucionária e transformadora de vidas, além de tornar o espaço escolar uma referência na busca por uma sociedade que acolha os cidadãos e suas diferenças, com respeito e tolerância, é necessário uma estrutura física e preparação cada vez mais acentuada dos agentes educacionais (em especial a figura do professor). E, para tanto, é necessário recursos por parte do Estado para fomentar o desenvolvimento da educação.

Os elementos abordados acima podem representar um discurso repetitivo e, de certa forma, desgastado por conta de ser algo sempre muito debatido e discutido, mas pouco implementado e com resultados pouco satisfatórios. Mas, em uma temática tão importante, tão essencial para o desenvolvimento sócio-cultural de um povo as abordagens sempre merecem respaldo acadêmico.

Assim sendo, é importante realizar uma análise que aponte como as leis educacionais se apresentam no ordenamento brasileiro, a época em que os governadores em destaque exerceram seus mandatos. A ideia constante no tópico valorizar a interpretação das leis educacionais sob a visão de pesquisadores educacionais.

3.1 – Os “Ares da Modernidade” nas Leis Educacionais das Décadas de 1930 e 1940 do Século XX.

Para que haja uma compreensão mais abrangente das reformas educacionais do território do Acre e essencial a contextualização do que estava ocorrendo em âmbito nacional com destaque para alguns acontecimentos que foram de suma importância para tais reformulações da educação, um desses acontecimentos foi "Semana de Arte Moderna", do ano de 1922. A semana mostrou uma nova ideia de Brasil. Nesse aspecto valorizava-se a busca por uma identidade nacional, sem usar os parâmetros europeus de

cultura e modernidade; era necessário olhar o Brasil mais para dentro, em busca de uma ideia cultural de nação.

Trata-se de um momento de grande importância, especialmente quando se destaca as manifestações culturais da década de 1920, e na construção de um planejamento no campo educacional. Esses atos desembocaram no denominado “movimento renovador” da década de 1930, cujo principal objetivo era apresentar uma nova organização da sociedade brasileira a partir do foco na educação, pois a educação era vista como responsável pela modernização da sociedade.

Como bem destaca Souza (2014, p.19):

A crença no poder redentor da educação pressupunha a confiança na instrução como elemento (con)formador dos indivíduos. Potência criadora do homem moral, a educação foi atrelada à cidadania e, desta forma, foi instituída a sua imprescindibilidade para a formação do cidadão. Articulada com a valorização da ciência e com os rudimentos de uma cultura letrada, ela se apresentava como interpretação conciliadora capaz de explicar os motivos do atraso da sociedade brasileira e apontar a solução para o mesmo. Nas últimas décadas do século XIX, intelectuais políticos, homens de letras e grandes proprietários rurais enfrentaram e debateram intensamente os problemas do crescimento econômico do país, a transição para o trabalho livre, a construção de uma identidade nacional, a modernização da sociedade e o progresso da nação. (SOUZA, 2014, p.19)

Percebe-se que a educação era vista como um dos principais instrumentos capazes de modernizar o país, e assim deixar para trás o fantasma do retrocesso; valorizava-se uma educação voltada a instruir a população e assim agregar valores de modernização ao país.

Outro elemento histórico importante para as reformas educacionais foi movimento a favor da educação que contava com o apoio de figuras como Fernando Azevedo, Hermes Lima, Roldão Lopes de Barros, Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquete Pinto e Cecília Meireles que na década de 30 apoiaram o manifesto que inicialmente foi chamado de A Reconstrução Educacional do Brasil e ficou conhecido como o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

O mencionado manifesto elencou algumas características que colocam esse importante documento no mesmo patamar de um “Plano Nacional de Educação”. Dentre as principais proposições estabelecidas no respectivo documento estava a criação de um programa de política educacional para todo o território nacional, ampla e integrada, tendo por base os seguintes fundamentos, devidamente expressos por Santos; Prestes; Vale (2006, p. 07):

1 – A educação deve ser essencialmente pública, obrigatória, gratuita, leiga e sem qualquer segregação de cor, sexo ou tipo de estudo, e desenvolver-se em estreita vinculação com as comunidades.

2 – A educação deve ser uma só, com os vários graus articulados para atender às diversas fases do crescimento humano. Mas, unidade não quer dizer uniformidade, antes, pressupõe multiplicidade. Daí, embora única, sobre as bases e os princípios estabelecidos pelo Governo Federal, a escola deve adaptar-se às características regionais.

3 – A educação deve ser funcional e ativa, e os currículos devem adaptar-se aos interesses naturais dos alunos, que são o eixo da escola e o centro de gravidade da educação.

4 – Todos os professores, mesmo o de ensino primário, devem ter formação universitária. (SANTOS; PRESTES; VALE, 2006, p. 07).

Portanto, no que tange a educação, vê-se que as propostas de reformulação do ensino tinham o condão de transformar o Brasil, de redescobrir o verdadeiro sentido da existência e importância do Brasil para os brasileiros, a fim de se auto - determinarem como cidadãos. Nesse sentido, mais adiante abordaremos o modo como essa visão de uma nova educação influenciou a estruturação do ensino no Território do Acre.

Não obstante a essa conjuntura sócio - cultural havia, no panorama político, uma disputa acirrada entre grupos políticos, sejam regionais ou locais, de modo que a tradicional conjunta das oligarquias encontrava - se em uma crise em suas áreas de influências. Sobre tal visão pode-se destacar as noções basilares de Accácio (2005, p. 111/112), que assim afirma:

Século XX, anos vinte. Modernidade, mudanças. Simbologia na história política e cultural brasileira. Introdução de novos hábitos, ângulos de visão, procedimentos, diagnósticos, polêmicas, consensos e dissensos, crises, superações, decepções, contradições, rupturas, questionamentos, novas concepções, novos atores, novos problemas, marcos simbólicos, descontinuidade. Anthony Guiddens (1991) lembra que a história humana é marcada por descontinuidades e não tem uma forma homogênea de desenvolvimento; na modernidade as instituições sociais apresentam ritmo acelerado de mudança e as transformações sociais abrangem todo o mundo moderno, criando novas formas sociais. Existem, porém, continuidades entre o tradicional e o moderno e nem um nem outro formam um todo à parte.

No Brasil surge um novo ângulo para pensar o país a partir da crise oligárquica e da decepção quanto à possibilidade da República realizar o ideal de uma sociedade nova. Os anos vinte do século XX inauguram a gênese do Brasil Moderno e introduzem procedimentos, hábitos, visões, questionamentos inéditos, que mobilizam várias gerações, trazem à tona novos atores e a problemática dos direitos e da participação social. A intelligentsia da época encontra-se diante da perspectiva de definir sua identidade social, atribuindo-se um certo caráter missionário, não mercantil. Pensa o país, propõe a construção de uma nação moderna, pretende rever o racismo, critica o academicismo, mas não reconhece a importância da nascente classe operária (Lahuerta, 1997). A produção cultural vai se politizando, na emergência dessa nova identidade intelectual, que deseja construir a nação, o povo e o moderno reformando a sociedade brasileira. A questão nacional, presente em outros momentos, aparece como desafio, em várias linguagens que explicam a mestiçagem, imaginam a democracia racial, procuram desigualdades regionais, origens lusitanas, africanas, indígenas. Em 1922, a realização da

Semana de Arte Moderna representa o desafio público que demonstra a ruptura com o padrão cultural vigente. Entretanto, a ambigüidade dos intelectuais em manter-se parte de uma elite e ir ao encontro do povo impregna o movimento de pressão por participação política, direitos civis e sociais, moralidade no trato do público. A ideologia organicista e antiliberal, que se radicaliza nas críticas, vai trazendo a perspectiva do Estado como unificador do país – em termos culturais, políticos, sociais – e construtor da nação moderna”. (ACCÁCIO 2005, p. 111/112)

Percebe-se então um país necessitado e carente de modificações estruturais, culturais e sociais, de modo que o eclodir de tais forças e anseios, de modo que isso tinha por finalidade mudar o Brasil como um todo, principalmente nos níveis sócio-educacionais.

É e nesse contexto de mudanças nacional que se encontrava o território do Acre, que por sua vez através de seus governantes buscava o desenvolvimento através da modernização que viverá o restante do país.

A primeira grande modificação deu-se no tocante a mudança administrativa estipulada pelo Governador Epaminondas Jácome, no qual alterou o regime de sua administração segundo Ginelli (2008. p. 80.). Não obstante a isso ocorreu uma leve mudança na estrutura educacional do Território do Acre nesse período o ensino público foi dividido em “primário”, “secundário” e “profissional”, ou seja, três etapas gradativas e lineares, com o fito de preparar o aluno para ocupar um posto de trabalho; por sua vez, o ensino primário passou a ser dividido em etapas: a etapa “elementar” e a etapa “suplementar”.

Essa modificação na estrutura gestacional e administrativa do governo do Território do Acre ocorrera em paralelo a uma grande discussão no âmbito nacional acerca da alfabetização do povo brasileiro. Com um índice de analfabetismo tão elevado não havia condições para que o país se desenvolver-se. Por esse motivo, a educação, no âmbito da chamada “instrução pública” passou ser mais reverenciada.

Ante ao que fora dito no parágrafo anterior Helena Bomeny (2003, p. 02) assim expressa:

A educação desafia o Brasil desde o início da República, ou seja, desde a última década do século XIX. Não que os problemas educacionais tenham surgido no início da República. Mas foi ali que os primeiros esforços de sistematização começaram a ser feitos e os resultados deixavam o país manchado pela nódoa do analfabetismo. Segundo dados do Recenseamento de 1906,3 primeiras estatísticas do século XX, o Brasil apresentava a média nacional de analfabetismo na ordem dos 74,6%. A exceção vinha da cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Um país analfabeto de ponta a ponta. (BOMENY, 2003, p. 01)

Para melhor demonstrar esse fragmento textual eis que a referida pesquisadora cita o quadro abaixo:

Figura 1: Quadro de Analfabetismo no Brasil: Recenseamento de 1906³

Analfabetismo em diversos Estados do Brasil*
Recenseamento de 1906

ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	DE 1.000 HABITANTES	
	SABIAM LER	ERAM ANALFABETOS
ALAGOAS	200	800
AMAZONAS	321	679
BAHIA	228	772
CEARÁ	218	782
DISTRITO FEDERAL**	519	481
ESPIRITO SANTO	269	731
GOIAS	218	782
MARANHÃO	254	746
MATO GROSSO	270	730
MINAS GERAIS	256	744
PARÁ	300	700
PARAIBA	168	832
PARANÁ	239	761
PERNAMBUCO	193	807
PIAUI	173	827
RIO DE JANEIRO	231	769
RIO GRANDE DO NORTE	204	796
RIO GRANDE DO SUL	326	674
SANTA CATARINA	257	743
SÃO PAULO	247	753
SERGIPE	247	753
TOTAL	254	746

Nesse aspecto (e justamente em razão da constatação de tais dados) a escola passou a ser um espaço destinado a realização de atos e efetivações de políticas públicas no âmbito da educação. No ano de 1923 chegou ao conhecimento do governador Cunha de Vasconcelos o relatório emitido pelo então “diretor de Instrução pública” José Lopes de Aguiar, o qual trazia números relevantes quanto a situação das escolas no Território do Acre. Neste período temporal o quadro era o seguinte: “havia um grupo escolar em cada sede dos municípios e as 71 escolas isoladas, mantidas pelo governo territorial” Ginelli (2008. p. 82). Assim, tem-se o seguinte quadro de distribuição das escolas pelo Território do Acre:

Rio Branco.....8

³ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. Estatística da Instrução. Primeira parte: Estatística Escolar, v.1, 4 seção, 1916 (Introdução de Oziel Bordeaux Rego).

Xapuri.....	12
Purus.....	14
Tarauacá.....	16
Juruá.....	21

Quando o Território do Acre não possuía um governo territorial (e sim com a manutenção de municípios) haviam 40 escolas distribuídas, de acordo com a seguinte tabela:

Rio Branco.....	15
Xapuri.....	6
Purus.....	4
Tarauacá.....	8
Juruá.....	7

Como se percebe a nova conjuntura político – administrativa do Território do Acre, a qual buscou centralizar todas as demandas e querelas do território federal em uma instituição executiva, de modo que o governador era escolhido diretamente pelo Presidente da República, buscou expandir o número de escolas para locais mais isolados. A ideia de expandir está diretamente associada a noção ampliar o acesso ao ensino. Essa ideia foi, de fato, bem aproveitada pelo governador Hugo Carneiro, que realizou uma substancial mudança na forma de se estruturar e administrar as escolas do Território Federal do Acre, mas, principalmente, de estruturar todo o sistema educacional do Acre – Território.

Sobre a expansão escolar na década de 1920, Ana Maria Cavaliere (2010. p. 254), com remissão realizada em relação a Anísio Teixeira, assim destaca.:

Outro enfoque necessário à compreensão da gestão e do desenvolvimento da concepção de educação integral em Anísio Teixeira é o do embate entre a expansão e a manutenção da qualidade dos sistemas públicos. A formação do caminho histórico excludente entre a qualidade e a quantidade esboçou-se ainda no decorrer dos anos 1920. Intelectuais e educadores enxergaram a impossibilidade de haver uma dissociação entre as duas dimensões e, em geral, recusaram a solução de ampliar a oferta de ensino às custas da redução do tempo de escola para cada criança. A partir dos debates em torno da reforma paulista citada, o tema adquiriu relevância e, em 1926, Almeida Júnior, José

Escobar e Lourenço Filho questionaram, em pesquisa promovida pelo jornal O Estado de São Paulo, os próprios termos em que estava formulada uma das questões da pesquisa “Educação integral para poucos ou educação simplificada para muitos? É válida a solução da redução do ensino primário?” Lourenço Filho respondeu afirmando que a melhor solução provisória seria aquela que tornasse mais fácil a execução posterior da solução definitiva, sem perda de nenhum elemento empregado ou conflito com os resultados já obtidos. A pesquisa foi posteriormente publicada por Fernando de Azevedo no livro Educação na Encruzilhada [...].

Entretanto, o tipo de solução preconizada por Lourenço Filho na resposta ao inquérito jornalístico do “Estado de São Paulo” não foi o que se generalizou. A dicotomia contida na questão se instalou. As reformas dos anos 1920, em seu conjunto, não puderam efetivamente contrarrestar o movimento histórico de perda de qualidade. No campo das ideias, elas tiveram um importante papel no estabelecimento do consenso em torno da necessária ampliação do tempo da escolarização primária e da jornada diária do aluno. Seus projetos previam a reformulação dos programas, tornando-os mais diversificados, criando atividades extracurriculares e paraescolares e fazendo surgir uma nova concepção de educação escolar primária com grande responsabilidade social e grande amplitude de ação. A realização concreta das propostas teóricas e normativas, entretanto, ficou muito aquém das pretensões dos reformadores, gerando mudanças ainda bastante limitadas no sistema educacional.

Foi, portanto, durante as décadas de 20 e 30 que a bandeira da educação integral se desenvolveu, adquirindo consistência teórica, a partir do contato com o pensamento pragmatista americano, e sentido político, com o enfrentamento ao “fetichismo da alfabetização” (CAVALIERE 2010. p. 254).

Ainda sobre tais aspectos a mesma autora assim continua sua explanação sobre a ampliação do acesso à escola na década de 1920:

Anísio Teixeira resumiu a realidade existente e justificou as mudanças necessárias a uma nova escola nos quatro itens que se seguem: (a) porque as transformações são tão aceleradas que as instituições mais naturais de educação – a família e a própria sociedade – não têm elementos para servir à situação nova, tornando-se preciso que a escola amplie as suas responsabilidades, assumindo funções para as quais bastavam, em outros tempos, a família e a sociedade mesmas, (b) porque o novo critério social de democracia exige que todos se habilitem não somente para os deveres de sua tarefa econômica, como para participar da vida coletiva, em todos os sentidos, devendo cada homem ter possibilidades para vir a ser um cidadão com plenos direitos na sociedade, (c) porque a ciência, invadindo o domínio da educação, criou a necessidade de reconstrução dos velhos processos de ensino e de ajustamento de novos materiais de instrução, (d) porque uma concepção nova esclareceu que educação não é simplesmente preparação para a vida, mas a própria vida em permanente desenvolvimento, de sorte que a escola deve-se transformar em um lugar onde se vive e não apenas se prepara para viver [...].

Com base nesses quatro itens, procedeu à reorganização da Direção Geral da Instrução Pública do DF, que, pelo decreto nº 3763 de 1º de fevereiro de 1932, criou 13 Inspeções Especializadas, entre elas, obras sociais escolares, periescolares e pós-escolares; educação de saúde e higiene escolar; educação física; música e canto orfeônicos. Criou ainda a Biblioteca Central de Educação, a Filmoteca e o Museu Central de Educação.

A medida implantava um aparelhamento que permitisse à educação escolar ampliar efetivamente seu raio de ação. No relato dessa reorganização, aparecia a grande preocupação com o ensino de música, artes, desenho, artes industriais, educação física e saúde, recreação e jogos, rompendo com a visão estritamente utilitária da educação escolar.

Ao descrever as inovações implantadas ou planejadas para a formação dos professores primários em nível superior, Anísio Teixeira destacava a necessidade da Escola de Educação vir a formar mestres especializados nas áreas de música, artes, desenho, artes industriais e domésticas, educação física e saúde, com a participação de outras unidades da Universidade do Distrito Federal (CAVALIERE 2010. p. 254)

Como se percebe, mesmo em se tratando de outros Estados e localidades do Brasil, o desafio de se expandir o ensino mostrava-se vultoso e necessitado de recursos para que o mesmo ensino não perdesse sua qualidade. O esforço de expandir o ensino ainda guardava muitas surpresas para seus idealizadores.

Ainda sobre a década de 1920 vale o destaque a “crise da borracha”, momento pelo qual o Território do Acre passou por uma situação das mais alarmantes em sua história até então. A perda de mercado da borracha acreana causou um grande frenesi entre seringalistas, seringueiros e donos de casas aviadoras, de modo que uma grande campanha foi realizada por tais personagens históricos do período anteriormente citado, a fim de transformar a questão relacionada ao declínio do comércio internacional da borracha em uma questão de Estado, a fim de trazer o Governo Federal para defender os interesses que rodeavam a comercialização da borracha amazônica; mas, sem grande sucesso, tanto que o chamado “Plano de Defesa da Borracha” lançado em 1911 pelo então Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Pedro de Toledo (SOUZA, 2014, P. 151), não vingou, deixando, assim, a questão sem amparo algum.

Ainda nesse âmbito de crise, e munido com ideais e metas acerca da necessidade de reformulação da educação nesse o Território do Acre, no ano de 1927, passou a ser administrado pelo governador Hugo Ribeiro Carneiro, o qual chegou com muitas ideias e expectativas de desenvolver e remodelar a educação desse lugar, sua Gestão foi marcada por um ideário de modernização, como ocorria no restante do país

No campo educacional, o governador Hugo Carneiro, ao assumir este cargo, percebeu que o Território do Acre possuía um substancial e considerável coeficiente de alfabetização, em relação a outras unidades federativas do Brasil, fato este que lhe fez tecer elogios às administrações que o antecedeu. Mesmo sendo uma visão sumária da realidade do território a ser administrado, segundo Ginelli (2008. p. 89) tal aspecto, em pouco tempo, mostrou ao novo gestor público a necessidade de se fazer ainda mais pelo Território do Acre.

Não demorou muito tempo para que o então gestor visse que o quadro educacional do Território teria de passar por grandes transformações, a fim de atender as demandas de boa parte da população acreana, especialmente às comunidades rurais. Foi com um

espírito de entusiasmo que Hugo Carneiro relatou suas primeiras impressões sobre como deveriam ser guiados os novos passos para a educação no Território do Acre:

O Acre figura em logar de destaque entre os Estados da União, quanto ao seu coeficiente de alfabetização. Tem sido preocupação louvável de todos os seus dirigentes difundir no mais alto gráo a instrução popular.

Quando ainda, em viagem, tive oportunidade de divulgar pela imprensa as idéas de que me fazia portador, relativamente à sua instrução pública. Exprimi-me nestes termos:

- "No terreno da instrução publica ouvir a palavra competente de Frota Pessôa, grande autoridade na materia, actual Secretario da Instrução Publica do Dstricto Federal e cuja orientação tinha muitos pontos de identidade com o meu modo de pensar sobre tão delicado assumpto.

[...]

Imprimirei á instrução um cunho eminentemente pratico. Pugnarei pelo ensino de utilidade immediata, adaptado ao criterio regional, de modo que a creança acreana possa, mais facilmente, ver as cousas mais importantes da natureza e saiba utilizar-se das que lhe forem mais propicias a melhorar-lhe a vida.

Antes de ser instruido em qualquer outro ramo da actividade humana, o homem deve saber os meios de produzir o alimento, que é a primeira condição da vida."

Coherente com o programmapréviamente traçado, ao assumir o exercicio do cargo que a honrosa confiança do Governo Federal me confiára, , puz mãos á obra e iniciei desde logo a remodelação da instrução publica acreana. (CARNEIRO, 1930, p. 60).

Ainda sobre tal relatório, eis que o governador Hugo Carneiro passa a detalhar suas principais ações imediatas, pontuais e diretas para melhor desempenhar seu papel de gestor público na seara da educação no Território do Acre:

Comecei por commissioner o seu então Director para ir pessoalmente às praças de Manáos e Belém fazer aquisição de mobiliario e material escolar de que o Territorio estava lamentavelmente desprovido; pois, ao que observára, causava desoladora impressão uma visita a qualquer dos seus estabelecimentos de ensino, em muitos dos quaes mestres e alumno'; sentavam-se em toscos caixões de madeira. Com esta providencia e com, outras medidas tomadas para a fabricaçã de moveis escolares no proprioTerritorio, ficaram os estabelecimentos de ensino providos de abundante material' mobiliario e de expediente.

Em seguida tratei de melhorar, em sua organização e execução, o serviço do-ensino, determinando diversas. medidas. que me pareciam conv.eniehtes, conforme constam das resoluções que vão em anexo.' Extingui Óslogares de amanuenses dos grupos escolares, bem assim os de directores desses (estabelecimentos e, em compensação, determinei que 3S funcções puramente administrativas. desses auxiliares fQssem exercidas revesadamente pelas proprias professoras, com uma gratificação pro labor.; e creei, para as demais' attribuições disciplinares e de inspecção directa, não só nesse, como sobre todos os estabelecimentos de ensino em cada municipio, os cargos de inspectores escolares, que não existiem no regimen anterior. Nas antigas juntas de ensino, que entendi dever conservar, substitui a intervenção dos delegados auxiliares de policia pela dos inspectores escolares, que com os intendentes municipaes e os delegados de hygiene as compõem actualmente.' Dilatei o periodo do annolectivo, injustificadamente limitado a oito mezes; determinei a pratica obrigatoria de exercicios de gymnastita sueca em todas as escolas; suggeri aos senhores intendentes municipaes a necessidade immediata da

representação aos respectivos corpos legislativos sobre a votação de leis que tornassem obrigatorio. o ensino primario, como prevê a lei organica do Acre; determinei ainda a pratica obrigatoria das prelecções pelo professorado, em todas as datas nacionaes, allusivas aos respectivos acontecimentos historicos, bem, assim as pre-" lecções ou conferencias, pelos funcionarios da hygiene territorial, sobre a hygiene escolar; creei, além da assistencia medica, a assistencia dentaria escolar, gratuita, installarido em cada grupo, nos diversos municipios, um gabinete cirurgico-dentario. (CARNEIRO, 1930, p. 60/61).

Não obstante a essas consideráveis propostas e modificações o então governador também propôs que fosse implementado o ensino primário em conjunto com o ensino profissionalizante, com fins em buscar para os estudantes uma qualificação técnica e gradual que lhe possibilitasse plenas condições de instruir para a vida (Ginelli, 2008. p. 90). Com a presença do educador Pedro Mattos (pessoa de renome, o qual lhe foi confiada a “Diretoria da Instrução Pública”) conseguiu criar os inspetores de ensino, como bem destacado na citação acima.

Haviam, ainda, as seguintes propostas e medidas a serem adotadas:

[...] preleções feitas pelo professorado, em todas as datas nacionais; alusivas aos respectivos acontecimentos e de conferências sobre hygiene escolar, da criação da assistência médico-dentária, instalada em casa grupo, nos mais diversos municípios; da criação de escolas em localidades cuja estatística da população escolar ‘reclamava essa providência administrativa’ (GINELLI, 2008. p. 90/91).

No entanto, em 19 de fevereiro de 1928, Hugo Carneiro emite sua primeira resolução enquanto governador e “[...] suspende o serviço público de ensino em todas as escolas isoladas dos municípios custeadas pelas dotações municipais, pois aquela verba devia ser aplicada para obras materiais e não em pagamento de pessoal”. (Ginelli, 2008, p. 90). Isso causou um impacto bem considerável nas escolas espalhadas pelos municípios, de modo que não somente a figura do governador passou a ser alvo de críticas como as administrações anteriores, vez que o corte foi algo do qual o governador não tinha como abrir mão de realiza-lo, em nome de um equilíbrio orçamentário.

Acerca de tal medida, o próprio Hugo Carneiro assim se pronunciou:

Com relação ao numero de estabelecimentos existentes, devo dizer que muitas escolas, dentre as quae algumas sem frequência apreciavel para a sua manutenção, haviam sido creadas e estavam. sendo custeadas pela applicação das dotações votadas pelo Congresso Nacional em auxilio dos municipios acreanos, o que, embora legalmente determinado, importava, entretanto, em grave prejuizo para as obras. publicas desses municipios, pois as suas dotações eram totalmente consumidas no serviço do ensino. Para obviar esse grave inconveniente e poder attender ás necessidades do serviço de obras publicas, sem abandonar as exigencias da instrucção, suspendi todos os estabelecimentos mantidos com esse credito, para applical-o exclusivamente nas obras que se. faziam mistér, e, com os recursos economizados da verba destinada ao funcionalismo, creei diversas escolas nas localidades cuja estatistica da população escolar reclamava essa providencia administrativa.

Dest'arte ficavam attendidas as necessidades do ensino e as de construcção de obras que se tornavam imprescindiveis ao serviço publico, ao mesmo tempo que, desafogados das exigencias e despesas com taes obras, ficavam os municipios habilitado!' a attender melhormente o dispositivo regulamentar que os obriga a dispender um terço, pelo menos, de suas receitas com o serviço do ensino.

Ao lado dessas medidas administrativas, e logo a seguir, promovi outras não menos reclamadas pelo progresso do Territorio: dotei todos municipios de estabelecimentos de ensino profissional, incumbindo a sua direcção geral aos proprios inspectores escolares (CARNEIRO, P. 61).

Assim, percebe-se que o governador tinha em mente organizar o setor administrativo do território, de modo que não houvesse escassez de recursos não somente para a educação, mas também para as demais atividades e projetos de governo que fossem direcionadas, unicamente, ao interesse público. Mesmo com algumas oposições a tal medida o governador José Augusto manteve-se firme, vez que o próprio orçamento do Estado não deva conta de muitas demandas e, portanto, cabia realizar alguns ajustes para manter um certo “equilíbrio” na repartição da receita do Território do Acre.

Hugo Carneiro buscava priorizar outras áreas de investimento no setor público, algo que marcou bastante a passagem de Hugo Carneiro pelo Território do Acre, vez que, durante sua estadia, pode-se dizer que houve uma significativa modificação na estrutura e urbanização do território do Acre, especialmente na capital Rio Branco.

Ao dar continuidade as modificações, alterações e modernização do ensino no Território do Acre Hugo Carneiro buscou remodelar os estabelecimentos de ensino, classificando estes conforme sua função e importância dentro da conjuntura administrativa do seu governo. Assim, surgiu, então, a seguinte classificação de grupos escolares:

Recorrendo mais' uma vez aos conhecimentos e bons officios do illustre, pedagogo que é o Dr. Frota Pessôa, a elle confie! a escolha de um tecnico para remodelar e dirigir o serviço de instrucção publica do Territorio. A escolha do illustre actua lsub-director administrativo da Directoria de 'Instrucção Publica, da Prefeitura do Districto Federal recahiu na pessoa do professor Pedro Mattos, que com toda liberdade de acção vem presentemente dirigindo com real aproveitimento este importante ramo da administração acreana.

Os' diversos estabelecimentos de ensino existentes no Territorio estão assimclassificados:

1º, *Grupos Escolares*, estabelecimentosnassésedes dos municipios e em outras ci,dades onde o 'Governo', pela elevaçãodà matricula e frequencia média, verificar que os 'mestnosse tornam necessarios;

2º, *Escolas Primarias Urbanas*, diurnas ou noct1,1rnas, estàbelecidas nas cidades ou yillas onde, além dos grupos escolares, se façam neces.) I sanas;

3º, *Escolas Primarias Ruraes*, diurnas ou nocturnas, estabelecidas nos seringaes e em outros nucleos de .pequena população; e

4º, *Escolas Profissionaes*, urbanas ou ruraes, estabelecidas nas sedes dos municípios ou em outras localidades, com as cadeiras de ensino profissional que, o Governo entender de conveniência criar (CARNEIRO, 1928, P. 62).

Frise-se, nesse passo, que a busca por uma expansão no ensino acreano continuou de forma intensa, em uma implementação de políticas que abarcassem o número máximo de localidades existentes. Acompanhar algumas das empreitadas realizadas pelo Governo Federal que tinha (também) uma grande preocupação em diminuir o grande índice de analfabetismo no Brasil tornou-se uma grande prioridade da administração de Hugo Carneiro, portanto, o esforço havia de ser dirigido para este fim, qual seja, contribuir com o desenvolvimento da educação no Brasil, investindo em Educação no Acre.

3.1.1 - Resolução Nº 5 de 31 de maio de 1930

No último ano de seu governo Hugo Carneiro cria a resolução Nº 5 de 31 de maio de 1930, que trata sobre o regulamento da instrução pública do território do Acre, a resolução foi publicada no jornal *O Acre* no dia 08 de junho de 1930.

Em seu primeiro artigo a resolução trata sobre os objetivos do ensino no território do Acre, conforme o texto original contido no jornal “*O Acre*”:

Artigo 1 – O ensino do Território do Acre terá como objetivo a transformação da criança em um ente útil ao país e, em particular, a região, conhecendo a própria personalidade e o meio ambiente, ficando apta, desta forma, a colaborar conscientemente para grandeza de ambos e para o bem da humanidade. (O ACRE, 1930, ed. 43, p.2).

Através do primeiro objetivo já é possível perceber que o interesse da instrução pública era agregar utilidade aos indivíduos, pois com o desenvolvimento era necessário que as pessoas fossem minimamente instruídos para atender as novas necessidades de mão-de-obra.

Há de se perceber a disposição constante no art. 2 das referidas resoluções, a qual se dispõe estabelecer as espécies de ensino que o próprio território haveria de regulamentar, para fins de conferir a devida assistência educacional ao povo, a saber:

Art. 2 – O ensino no Território do Acre compreenderá:

a) – o ensino público ensino.

b) – o ensino particular.

Parágrafo único – O ensino público será ministrado:

a) – pelo governo do território.

b) – pelos governos dos Municípios.

(O ACRE, 1930, ed. 43, p.2).

Conforme disposição do art. 3 da referida resolução o ensino público (bem como o ensino particular seriam de responsabilidade da chamada “Diretoria de Instrução Publica”, órgão vinculado a “Secretaria Geral de Governo” (O Acre, 1930, ed. 43, p.2). Em consonância ao disposto no art. 2, eis que no art. 4 tem-se a nomenclatura referente ao ensino que será (de fato) oferecido no Território do Acre, conforme disposto a seguir:

Art. 4 – O ensino publico custeado pelo governo do Territorio do Acre, compreenderá:

- a) – o ensino primário.
- b) – o ensino normal.
- c) – o ensino technico-profissional.
- d) – o ensino sedcundário.

(O ACRE, 1930, ed. 43, p.2).

Interessante notar que as disposições linguísticas expressas nos artigos tendem a tornar o texto legal um instrumento público para fins de conhecimento pleno de suas regulamentações, ou seja, trata-se de uma disposição regulamentar com caráter não somente legal (quando busca estabelecer uma política pública de fomento ao ensino), mas informar aos cidadãos quanto aos desígnios a serem estabelecidos pelo governo territorial, em termos de “instrução pública”.

Isso é bem marcante ao se vislumbrar os arts. 5, 6, 7 e 8 conforme disposto abaixo:

Art. 5 – O ensino primário será ministrado em quatro series:

§ 1.º – O primeiro anno do curso primário compreenderá a alfabetisação e as noções dos primeiros conhecimentos geraes.

§ 2.º – Nos outros annos do curso serão desenvolvidos os primeiros conhecimentos, em marcha progressiva e de maneira que a creança fique em condições de encontrar facilidade ao ingressar nos cursos normal ou secundario.

§ 3.º – O primeiro anno poderá ser dividido em diversas turmas, de acordo com o adeantamento dos alumnos.

Art. 6 – O ensino normal terá por fim a preparação technica para o exercício do magisterio primario.

Art. 7 – O ensino technico profissional terá como objectivo a iniciação da creança em qualquer profissão.

Art. 8 – O ensino secundario terá como objectivo o estudo das materias que constituem o curso de humanidades. (O ACRE, 1930, ed. 43, p.2)

Tem-se, pois, através dos dispositivos legais anteriormente alinhados, a necessidade premente defendida pelo poder público do território a busca por uma progressividade nos estudos, bem como a clara meta de preparação dos estudantes para o “mercado de trabalho”, situação está que tende a revelar o atributo tecnicista do ensino a ser oferecido.

A partir do artigo 9 passa a ser regulamentado e organizado os aspecto e trejeitos que comportam o chamado “ensino primário”. Na ocasião se verifica uma pretensão bem

ousada por parte da gestão do Território do Acre de buscar a consciência das crianças, de fazer da “instrução pública” o grande indutor do desenvolvimento social da juventude. Tudo isso tendo por base uma educação de cunho integral. No artigo 10 da respectiva resolução vê-se a forma com a qual se dividiu o ensino primário, a saber:

- Art. 10 – O ensino primario territorial ministrar-se-á em escolas de cinco typos:
- a) – escolas ambulantes.
 - b) – escolas ruraes.
 - c) – escolas urbanas.
 - d) – escolas nocturnas.
 - e) – grupos escolares. (O ACRE, 1930, ed. 43, p.2)

A divisão (e, por que não dizer, criação de “espécies” de escolas), como se percebe, buscava o alcance cujo intento era a promoção do ensino. Isso fica bem evidenciado na primeira escola citada no artigo anterior, a qual pela nomenclatura apresentada mostra uma iniciativa bem instigante do governo territorial em tornar o ensino e a instrução pública circundantes, para fins de proliferação do ensino.

Não obstante a isso é salutar a verificação de que a partir do artigo 11 até o artigo 23 se tem a descrição e o conceito de cada uma das espécies de escola acima citadas. Assim sendo, vale a ênfase nos seguintes dispositivos legais:

- Art. 11 – As escolas ambulantes serão creadas com o fim de difundir pelo interior do Territorio a alfabetisação e outros conhecimentos elementares imprescindiveis a qualquer individuo, inclusive, noções rudimentares de hygiene, educação civica, agricultura, etc.
- § 1.º Nestas escolas o curso será de um anno lectivo, permanecendo apenas por esse espaço de tempo em cada localidade.
- § 2.º O numero de escolas ambulantes dependerá da necessidade de cada Município.
- § 3.º As escolas ambulantes só depois de um espaço de dois annos poderão funcionar em localidades em que já estiveram installadas.
- § 4.º Nestas escolas será adoptado o primeiro anno do curso primário.
- Art. 12 – As escolas urbanas e ruraes só serão instaladas nas localidades onde existam mais de trinta creanças em idade escolar, e desde que num circulo de raio de tres kilometros não haja outro estabelecimento de ensino publico primario.
- § 1.º Nas sédes dos Municipios só serão installadas escolas em suas zonas suburbanas distantes tres kilometros do centro urbano.
- § 2.º As escolas de que trata o presente artigo só serão custeadas pelo Territorio quando não for possível a sua manutenção pelos Municipios.
- Art. 13 – Quando a elevação da frequencia das escolas urbanas demonstrar a necessidade de maior numero de professoras, serão admitidas adjuntas.
- Art. 14 – Desde que se verificar que a frequêcia de uma escola urbana, durante seis mezes consecutivos exige a admissãõ de tres adjuntas, poderá a mesma ser transformada em grupo escolar.
- Art. 15 – Nas escolas ruraes será ministrado o ensino do primeiro o ensino do primeiro anno do curso primário.
- Art. 16 – Nas escolas urbanas será ministrado o ensino primario até o segundo anno. (O ACRE, 1930, ed. 43, p.4)

Há de se notar algo bem curioso durante os estudos dos artigos precedentes: a utilização do termo “higiene” para não somente estabelecer uma funcionalidade a mais para uma ramificação de instituição educacional criada pelo governo territorial, mas também a busca por firmar no povo a necessidade de se modificar certos hábitos da vida local que, aos olhos de Hugo Carneiro, mostravam-se absurdos. Isso é bem descrito por Souza (2018, p. 31 a 32):

O primeiro olhar do novo governador para a cidade de Rio Branco foi, em certo sentido, aterrador. Em correspondência enviada ao presidente da República, fez questão de não esconder seu sentimento de frustração com o aspecto da capital do Território que iria administrar e descreveu Rio Branco, grotescamente, como um espaço formado por toscas construções em madeira, órgãos públicos abandonados e ruas mal preservadas.

[...]

A impressão que Hugo Carneiro nos passa é de que o Acre havia parado no tempo, que aqui não havia chegado, sequer, o eco das vozes que propunham uma nova estética para as cidades e novos e modernos hábitos para seus habitantes. Os recursos enviados ao Acre, desde sua anexação ao território brasileiro em 1903, não tinham mudado em nada o cenário “primitivo” da região, pelo menos, essa era a impressão do governador [...].

Além do péssimo estado de conservação dos prédios públicos, o novo governador fez questão de ressaltar o que classificou *como* “condenáveis hábitos de higiene que grassavam em boa parte da população”, atestando o completo estado de abandono em que

encontrou os serviços públicos de saúde [...]. (SOUZA, 2018, p. 31 a 32)

Não obstante as citações acima o referido autor faz ponderações coerentes que buscam mostrar o sentido de “modernidade” o qual Hugo Carneiro defendia e, por conseguinte, enquanto governador, tinha intenção de implementar no Território do Acre:

As impressões descritas nos relatórios de governo de Hugo Carneiro estavam impregnadas de simbolismos e representações. Expressavam um olhar carregado de preconceitos e repleto de valores universalistas e cientificistas, em voga desde o final do século XIX, coroando o discurso da *Belle Époque*. Compreendia o novo chefe do Executivo acreano, que lhe caberia a responsabilidade por ordenar o “caos” e promover mudanças em um cenário caracterizado, de acordo com suas falas, pelo atraso e ausência da modernidade.

Dialogando com as falas oficiais, é possível pontuar que a ideia de transformar o Acre e, especialmente Rio Branco, em espaços modernos, tenha sido o grande projeto de Hugo Carneiro quando esteve à frente do governo do Território do Acre, no período de 1927 a 1930. É interessante ressaltar que a concepção de modernidade do novo governador estava vinculada à perspectiva de desenvolvimento e avanço tecnológico, o que caracterizaria o domínio da natureza pela racionalidade, proposição predominante do mundo industrial e característica das concepções iluministas.

O principal paradoxo do governo de Hugo Carneiro, no entanto, ocorre com a resistência que será desenvolvida à sua utopia modernista. As rupturas e fendas que surgirão, demarcam o conflito da multiplicidade de territórios culturais existentes, com a proposta do poder público de constituição de um território homogêneo”. (SOUZA, 2018, p. 33)

E continua o autor, em sua explanação sobre o discurso da modernidade, valorizado, empreendido e venerado por Hugo Carneiro:

Desde sua efetiva posse como novo governador, no dia 15 de junho de 1927, intensifica-se no Acre um discurso que vai opor a tradição ao moderno, em uma perspectiva de passado/ultrapassado e futuro. As cidades acreanas com seus barracões de madeira, o convívio em um mesmo ambiente de pessoas doentes e saudáveis, as águas servidas e os excrementos sendo atiradas, aleatoriamente, em meio às ruas, quintais ou terrenos baldios, passam a caracterizar-se como a representação do ‘atraso’ e da ‘ignorância’ dos habitantes do Território.

Como contraposição às mencionadas práticas, o poder público irá insistir na necessidade de deixar o passado e suas ruínas para trás, e pensar na construção de um futuro a partir de uma visão progressista da sociedade, ou seja, tudo deveria ‘iniciar pelo começo’. De acordo com o governador, o Acre deveria ser reinventado: ‘A visão desconsoladora desse montão de ruínas, estava a traçar o programa radical a ser observado pelo administrador, que aqui teria de principiar pelo princípio a sua obra’.

O discurso constituído no governo de Hugo Carneiro termina por criar um antagonismo característico do mundo moderno: a cidade plural confronta-se com uma prática planificadora tradicional, onde o futuro da cidade será definido ao redor de uma mesa de negociações e concretizado sobre a mesa de desenho. (SOUZA, 2018, p. 33 a 34)

A bem das ponderações críticas veiculadas pelo autor é possível denotar que o discurso da modernidade fora transformado em política pública de um governo o qual, de modo claro, tinha como grande trunfo de sua existência histórica em terras acrianas a modernização do Território do Acre como um todo, não somente no que tange aos aspectos estruturais e urbanísticos, mas também nos hábitos e costumes presentes no dia-a-dia do povo.

Dessa forma (e nesse ponto os estudos voltam-se ao conteúdo presente na resolução nº 05 de 1930) pode-se vislumbrar nos artigos oriundos do regulamento em análise que a “instrução pública” que o grande “papel modernizador” defendido por Hugo Carneiro via na educação o instrumento necessário para se empreender uma modernização do comportamento da sociedade acriana. A educação tinha um papel de fundamental importância na promoção do discurso da modernidade, uma vez que a prática do ensino tinha por escopo não somente a preparação técnica e científica dos alunos, mas também passou a ser objeto da prática educacional a formação comportamental do cidadão (e do povo, por conseguinte).

Além das questões de interesse presentes nos termos legais discutidos anteriormente se verifica um status de compartilhamento de competências a serem estabelecidas pelo governo, no tocante a promoção da educação no Território do Acre. Hugo Carneiro buscava extar a responsabilidade dos municípios na promoção da

instrução pública. Para tanto destaca o aspecto financeiro como algo a ser trabalhado com o devido cuidado, vez que há no regulamento limites a serem respeitados no tocante às distâncias nas quais as localidades deveriam estar instaladas para se fazer jus a presença das escolas e a idade compreendida para os alunos obterem acesso ao ensino (art. 12).

Trata-se de elementos constantes na disposição legal em análise, que não só mostram o plano de governo a ser executado, mas também revela o grau de racionalidade a que se submeteu a organização dos planos e regras estabelecidos na resolução. Mais que uma ideia, o discurso da modernidade estava plenamente “estampado” na resolução da instrução pública de Hugo Carneiro.

Para melhor enfatizar o aspecto comportamental a que se buscava uma reformulação da forma de se viver e se comportar do povo, eis que Souza (2018, p. 39 a 40) assim delineia:

Ao lado do discurso estético, estavam colocadas questões que “encurravam” significativas parcelas de trabalhadores e setores da população de Rio Branco, sob a tônica reguladora da higiene e assepsia. A mudança do meio deveria propiciar um maior controle sobre os corpos. Assim, tanto as construções como as reformas internas deveriam ser constantemente fiscalizadas, para se ter a garantia que as alterações não trariam danos à nova proposta de conformação da cidade, não interfeririam nas condições de higiene e não prejudicariam a circulação do ar.

Eram vetadas construções em terrenos alagadiços, sem que fossem realizados serviços de aterramento ou desvio da água. Mas isso não era ainda suficiente. Mesmo após as exigências serem cumpridas a obra só poderia iniciar após receber parecer favorável, dado pela Diretoria de Higiene e por um engenheiro do quadro ou nomeado pela Intendência. (SOUZA, 2018, p. 39 a 40)

O aspecto estético e higienista tinha por fundamento a elevação do espírito dos cidadãos, de modo que à implementação das “políticas modernistas” buscavam a “reconstrução” do território que, na visão de Hugo Carneiro (e nas citações textuais anteriormente assinaladas) havia “parado no tempo”. Nesse passo, a educação (ou “instrução pública”, nome utilizado de modo fluente quando se convencionava falar das questões de ensino e formação cidadã) tornava-se um instrumento de suma importância na promoção da modernidade, na veiculação de uma ideia de “novo”, de moderno, de uma nova era.

Isso tende a ser ainda mais notável quando se verifica os seguintes dispositivos da resolução nº 05 de 1930:

Art. 17 – Nos grupos escolares o ensino abrangerá todo o curso primário.

Art. 18 – Cada grupo escolar terá quatro professoras, uma adjunta e tantas estagiárias quantas as necessidades exigirem.

Art. 19 – O ensino no grupo deverá atingir a um gráo de adeantamento que habilite a creança á matricula nas escolas normaes e nos gymnasios.

Art. 20 – Os Municipios deverão, por meio de professores contractados, crear escolas ambulantes, entrando em entendimento dom os proprietários dos seringaes para auxilio da installação e manutenção das mesmas.

Art. 21 – As escolas nocturnas terão como objectivo a alphabetisação sem limite de idade.

Art. 22 – As escolas nocturnas serão mixtas e funcionarão nas cidades ou villas em que se verificar a necessidade da sua creação.

Art. 23 – Só serão creadas escolas urbanas, ruraes e nocturnas, quando o recenseamento escolar demonstrar a sua necessidade ou quando, por solicitação de interessados, uma junta composta de tres pessoas de destaque da localidade, der parecer favoravel á sua creação, tendo-se sempre em vista que a creação da escola somente se verificará no caso da população escolar ultrapassar de trinta individuos.

Art. 24 – Os grupos escolares e as escolas urbanas, ruraes e ambulantes tambem serão mixtas. (O ACRE, 1930, p. 03 a 04)

Como se pode perceber a estrutura das escolas a serem oferecidas. Há considerável apreço pela expansão do ensino, até o máximo possível; vê-se que há noção dos limites decorrentes de uma análise prévia dos recursos existentes para, assim, implementarem uma política educacional para o Território do Acre.

Além dos elementos regulamentares que estão presentes na formação das espécies de escola vê-se algumas citações referentes a contratação de professoras; além disso vê-se a busca por “professoras adjuntas” e até a necessidade de estagiárias para se formar um corpo docente significativo e substancialmente válido, cuja finalidade não seria outra senão fornecer o ensino proposto pela referida resolução.

3.1.2 – Decreto nº 40, de 11 de março de 1947

Depois das respectivas elucidações acerca do dispositivo legal no governo de Hugo Carneiro (“Resolução Nº 5 de 31 de maio de 1930”) tratar-se-á, neste subitem, da outro diploma legal de suma importância na chamada “instrução pública” do Território do Acre: o decreto nº 40 de 11 de março de 1947, cuja finalidade repousa em uma necessidade corrente de reestruturar, reorganizar, reformular e a intitulada “escola normal”. Tal instituto possui uma presença histórica bem marcante, conforme disposto nas citações abaixo:

A Escola Normal da Corte foi criada pelo decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879, que determinou novos rumos para a educação superior no Império e o ensino primário e secundário no município da Corte. Essa reestruturação do ensino ficou conhecida como reforma Leôncio de Carvalho, nome do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império responsável pelo ato. Tais mudanças ocorreram em um período de grandes transformações que ganharam

impulso no começo da década de 1870, visando a modernização do Estado e o progresso da nação. Nesse contexto, além de reestruturações nas políticas sociais e econômicas – como, por exemplo, a promulgação da Lei do Ventre Livre, a lei de reforma do Código do Processo Criminal e reforma no Código Comercial – o governo procurou investir e reformular instituições educacionais, que seriam um dos elementos difusores do ideário modernizador. Para isso, seria necessário também um projeto de formação e profissionalização docente.

Desde a promulgação do Ato Adicional de 1834, a educação elementar passou a ser responsabilidade das províncias, exceto na capital do Império, que ficou sob a administração do governo central, assim como as faculdades em todo o país. Após a publicação do ato, começaram a surgir escolas de formação de professores em algumas províncias, como no caso da fluminense, que ganhou uma escola normal em Niterói, em 1835. Até 1879 a formação de professores geralmente ocorria em liceus, que acrescentavam o estudo da pedagogia em seu currículo. A partir da Reforma Leôncio de Carvalho, no entanto, as escolas normais das províncias deveriam seguir o modelo estabelecido com a recém-fundada Escola Normal da Corte [...]. (GABLER, 2010, p. 01)

Além destes dados históricos bem saltares há de se destacar no âmbito da escola normal o seguinte aspecto:

Aprovado pelo decreto n. 8.025, de 16 de março de 1881, o primeiro regulamento da Escola Normal estabeleceu o regime de externato, a gratuidade do ensino, as formas de acesso à instituição, bem como os direitos e deveres de alunos e funcionários. Tendo por finalidade preparar professores primários de ambos os sexos, com formação em ciências e letras ou em arte, as disciplinas seriam divididas em quatro séries e estavam previstas desde o decreto de 1879, que reformou a educação. No curso de ciências e letras o currículo era composto pelas cadeiras de português; matemáticas elementares; corografia e história do Brasil; cosmografia, geografia e história geral; elementos de mecânica e de astronomia; ciências físicas; ciências biológicas; lógica e direito natural e público; economia social e doméstica; pedagogia e metodologia; e noções de agricultura. E ainda, aulas de instrução religiosa e francês, como disciplinas optativas. No curso de artes o currículo era menos extenso, composto pelas cadeiras de caligrafia e desenho linear; música vocal, ginástica e, para as mulheres, aulas de trabalhos de agulha.

Poucos anos depois, em 1888, um novo regulamento foi aprovado pelo decreto n. 10.060, de 13 de outubro, promovendo importantes alterações, sobretudo em relação à formação dos futuros docentes. O estatuto determinou, por exemplo, que a escola teria um ginásio, uma biblioteca, um museu pedagógico, gabinetes de desenho, para o estudo das ciências físicas e naturais, e uma oficina, para trabalhos manuais. Previu também a criação de escolas de aplicação para cada um dos sexos ou, pelo menos, uma do sexo masculino, em que os alunos e alunas exercessem o ensino, e a criação de um jardim de infância para as alunas praticarem o ensino infantil, o que demonstra que a educação de crianças pequenas deveria ser exclusividade das mulheres. (GABLER, 2010, P. 01 e 02)

Como se pode ver a finalidade precípua da escola normal é a formação profissional do corpo docente. Não é à toa que de acordo com os dispositivos textuais e doutrinários acima a necessidade de se estruturar a escola normal com todo arcabouço de condições vislumbradas como essenciais e necessárias a formação do corpo docente do país.

Assim sendo, eis que no segundo ano da gestão Guiomard dos Santos é criada pelo decreto já mencionado as condições para instalação e implementação das atividades concernentes à escola normal no Território do Acre. É de se notar que há uma conjuração de situações e determinações bem destacáveis e salutareis quanto aos atos dos governadores analisados nesta dissertação (quais sejam Hugo Ribeiro Carneiro e José Guiomard dos Santos). Isso é apresentável quando se verifica o ato de Hugo Carneiro em reestruturar o ensino primário e secundário, enquanto Guiomard emitiu decreto para fins de estruturar a formação dos professores. Em cada discurso e ato se vislumbra os aspectos modernistas que ambos valorizavam, em relação a educação. Cada ato voltado para modificações pontuais da realidade presente no Território do Acre. Tudo em nome dos “ideais modernistas”.

Ante a esse complemento expresso no parágrafo anterior passa-se, então, para a análise do decreto nº 40, de 11 de março de 1947, a começar pelo texto de abertura do decreto:

Art. 1º - O Ensino Normal no Território do Acre, até que seja organizado pelo Governo Federal, fica reestruturado, em caráter provisório, de acordo com a Lei Orgânica nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946, na forma do Regulamento que com este baixa, assinado pelo Secretário Geral do Governo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Branco, 11 de março de 1947, 126º da Independência e 59º da República. (a) José Guiomard dos Santos. Raimundo Pinheiro Filho. Conforme Plácido Catunda Lopes da Cruz. (O ACRE, 1947, ed. 811, pag. 01)

Nada mais que o texto formal de abertura do decreto, inclusive realizando os apontamentos referentes ao que foi analisado e que fora base para a configuração do decreto presente, neste tópico, e cujos artigos iniciais assim se apresentam:

Art. 1º - O ensino normal, que tem por objetivos formar professores para o ensino primário do Território, será ministrado em dois ciclos: o primeiro dará o curso de regentes do ensino primário, em quatro anos, e o segundo, o curso de formação de professores primários, em dois anos.

Art. 2º - Haverá dois tipos de estabelecimento de ensino normal, no Território:
a) Curso normal regional, estabelecimento destinado a ministrar tão somente o primeiro ciclo do ensino normal.

b) Escola normal, estabelecimento destinado a dar o curso de segundo ciclo desse ensino e o ciclo ginasial do ensino secundário.

Art. 5º - O curso normal regional que se articulará com o curso primário, se fará em quatro séries anuais, compreendendo as seguintes disciplinas:

Primeira série: 1) Português; 2) Matemática; 3) Geografia Geral; 4) Ciências Naturais; 5) Desenho e Caligrafia; 6) Canto orfeônico; 7) Trabalhos manuais e economia doméstica; 8) Educação Física.

Segunda série: 1) Português; 2) Matemática; 3) Geografia do Brasil; 4) Ciências Naturais; 5) Desenho e Caligrafia; 6) Canto orfeônico; 7) Trabalhos manuais e economia doméstica; 8) Educação Física”.

Terceira série: 1) Português; 2) História do Brasil; 3) Psicologia e Pedagogia; 4) Didática e prática de ensino; 5) Noções de higiene; 6) Desenho; 7) Canto orfeônico; 8) Educação física, recreação de jogos.

Art. 4º - O curso de formação de professores primários, que se articulará com o curso ginásial, se fará em duas séries anuais, compreendendo as seguintes disciplinas:

Primeira série: 1) Português; 2) Matemática; 3) Biologia educacional (noções de anatomia e psicologia humana e higiene; 4) Psicologia educacional (noções de psicologia da criança e fundamentos psicológicos da educação); 5) Metodologia do ensino primário; 6) Desenho e artes aplicadas; 7) Música e canto; 8) Educação física, recreação e jogos.

Segunda série: 1) Português; 2) Psicologia educacional; 3) Fundamentos sociais da educação; 4) Puericultura e educação sanitária; 5) Metodologia do ensino primário; 6) Prática de ensino; 7) Desenho e artes aplicadas; 8) Música e canto; 9) Educação física, recreação e jogos. (O ACRE, 1947, ed. 811, pag. 01)

De acordo com o disposto acima se verifica que a escola normal se subdividia em duas, de modo a buscar a formação dos “gestores de ensino” e, de outra parte, a formação plena dos docentes. A preocupação expressa na lei tinha por base uma duplicidade intrínseca de funções a serem exercidas no âmbito escolar, além disso, em consonância com tudo aquilo que a escola normal a nível de Brasil assim determinava (de acordo com a citação constante na página 59 desta dissertação).

Além disso nestas premissas iniciais as matérias a serem ministradas pelos professores durante a formação mostram que uma das finalidades da escola normal era preparar os docentes para fins de obterem um nível de conhecimento que lhes preparasse para contornar as mais diversas situações no decorrer das atividades escolares. Isso é bem destacável quando se vê no art. 4 que na primeira série está especificado a necessidade de se estudar a chamada “Psicologia educacional”, bem como a matéria de “Metodologia do ensino primário”.

Em seguida, o referido decreto vem a regular a forma de admissão dos alunos que ingressarão na escola normal, de modo a estabelecer os delineamentos necessários ao ingresso na escola de formação profissional dos docentes, a saber:

Art. 5º - Os alunos de estabelecimento de ensino normal serão sempre de matrícula regular, não se admitindo alunos ouvintes.

Art. 6º - Os estabelecimentos que admitirem alunos de um e outro sexo poderão formar classes especiais para cada grupo ou mistas.

Art. 7º - Para admissão ao curso de qualquer dos ciclos de ensino normal serão exigidas do candidato as seguintes condições: a) qualidade de brasileiro; b) sanidade física e mental; c) ausência de defeito físico ou distúrbio funcional que contra-indique o exercício da função docente; d) bom comportamento social; habilitação nos exames de admissão.

Art. 8º - Para inscrição nos exames de admissão ao curso normal regional, será exigida do candidato prova de conclusão dos estudos primários e idade mínima de treze anos; para inscrição aos da escola normal, certificado de conclusão do

primeiro ciclo normal ou certificado do curso ginasial e idade mínima de quinze anos.

Art. 9º - Os exames de admissão ao curso normal, tanto de 1º como de 2º ciclo constarão de provas sobre as seguintes matérias: Português, Matemática, Conhecimentos gerais, levando em conta os respectivos níveis de preparação básica.

Art. 10 – As provas serão feitas a portas fechadas com turmas de quarenta alunos no máximo, perante o fiscal e uma comissão de dois professores designados pelo diretor do estabelecimento.

§ 1º - Cada prova, que terá a duração de duas horas, deverá constar do seguinte:

a) Prova de português: uma composição, um ditado, e questões objetivas que permitam verificar o vocabulário e desenvolvimento dos candidatos em gramática;

b) Prova de matemática: problemas e enunciados orais e escritos sobre números inteiros e fracionários, sistema métrico decimal, juros e porcentagens, numeração e operações fundamentais de números inteiros e fracionários;

c) Prova de conhecimentos gerais: questões relativas a fatos geográficos e históricos de maior relevo, como: função das bacias hidrográficas, influência do sistema orográfico brasileiro na vida do país; fatores que influem nas vias de comunicação e meios de transporte, comércio e indústria; acontecimentos e vultos proeminentes da nossa história;

d) As provas serão elaboradas nas normas das provas objetivas, constando de questões variadas e práticas de modo a dar mais oportunidades aos candidatos, para revelarem seus conhecimentos.

§ 2º - Sempre que possível, as provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas sobre controle direto do Departamento de Educação e Cultura.

§ 3º - Consideram-se aprovados os alunos que fizerem pelo menos 50% de cada prova, sendo eliminatória a prova de Português.

Art. 11 – A comissão examinadora fará o julgamento final dos exames a portas fechadas, inscrevendo na lista de chamada, na coluna destinada, a cada prova, a respectiva nota, em frente ao nome do examinando.

Art. 12 – O julgamento das provas de exame obedecerá ao seguinte critério: 0 a 45, exclusive, má; 45 a 75, exclusive, sofrível; 75 a 95, inclusive, boa; mais de 95, ótima.

Art. 13 – O secretário da escola lavrará uma ata sobre cada prova a qual deve ser assinada pela comissão examinadora. (O ACRE, 1947, ed. 811, pag. 01)

Trata-se de disposições legais cuja finalidade está (como se vê) estabelecer um processo seletivo com um nível de rigor acentuado para fins de escolha dos melhores qualificados. Neste aspecto é desse notar que, por lei, os níveis de conhecimento levam em consideração a visão que os candidatos possuem acerca da história e realidade do Território do Acre. Apresenta-se como aspecto modernista, uma vez que o conhecimento dessa “realidade territorial” seria necessário não somente para fins de passar no processo seletivo, mas para fins de transmutar aquela realidade, de revolucioná-la (conforme Guimard afirmou em seu discurso de posse diante do Poder Executivo Federal). A educação, como instrumento difusor da modernidade, teria de amoldada com fins em atender aos interesses idealista de um “novo Acre”, interesses estes muito bem expressos nos discursos e na imagem apresentada por quem defende esse discurso, pois, como dito anteriormente, Guimard se apresentava para o povo acriano com um grande carisma, e

o maior idealizador de um “Acre moderno”, sabia muito bem fazer um boa propaganda de si próprio.

Em sequência o decreto dispõe sobre a realização das matrículas e a possibilidades de transferência dos alunos da escola normal. Abaixo tem-se as regulamentações acerca das situações de alunos, expressas anteriormente:

Art. 14 – A matrícula nas escolas normais será feita na segunda quinzena de fevereiro, anunciada a sua abertura com 15 dias de antecedência.

Art. 15 – A concessão de matrícula dependerá, quanto à primeira série, de ter o candidato satisfeito às condições de admissão; quanto às demais, de ter ele conseguido habilitação no ano anterior.

§ Único: O requerimento de matrícula, dirigido ao Diretor do Curso, poderá ser assinado pelo candidato ou por outrem, independentemente de procuração.

Art. 16 – Não serão mais admitidos à matrícula os alunos que perderem o ano, por motivo de reprovação, em dois anos letivos consecutivos, sem causa justificada.

Art. 17 – São eliminados da matrícula os alunos que, provadamente, tiverem adquirido moléstia ou defeito físico que as impossibilite para o magistério.

Art. 18 – As transferências de um para outro estabelecimento de ensino normal só serão permitidas antes do início das aulas do ano letivo em curso do mesmo ciclo, salvo em caso de mudança de localidade.

§ Único: Não poderão ser transferidos os alunos que, em qualquer das escolas normais, estejam cumprindo pena disciplinar ou que houverem sido eliminados nos termos dos arts. 16 e 17.

Art. 19 – Encerrada a matrícula, a secretária do curso extrairá uma cópia geral, para ser remetida ao Departamento de Educação e Cultura. (O ACRE, 1947, ed. 811, pag. 01)

No ato de regulação das transferências e matrículas se verifica uma necessidade corrente de apresentação de justificativas plausíveis e fundamentadas para fins de se conceder os pedidos de transferência e matrícula. Curioso notar que as disposições legais acima descritas não apresentam nenhum elemento que denote os termos necessários ao que deve constar em uma justificativa para fins de ser analisada. Trata-se de uma determinação rígida, de modo a exigir dos futuros alunos um comprometimento máximo com o ensino, com a educação e com o Território do Acre.

Em análise mais detida em relação aos dispositivos legais chega-se ao capítulo do decreto no qual se verificará os aspectos referentes às chamadas “orientações gerais de ensino”. Como se percebe trata-se de recomendações e disposições gerais referentes ao oferecimento do ensino, conforme disposto abaixo:

Art. 20 – O objetivo básico do ensino normal é a formação dos futuros professores primários. Devem, pois, os professores das escolas normais, pretendendo-se ao necessário, apelar para a colaboração dos alunos, suscitar e cultivar neles o gosto da investigação e da reflexão, as qualidades que lhes serão indispensáveis no exercício do magistério.

Art. 21 – Os programas das disciplinas, que serão simples, claros e flexíveis, atenderão:

- a) a adoção de processos pedagógicos ativos;
- b) a educação moral e cívica não deverá constar de programa específico, mas resultará do espírito e da execução de todo o ensino;
- c) nas aulas de metodologia deverá ser feita a explicação sistemática dos programas de ensino primário, seus objetivos, articulação de matérias, indicação dos processos e formas de ensino, e ainda a revisão do conteúdo desses programas, quando necessário;
- d) a prática de ensino será feita em exercícios de observação e de participação real no trabalho docente, de tal modo que nela se integrem os conhecimentos teóricos e técnicos de todo o curso;
- e) as aulas de desenho e artes aplicadas, música e canto, educação física, recreação e jogos, na última série de cada curso compreenderão orientação metodológica de cada uma dessas disciplinas do grau primário.

Art. 22 – O ensino religioso poderá ser contemplado como disciplina dos cursos de primeiro e segundo ciclos de ensino normal, não podendo constituir, porém, objeto de obrigação de mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.

Art. 23 – Os programas devem ser observados com inteligência convenientemente interpretados, cumprindo ao professor esforçar-se por ser claro na exposição, sóbrio na escolha dos fatos que se destinam a ilustrar as aulas.

Art. 24 – Os professores devem estar atentos à metodologia das disciplinas que professam e aos programas primários relativos a essas disciplinas, para o devido estudo e comentário com os alunos, de modo que as lições satisfaçam ao ponto de vista cultural e metodológico.

Art. 25 – O professor terá o cuidado de não se limitar ao método expositivo. Assinalará aos alunos o que lhes cabe realizar: leituras, experiências, relatórios, exposições, palestras, etc, orientando-lhes o caminho a seguir na coleta, comparação e interpretação dos fatos, auxiliando-os na organização das idéias e conclusões a respeito dos assuntos em estudo.

Parágrafo único – Não se consideram eficientes as aulas ditadas ou que se reduzam a pontos escritos. Devem os professores motivar a consulta direta aos livros, revistas e outras fontes de informações.

Art. 26 – Cada professor deverá ter na Secretaria da Escola uma ficha conforme o “modelo I” na qual fará indicações sumárias relativas às lições dadas, assim como aos trabalhos que foram designados aos alunos para serem tratados na lição seguinte.

Art. 27 – O diretor da escola ou fiscal visitará freqüentemente as classes, fazendo na ficha do registro de aulas do professor referências ao que observou de extraordinário.

Art. 28 – A ficha de que trata o art. 24, será submetida ao exame do diretor ou fiscal.

Art. 29 – Os professores deverão realizar, ao menos duas vezes por mês, reuniões para troca de idéias e sugestões sobre o ensino normal, discussão de problemas relativos ao progresso do estabelecimento, notadamente os seguintes:

- a) distribuição conveniente dos assuntos que devem ser tratados em aulas durante a quinzena, reservando tempo para as recapitulações, exercícios complementares, etc;
- b) métodos e processos a serem adotados no tratamento das diversas disciplinas, recomendando-se sejam abordadas, sempre que possível, simultaneamente, os assuntos afins;
- c) adoção de uma escala objetiva de julgamento e unificação do critério de classificação;
- d) análise dos programas mensais e apresentação de sugestões com o fim de melhorá-los;
- e) organização de um plano de observações psicológicas a se efetuarem nas várias classes, para melhor conhecimento dos alunos;
- f) adaptação do ensino das diversas matérias ao nível dos alunos e discussão das causas de sua eficiência ou ineficiência;

§ 1º - O Secretário da escola lavrará ata em que resumirá os tópicos estudados e de que constarão os nomes dos professores presentes. § 2º - Haverá nessas reuniões um livro de ponto, que deverá ser assinado pelos professores e encerrado pelo diretor. (O ACRE, 1947, ed. 811, pag. 01)

É de se notar o grau de especificação, qualificação e padronização do a ser exigido em relação aos alunos do curso de formação de professores. A lei fora configurada e estruturada no sentido de reconfigurar a realidade presente da formação dos professores, a reiterar (mais uma vez) o discurso de Guiomard dos Santos de promover uma grande “revolução” na vida sócio-política do Território do Acre. Vale destacar o fato de tal modificação da vida sócio-política tem como grande escopo a questão de nulificar a realidade presente, de interpretar essa realidade como algo “atrasado” e do qual a necessidade de superá-la é essencialmente obrigatória para se atingir o “progresso”, para se alcançar um “futuro de prosperidade”.

Isso é uma das grandes características do discurso da modernidade propagado, reverberado na sociedade acriana e defendido de modo efusivo pelo então governador José Guiomard dos Santos. A negação da realidade vigente, tendo por causa conseguinte a valorização de uma realidade “extraterrena” completamente distinta do que se pretende modificar; a superioridade de uma realidade, frente a outra, tida como “retrógrada”.

CAPÍTULO III

4 A LEGISLAÇÃO TERRITORIAL SOBRE “INSTRUÇÃO PÚBLICA”: AVANÇOS E RECÚOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS “POLÍTICAS MODERNISTAS” NO CAMPO EDUCACIONAL

Não há como se desenvolver um estudo, pesquisa ou análise de cunho acadêmico de consistência sem o contexto histórico a permear as mais diversas informações e abordagens acerca do que se pretende estudar, do que se almeja enquanto meio e objeto de pesquisa. Não obstante o fato de se abrir um “mundo de pessoas e coisas” das quais não estamos inseridos (por uma simples questão temporal) a necessidade de se compreender o tempo passado mostra-se instigante, atraente, reveladora e nos convida para um mergulho “sem volta” nas mais diversas conjecturas sócio-políticas que nos envolvem; sem dúvidas de que o conhecimento histórico nos coloca em um diálogo arrebatador com nosso *status quo* humanístico, enquanto construtores de nosso tempo.

Acerca de tais premissas cabe a seguinte menção doutrinária sobre a história não somente no contexto temporal da educação no passado, mas, também, com vistas no tempo presente, a saber:

Na atualidade, a importância da história vem sendo enfatizada, mais e mais, observando-se sua vivacidade no crescente impacto sobre o cotidiano das pessoas por meio do jornalismo instantâneo e de pesquisa, da mídia em geral, da internet e das novas tecnologias da informação. E, ‘após um período em que a epistemologia privilegiava a continuidade, a constância, as estruturas, nossos contemporâneos redescobriram, graças ao fato e à atualidade, a importância da história. A atualidade nos persegue, não nos poupa: há uma demanda social e disso somos testemunhas’ (SCOCUGLIA, 2007, p. 03)

As abordagens descobertas no contexto histórico mostraram-se bastante profícuas, ainda mais quando se trata de algo tão valioso, desafiador e emblemático de se abordar como é de fato a educação. Nesse sentido verifiquei algo bem contundente no estudo sistemático da história relacionada a educação: o diálogo essencial de produção de conhecimentos e experiências a serem produzidos pelo passado para quem se encontra no tempo presente.

O passado e a história, por conseguinte, apresentar-se com uma gama de revelações as quais não só tratam do que já passou, mas do que somos hoje enquanto seres sócio-educacionais, ou seja, pessoas havidas por conhecimento e sempre homenageando

a educação como instituto necessário ao desenvolvimento social e cultural. A história mostra-se nesse caso como grande conhecedora de nosso tempo presente. Não por revelar o que ocorreu e ainda se mantém vivo, mas por conta de sempre acompanhar o tempo presente, a mostrar o que se precisa realizar e refletir sobre nossa realidade, sobre nós enquanto seres sociais, sobre o que se deve lutar para almejar dias melhores, pessoas melhores.

Isso é bem representativo quando se baliza o seguinte ensino textual:

Ademais, as últimas décadas do Século XX nos trouxeram tantas e tão profundas mudanças que a necessidade de mergulhar na história do tempo presente, para além da história do passado, se fez obrigatória para compreender o nosso tempo e, nele, nossas vidas. Há praticamente consenso de que a história nunca se modificou tanto e tão rapidamente quanto na segunda metade do século passado. Talvez, como nunca, a necessidade ontológica de saber quem somos, de onde viemos e para onde vamos prosseguir tenha se concentrado tanto no nosso presente. E compreender o presente é fundamental para podermos compreender o passado, pois partimos sempre dele para reconstruir o passado. Não se trata de apostar no presenteísmo e, sim, de argumentar sobre o somatório de créditos à história do tempo presente, tanto em si como da sua importância para a pesquisa histórica, precisamente porque o tempo presente não está se fazendo em consonâncias com os padrões de continuidade e com as rígidas estruturas previstas teoricamente. Os fragmentos de um mundo que buscou a felicidade de uma vida minimamente digna para a sua grande população, seja pelos capitalismo ou pelos socialismo, demonstram seu fracasso cabal. Os acontecimentos do 'breve século XX' (Hobsbawm, 1995) estilhaçaram a história. As previsibilidades e as inexorabilidades ditadas pelas teorias que se insuflaram como verdadeiras ideologias assistem à débâcle contínua do determinismo enquanto prática e enquanto teoria. Podemos dizer que a pesquisa histórica necessita contar com a história do tempo presente, como nunca, porque o atual presente modifica e impacta o conhecimento do passado de maneira ímpar seja quanto à abundância de fontes, seja quanto à própria reinvenção da história e da historiografia. Da mesma forma, aceitamos essa argumentação para a pesquisa histórica da educação. (SCOCUGLIA, 2007, p. 03)

Interagir com o passado é cortejar o conhecimento que nos impulsiona para realizar a reconstrução de nossa realidade, a cada passo, a cada dia e cada leitura firmada nos materiais de pesquisa. Em contemplação ao tempo presente comungo do mesmo entendimento da citação acima, ainda mais na ênfase fornecida às últimas mutações políticas do último ano. Sem dúvidas, o tempo presente traz o passado para lembrarmos do que somos, ou seja, seres em constante transformação sócio-cultural.

Por se tratar de um ponto de grande valor no andamento desta pesquisa faz-se necessário tecer mais alguns comentários bem pertinentes quanto a importância de se abordar a história no escopo da pesquisa em educação, de acordo com a citação abaixo apresentada:

A pesquisa em história da educação, de uma forma geral e extremamente abrangente, não é apenas uma importante ferramenta para a obtenção de informações com capacidade para uma construção linear do passado ou uma maneira de encontrar justificativas ou motivações para a situação educacional posterior. A partir da ideia de que a pesquisa na educação possui um viés qualitativo marcante, estudar e analisar a história da educação resulta não apenas na reconstrução ‘de cenas’, mas em uma reconstrução da história. É como se o passado, com os mesmos fatos, pudesse ser reconstruído de diversas maneiras, a partir de diferentes olhares. O passado está sempre em um processo constante de reconstrução. Aparentemente, não se finda.

Isso se dá, principalmente, pelo fato de que as fontes precisam da análise do pesquisador para que faça sentido dentro do contexto histórico. As fontes e dados sem análise são apenas isso. É a partir do olhar do pesquisador e da construção feita a partir de suas relações que as informações ganham vida e formam um sistema integrado. Importante ressaltar ainda que tal análise reflete a formação teórica do autor, que fundamentará a discussão, sua perspectiva social, o *lugar* de onde se fala e sua intenção. (LIMA, 2017, p. 01)

Analisar e realizar uma pesquisa de cunho histórico (ainda mais no campo educacional) tende a fornecer muitas abordagens sobre um mesmo acontecimento (ou um conjunto de acontecimentos). Na pesquisa em comento considero repleto de uma relevância sem igual o fato de avaliar os comandos legais (as leis) e os discursos pontuais; assim como na citação acima destaca-se o fato de se reconstruir a história, constatei que que essa pretensa reconstrução é um valoroso (mas não menos desgastante) processo de leituras e releituras das cenas e acontecimentos presentes no passado. Trata-se de uma gama de ponderações e descobertas das quais (e não poucas as vezes) o pesquisador se vê obrigado a recuar alguns passos para ter condições de seguir na pesquisa.

É juntamente nesse mesmo aspecto conjuntural da pesquisa realizada que vale a menção a seguinte citação cujo teor coincidentemente aborda pontos relativos ao discurso da modernidade produzidos, difundidos, defendidos e fomentados durante o período no qual o Estado do Acre possuía natureza jurídico administrativa de “Território”. Assim sendo, vamos a citação em comento:

A pesquisa em história da educação no Acre, durante o período territorial, em particular, é um campo que conta ainda com diversas possibilidades de investigação. A tendência seguida, portanto, foi a de adentrar a um conteúdo específico, cuja pesquisa pudesse ser somada a outras pesquisas já realizadas e auxiliar outras que a sucederão.

Nessa discussão, ao identificar como temática a educação no Acre durante o seu período territorial e selecionar jornais da época como principal fonte, o principal caminho trilhado foi o de folhear suas publicações em busca do afunilamento dessa temática, visando a identificação de um objeto mais delimitado.

A fim de contextualizar a educação do Acre Território, vale a pena destacar que após a Proclamação da República, em 1889, o período que se seguiu foi marcado por um projeto de modernização no país em todos os níveis. Essa modernização buscava o progresso, na ânsia de colocar o Brasil nas vias de crescimento e desenvolvimento civilizatório, a exemplo do que já vinha acontecendo com outros países.

E é justamente a partir desse projeto de modernização social que a escola é encarada como a principal ferramenta. Há, portanto, um discurso modernizador por trás das reformas educacionais entre outras ações que envolviam o contexto escolar.

O discurso de modernização e desenvolvimento civilizatório para o progresso da nação também fundamentou o currículo escolar proposto nas escolas, a partir desse período. Havia uma discussão sobre como a educação seria capaz de formar o cidadão para a modernidade, resultando em questionamentos sobre o que deveria ser ensinado ao povo.

O movimento feito para a pesquisa, portanto, foi identificar esse discurso a partir contexto acreano nos anos que se seguiram. E foi justamente a partir dessa tônica de modernização e desenvolvimento civilizatório que a pesquisa foi se aproximando da disciplina escolar que mais traduzia todo esse sentimento. (LIMA, 2017, p. 01)

Para fins de constatação o enxerto textual acima referenciado (bem como a citação antecedente) se trata de um artigo intitulado *A DISCIPLINA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA E A FORMAÇÃO DO CIDADÃO NO ACRE TERRITORIAL A PARTIR DO JORNAL O ACRE (1930-1959)*, escrito por Virna Lumara Souza Lima (2017), no qual a referida autora delimitou seu campo de análise nas temáticas direcionadas a história da educação no Território do Acre, tendo como um dos pontos fundantes da pesquisa alguns caracteres relativos ao discurso da modernidade. No entanto, a delimitação do artigo está voltada para o estudo referente a disciplina “Educação Moral e Cívica”. Sem dúvidas um grande subsídio a pesquisa realizada neste trabalho, e que também mostra os contornos pelos quais a pesquisa em história da educação ainda tem muito a nos mostrar e revelar quanto a nossa identidade acriana.

4.1 – A História no Contexto Modernista-Educacional do Território do Acre (1927 – 1950)

Ante as pesquisas realizadas é marcante o traço modernista no decorrer da investigação e análises mais profícuas nos detalhes dos conteúdos presentes tanto nos jornais e periódicos correspondentes ao período (qual seja os anos de 1927 a 1930), quanto no material que compõe o restante da bibliografia corrente (como é o caso de artigos e livros, todos bem delineados nas referências desta dissertação).

A dissertação, através desta análise referente a modernidade, apresentou-me uma visão de modernidade da qual não imaginava ser tão envolvente, reveladora e crítica. Do ponto de vista envolvente pode-se dizer que um paradoxo bem salutar fora desenvolvido, logo no início da pesquisa, isso deve-se ao fato de que a ilustre orientadora me apresentou o contexto histórico e, ao mesmo tempo, estabeleceu uma relação das evocações verbais

dos governadores Hugo Carneiro Ribeiro e José Guiomard dos Santos e a tão propagada “modernidade”. Isso por conta do conhecimento vago e descontextualizado sobre o que viria ser a modernidade, somado ao fato de ficar “entranhado” em um somatório de dúvidas quanto a correlação desses elementos tão singulares em suas conceituações e abordagens epistemológicas.

No entanto, a modernidade foi me apresentada não como algo que pudesse denotar “o novo”, “o progresso” ou o “futuro”. Antes de mais nada, a modernidade apresenta-se como uma construção ideológica, de modo a fundamentar-se na busca do estabelecimento de uma hegemonia de comportamentos, costumes, tradições e cultura reinantes em um determinado contexto de espaço e tempo. Em outras palavras, como visto no decorrer da dissertação (e mais especificamente no capítulo 1, no qual se abordou o tópico da modernidade), a modernidade se firma em uma exaltação de valores considerados “revolucionários” e dos quais as sociedades que pretendem ter avanços sócio-culturais não podem deixar de lado. Para tanto haveria uma considerada necessidade de modificações da vida de uma sociedade; mudanças estas que se revelam radicais, uma vez que tendem a desconsiderar, menosprezar e diminuir o modo de vida e as tradições, e favor de algo que se revela “inovador” a modernidade.

Do ponto de vista das descobertas a grande constatação a ser revelada na pesquisa está no fato de verificar que o discurso da modernidade está muito “entranhado” nas palavras dos governantes. Na verdade, antes de se apresentar como política pública relacionada a educação ou a outras iniciativas de modificação do espaço urbano (como a busca pela reconstrução de prédios públicos, comerciais e residenciais, bem como a “reeducação do modo de vida” do povo, através das iniciativas de “higienização” empreendidas por Hugo Carneiro) a modernidade se apresenta como discurso. Justamente por esse motivo que no bojo deste texto dissertativo se valora os termos substantivados de “discurso da modernidade”.

Nesse passo há de se levar em consideração os ensinamentos a serem extraídos das seguintes palavras:

O século XIX foi palco de uma nova sociedade — a capitalista — em que seus atores viram ruir suas crenças, ideologias e tradições em favor de um tipo de vida que se organizava, construindo um novo tecido social, no qual o homem partilhava ao mesmo tempo um ambiente inovador que prometia poder, euforia, crescimento e transformação, mesmo que isso ameaçasse as estruturas vigentes.

Também chamado por Michel Foucault (1987) de o ‘século da história’, o século XIX foi um divisor de águas no campo dos saberes, inaugurando, assim, um período que protagonizou a produção do conhecimento, em que os seres e os

saberes foram tomados sob uma perspectiva temporal, justificando, com isso, o importante papel que a história passou a ter.

Foi principalmente nesse momento que, levadas por um sentimento desenvolvimentista que a todos unia, as cidades europeias transformaram o seu ritmo — antes orientado pelo sino dos mosteiros e agora controlado com impessoal rigidez pelo relógio —, que disciplinava o tempo do trabalho nas fábricas, as trocas da guarda e dos turnos, a programação dos espetáculos, enfim, as atividades inerentes à sociedade que se estabelecia.

O entusiasmo pelo novo, esse sentimento que a Modernidade trouxe consigo, não podia permitir que o apego ou a lembrança (memória) pudesse limitar o reordenamento espacial, a abertura das ruas ou o fluir do tráfego na cidade que se redesenhava e na qual se almejava viver freneticamente. (MATTOS, 2009, p. 03).

O Território do Acre tem uma história cujo início reverbera-se no século XIX, onde muitas das transformações que foram suscitadas acima também ocorreram, ainda mais em um ambiente no qual a busca pelo poder financeiro mostrou-se bastante exaltado. A exploração do látex, para fins de se confeccionar a borracha, ocorrera em um espaço de tempo no qual se aprimorou o discurso no qual o “progresso”, o “desenvolvimento” e a “modernidade” apresentaram-se como um caminho promissor para a humanidade e no qual a volta ao passado seria impensável. Esses elementos fomentaram a instauração de um discurso no qual a simples memória de um passado “não tão distante” apresentava-se como um grande “delírio nostálgico”.

O discurso da modernidade usou dos mecanismos reais e ideológicos. A medida que as sociedades se desenvolveram do ponto de vista tecnológico e as cidades passaram a ser regidas pelo compasso das horas marcadas pelos relógios, além das mudanças na configuração dos espaços urbanos, de modo a transformar as cidades em um “repositório” das atividades físicas e intelectivas do ser humano. Dessa forma, os elementos modernistas foram-me revelados, uma dinâmica de pessoas e forças sociais que moldaram o espírito humano em um ritmo de fábrica. A vida passou a ser pragmática e obedecer a dogmas sócio-ideológicos empreendidos pelo discurso da modernidade.

Acerca do último componente a ser abordado na pesquisa realizada, qual seja o componente crítico, é de se lavar em consideração os seguintes elementos conceituais e doutrinários:

O tempo da cidade moderna era o da descontinuidade e do desencontro, o da velocidade do tráfego que modificava a rotina; o do indivíduo perdido no ‘espetáculo da modernidade’, que ressurgia consumido pelo ‘fetiche da mercadoria’ (PESAVENTO, 1997). Como *flâneur*, o homem desconhecia essa nova cidade, mas precisava reintegrar-se para nela perder-se novamente, embriagado pelas madrugadas, guiado pela fantasmagoria do espaço, (re)aprendendo com seus becos e lugares, recuperando a sua identidade e reconhecendo-se na metrópole.

Walter Benjamin (1985a) compreendeu os efeitos da Modernidade em relação ao passado e à tradição por meio da moderna experiência urbana, que lançou o homem a um novo ritmo de vida, fazendo com que ele perdesse as referências que o ligavam à tradição e à memória coletiva. Assim, em busca dessa tradição, ausente no homem moderno que habitava os grandes centros urbanos, Benjamin lança mão de autores, como Baudelaire, Proust⁵, Bergson⁶ e Freud, que têm seus olhos voltados para a temática da Modernidade e da memória, bem como a sua preservação nesse universo.

Charles Baudelaire (1821-1867) viveu esse momento e foi um crítico do seu tempo. Captando as transformações e contradições da sociedade burguesa e capitalista, observava com avidez o cenário frio das ruas — onde os passantes não mais se enxergavam uns aos outros —; deslocando-se pelas ruas e avenidas, tentava registrar na memória a imagem do que via e do que não desejava perder. Morava em Paris à época da reforma urbanística (1853-1870), encabeçada pelo Barão de Haussmann, frequentando cafés e salões, numa capital que fervilhava futilidade; embrenhava-se pelas passagens, galerias e pelos bulevares, decepcionado com a perda da Revolução e o impacto tecnológico na vida da metrópole; criticava o progresso na maioria dos seus poemas, principalmente em *As flores do mal* — os 100 poemas publicados por Baudelaire (1985) com uma importante conotação política sobre esse período. A leitura que fazia da vida era a de uma grande engrenagem, movida pelos trabalhadores, empenhados em ver concretizadas as promessas de empregos e de novos produtos para o consumo, apregoados pela transformação social, sobretudo pela industrialização, que também exigia outros equipamentos urbanos. (MATTOS, 2009, p. 03)

Algo que norteou minha perspectiva de pesquisa neste trabalho foi a calorosa “áurea crítica” sempre constante no desenvolvimento de cada parágrafo, de cada fragmento de texto. Ao passo que me debruçava sobre o material de pesquisa e viabilizava esforços no sentido de aprender mais sobre a modernidade e seu discurso envolvente (“sedutor” também) percebi o quanto esse discurso apresenta pontos críticos e controversos. Somente no correr das análises percebi o quanto esse discurso apresenta-se “inovador” em outra verificação observei que a modernidade busca o estabelecimento de uma ordem na qual a lógica mercantil-capitalista dita os caminhos a serem percorridos para se buscar o advento de “sonhos progressistas”. Para tanto, a fim de se manter mais firme, austero e imbatível, contatei que o discurso da modernidade não suporta a existência de tradições, cultura, costumes e linguagem que destoe sua existência e sua presença constante.

Com base nessa abordagem se pode concluir (em algumas palavras) as seguintes visões críticas sobre o discurso da modernidade:

Na obra ‘A Sociedade do Espetáculo’, Debord fala sobre a modernidade e as condições do espaço e do tempo. Ele remete a essa questão relacionando-a ao processo histórico do capitalismo. Logo, no início do livro, ele ressalta que os processos de mudanças da sociedade atual são fruto da própria dinâmica da mercadoria no sistema capitalista: ‘toda a vida das sociedades nas quais reinam as condições modernas de produção se anunciam como imensa acumulação de espetáculos’ (DEBORD, 2003, p. 13). Assim, a própria dinâmica do espaço e

do tempo também ficam à mercê da necessidade da mercadoria de criar o espetáculo.

O espetáculo não seria somente as imagens, mas as próprias relações das pessoas no tempo e no espaço da modernidade mediatizada pela criação de imagens. A título de exemplificação seria: criar valor de mercadoria através da produção de imagens. Não basta somente viajar para alguns lugares de impacto de valor cultural/mercadológico. Precisa-se registrar mercadorias para espetacularizar o momento. Sendo a posteriori tornada sem valor, assim, segue a dinâmica da produção do espaço pelo capitalismo criando uma nova necessidade, ressignificando-se tempos e relações no espaço e na modernidade sob a égide do capital.

[...], Debord (2003) foca nas condições modernas tanto no espaço quanto no tempo. Ressalta-se sete pontos dessa discussão, em primeiro lugar, a força do capitalismo globalizado na tentativa de homogeneização do espaço. Nesse sentido, há vetores que tentam realizar a padronização do espaço pelo consumo. No ponto destacado, o capitalismo homogeneizador conseguiu romper as distâncias do espaço e do tempo no projeto da modernidade. Contudo, as distâncias no interior do indivíduo foram aumentadas. Todavia, passa-se a viver no tempo e no espaço ditados pelo capitalismo. Dessa forma, nunca se viu tantos indivíduos inseridos numa coletividade da sociedade do consumo, porém sozinhos nos seus apartamentos, automóveis, Alfaville. (SILVA et al., 2017, p. 03 e 04)

Além desse dispositivo conceitual e doutrinário vislumbrei a necessidade de se destacar o seguinte:

No terceiro ponto elencado pelo autor supracitado, ocorre o processo de urbanização como uma realização concreta da sociedade burguesa onde a própria espacialidade urbana separa através da segregação as classes sociais. A maior vitória da burguesia foi a subordinação do campo à cidade, uma vez que nesta as mercadorias mais circulam e o capital se realiza no seu processo de acumulação. Contudo, nela o domínio burguês se dá através do consumo no meio urbano. Para Debord (2003), a história da cidade teve como ideia inicial a liberdade na modernidade sendo concretizada pelas possibilidades de fluidez e como de compressão tempo-espaço. Esse sonho foi principalmente pela ilusão de que o automóvel daria conta desse processo. Foi outro fator também vendido pela ideologia e dos condomínios como uma tribo que ali iria encontrar a felicidade. Entretanto, a prática mostrou que isso não era verdade. O que ocorre é a submissão do espaço ao tempo vivido, isto é, a espetacularização como momento instantâneo que despreza a dinâmica do espaço. Portanto, a sociedade do espetáculo na modernidade transforma os fatos ocorridos no tempo e no espaço numa compressão do segundo. O espaço é apenas um instrumento de concretização dos acontecimentos como ditadura da mercadoria. (SILVA et al., 2017, p. 04)

Durante a pesquisa não me passou outra questão a ser ressaltada fora o quesito “espaço e tempo”. Ainda que os termos textuais acima destacados não tenham sido analisados no começo da pesquisa (pois foram apreendidos na fase final do texto dissertativo aqui apresentado), mas o componente temporal e as verificações de espaços nos quais o discurso da modernidade se aplica apresentou-se a mim desde as leituras de Habermas (2002) até o instante no qual me vi na inserção das leituras dos discursos governamentais de Hugo Carneiro e Guiomard dos Santos.

Uma coisa que percebi (e foi algo bastante surpreendente, do ponto de vista positivo, não só para mim, mas principalmente para a pesquisa, como um todo) foi que os discursos apresentavam um conteúdo em que a história do então Território do Acre era exaltada, para fins de nutrir nos corações e estima dos cidadãos territoriais uma “força impulsiva” que os adjetivava como “seres especiais” mas, neste mesmo sentido, apontava para uma superação da continuidade do passado. Em outras palavras, ao se deparar com o ambiente considerado “inóspito” e “parado no tempo” os governadores logo trataram de impulsionar um projeto de “transformação social”, de progresso; a história de formação do povo acriano apresentava-se como aspecto necessário a criação de um “ideário romântico” de lutas, desafios, garra e determinação de um povo em busca de firmar-se no mundo, de alcançar metas e objetivos para se almejar prosperidade. E fora justamente nessa questão relativa ao “progresso” que se buscaram elementos para se implantar medidas governamentais para fins de se amoldar o espaço urbano, para se aproximar de algo efetivamente “moderno”.

Assim vislumbrei o fato de que os elementos espaço e tempo tendem a ser utilizados pelo discurso da modernidade com a precípua finalidade de incutir nos corações “abertos ao moderno” a ideia de que tão logo se dediquem ao trabalho árduo de se lutar pela “vida moderna” o espírito humano tende a incorporar em si um sonho de se igualar (ou aproximar-se) das referências de práticas modernas, seja no aspecto econômico, cultural, comportamental, urbano e educacional.

Isso pode ser bem verificável ao se vislumbrar o seguinte aspecto doutrinário, constante na seguinte citação a ser valorizável abaixo:

Na segunda metade do século XIX, quase todos os países da Europa aderiram ao espírito das comemorações, exaltando o pertencimento a um mundo que estava em exibição.

As Exposições Universais procuravam transmitir, de maneira didática, ideias e valores baseados em princípios de solidariedade entre as nações, no progresso, na técnica e na razão. A confiança no homem induzia, necessariamente, ao progresso como substituto da fé divina. Donas de um caráter essencialmente industrial e comercial vendiam nas ‘vitrinas do progresso’ novas possibilidades de máquinas e produtos; mais do que isso, ‘o que se vendia era — sim — um gênero de vida, uma construção política e ideológica, visões de uma sociedade futura idealizada’ (BARBUY, 1999, p. 40).

Apoiadas na exibição desse modelo, essas exposições demonstraram todo o potencial moderno que o sistema da fábrica disponibilizava. Atuando também como elemento de difusão de ideias e crenças pertinentes ao imaginário burguês, constituíram-se numa importante ferramenta de divulgação da imagem de realização e bem-estar que o capitalismo se propunha a oferecer. Essa pedagogia visual, que rapidamente aguçava os sentidos de todos, estimulava o sonho e o desejo por um mundo melhor seduzido por novas possibilidades tecnológicas. Eram tempos de celebração. Celebração do

progresso numa dimensão capitalista, em que o próprio processo assumiu a postura de mercadoria que, fetichista, aparentava ser melhor do que realmente era. (MATTOS, 2009, p. 04)

A modernidade (em discursos) apresenta-se como mais um produto a ser valorizado, venerado e cultuado. Como se percebe o dito “progresso industrial” culturalizou as necessidades mais imediatas do ser humano; a principal consequência de algo tão dogmático promover uma verdadeira “rotatividade dos costumes e tradições”, que sob minha constatação é análise seria uma alteração do modo de vida reinante em determinado espaço e tempo no qual o ser humano atua, interage e interfere na vida social, a influenciar sua vida, a vida de seus pares mais próximos da sociedade (em sua conjuntura coletiva).

O elemento textual destacado acima pode ser muito bem fundamentado na seguinte premissa textual:

Vista dessa forma, a máquina apresentava-se como solução enquanto engolia o trabalhador; revestida sob a face facilitadora do progresso, prometia bem-estar e sucesso a todos que se rendessem a ela. Mesmo desvalorizando a força do trabalho do homem, apostava no seu potencial redentor pelo trabalho disciplinado e que possibilitava alcançar o sucesso.

Nesse cenário, a máquina representava, portanto, o símbolo da inovação e da ruptura, responsável, também, pelas mudanças materiais, sociais e mentais da época. É, pois, no sistema da fábrica que encontramos o cerne das transformações sociais, políticas e ideológicas, cuja alma teve assento no sentido da Modernidade. Sob esse aspecto dialético da vivência da Modernidade, ‘(...) ser moderno é viver uma vida de paradoxo e contradição (...) é fazer parte de um universo, no qual, como disse Marx, tudo o que é sólido desmancha no ar’ (BERMANN, 1986, p. 15).

Contudo, a velocidade dos fatos era cruel e a competição matava a solidariedade humana, antes facilmente encontrada nas oficinas e ateliês, provocando o esgotamento das relações entre a arte e o belo, entre o mestre e o aprendiz. Isso incomodava muito Baudelaire, para quem, entende Benjamin (1985), o maior desejo era interromper o curso do mundo, pois a sua decepção, com a perda da Revolução, o impacto tecnológico e a vida nas metrópoles, tirava-lhe o sentido da vida. Abalado com a modificação da relação homem/artista, Baudelaire procurava entender a percepção do homem comum que via no artista algo de sagrado (um santo), e que ao ver esse mesmo homem/artista frequentando lugares comuns ficava escandalizado. Isso significava a perda do sagrado, a profanação do sentido da crença na santidade da arte, posto que impelia a todos, homens e mulheres, e também o artista, à experiência da vida, das novas relações e dos perigos da cidade, das novas experiências da vida moderna. O estranhamento causado por essa mudança de comportamento indicava a dessacralização da vida e da arte sentida por todos, mas especialmente por este poeta. (MATTOS, 2009, p. 04 e 05)

As interrelações estabelecidas em discursos governamentais dos governadores aqui descritos mostrou durante a pesquisa que a vinda de pessoas “tão ilustres” para gerir o Território do Acre já criara um ambiente no qual o discurso da modernidade assentaria suas bases e fundamentos de modo bastante fixo e determinado. Como se depreende das

referências biográficas apresentadas os futuros governadores possuíam um considerável histórico de atuação na vida pública. Ante a esse fato, em leituras desenvolvidas tendo os periódicos destacados nas citações dos capítulos componentes dessa dissertação, verifiquei o fato de os jornais anteciparem aos seus leitores as informações necessárias sobre a vinda de novos administradores.

Aliado a esse contexto cabe ressaltar outra boa descoberta: os editoriais apresentavam um vocabulário e trejeitos gramaticais que tinham o intuito de criar um clima social de exaltação da estima, do deleite e da crença pré-estabelecida de que a chegada dos novos governantes traria o “desenvolvimento” e “progresso” tão almejados.

Isso é bastante salutar quando se apresenta no editorial do jornal O Acre de 26 de maio de 1946 as impressões de pessoas do povo, não somente no que tange as impressões do discurso de posse de Guiomard Santos, mas sua chegada, e tudo que esses elementos representavam a saber:

FALA UM OPERÁRIO

Exmo Sr, Major Guiomard:

O Sindicato dos Trabalhadores em Construções Cíveis e correlatas recém fundada, vem apresentar a V. Excia.. pela vos de um simples operário de mãos calosas e espírito idealista, os votos de boas vindas, pedindo a V. Excia.. que aceite a sua colaboração sincera, a qual visa, como único escopo, o maior progresso da terra acreana. Pedimos a V. Excia que nos auxilie nessa jornada memorável de união dos operários do Acre para um trabalho profícuo e grandioso, que será o coroamento dos nossos esforços.
Receba V. Excia.. um aperto de mão do operário acreano como símbolo de amizade. (EDITORIAL, O Acre, ed. 769, p. 01)

Nesse sentido, este mesmo editorial continua sua evocação de alegria, entusiasmo e exaltação de ânimos para externar os sentimentos populares mais ávidos, quanto a chegada de um novo governador ao Território do Acre:

Igualmente *A Noite*, de Rio, o conceituado vespertino de renome, na sua secção – Serviço Especial –, publicou, com referência à mesma solenidade, o que abaixo transcrevemos:

Testemunhando o regozijo pela investidura do Major José Guiomard dos Santos, no cargo de governador dêste Território, as classes representativas da sociedade acreana, ofereceram um concorrido sarau dansante realizado na séde do clube local.

Na Igreja Nossa Senhora da Conceição foi celebrada por motivos dessa investidura, tendo o governador comparecido a ambas as homenagens, recebendo demonstrações de apreço e simpatia.

Desde os primeiros dias de sua chegada, o governador tem percorrido os diversos bairros da cidade, edifícios públicos, construções particulares, visitando igualmente as repartições da administração territorial e municipal, e diversos setores, inclusive o campo de aviação e tomando conhecimento das

necessidades locais, e promovendo a imediata atividade e funcionamento de vários serviços públicos que estavam emperrados.

Esses écos sobre a assunção pelo Exmo. Sr. Major Guiomard dos Santos do posto de chefe do executivo acreano revoam alviçareiramente na imprensa carioca, refletem bem não apenas o festivo estado d'alma que o ato criou à população do Território, mas estereotipam, sobretudo, a atmosfera de carinho, de confiança e de fé que se formou em torno da personalidade do eminente militar, cientista e patriota, cujos atos e deliberações iniciais de governo são, pelo acerto, critério e justiça, que os envolvem, de moide a consolidar as esperanças coletivas em si postas. (EDITORIAL, O Acre, ed. 769, p. 01)

É de se ressaltar que o jornal e destaque tinha natureza oficial, ou seja, tinha o condão de veicular para a sociedade as informações governamentais. De todo caso é de se observar e constatar nas palavras do editorial acima que havia uma intenção, um propósito e a vontade peculiar de representar os interesses das classes sociais presentes no Território do Acre. Além disso, constatei em tão valorosas palavras que o jornal incorpora o discurso da modernidade. Não somente no sentido dito nas primeiras linhas deste parágrafo, mas também na “missão” “preparar o terreno” para o novo governador.

Por minha percepção trata-se de algo além da pura e simples hospitalidade. O jornal buscava apresentar ao novo governador que tanto o Território do Acre quanto o povo estavam preparados para o “desenvolvimento”, para o “progresso”, para o “moderno”. Há na figura modernista de Guiomard certo estigma de “líder supremo”, aquele que conduziria o destino de um desconhecido “pedaço de chão” na Amazônia.

Acerca do que fora dito anteriormente, e de inteira consonância com as questões suscitadas acerca da “oficialidade” dos jornais territoriais, pode-se balizar o seguinte:

Ao garantir que o semanário destinado à publicação dos atos oficiais oriundos do poder público também faça circular informações relativas a sociedade local e os acontecimentos nacionais, os editores dos jornais pesquisados garantem, de forma bastante astuciosa a leitura dos atos oficiais.

É importante considerar que um traço distintivo do material analisado está posto na forma como as ações governamentais são divulgadas. Aparentemente não há nenhuma edição nos textos publicados, no sentido de impedir que os leitores tenham acesso a informações que seriam de domínio exclusivamente administrativo.

O traço que os editores dos jornais dão a perceber é que a seção atos oficiais dedica-se apenas a registrar as ações da administração departamental. Assim é que os leitores dos jornais dos Departamentos Territoriais acompanham a movimentação, criação e fechamento de escolas, cotação de métodos para a instrução pública, contratação e exoneração de professores, cotação da borracha, as novidades políticas e comerciais, assim como os relatórios dos chefes dos Departamentos, telegramas recebidos e expedidos ao poder público federal, dentre outras informações.

É possível considerar que ao dar início ao processo de formação administrativa do Território do Acre é importante partilhar informações, reforçar procedimentos e, mais do que isso, estabelecer uma comunidade de leitores que acompanhem e chancele as ações do poder político local, mantendo como perspectiva a defesa do Território e a inserção deste nas discussões nacionais a propósito de temas ligados a defesa do Território e a inserção deste

nas discussões nacionais a propósito de temas ligados a modernização dos serviços administrativos, da instrução, do comércio e da saúde pública ao mesmo tempo em que acompanham, nas páginas dos jornais, as notícias relativas ao cotidiano local e aos acontecimentos nacionais e internacionais. (DANTAS, 2004, p. 04)

Como se pode observar os jornais apresentam-se como veículo de informação e divulgação das atividades governamentais. Sem dúvidas de que o acesso promovido a estas ações tinham o escopo suscitar na população territorial o espírito de renovação e bem-estar, a fim de mostrar ao povo que o governo não só estava empenhado em resolver os problemas advindos da realidade social como encontrava-se próximo aos cidadãos do território.

Isso causou-me a impressão de que os jornais tornaram-se grandes “vetores da modernidade anunciada”. Propagaram e tornaram o sonho de um “Acre moderno” com o propósito de aproximar o Território do Acre dos grandes centros econômicos e sócio-culturais do Brasil. Assim, também constatei que a modernidade nutre-se de palavras, símbolos e uma dinâmica de comportamentos sociais a serem inventados e reinventados cada vez o mesmo “discurso da modernidade” se atualiza, mesmo que suas características permaneçam intactas. É justamente nesse momento que a educação tende a ser uma das grandes realizações do discurso da modernidade, a implementar políticas públicas não somente na difusão dos mais diversos conhecimentos científicos, mas como propagação de um conjunto de comportamentos necessários criação de uma sociedade moderna, com “seres humanos modernos”, segundo a “ideologia burguesa-capitalista” de moldar os espíritos humanos conforme as necessidades do consumo de bens e serviços imediatos.

4.2 – LEIS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO TERRITÓRIO DO ACRE: EFEITOS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Neste item da pesquisa realizada buscarei apresentar elementos que demonstrem e apresentem os avanços e as implementações das leis e regulamentos abordados até o presente momento. Vale ressaltar que no ato de estruturar e configurar essa pesquisa busquei abordar os trejeitos relativos a presença de um discurso da modernidade constante nas abordagens realizadas sobre a implementação das políticas voltadas à intitulada “instrução pública”, através da existência de um documento legal (qual sejam as leis) nos quais encontravam-se as bases e fundamentos estabelecidos para se firmar o ideário de

um “território moderno”, de pessoas lutadoras e preparadas para construir o progresso, em um lugar distante dos grandes centros do Brasil.

Sob o manto desta legalidade estava uma gama de ideias, propósitos, projetos de sociedade e uma gama considerável de remodelar o tempo, o espaço e a realidade vigente no Território do Acre; assim surgiu no plano de organização desta pesquisa o intento de abordar aquilo que se configurou em “discurso da modernidade”; algo que deixou-me bem curioso quando me foi apresentada essa questão referente a modernidade nos discursos governamentais estava no fato de se voltar os olhos para a realidade dos cidadãos territoriais com fins em adequar seu comportamento aquilo que se configurava “moderno” mediante a visão enaltecida de padrões de comportamentais e culturais externos ao território.

Assim, justamente nesses elementos norteadores de parte de nossa história de formação enquanto povo, enquanto Território Federal que nas próximas linhas ter-se-á uma necessária avaliação de pontos que são suscitados nos diplomas legais já estudados nessa dissertação (especialmente no segundo capítulo). No entanto, nesta etapa, ponto crítico a ser trabalhado está na implementação das políticas, ou seja, enfatizarei a questão relativa aos atos de implementação da política de instrução pública; com isso buscarei avaliar os efeitos de tais leis educacionais, se foram (de fato) realizados os intentos da lei e das pretensões modernistas dos governantes destacados por mim, nesta dissertação.

Considero que o estudo crítico das leis trará uma gama de elementos dotados de importância ímpar no tocante a reavaliar a sociedade territorial e sua modernidade, vez que não se trata somente de uma verificação e abordagem que diz respeito ao que se estabeleceu no passado mas, principalmente, quanto ao efeitos ainda hoje verificados, em particular na necessidade de se construir uma educação que atenda aos anseios de progresso e modernidade constantes no dia-a-dia da educação do então Estado do Acre, ainda tão necessitado de uma educação inclusiva e de qualidade, para fins de que esta “terrinha” da Amazônia se desenvolvesse plenamente, para fins de se alcançar os tão propalados “tempos modernos.

4.2.1 – As intervenções legais de Hugo Carneiro na “instrução pública” do Território do Acre: Entre Relatórios de Governo e a Resolução de Regulamentação da Escola Primária (Resolução Nº 05, de 31 de Maio de 1930)

Como visto nos capítulos 1 e 2 tratei de demonstrar como os governantes Hugo Ribeiro Carneiro (1927 a 1930) e José Guimard dos Santos (1946 a 1950) pretendiam realizar governos que marcassem um legado de modernidade, prosperidade e proximidade do Território do Acre com aquilo que consideravam mais salutar quanto a “qualidade de vida” e que por sua vez provinha de grandes centros econômicos e culturais não só do Brasil, mas também de referências internacionais de modernidade.

Ante a esse aspecto, do qual reputo ser uma das bases do trabalho de pesquisa e análise até aqui desenvolvido, neste subtítulo tratarei dos avanços educacionais relativos ao governo de Hugo Carneiro. Nesse sentido há de se ressaltar que a pesquisa realizada chegou até Hugo Carneiro por conta de atuações governamentais que perpassam os “ares da modernidade” pretendidos em sua estadia governamental no Território do Acre.

A pesquisa realizada mostrou-me que Hugo possuía traços modernistas, e isso pode-se denotar nas seguintes palavras exortadas pelo próprio governador, conforme se vê abaixo:

Ensaiei no Acre a pratica do ensino primario alliado .ao profissional. Ao lado da cartilha, a machadinha ou à faca do seringueiro; , parelhas com a taboada, a enxada e o anzol; na mão direita o lapis, na esquerda a ferramenta, de modo que a creança aprenda com o "a-b-c" a manejar com intelligencia pratica os utensilios de trabalho dos logares onde mora e á custa dos quaes vivem seus paes e é sustentada a sua casa.

E' este o rumo que pretendo traçar á instrucção no Acre, melhorando o que é nosso, tendo a instrucção por fim ensinar. sempre para se viver melhor e não sómente para se fazerem exames preparatórios para os gymnasios e academias. [...]

A despêito, todavia, destas providencias, a insfrucção publica no Acre se resente da falta de professorado especializado. Tanto, porém, quanto possivel, procurei ser rigoroso na escolha dos membros do magisterio.

Infelizmente, a situação geographica do Acre e a sua deficiencia de meios para a criação de uma Escola Normal fazem que diminuto ainda seja o número. de professores diplomados.

Recorrendo mais uma vez aos conhecimentos e bons officios do illustre, pedagogo que é o Dr. Frota Pessôa, a elle confie! a escolha de um tecnico para, remodelar e dirigir o serviço de instrucção publica do Território. À escolha do illustre actual sub-director administrativo da Directoria de Instrucção Publica, da Prefeitura do Districto Federal, recahiu na pessôa do professor Pedro Mattos, que com toda liberdade de acção vem presentemente dirigindo com real proveito este importante ramo da administração acreana. (CARNEIRO, Instrução Pública, p. 61 a 62, 1928)

Ante as questões administrativas regulamentares se vê que Hugo Carneiro buscou (inicialmente) administrar os trâmites educacionais por meio de atos administrativos. Ao que me parece tal medida tinha o intento de promover a instrução através de medidas governamentais cuja relação direta com o governador apresentava-se essencial para o

desenvolvimento de uma estrutura educacional, ainda que deficitária, mas se verifica o desejo de buscar modificações pontuais para se atender o número máximo de cidadãos acrianos. Isso está bem destacável em uma citação referente ao mesmo relatório de instrução pública que encontra-se na página 52 desta dissertação

Para fins de reiteração do que fora dito nas últimas linhas do parágrafo anterior gostaria de lembrar que nesse mesmo relatório Hugo afirma que há certa inquietação de sua parte no tocante a duas questões político-administrativas: o investimento nos estabelecimentos de ensino e a necessidade corrente do poder público territorial em custear outros gastos da administração pública, especialmente no tocante a realização e fornecimentos de outros serviços públicos, além da instrução pública.

No relatório de instrução pública (páginas 60 a 62) já mencionado Hugo determinou a dissolução de estabelecimentos escolares e relocou os créditos para fins de manutenção de outras atividades de interesse público. Essa medida deixou parte da instrução pública em segundo plano, uma vez que fora determinado pelo próprio governador que o aporte financeiro para as escolas seria direcionado tão logo se priorizasse as demais atividades de interesse público.

É de se destacar o fato de que a situação da educação do Território do Acre apresenta-se com plano essencial para fins de se promover a modernidade da qual pretendia enquanto governador. No entanto, haviam outras prioridades, vez que pretendia reconfigurar o espaço urbano, ao modificar as edificações de madeira por alvenaria e intervir nas questões higienistas, das quais apresentava-se como tarefa crucial da instrução pública. Assim, o “interesse público” tende a ser direcionado aos interesses modernistas, oriundos de um plano governamental que busca valorizar um habitat urbano de condutas voltadas os interesses de um discurso “extraterreno” ao que apresentava (de fato) a sociedade acriana.

Assim, pode-se dizer que as escolas ficaram em segundo plano, de modo a serem atendidas quando as obras públicas estivessem “a todo vapor”. A bem de ser uma tomada de decisão para fins de atender a certas necessidades quanto ao atendimento das atividades e serviços públicos para o povo acriano, mas as escolas tiveram um decréscimo quanto a sua manutenção. Algo não tão longe de se visualizar ao longo da história educacional do Brasil.

Em outro ponto do relatório de sua gestão no ensino público do Território do Acre, o então governador Hugo Carneiro apresenta um ato de constatação bem realista quanto as iniciativas governamentais no campo educacional. Apesar disso ele aponta certos

avanços, de modo a demonstrar claramente que apoia os atos administrativos emitidos pelo então “diretor de Instrução Pública” e aponta os institutos criados para fins de fomentar o ensino público para fins de conferir uma dinamicidade no processo de aprendizagem dos alunos. Isso é bastante visível na verificação das seguintes palavras do governador:

O novo director Ide Instrucção Publica yae introduzindo, pouco a pouco, no serviço do ensino, as praticas efficientes recommendadas pelos methodos modernos, procurando àdaptal-as, tanto quanto possivel, ás condições de vida regional. A este esforçado auxiliar deve-se já, além de outras medidas nesse sentido, a criação do Circulo de Paes e Professores, a introduccão victoriosa do escoteirismo nas escolas territoriaes e . muitas outras providencias que se encontram descriptas no seu minucioso relatorio em appenso. (CARNEIRO, Instrução Pública, p. 62, 1928)

É de se notar na citação acima apresentada que na realização das ações governamentais de Hugo Carneiro havia preocupação em efetivar na instrução pública do Território do Acre os “methodos modernos” para fins de aprimorar o trabalho realizado pelos estabelecimentos escolares. O chamado “Circulo de Paes e Professores” ao que me parece tinha como finalidade a interação de pais e professores com as atividades escolares. Outro elemento a ser destacado está na questão de adaptar os métodos de ensino aos costumes e às “condições de vida regional” da população. Isso é algo bastante curioso, vez que a resolução nº 05 de 1930 percebe-se que a política de instrução pública expressa nesse ato normativo tinha um viés mais determinista, mais positivista, de modo a não abrir muitos espaços para o diálogo com as pessoas beneficiárias.

O critério de ordem técnica utilizada na elaboração da resolução está repleta de mandamentos legais de ordem expressa, a exortar determinações governamentais sobre a instrução pública relacionada a educação. Creio que, de acordo com a pesquisa realizada, e levando-se em consideração as ponderações entre o relatório de governo de Hugo Carneiro (cujas citações estão apresentadas nesta dissertação) e a resolução de 1930 que houvera uma considerável mudança de perspectiva do governo que, tão logo buscou a regulamentação da instrução pública, decidiu por criar uma estrutura educacional, decisão mais voltada aos recursos e materiais utilizados no processo de ensino, enquanto as metodologias de ensino apresentam-se escassas.

Ainda que essa impressão se apresente bem latente na realização das análises legais e corroborando estas apurações com as pesquisas em periódicos, artigos e livros avaliados é notável que se buscou uma regulamentação cujo propósito estava na realização de uma perspectiva de organização dos grupos escolares, de um ‘sistema de

ensino”. Ainda que a estrutura não se apresentasse tão favorável a esta nomenclatura (e o governador mostra em seu relatório estar ciente desta conjectura político-administrativa de sua estrutura governamental) mas organizar e programar as ações políticas para se estruturar o ensino é algo bem constante em suas iniciáticas pró educação no Território do Acre. sem dúvidas de que os elementos de cunho modernistas voltados reestruturação e remodelação dos costumes e do espaço social ocupado pelo “ser humano moderno” estão bem ilustrados na visão de Hugo Carneiro para o Território do Acre.

Em continuidade às abordagens da pesquisa segue algumas imagens que mostram como se apresentavam algumas iniciativas governamentais promovidas por Hugo Carneiro, no tocante a instrução pública. Além das imagens abaixo expostas pretendo tecer comentários que vinculam os elementos modernidade, educação e as políticas implementadas pelo governo territorial. Sendo assim, eis as imagens:

Figura 2: imagem do Governador Hugo Carneira com Professoras da capital



Para maiores informações, e levando-se para as devidas considerações o fato de a legenda correspondente à imagem acima não está legível, transcrevo abaixo a sua descrição:

1928. EM RIO BRANCO

governador Hugo Carneiro, ladeado pelos srs. drs. Alberto Martin, intendente municipal de Rio Branco; Lopes de Aguiar, diretor da instrução pública e Paulino de Brito Filho, inspector escolar, entre as professoras da capital do Territorio, todas trajando o uniforme que pôz termo aos excessos e inconvenientes da moda no acre. (CARNEIRO, Instrução Pública, p. 60)

Como se pode depreender da imagem o governo preocupava-se em mostrar para o Governo Federal e para a opinião pública os trabalhos e investimentos realizados no trato da educação e estrutura escolar dos estabelecimentos voltados ao ensino público. Em primeiro plano da imagem acima representada vê-se um prédio que, a bem de não se ter nenhuma descrição de sua finalidade, mas creio que sua finalidade estava direcionada para alguma política educacional, do contrário não serviria como “pano de fundo” para se configurar a imagem.

Por outro lado, vale enfatizar as palavras últimas da legenda, não qual é relevado a “questão de honra” o fato de as professoras estarem uniformizadas para realizarem suas funções de magistério. A presença de uniformes pressupunha o intento governamental de promover uma visão de organização e disciplina por parte dos professores, a fim de se apresentar uma preparação e qualificação profissional cujos caracteres alcançavam todos aspectos da vida docente, e a vestimenta tornara-se necessária, vez que seria responsável pelas “primeiras impressões” da vida escolar.

Esse fator fora importante componente moderno para o governo que pretendia promover uma “revolução modernista” no Território do Acre, tendo como sua valorosa “vitrine” a capital Rio Branco. Isso mostra um componente factual do discurso modernista empreendido na administração territorial, e que pode se fundamentar na seguinte citação textual acerca do período governamental de Hugo Carneiro:

A preocupação demonstrada por Hugo Carneiro em transformar o Território do Acre em um “espaço salubre” configurava-se como um discurso próximo do que fizeram especialistas do espaço da cidade, na França do século XVIII. Nesse período, o poder público francês passou a conviver com a necessidade de unificação do poder urbano, devido razões de caráter econômico, já que as cidades se transformaram em importantes centros de mercado, constituindo-se não apenas em um lugar de comercialização, mas, essencialmente, de produção. Unificar o poder urbano significava, então, uniformizar a multiplicidade de jurisdições existentes, pressuposto fundamental para países industrializados e para a consolidação da nação.

Mas, se as cidades industriais tornaram-se espaços importantes no desenvolvimento das novas relações econômicas passaram a conviver, também, com novas relações sociais. O aglomerado de operários pobres evidencia as diferenças socioeconômicas, e torna explícito o confronto entre ricos e pobres.

O novo cenário urbano termina por provocar uma atividade de medo e angústia diante da cidade. Medo das fábricas que são construídas, da aglomeração populacional, dos esgotos, das epidemias, dos cemitérios onde cadáveres amontoavam-se e assustavam a população, que temia pelo risco de proliferação de doenças. (SOUZA, 2018, p. 43)

Reputo necessário apresentar essa citação (a qual, diga-se de passagem, traz referências que mostram influências modernistas de Hugo Carneiro) para fins de abordar o fato de que da mesma força destinada aos parâmetros de modificação das práticas “higienistas” da população territorial constante em Rio Branco (bem como as modificações do espaço urbano, quanto a construção de edificações de alvenaria e reconfiguração da ocupação do espaço urbano) surgira o trabalho voltado para se reorganizar os estabelecimentos escolares. Como já expresso no relatório de sua gestão buscou-se uma reorganização do espaço de modo a priorizar desde a estrutura das escolas, a qualificação dos profissionais docentes e os serviços prestados que não tinham natureza educacional, mas estavam vinculados a instrução pública (como o serviço de odontologia). Assim, a forma de se vestir dos professores também se tornou valorizável, e necessária, aos intentos e objetivos modernistas da administração territorial.

As seguir mais uma imagem pertinente aos atos governamentais pertinentes a promoção da instrução pública no Território do Acre, a saber:

Figura 3: imagem de uma preparação para os desfiles cívicos.



A imagem acima trata-se de uma preparação para comemorações voltadas aos chamados “desfiles cívicos”. A efetivação e implementação das atividades físicas estavam na pauta de políticas educacionais de cunho modernista, ainda mais no tocante a demonstrações de “efusão patriótica”. Na imagem, além da padronização da vestimenta (algo que começara com os professores e passou aos alunos) vê-se uma ocupação de espaços por parte dos alunos cujo respeito às distâncias entre si tende a ser respeitado com rigor.

A busca pelo estabelecimento de uma “ordem de coisas” leva-me a crer que um dos elementos mais significativos de uma modernidade que busca disciplinar comportamentos e a cultura de um dado lugar, de uma determinada sociedade. Isso é bem visível ao nos depararmos com alguns dispositivos legais da Resolução nº 05 de 1930, a saber:

Art. 25 – A idade escolar para os alumnos do curso primario será de 7 a 13 annos.

Art. 26 – As creanças de mais de 12 annos de idade só serão matriculadas quando, terminada a matricula dos 7 a 12 annos, ainda houver vaga nas diversas turmas.

Art. 27 – A matricula em todas as escolas do Territorio verificar-se-á nos 15 ultimos dias do período das férias regulamentares.

Art. 28 – A abertura da matricula será anunciada com quinze dias de antecedencia por editaes affixados á porta dos estabelecimentos escolares e publicados pela imprensa, quando a houver.

Art. 29 – A matricula será feita pelas professoras sob a fiscalisação da que dirigir a escola.

Art. 30 – Por ocasião da matricula serão fornecidas pelos paes ou responsaveis dos alumnos as seguintes infirmações sobre o matriculando: seu nome, o nome d o pae ou responsavel, naturalidade, data do nascimento, residência, sexo e classe ou escola frequentada no anno anterior.

Art. 31 – Todo matriculando será examinado para se verificar o gráo do seu preparo e a classe que deve frequentar.

Art. 32 – Por ocasião da matricula o candidato será submetido a exame medico para se verificar se soffre de molestia que o impossibilite de frequentar a escola.

Parapho unico – Todo alumno será obrigado a se submeter á vacinação contra a varíola.

Art. 33 – As aulas das escolas diurnas funcionarão das 7 1/2 ás 11 1/2 horas e , das nocturnas, das 19 ás 21 horas, havendo para os alumnos das primeiras um descanso de meia hora destinado ao recreio.

Art. 34 – Quando se verificar excesso de frequencia, a escola poderá funcionar em dois turnos.

Parapho unico – Quando as escolas diurnas tiverem dois turnos o primeiro funcionarã das 7 1/2 ás 11 horas e o segundo das 15 ás 17 1/2. (O ACRE, 1930, ed. 43, p.2)

Como se pode observar com a mesma metrificaçã legal e positivista com a qual se dispunham os artigos da respectiva resoluçã assim buscava-se também a regulaçã da vida social do Território do Acre. A educaçã assumiu um papel de importãncia singular

na implantação de políticas modernistas para o Território do Acre. Isso é bastante notável quando se analisa mais alguns pontos extraídos da resolução número 05 de 1930, como se pode apreciar nas citações abaixo:

Art. 68 – O Director de Instrução Publica providenciará com a devida antecedencia para que seja fornecido o material e mobiliario necessarios ao bom funcionamento das escolas durante o anno letivo.

Art. 69 – Tanto o mobiliario como o material escolar serão entregues aos inspectores que os conservarão sob sua responsabilidade e os distribuirão de acordo com as necessidades verificadas.

Art.70 – O inspector escolar ficará responsável pela má distribuição ou pelo extravio de material ou de mobiliario escolar ainda não entregue aos directores dos estabelecimentos de ensino.

Art. 71 – Mensalmente, o inspector enviará á Directoria de Instrução Pública uma relação do material existente em deposito, do material recebido e do material distribuído.

§ unico – Igual procedimento terá no fim de cada anno letivo.

Art 72 – O material escolar constará de tudo aquilo que de accordo com o progresso da pedagogia, for julgado necessário á aprendizagem do programma.

Art. 73 – O mobiliario escolar constará dos moveis e mais objectos indispensaveis a bôa installação da escola. (O ACRE, 1930, ed. 43, p.3)

Além do aspecto material da lei, no qual se verifica o intento de se buscar uma organização, ordem e disciplina no trato da gestão da instrução pública se verifica enquanto diretriz angular das relações entre o governo territorial e o povo a busca pela demonstração de que todos os instrumentos legais apresentados tendem a realizar uma espécie de “prestação de contas” na qual o governo tende a mostrar ao povo suas ações por intermédio dos relatórios administrativos e das edições de decretos e regulamentos próprios, voltados ao *modus operandi* da administração territorial.

E no campo educacional isso é bastante visível. Como se pode depreender do material até aqui desenvolvido (no tocante ao governo Hugo Carneiro) apresentei não somente a lei da qual o já mencionado governador regulamenta o ensino primário, e cujas bases de tal diploma legal estão em seu relatório sobre a instrução pública. Nesse sentido constatei que a lei fora representação do que se buscou estabelecer no relatório governamental de 1928. Em tal relatório (conforme procurei demonstrar ao longo dessa dissertação) é apresentado um quadro de grande avaria na questão educacional do território, razão pela qual Hugo Carneiro resolve trazer para si a “grande missão” de estabelecer uma ordem no quesito da organização do ambiente escolar para o povo acreano.

Para tanto, se verifica no relatório uma série de mandamentos governamentais, algo que apresenta-se bem salutar na resolução número 05 de 1930; o quesito de ordem ainda mostra-se bastante latente, carregando um significado corrente de uma necessidade

mais que viável (ou seja, imprescindível) de se manter uma ordem de coisas voltadas ao custeio e fomento de práticas educacionais para fins de se fazer do Território do Acre um espaço de grande propagação da modernidade, vez que o progresso apresentava-se através de um governo preocupado com o estado de “calamidade social” e “atraso” por que passava o caloroso povo acriano.

De todo caso uma coisa que verifiquei, no decorrer da pesquisa, se confirmou foi o fato de os avanços promovidos por Hugo Carneiro enquanto mentor principal de um “Território Moderno” está no fato de que a criação da resolução nº 05 de 1930 ser posterior às iniciativas implementadas pelo seu governo em 1928. A lembrar, nesse aspecto de cunho temporal que Hugo Carneiro administrou o Território do Acre entre os anos de 1927 a 1930, o que pressupõe dizer que o efeitos decorrentes da vigência da respectiva resolução não foram contemplados por Hugo Carneiro, vez que seu mandato foi encerrado justamente no ano em que editou a resolução analisada nesta dissertação de mestrado.

Entretanto, é de se valorizar e utilizar como base para se tecer maiores apontamentos o relatório governamental de suas iniciativas educacionais, em que se verifica uma preocupação considerável (e justificável) do ponto de vista organizacional das estruturas de ensino. Para tanto, é de se demonstrar por meio de citações a trechos importantes do relatório que os atos governamentais e administrativos sabiam da real necessidade de se estabelecer uma base educacional para o povo, apesar das dificuldades correntes em buscar essa meta. Isso é bastante salutar quando se tece leituras ponderáveis e críticas sobre efusões verbais da seguinte natureza:

Relataria da Directoria de Instrucção Publica, Estatistica e bibliotheca, apresentado ao Exmo.Sr. DI'. Ruga Ribeiro Carneiro, Governador do Territorio.

Exmo. Sr. Dr. Governador do Territorio.

Com algumas falhas, que por certo serão ainda muito pronunciadas, apresento a V. Ex. o relataria desta Directoria, referente ao anno de 1928 e ao que transcorre.

Tendo assumido o exercício do meu cargo em 10 de maio ultimo, a escassez de tempo ainda não' permittiu que levasse a effeito algumas das modif'icações que pretendia introduzir no ensino em geral.

Accresce ainda que, pouco conhecendo a região e sem ter feito um estudo do meio, devo agir com alguma calma, afim de que não fracassem idéas que, apesar de boas, não podem ser applicadas na sua totalidade como o são em outros pontos do paiz.

Neste relataria não me limitarei a expor o que foi feito durante o curto espaço de tempo que estou á frente desta Directoria.

Revendo o que existe em archivo, direi algo do que a administração vem fazendo desde o inicio do. anno proximo passado em prol da- instrução publica do Acre e. em beneficio da educação dos. acreanos, preparando-os para que, em proximo futuro consigam os mesmos direitos dos seus irmãos dos Estados da União.

A esta Directoria, de accôrdo com o Regulamento da Secretaria Geral do Territorio, a que ella está subordinada, competem os serviços de instrução publica, estatistica e bibliotheca.

Não falseando a verdade, podemos dizer que destes tres serviços apenas o primeiro é cuidado com o carinho que merece. Os outros dois, estatística e bibliotheca, não estão devidamente organizadas pela falta de pessoal e escassez de verba para que se lhes possa dar a expansão necessária. (AGUIAR, Instrução Pública, Anexo I, p. 22)

Como se vê trata-se de um relatório em anexo ao relatório do Governador Hugo Carneiro (até então utilizado por mim no transcorrer dessa dissertação de mestrado) e trata-se de um documento escrito por Lopes de Aguiar, que ocupava o cargo de “Diretor de Instrução Pública”, cargo este que equipara-se a um “Secretário Estadual de Educação”. O relato mostra uma prestação de contas a ser levada para o governador, e da qual a instrução pública é o principal foco, bem como o fato de que o discurso da modernidade está bem presente nas palavras e metas do então diretor de instrução pública, conforme se mostra na citação seguinte:

Sobre o que existe feito, passarei a dizer algo.

Na parte administrativa, que até 4 de maio do corrente anno estava sendo directamente controlada pelo Exmo. Sr. Secretario Geral do Governo, os serviços vêm correndo com normalidade.

Informações, anotações nos assentamentos dos funcionarios, registro de escolas, expedição de officios, estatística escolar, etc., têm sido feitos com a necessaria regularidade e de maneira a que, em' qualquer momento, possa a administração fazer com rapidez as consultas que desêjar.

.O serviço de estatística escolar tem merecido por parte. desta Directoria especial cuidado. E' assim que, attendendo ás novas exigencias da vida actual em que todo o progresso se pôde verificar por meio de algarismos, esta Directoria, em fins de maio do corrente anno, resolveu adoptar novos modelos de mappas estatísticos, dos quaes consta tudo que se pode em principio desejar em estatística escolar. Estes novos modelos, que são distribuídos já impressos, diminuem muito o trabalho dos dirigentes .das escolas, evitando que, mensalmente, para esta Directoria seja enviada pelos docentes, a relação geral de todos os alumnos, como vinha sendo feito. Assim, desde essa época, ainda sem a necessaria regularidade, devido ao atrazo com que chega a esta capital o expediente remetido de alguns pontos do Territorio em consequencia da escassez de meios de transporte, vem sendo feita a estatistioo escolar, quer das eseoalas territoriaes, quer das munieipaes.

Ainda na parte administrativa, podemos dizer que o registro dos pro fessores, é um serviço que muito tem faeilitado o andamento de processos nesta Directoria, pois, encontrando-se sempre em dia, por elle a administração poderá estar ao par da situação de qualquer professor.

Da mesma fórmula que se está proecedendo com o registro dos professores, iniciou-se tambem o registro detalhado dos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Territorio. Ainda não terminado, pois, este trabalho, requer que sejam feitas consultas no arehivo nas quaes se despende muito tempo, elle em breve e poderá ser util.

Terminado que seja o registro dos estabelecimentos de ensino territoriaes, passar-se-á aos municipaes e, logo após, aos partieulares. (AGUIAR, Instrução Pública, Anexo I, p. 22 e 23)

A bem dos elementos acima descritos gostaria de dizer que nesta etapa final de abordagem crítica das políticas educacionais da administração territorial de Hugo Carneiro (e mais precisamente neste tópico do texto até aqui construído) que limitar-me-ei a tratar dos pontos críticos deste relatório em anexo no que se refere a “Difusão do Ensino” e “Ensino Normal e Preparo Technico dos Membros do Magisterio”, por se tratar de vertentes tão essenciais ao governo Hugo Carneiro que foram regularizadas na Resolução nº 05 de 1930 (arts. 01 a 117 e arts. 131 a 192). O relatório a que faço referência é extenso e por tais elementos serem vinculados a resolução optei por destaca-los nesse ponto da dissertação de mestrado. Assim sendo, vamos adiante.

No tocante a difusão do ensino pode-se destacar o seguinte:

Não só creando escolas, mas tambem abrindo as suas portas para que nellas possam ingressar os que necessitam receber as luzes da instrueção, V. Ex. tem cumprido um dos principaes pontos do seu programma, que é a ampla diffusão dos conhecimentos primarios.

Consciensiosamente e procurando satisfazer ás exigencias das localidades de população mais densa, abriu escolas em varios pontos, localizando em outtros aquellas que não apresentavam resultados apreciaveis onde se encontravam.

Este procedimento deu em resultado ser possivel prestar beneficios mais accentuados a uma maior população infantil.

Este trabalho, que vem sendo feito com muito cuidado e procurando attender ás necessidades do serviço educativo, tem redundado em economia para os cofres do Governo e beneficio de maior numero de crianças que, com mais facilidade, são levadas a frequentar a escola.

Em outras épocas, outro era o criterio adoptado. Existiam escolas cujas portas estavam cerradas, emquanto que outras, em funcionamento, porém mal localizadas, davam em resultado que o Territorio tinha grande despesa para mantel-as, sendo .as suas frequencias reduzidissimas.

Emquanto isto se dava em determinados pontos, em outros, cuja população infantil era maior, não existiam escolas.

Como é facil de deduzir, a educação de cada criança sahia ao Governo por uma importancia muito elevada.

Estas falhas, actualmente, não se verificam com tanta facilidade. A administração vem procurando fazel-as desaparecer. (AGUIAR, Instrução Pública, Anexo I, p. 23)

A relação custo-benefício que se vislumbrou na gestão do ensino público fora sem dúvidas um aspecto bem marcante do governo Hugo Carneiro. Como se depreende da citação acima uma das primeiras medidas relacionadas a propagação do ensino pelo Território está vinculada aos resultados alcançados pelas escolas e o investimento atribuído para tanto. Ao que tudo indica, as escolas cujos investimentos não estavam produzindo “bons frutos” eram fechadas e o governo realizava um trabalho de reestruturação das atividades escolares ao criar outras escolas nas quais (segundo o

relatório) atendessem aos locais que a presença de alunos seria mais significativa e, assim, os recursos seriam direcionados.

Com base nos preceitos ditos anteriormente o então “diretor de instrução pública” continua sua descrição das ações governamentais ao expor o seguinte:

Emquanto assim procede quanto ás escolas territoriaes, o Governo tem procurado promover por intermedio das municipalidades, a creação de escolas primarias pelos seringaes, fazendo assim com que as administrações municipaes se interessem mais directamente pelo ensino, cumprindo desta fórma a obrigação que tem de despende um terço da renda com a instrução publica.

Grande é o numero de escolas que as mesmas mantêm, a maioria em pleno funcionamento.

Desta fórma, procurando diminuir o seu coefficiente de analphabetismo, o Acre vem por todos os meios vendo se se equipara aos mais adeantados Estados que se encontram na deanteira em materia de instrucção primaria.

Pelo que tenho verificado, é muito satisfactorio, quanto á alphabetização, o logar em que se encontra o Acre, entre os Estados da União. E' elevado o numero de creanças .que frequentam as escolas 'e, em comparação com a população geral do Territorio, elle apresenta uma percentagem bastante animadora. Um ponto apenas se me apresenta difficil para ser solucionado, já tendo mesmo sido tratado pelos que me antecederam nesta Directoria é o que diz respeito á localização das escolas nos seringaes.

Como é de conhecimento geral, em duas zonas elles se dividem. Uma, dellas é o local em que está situado o barracão e, a outra, o centro. Aquella zona situada á margem dos rios, tem, além dos edificios principaes, alguns outros onde residem familias de empregados do dono do seringal.

Neste ponto é variavel o numero de crianças, sendo que, em alguns dellas, é pequeno o numero dellas, e, em outros, é avultado. A outra zona comprehende as palhoças espalhadas pelos ‘varadouros’ distando umas das outras de 4 à 8 horas de viagem, em passo de adulto.' Desta fárma, ve-'se logo não ser tão facil apresentar uma solução para este difficil problema.

Em cada palhoça situada nos ‘varadouros’, existem sempre de duas, a seis creanças, na maioria analphabetas. Torna-se impossivel a frequência destas crianças ás escolas que funcionam nas margens. Ellas não suportariam diariamente as viagens de ida e volta, principalmente na época invernos, quando os ‘varadouros’ estão cheios de lama. (AGUIAR, Instrução Pública, Anexo I, p. 23 e 24)

Como se pode perceber o governo possuía como meta o estabelecimento de parcerias com os municípios, a fim de se promover (de fato e de direito) a difusão do ensino. Mas, além do vínculo administrativo dos governos territorial e municipal cabia a este entrar em contato com os seringalistas para fins de viabilizar não somente recursos, mas que se estabelecesse uma estrutura que abrigasse os alunos. Situação na qual se verifica muitos entraves no tocante as localidades onde se encontravam. Quanto a isso, é salutar de se ver o quanto o diretor de instrução se preocupa com essa questão da acessibilidade para com os alunos, ao passo que demonstra grande preocupação de como dar-se-ia não só difundir o ensino mas (principalmente) como realizar o cumprimento das metas para se promover a instrução pública.

Quanto a esse aspecto vale a seguinte menção, extraída do relatório de Lopes de Aguiar, como se percebe a seguir:

O problema da diffusão do ensino nos seringaes ainda não está, portanto, totalmente, solucionado. Digo, não está totalmente, devido a que, procurando resolvel-o, os governos do Territorio e das Municipalidades vem localizando escolas naquelles, cuja população infantil da zona do barracão). é grande e compensa a despesa com professores e material escolar.

Nem todos os donos de seringaes, infelizmente, têm a compreensão exacta de seus deveres e facilitam á acção dos dois governos, preparando casas e fornecendo o necessario para a installação destas escolas. Si isto se dêsse, talvez maior incremento tomasse o ensino. Para solução deste problema talvez fosse possível lem'brar a criação de internatos. Estes resolveriam em parte o caso e trariam optimos resultados

A idéa não é nova. Antecessores meus, sobre este assumpto já têm discorrido com maior brilho'. E' bom, no emtanto, insistir.

Os internatos, com cursos primarios e profissionaes, dariam margem, a que, quando a criança delle sahisse, estaria prompta para entrar na 'vida pratica sabendo algum officio ou tendo conhecimentos exactos de agricultura, pecuaria, etc.

A difficuldade unica que se me apresenta é a falta de verba. E' 'relativamente pequena a que se destina á instrucção publica e dahi não se poder levar a effeito tal emprehendimento, que optimos resultados traria.

Estes internatos poderiam ser localizados nas sédes dos municipios. Para ali seriam levadas todas as crianças, filhas de seringueiros ou outro qualquer empregado dos seringaes, que, afastando-se. da vida rude e penosa que passam no seu interior, sem conforto, desconhecendo os beneficios da hygiene e definhando aos poucos, ficariam ao abrigo de qualquer perversão, encontrando no internato o alimento material e intellectual. (AGUIAR, Instrução Pública, Anexo I, p. 24)

O estudo relativo a citação acima revela que o problema relativo a investimentos e recursos financeiros não se trata de um problema dos tempos contemporâneos dos dias correntes. Os recursos são poucos e as ideias são grandiosas. O que fazer, então? A pretensa ideia de buscar nos seringalistas o apoio necessário a implantação de escolas não se mostrou tão eficaz pelo fato de não receberem o devido apoio. Isso me transparece a ideia constante da busca de lucro, da qual em um sistema capitalista os seres humanos sem instrução ocupam o papel de mais uma “engrenagem fabril”, para fins de fomentar a produção de bens e o lucro concentrado nas mãos de poucos. Trata-se de um caractere do discurso modernista de progresso.

A bem de tudo isso que se pode compreender da leitura crítica relativa ao enxerto acima é de se destacar o último parágrafo da citação, qual o diretor da instrução pública lamenta o fato de não poder criar os internatos e aponta possíveis consequências caso o ensino não se estabeleça plenamente, como a tendência a continuar no “atraso” de suas vidas, sem conhecer os benefícios da “hygiene”, sem vislumbrar uma nova vida. Vê-se que a narrativa constante nestes termos está no fato de que não haveria “salvação” e tão pouco uma perspectiva de vida salutar e plausível para o povo longe das políticas modernista de instrução pública viabilizadas pelo governo territorial. Só haveria vida melhor a partir do ideário de modernidade das ações governamentais.

Isso mostra de modo inteiramente salutar o caráter de modernidade na qual se visualizava as ações governamentais de fomento á instrução pública, e das quais não caberia escolha quanto a sua necessidade. Sem as políticas modernistas não haveria vida, eis o intento presente no discurso modernista.

Por fim, quanto ao preparo e qualificação técnica dos profissionais docentes o diretor Lopes de Aguiar relatou o seguinte:

É de lamentar, e por certo V. Ex. Ainda se recordará do que tive accasião de dizer na afficio n. 13, de 19 de junho do corrente anno, que o Territorio não tenha uma Escala Normal ande se preparem os membros do magisterio. Não sê póde conceber que uma administração desejosa de remodelar a instruccão publica, não 'envide esfarços para. a creação de uma escola onde se preparem aquelles que diffundirão os novos methodos de ensino pelos diversos pontos do Territorio substituindo os professores leigos que desconhecem mesmo os antigos systemas pedagogicos. Estes, embora tenham muita bôa vontade e demonstrem desejo de acertar, falta-lhes base e assim sendo, não poderão produzir tanta quanta um profissional. o professor, embora necessite de um grande pendor para cumprir satisfactoriamente os encargos que lhe estão affectos, não póde prescindir de um estudo meticoloso das materias basicas onde encontrará os methodos e systemas que melhores resultados têm apresentado após as experiencias feitas pelos mestres. Assim sendo, avaliar-se-á a necessidade urgente da creação de uma escola normal no Territorio. Surgem no emtanto grandes dificuldades e, estas já tive ocasião de verificar, apezar da minha pequena permanencia nesta região. Uma dellas é a falta de pessoas a quem se possa entregar a regência das cadeiras desta escola. O meio é relativamente pequeno e difficilmente encontrar-se-ão pessoas que, não sendo funcionarios, possam cuidar com carinho do ensino das diversas materias. As poucas que existem estão occupadàs com outros affazeres e, desta fórma, não têm o tempo necessario para que se entreguem ao magistério normal. Não é este o unico impecilho, pois os professores da Escolá Normal poderiam ser recrutados nos Estados vizinhos, desde que a remuneração fosse compensadora. Surge, no emtanto, a falta de numeraria. Apezar de grande a parcella da verba do Territorio, destinada á instruccão publica, ella é relativamente exigua e o que até agora tem feito, pôde ser considerado um verdadeiro milagre, attendendo ás enormes despesas a fazer. (AGUIAR, Instrução Pública, Anexo I, p. 26 e 27)

O problema ressaltado está na formação dos professores. A necessidade de se estabelecer um parâmetro de qualidade no ensino através da qualificação profissional dos professores promoveria um ensino de maior impacto social no fornecimento do ensino para as crianças do território. O problema está na ausência da “Escola Normal”, e recursos para se implementar um instituto tão necessário a promoção do ensino.

Enfim, as iniciativas governamentais de Hugo Carneiro no tocante a educação (“Instrução Publica”) possuíam o intuito de reestruturar o ensino territorial. Pelo que consegui verificar avançaram em muitos aspectos, na organização da estrutura escolar,

apesar das dificuldades financeiras, uma questão enfrentada pelo governo e da qual se pode fazer pouco. O fato de as políticas educacionais serem objeto mais de atos administrativos e não vinculados a um diploma legal específico mostram que o alinhamento das políticas educacionais com o governo apresenta-se centralizado, de modo a não permitir o diálogo das políticas com seus principais interessados (qual seja o povo acriano).

A Resolução nº 05 de 1930, ainda que não tivesse sido aproveitada por Hugo Carneiro (em 1930 o então governador deixou o cargo) mas representou um caminho, um “norte”, uma direção da qual o ensino haveria de seguir. Do ponto de vista formal o ato regulamentar fora significativo, pois representou a consubstanciação das políticas constantes nos relatórios governamentais em uma lei que os regulamentasse.

Ainda que aparentemente não se verifique de modo tão preciso, posso afirmar com a devida convicção de quem avaliou e analisou de modo exaustivo que as iniciativas de Hugo Carneiro servirão de base para que seus sucessores continuassem a promover a instrução pública. Com destaque para José Guimard dos Santos, que teve como grande intento a promoção da “Escola Normal” e de reestruturar o ensino durante seus 4 anos de mandato (1946 a 1950), conforme será analisado a seguir.

4.2.2 – A Modernidade Empreendida por José Guimard dos Santos na Educação Acriana: Apontamentos Críticos de Análise do Discurso Modernista

Se tem uma coisa na qual se enveredou este trabalho decorrente de minha dissertação de mestrado é o fato de apresentar não somente um, mas dois governadores do período em que o Estado do Acre era território e nos quais a ideia de modernidade apresentava-se constante, de modo a estar presente nas políticas públicas empreendidas em suas gestões (especialmente no campo educacional).

Trata-se de uma observação que reputo necessária para fins de se ampliar um pouco o estudo sobre o discurso da modernidade em terras acreanas e como esse instrumento político-ideológico foi utilizado e, de forma substancial, necessário a organização social, política e administrativa do Estado do Acre.

Assim, em continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido, eis que se faz necessário levar em conta a promoção de um discurso da modernidade presente em Guimard dos Santos. Para tanto faz-se necessário abordar (mais uma vez) essa premissa tomando como ponto de partida o seguinte elemento textual:

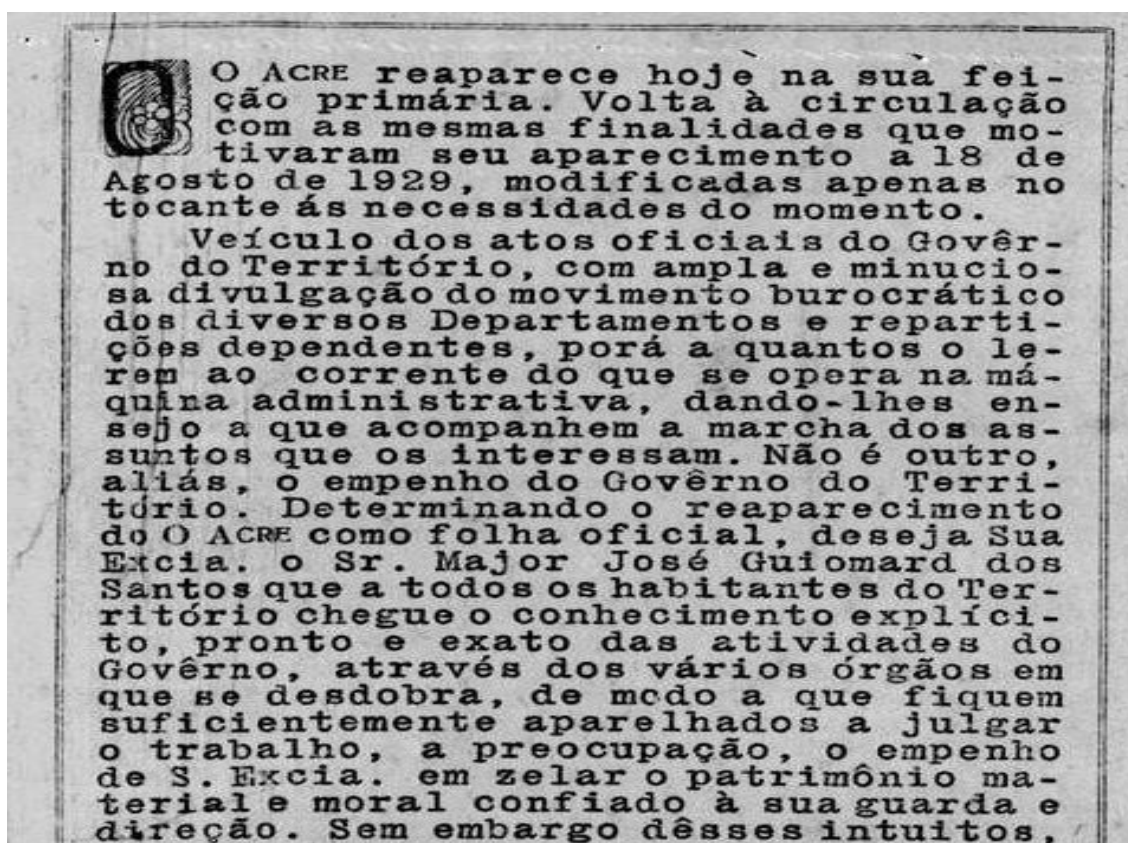
Era por meio do discurso proferido em prol da moral, civismo e religião que Major Guiomard dos Santos implantou no Território do Acre um ideário de modernidade, um discurso de que era preciso que os acreanos acreditassem nele, bem como ele acreditava no potencial de cada um daqueles que aqui habitavam. Ambos desconhecidos um para o outro. Porém, o ‘estranho que chega’, embora nunca houvesse conhecido o povo acreano anteriormente, admitia em público que confiava plenamente na capacidade acreana de melhorar as condições de vida no Território do Acre. Nota-se, portanto, que há uma busca pela credibilidade do povo acreano para, a partir daí, poder atuar sem maiores preocupações com as críticas e oposições. Se há, junto dele, o apoio da maior parte da população, o que fizer pelo Território será bem quisto pela maioria que nele deposita confiança. Desta forma, o povo passa a ser, então, seu maior advogado de defesa em qualquer situação caluniosa ou de oposição à sua administração.

Se admitido o que postula Bakhtin quando este afirma que a palavra se projeta para um destinatário e consegue estabelecer uma relação social explícita com o sujeito falante, podemos afirmar, portanto, que a palavra é o produto da relação entre sujeito falante e receptor. É partindo desta concepção que analisamos o discurso do Major Guiomard dos Santos como instrumento capaz de articular uma nação e impregnado de intencionalidade. Afinal, seguindo esta mesma concepção, aceitamos que todo e qualquer discurso é isento de neutralidade e impregnado de intenções. Logo, o discurso de implantação de uma modernidade proferido por Guiomard dos Santos é algo repleto de intencionalidade e previamente preparado para aquele tipo de público ouvinte, o povo acreano. Ele utiliza-se de um discurso de caráter emocional quando resgata as lutas acontecidas no território acreano, mas também busca mostrar à população que é preciso agora utilizar-se da razão, depositando a confiança naquele que se apresenta como sendo capaz de melhorar as condições de vida no Acre, qual seja, trazer a modernidade já existente nas demais regiões brasileiras para a vida cotidiana dos acreanos. (SOBRINHO, 2010, p. 19 e 20)

É de se notar que o discurso (em uma análise mais genérica) sempre carregará em si um objetivo, uma intenção seja exposta ou inacessível diante do público alvo. O efeito que o carismático e venerado Major José Guiomard dos Santos promoveu em sua primeira impressão ao chegar em terras acrianas fora surpreendente. Algo que me chamou bastante atenção (desde a primeira leitura de um dos discursos de Guiomard dos Santos, justamente o discurso proferido diante do Ministério da Justiça, ao tomar posse na Capital Federal, em 03 de março de 1946) é o fato de as palavras de Guiomard dos Santos sempre evocar uma erudição romântica. O “mundo desenhado” sempre a exaltar as tarefas governamentais como um grande desafio, uma grande missão a ser cumprida, em um cenário “inóspito” e cujo “desconhecido”, ao mesmo tempo que atrai pela “aventura”, espanta o pelo que não se pode esperar no Território do Acre.

Além disso é de se notabilizar que os periódicos tratam de incorporar o discurso da modernidade, ao criarem outro discurso repleto de elementos modernistas. Isso pode ser muito bem visualizado na seguinte imagem:

Figura 4: Parte do Editorial do Jornal O Acre, datado de 23 de maio de 1943



Fonte: Jornal O Acre, edição nº769, de 23 de maio de 1946

Como se pode notar neste pequeno trecho em forma de imagem e decorrente de um editorial de jornal de época o teor de tais palavras, ao passo que indicam uma “retomada ao trabalho” vinculam tal ato a tomada de posse do novo governador, apresentam-se como profissionais qualificados a trabalhar em prol do Território do Acre, e a disposição do então governador. Por conseguinte, passam a ser defensores argutos da modernidade a ser apresentada pelo novo governo. Para tanto, pode-se vincular esses trejeitos apontados diante da imagem acima pode-se dar continuidade ao editorial a partir das seguintes palavras da citação abaixo:

[...] O Acre, nesta sua nova fase, abrir-se-ão suas colunas para o registro dos fatos sociais de maior relêvo e de notório interêsse para a coletividade, ao mesmo tempo que, para amenisar a aridez das páginas oficiais, proporcionará ensejo a colaborações sadias e escolhidas, como estímulo á expansão cultural da inteligência acreana. Procurará também esta folha manter um serviço telegráfico do país e do estrangeiro, de modo a que, nestes confins da Pátria, o acreano, o brasileiro, o ádvena – quantos aqui vivam e labutem – encontrem sempre uma fonte segura das ocorrências e políticas, do movimento social, das atividades comerciais, agrícolas e industriais no Brasil e no mundo. Isso, por certo, será motivo de curiosidade e atração, que mais justificará o ressurgimento do O Acre, o qual terá assim, como bem esclarece o Decreto

que o restabeleceu, uma irradiação educativa em todo território. Tais são as finalidades atuais do O ACRE. (EDITORIAL, O Acre, ed. 769, p. 01)

Não tem como negar o fato de ser um jornal governamental e, portanto, representa os interesses relativos ao poder em vigência no Território do Acre. No entanto, vê-se que o editorial reforça o discurso governamental de modernidade empreendido por Guiomard dos Santos. A ideia de um lugar de acolhimento, repleto de um povo trabalhador e pronto a contribuir para o desenvolvimento do Território do Acre e da nação como um todo, sem contar na menção ao fator internacional também. Sem dúvidas de que se trata de um aspecto que mostra o quanto se apresenta o ideário de modernidade, difundido e valorizado como o prelúdio de um “novo Acre”.

Ainda com base nos elementos e trejeitos de modernidade constantes na passagem de Guiomard dos Santos e, levando-se em conta os periódicos, é de salientar o fato de algumas edições e editoriais incrustarem na sua índole a deixa de representar os interesses do povo, a saber pelos seguintes textos, abaixo alinhavados:

“CREIO NO ACRE E NOS ACREANOS”

Assim falou o Major Guiomard dos Santos ao ser Empossado no Govêrno do Território

O Povo de Rio Branco Mostra-se Otimista

Sob êste titulo e sub-titulos o Diário da Noite, brilhante vespertino carioca, que integra a forte cadeia dos Diários Associados de Assis Chateaubrind inseriu na sua edição de 10 dêste mês, a seguinte nota sobre a investidura do Exmo. Sr. Major José Guiomard dos Santos no exercício das funções de Governador do Território:

Estamos ainda na semana em que se deu a posse do Governador do Território, o major José Guiomard dos Santos estando o povo na mais esperançosa de que melhores dias chegarão para esta terra, há muito esquecida, mal vivendo de suas proprias entranhas mal fecundadas.

A posse do major Guiomard revestiu-se da grande solenidade, com a presença de grande massa popular.

Transmitindo o cargo falou o dr. Antenor Cavalcanti, Secretário Geral que vinha exercendo, interinamente, o Governo.

A certa altura assim se expressou o secretário geral: ((EDITORIAL, O Acre, ed. 769, p. 01)

Dois pontos a serem ressaltados que são decorrentes da citação acima: primeiro diz respeito ao fato de noticiarem a edição carioca que trata de noticiar o ato de investidura de Guiomard dos Santos como governador do Território do Acre; a referência que se busca fazer para evocar a grande importância da notícia está em um jornal de grande circulação no Brasil, de modo a informar ao povo acriano que a notícia da posse repercutiu de modo abrangente, a demonstrar a grande importância que o Território do Acre representa para o povo brasileiro. Pelo que percebo há uma intenção bem exaltada

de sentir-se inserido no contexto político, econômico, social e cultural do Brasil e, nesse ato, tem-se uma visão modernista em que as informações levam os leitores a sentirem-se “amparados” e “congratulados” pela nação brasileira, dada a qualificação político-administrativa do novo governador.

Por fim, em se tratando destes elementos modernistas, faço questão de citar a declaração do Secretário Geral de Governo o senhor Antenor Cavalcanti (governador interino), que assim expressou-se em relação a tomada de posse do então Major José Guiomard dos Santos:

Período de uma safra, a fim de que ambientados, afeiçoados às condições do meio, diametralmente opostas às da gleba originária, quer sob o aspecto geográfico, quer quanto aos costumes e modos de vida pudessem dar os primeiros frutos do seu labor nos seringais a que desde logo ficavam adstratos pelos compromissos decorrentes de sua instrução nas colocações.

Agora o panorama é bem outro. Já os olhos dos mercados consumidores não se voltam com aquela cupidez açambarcadores de antes para a nossa borracha do Brasil seu produtor principal fechados à aquisição pelos aliados em ponto de extermínio contra o nipo-nazi fascismo os seringais orientais. A política atual da borracha no maior mercado consumidor que é os Estados Unidos tende claramente como no lo dizem a revistas norte-americanas dedicadas ao assunto para a recuperação do mercados asiáticos, onde as produção que é economicamente menos dispendioso, digamos claramente, mais barata se vem elevando num crescendo espantoso sem embargo dos danos que naturalmente os dominadores do primeiro instante hoje vencidos infligiram às árvores de sangue branco, corpo e alma do *ouro negro*.

Não diremos, entretanto, que seja contraproducente o envio de braços nordestinos para Rio Branco ou outra região do Território seja o vale do Purús ou Tarauacá; parece-nos, porém, desaconselhável. O resultado previsível dessa imigração á a continuidade do que se vem observando: sua volta às cidades, desiludidos, rotos, famintos, impaludados, maldizendo a terra fecunda e rica, que tão pródiga tem sido e será para quanto a busquem de vontade própria e nela exerçam suas atividades sem perca e sem obrigações onerosas, que lhe estorvem a vontade de vencer. Ademais disso, seu afluxo a esta capital ou outras cidades acreanas, sem meios para o sustento próprio ou para sua repatriação, cria um problema serio para as autoridades do Território e dos municípios, que destarte serão chamadas inesperadamente a atentar sobre o caso, desprovidas de elementos de proteção indispensáveis para proverem a precariedade de tal situação.

O povo do Acre, exmo. Sr. governador, é excepcionalmente bom; não se lhe apontam em desabono [...] fundamentais; ordeiro, pacato, trabalhador honesto; respeita as leis, acata, como lhe é dever, as autoridades e as deliberações; coopera praseirosamente para tudo quanto se empreenda em benefício da terra do seu futuro, e por isso mesmo concorre largamente para esse ambiente de tranquilidade, de confiança, de ordem, de segurança em que vivamos V. Excia. terá nele, estou certo, um elemento de valia nos propósitos que animam seu espírito de governante, qual o de trabalhar pelo bem e pela prosperidade desta terra acolhedora e magnífica. (CAVALCANTI, O Acre, ed. 769, p. 01)

Como se pode perceber a preocupação de Antenor Cavalcanti volta-se de início a questão econômica do Território, cuja base produtiva repousava (ainda que existisse entraves na concorrência internacional) na produção de borracha. Há um alerta quanto a

necessidade de se basear a economia em outros itens e produtos diversos da borracha (ainda que indiretamente), pois percebo que não se coloca o viés produtivo da borracha como algo deveras destacável, tendo um mercado consumidor mais lucrativo e com um custo de produção mais barato que a proveniente do Território do Acre.

Entretanto, suscita-se a preocupação em agregar e amparar o quantum de imigrantes que chegaram ao Território do Acre para fins de trabalhar na produção de borracha para as tropas aliadas na II Guerra Mundial. Como sabe-se os seringais da Malásia foram invadidos pelas forças militares do “Eixo”, situação esta que fez os olhos dos norte-americanos voltarem para o Brasil e, mais precisamente, para o Acre. Assim, o Governo Federal abriu linhas de crédito para financiar os seringais e fomentar a produtividade para fins de atender às tropas aliadas. Ante ao discurso anterior vê-se que na administração do Território Guiomard tinha de se preocupar com essa questão de como gerir a chegada de imigrantes e como estes se acomodariam nessa nova terra.

Mas, apesar de tudo isso, o povo é exaltado como ser determinado e pronto para contribuir com o desenvolvimento do território. A modernidade precisa de pessoas com vigor, determinação e coragem para contribuir com o “progresso” e com a “prosperidade”. Não é a toa que no bojo de seu discurso Guiomard dos Santos profere a célebre frase “confio no Acre e nos acreanos”. O governante tem uma efusão modernista em sua constituição político-intelectual, cativa o povo que pelo fato de vislumbrar a modernidade (ainda que de forma romântica) abraça os ideários do discurso da modernidade. Assim, eis que se estabelece a visão de um “Acre moderno”.

Ainda sobre a frase de Guiomard dos Santos, expressa no parágrafo anterior, cabe uma reflexão última: a frase emblemática de Guiomard dos Santos, na qual confere confiabilidade ao povo que governará não atribui ao Acre a condição de território. Trata-se de uma locução discursiva que na minha concepção (decorrente das pesquisas realizadas) demonstra o interesse do novo governador em dizer ao povo que o Território do Acre pertencia tanto ao Brasil quanto as outras unidades federativas existentes. Fazer da crença em um Acre moderno sua meta enquanto governador possui um ponto dos mais significativos da imagem de Guiomard dos Santos como grande administrador e defensor de um Acre próspero.

Não é (nem de longe) objeto de análise desta dissertação abordar questões relacionadas ao movimento político que tinha como principal bandeira de luta transformar a natureza jurídico-pública do Acre da nomenclatura de “Território” para “Estado” (o chamado “Movimento Autonomista”). Mas a figura de Guiomard dos Santos apresenta-

se como um dos grandes defensores desse ideal que, diga-se de passagem, fora conquistado por influência e atuação política do próprio governador (Lei nº 1.070 de 15 de junho de 1962).

Bom, estas são as premissas que aprecio e vejo serem necessárias a descrição da imagem modernista de José Guimard dos Santos. A partir do próximo sub-item serão analisados os elementos que apontam os avanços e efeitos das políticas educacionais de Guimard dos Santos. Com isso dar-se-á por encerrada as análises pontuais e ponderações críticas acerca das disposições legais atinentes as intervenções governamentais de Guimard do Santos na instrução pública do Território do Acre.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eis que se caminha para o momento em que esta pesquisa tende a ser finalizada, pelo menos do ponto de vista formal de um trabalho de pesquisa cujos fundamentos de busca pelo conhecimento e aprimoramento profissional das atividades acadêmicas estão em um constante processo de transformação. O trabalho realizado fora instigante do começo ao fim, cheio de revelações e momentos reflexivos que me fizeram recuar em alguns pontos para avançar em outros, no correr da análise realizada, algo que se apresenta para mim de modo bastante natural em se tratando de história.

As análises, leituras de periódicos e artigos voltados ao desenvolvimento desta pesquisa apresentou a mim uma perspectiva das mais salutares em se tratando de história: o fato de a vida ser uma constante reflexão do quanto nós construímos e reconstruímos enquanto seres sociais. E para tanto a história (sempre que visitada) tende a nos apresentar o quanto ainda temos de avançar para conseguirmos almejar dias melhores para o mundo e a sociedade na qual habitamos, construímos nossas vidas e interagimos com o meio de modo mudarmos nossa percepção de mundo a cada dia que passa, a cada novo passo que firmamos no chão, em busca de algo que dê sentido a nossa existência, aliás, não somente isso, mas a vida de quem nos circunda.

As ponderações acima talvez transpareçam a ideia de algo distante, muito alheio a uma pesquisa que pretende ser dotada de cientificidade, de modo a contribuir com os estudos e abordagens das mais diversas problemáticas afetas a determinada área de conhecimento (no caso a educação e as mais diversas acepções históricas que a circundam). No entanto, reitero a necessidade de ponderar esses aspectos para fins de se pôr em questão alguns elementares bem particulares, as quais tendem a permear os caminhos que a pesquisa tende a vislumbrar. Isso mostra que o desenvolvimento da pesquisa tende a apresentar muitas situações que lhe são paralelas e, dessa forma, tendem a influenciá-la.

É de se notar que em um ambiente tão permeado de visões diversificadas quanto a forma de fazer ciência como se apresenta o universo acadêmico da universidade tenha o escopo de moldar (de certa forma) o espírito de cada pessoa que se aventura na realização da pesquisa, e a qualificação profissional e humana são influenciadas diretamente por este espaço de produção científica. Assim, tem-se alguns pontos reflexivos para se tecer maiores ponderações sobre parte dos “caminhos da pesquisa”,

algo que tende (na minha concepção) a ir um pouco além das análises acadêmicas propriamente ditas.

Bem, agora do ponto de vista acadêmico, vale reputar a pesquisa pautou-se em uma conjuração de áreas de conhecimento aparentemente antagônicas entre si, quais sejam os aspectos de ordem jurídica e a educação (ou como fora dito ao longo da dissertação de mestrado, a chamada “instrução pública”). A escolha dessa temática também possuía um ingrediente bem perspicaz para tornar a pesquisa ainda mais instigante e desafiadora: a história (e mais precisamente a história da educação). Assim, ao me deparar com essa tríade (direito, educação e história) passei a ponderar os ideais e ideias decorrentes de minha graduação inicial e como isso poderia contribuir para o trabalho de realização de uma pesquisa científica, do ponto de vista educacional (prioritariamente falando).

Assim, pode-se afirmar com toda convicção escoreita sobre a pesquisa realizada que as leis educacionais que foram implementadas pelos governadores Hugo Ribeiro Carneiro (o qual governou o Território do Acre de 1927 a 1930) e José Guiomard dos Santos (cujo período de administração reporta os anos de 1946 a 1950. Cabe destacar que durante o período em que Acre era território esse fora o lapso temporal em que um governado ficou mais tempo em no cargo) possuíam visões bem ambiciosas e ousadas para se administrar um lugar tão longínquo em relação aos grandes centros econômico-financeiros do país (a região Sudeste, no caso). Entretanto, no intuito de apresentar ao povo acriano os projetos de governo que não só haveriam de ser utilizados para fazerem a administração pública ter a devida funcionalidade, para fins de administrar o território conforme suas características e particularidades, mas tinha o propósito de transformar o território em um lugar que “transbordasse” modernidade, que os cidadãos fossem prósperos e felizes ante ao nível de desenvolvimento que atingiriam com o governo e seus ideais modernistas.

Conforme foi apresentado os discursos da modernidade proferidos pelos governadores tinham por base uma sólida ideia de que haveria necessidade conjuntural e estrutural de remodelar os costumes, tradições e o modo de vida do povo acriano para se alcançar o intento da modernidade no Território do Acre. O que se considerava mais avançado e dotado da mais absoluta chancela tecnologia e cultural tinha de ser objeto constante nos planos governamentais. O governo que assim se posicionasse mostrava-se dotado de visão inovadora e moderna, para fins de buscar o desenvolvimento em sua

plenitude, ainda mais em um lugar considerado desconhecido e, em grande parte, dotado de muitos “mistérios”.

E isso acabou por reverberar-se no campo educacional. A chamada “instrução pública” não apresenta-se apenas com a função de promover o ensino e as qualificações técnico-profissionais dos alunos. Pelo que apreciei e pesquisei no decorrer do tempo que me fora concedido (em torno de 1 ano e 7 meses) a educação fora instrumentalizada para ser a grande propulsora da modernidade. Dotar o cidadão acriano de valores, costumes e noções elementares de comportamento e higiene era também funções do corpo educacional do território. Trata-se de uma ingerência modernista das mais salutares, vez que ao cidadão moderno cabe uma padronização de comportamento e cultura que o encaminhem ao nível de “senhores e senhoras vistosos”, a exemplo do que ocorria na Europa e outros lugares usados como “vitrine da modernidade” para os ideais governamentais tanto de Hugo Carneiro quanto Guiomard dos Santos.

Assim, pode-se afirmar que as leis criadas pelos governadores (Resolução nº 05 de 31 de maio de 1930 e o Decreto nº 40 de 11 de março de 1946) possuíam uma intenção claramente modernista, a o determinarem suas disposições legais em consonância direta com os pensamentos modernistas dos governos os quais foram responsáveis por sua configuração, edição e implementação.

Um traço marcante do qual aprecio é om fato de ambos diplomas legais estarem repletos de disposições mandamentais positivistas. Não que existam leis ausentes de um viés positivista (até pelo fato de que se formos interpretar as leis como dotadas da mais absoluta justiça e, portanto, eivadas de uma razão de importância e existência cuja explicação repousa na arguta necessidade de se estabelecer uma “ordem” de coisa na sociedade), mas os dispositivos legais não conferem uma proximidade com os elementos estruturantes da sociedade a época de sua criação. Trata-se de mandamentos legais que expressam a necessidade urgente de uma regulamentação para fins de estabelecer uma ordem, ante o caos apresentado no Território do Acre, para fins educacionais.

Algo que constatei, mais precisamente material de pesquisa relacionado a gestão de Hugo Carneiro, é o fato de que seus relatórios de governo o colocam mais próximo da realidade administrativa do Território do Acre. o teor dos relatórios revela que os projetos governamentais sempre tendiam para uma dicotomia relutante, irrenunciável e inevitável, estabelecida pelos projetos modernistas de escola e a questão dos recursos a serem viabilizados para se alcanças os índices de uma educação de qualidade para os cidadãos do Território do Acre.

Não se trata de afirmar que a lei distanciou as relações governamentais com o povo. Mas se trata de uma situação na qual a lei apenas determina o cumprimento efetivo de sua íntegra, sem atentar muito para os possíveis efeitos que uma regulamentação assim poderia causar, vez que tende a regularizar uma realidade bem diversificada em relação ao *status quo* do povo acriano. De todo caso, a regulamentação de Hugo Carneiro sobre a escola primária apresenta-se como um marco no quesito de uma legislação que tende a tratar a educação como uma política de estado, como algo dotado de uma modernidade sem igual e, assim, não caberia outra postura do povo senão concordar e crer na eficiência das políticas assim determinadas pelos governo.

Na presença de Guiomard dos Santos no Território do Acre se verifica os mecanismos agora voltados a formação e qualificação profissional dos docentes. Algo que Hugo Carneiro enfrentou dificuldades, vez que a questão dos recursos já não lhe apresentava bons ares. Assim, enquanto Hugo Carneiro preocupou-se com as questões relativas a estrutura e organização dos espaços escolares, os estabelecimentos de ensino apresentavam-se necessários a execução de políticas de desenvolvimento da educação, Guiomard dos Santos voltou suas atenções a formação do professores, com fundamento na imprescindibilidade de valorizar os postulados muito bem delineados pelos pioneiros da chamada “educação nova”.

Empreender políticas públicas de incursão (sem volta) na ideias e pensamentos modernos na região mais extremo ocidental do Brasil é (sem dúvidas) uma tarefa que apresenta alguns traços de “busca pelo desconhecido”, algo “romântico”, dotados de um caráter lúdico de tão logo chegar ao território promover as mudanças necessárias ao desabrochar da modernidade em terras da Amazônia. E assim a educação ocupa seu papel de grande relevância, ao estabelecer ordens nos diplomas legais para fins disciplinar seja com a reorganização da estrutura dos “grupos escolares”, seja na qualificação profissional de professores, para melhor atenderem aos quesitos de qualidade, determinação e eficiência nas políticas assim direcionadas.

Trata-se de um visualizar o território do Acre em um panorama de novos desafios, dos quais ainda se apresentam. A confiabilidade no Acre e nos acreanos, bem como o intento de crescer enquanto povo, é algo que inflamou o espírito dos acreanos a sonharem com seu futuro. E assim, o “Acre moderno” ainda existe, ainda será lembrado e a discussões sempre serão bem-vindas, para fins de aprimoramento crítico das discussões histórico-científicas, tão necessárias e atuais para fins de se alcançar objetivos mais claros quanto a tríade história, Direito e Educação.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCÁCIO, Liéte Oliveira. **Os anos 1920 e os novos caminhos da educação**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.19, p. 111 -116, set. 2005 - ISSN: 1676-2584.

BOMENY, Helena Maria. **Quando os números confirmam impressões: desafios na educação brasileira**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1354.pdf>. Acesso em: 05 de Mai. 2018.

CARNEIRO, Folha do Acre, Edição nº 575, de 19 de Junho de 1927.

CARNEIRO, Folha do Acre, Edição nº 575, de 27 de Junho de 1927.

CARNEIRO, Hugo Ribeiro **Instrução Pública**, Relatório de Governo, p. 01 - 06, 1928.

CARNEIRO, Hugo Ribeiro **Instrução Pública**, Relatório de Governo, p. 60 - 62, 1930

CAVALIERE, Ana Maria. **Anísio teixeira e a educação integral**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v20n46/11.pdf>>. Acesso em: 07 de Jul. 2017.

DANTAS, Andrea Maria Lopes. **As falas do novo: a imprensa e a organização da educação do território do acre (1930-1946)**. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo1/286.pdf>>. Acesso em: 19 de Jul. 2019.

DECRETO Nº 40, O ACRE, Edição nº 811, de 11 de Março de 1947.

EDITORIAL, Folha do Acre, edição nº 575, de 19 de Junho de 1927.

_____, Folha do Acre, Edição nº 65, de 03 de Março de 1946.

FERNANDES, Folha do Acre, edição nº 576, de 26 de junho e 1927.

GABLER, Louise. **Escola normal**. Disponível em : <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/315-escola-normal.htm>>. Acesso em: 10 de Jun. 2019.

GEORGEN, Pedro. **A educação como direito de cidadania e responsabilidade do Estado**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000300005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.htm>. Acesso em: 06 de Abr. 2018.

GERAL, Biografia. **Hugo ribeiro carneiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/carneiro-hugo-ribeiro.htm>>. Acesso em: 11 de Mai. 2019.

_____, Biografia. **José guiomard dos santos**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-guimard-dos-santos.htm>>. Acesso em: 11 de Mai. 2019.

GINELLI, Giovana. **História da educação acreana**. Vol. I e II. UFAC/DE: Rio Branco, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **Discurso filosófico da modernidade: doze lições**. ed. Martins Fontes: São Paulo, 2002.

LIMA, Virna Lunara Souza. **A disciplina educação moral e cívica e a formação do cidadão no acre territorial a partir do jornal do acre (1930-1959)**. Disponível em: <<https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/article/download/1447/869>>. Acesso em: 19 de jul. 2019.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. P. 111-153.

MANCHETE, Folha do Acre, Edição nº 575, de 19 de Junho de 1927.

_____, Folha do Acre, Edição nº 65, de 03 de Março de 1946.

MATTOS, Maria de Fátima da Silva Costa Garcia. **O sentido da modernidade no imaginário do século XIX**. Disponível em:<<https://dobras.emnuvens.com.br/dobras/article/download/291/288>>. Acesso em 23 de jul. 2019.

RESOLUÇÃO Nº 05, O ACRE, Edição nº 43, de 31 de Março de 1930.

SANTOS, Irene da Silva Fonseca dos; PRESTES, Reucinéia Isabel; VALE, Antônio Marques do. **Brasil, 1930 - 1961: escola nova, ldb e disputa entre escola pública e escola privada**. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22/art10_22.pdf>. Acesso em: 05 de Mai. 2018.

SANTOS, Folha do Acre, Edição nº 65, pag. 01, de 03 de Março de 1946.

SILVA, Rubens Alves da. et al. **Um passeio pela modernidade: espaço, tempo e sociedade**. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistamseu/article/view/229927/25647>>. Acesso em 23 de jul. 2019

SOBRINHO, Maria Evanilde Barbosa. **Creio no acre e nos acreanos: o ideário da modernidade presente no governo de guiomard dos santos (1946 – 1950)**. 2010. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. **Pesquisa histórica da educação do tempo presente**. Disponível em:< <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rle/n10/n10a03.pdf>>. Acesso em: 20 de jul. 2019.

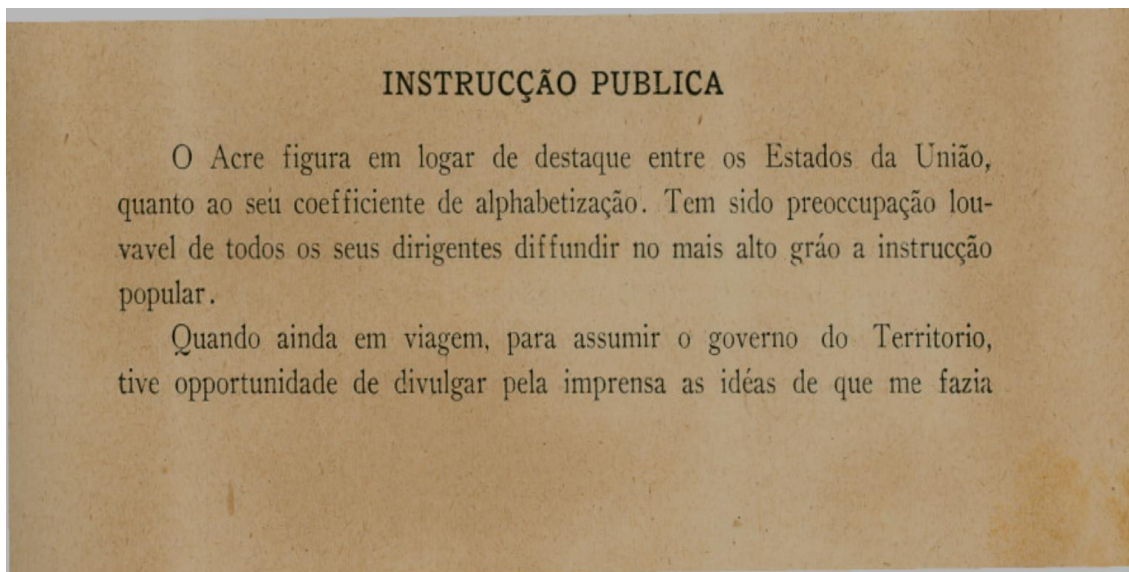
SOUZA, Sérgio Roberto Gomes de. **Desnervados, desfibrados e amarelos em busca de cura: saúde pública no acre territorial**, Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado. São Paulo – SP, 2014.

_____, **Fábulas da modernidade no acre: a utopia de hugo carneiro (1927 a 193)**. ed. Napan: Rio Branco, 2018.

7 LISTA DE ANEXOS

- ✓ Anexo 01: Relatório de Instrução Pública do Governo Hugo Carneiro (Parte 01);
- ✓ Anexo 02: Relatório de Instrução Pública do Governo Hugo Carneiro (Parte 02);
- ✓ Rio Branco/Acre, 19 de junho de 1927, Jornal Folha do Acre, Periódico Nº 575 – Chegada de Hugo Ribeiro Carneiro em solo acriano, para fins de tomada de posse no cargo de Governador do Território do Acre;
- ✓ Rio Branco/Acre, 26 de junho de 1927, Jornal Folha do Acre, Periódico Nº 576 – Comemorações decorrentes da chegada do novo governador ao Território do Acre;
- ✓ Rio Branco/Acre, 30 de junho de 1930, Jornal Folha do Acre, Periódico Nº 577 – Durante as comemorações da posse do Governador Hugo Carneiro;
- ✓ Rio Branco/Acre, 03 de março de 1946, Jornal Folha do Acre, Periódico Nº 65 – Discurso de Posse do Major José Guiomard dos Santos, no Rio de Janeiro;
- ✓ Rio Branco/Acre, 23 de maio de 1946, Jornal O Acre, Periódico Nº 769 – Discurso de Posse do Major José Guiomard dos Santos, em terras acrianas;
- ✓ Resolução Nº 05 de 08 de junho de 1930;
- ✓ Discurso de posse de José Guiomard dos Santos no Governo do Território do Acre, publicado no jornal “O Acre” no dia 23 de maio de 1946 (1ª página);
- ✓ Regulamento para a reestruturação do ensino normal do Território do Acre, em caráter provisório, a que se refere o Decreto nº 40 de 11 de março de 1947.

✓ Relatório de Instrução Pública do Governo Hugo Carneiro (Parte 01)



Transcrição da Legenda: “*TERRITORIO DO ACRE – 1929, O DIA DA INDEPENDENCIA EM RIO BRANCO – Exercicios phisicos executados pelos alumnos das escolas territoriaes*”.

portador, relativamente á sua instrucção publica. Exprimi-me nestes termos:

— “No terreno da instrucção publica busquei ouvir a palavra competente de Frota Pessôa, grande autoridade na materia, actual Secretario da Instrucção Publica do Districto Federal e cuja orientação tinha muitos pontos de identidade com o meu modo de pensar sobre tão delicado assumpto.

Ensaiarei no Acre a pratica do ensino primario alliado ao profissional. Ao lado da cartilha, a machadinha ou a faca do seringueiro; parelhas com a taboada, a enxada e o anzol; na mão direita o lapis, na esquerda a ferramenta, de modo que a creança aprenda com o “a-b-c” a manejar com intelligencia pratica os utensilios de trabalho dos logares onde mora e á custa dos quaes vivem seus paes e é sustentada a sua casa.

E’ este o rumo que pretendo traçar á instrucção no Acre, melhorando o que é nosso, tendo a instrucção por fim ensinar sempre para se viver melhor e não sómente para se fazerem exames preparatorios para os gymnasios e academias.

Imprimirei á instrucção um cunho eminentemente pratico. Pugnarei pelo ensino de utilidade immediata, adaptado ao criterio regional, de modo que a creança acreana possa, mais facilmente, *ver* as cousas mais importantes da natureza e saiba utilizar-se das que lhe forem mais propicias a melhorar-lhe a vida.

Antes de ser instruido em qualquer outro ramo da actividade humana, o homem deve saber os meios de produzir o alimento, que é a primeira condição da vida.”

Coherente com o programma préviamente traçado, ao assumir o exercicio do cargo que a honrosa confiança do Governo Federal me confiára, puz mãos á obra e iniciei desde logo a remodelação da instrucção publica acreana.

Comecei por commissioner o seu então Director para ir pessoalmente ás praças de Manãos e Belém fazer acquisição de mobiliario e material escolar de que o Territorio estava lamentavelmente desprovido; pois, ao que observára, causava desoladora impressão uma visita a qualquer dos seus estabelecimentos de ensino, em muitos dos quaes mestres e alumnos sentavam-se em toscos caixões de madeira. Com esta providencia e com outras medidas tomadas para a fabricação de moveis escolares no proprio Territorio, ficaram os estabelecimentos de ensino providos de abundante material mobiliario e de expediente.

Em seguida tratei de melhorar, em sua organização e execução, o serviço do ensino, determinando diversas medidas que me pareciam convenientes, conforme constam das resoluções que vão em annexo. Extingui os logares de amanuenses dos grupos escolares, bem assim os de dire-

ctores desses estabelecimentos e, em compensação, determinei que as funções puramente administrativas desses auxiliares fossem exercidas revesadamente pelas próprias professoras, com uma gratificação *pro labore*. e criei, para as demais atribuições disciplinares e de inspecção directa, não só nesse, como sobre todos os estabelecimentos de ensino em cada município, os cargos de inspectores escolares, que não existiam no regimen anterior. Nas antigas juntas de ensino, que entendi dever conservar, substitui a intervenção dos delegados auxiliares de policia pela dos inspectores escolares, que com os intendentes municipaes e os delegados de hygiene as compõem actualmente. Dilatei o periodo do anno lectivo, injustificadamente limitado a oito mezes; determinei a pratica obrigatoria de exercicios de gymnastica sueca em todas as escolas; suggeri aos senhores intendentes municipaes a necessidade immediata da representação aos respectivos corpos legislativos sobre a votação de leis que tornassem obrigatorio o ensino primario, como prevê a lei organica do Acre; determinei ainda a pratica obrigatoria das prelecções pelo professorado, em todas as datas nacionaes, allusivas aos respectivos acontecimentos historicos, bem assim as prelecções ou conferencias, pelos funcionarios da hygiene territorial, sobre a hygiene escolar; criei, além da assistencia medica, a assistencia dentaria escolar, gratuita, installando em cada grupo, nos diversos municipios, um gabinete cirurgico-dentario.

Com relação ao numero de estabelecimentos existentes, devo dizer que muitas escolas, dentre as quaes algumas sem frequencia apreciavel para a sua manutenção, haviam sido creadas e estavam sendo custeadas pela applicação das dotações votadas pelo Congresso Nacional em auxilio dos municipios acreanos, o que, embora legalmente determinado, importava, entretanto, em grave prejuizo para as obras publicas desses municipios, pois as suas dotações eram totalmente consumidas no serviço do ensino. Para obviar esse grave inconveniente e poder attender ás necessidades do serviço de obras publicas, sem abandonar as exigencias da instrucção, suspendi todos os estabelecimentos mantidos com esse credito, para applical-o exclusivamente nas obras que se faziam mistér, e, com os recursos economizados da verba destinada ao funcionalismo, criei diversas escolas nas localidades cuja estatistica da população escolar reclamava essa providencia administrativa. Dest'arte ficavam attendidas as necessidades do ensino e as de construcção de obras que se tornavam imprescindiveis ao serviço publico, ao mesmo tempo que, desafogados das exigencias e despesas com taes obras, ficavam os municipios habilitados a attender melhormente o dispositivo regulamentar que os obriga a dispendir um terço, pelo menos, de suas receitas com o serviço do ensino.

Ao lado dessas medidas administrativas, e logo a seguir, promovi outras não menos reclamadas pelo progresso do Territorio: dotei todos

os municipios de estabelecimentos de ensino profissional, incumbindo a sua direcção geral aos proprios inspectores escolares.

A despeito, todavia, destas providencias, a instrucção publica no Acre se resente da falta de professorado especializado. Tanto, porém, quanto possivel, procurei ser rigoroso na escolha dos membros do magisterio.

Infelizmente, a situação geographica do Acre e a sua deficiencia de meios para a criação de uma Escola Normal fazem que diminuto ainda seja o numero de professores diplomados.

Recorrendo mais uma vez aos conhecimentos e bons officios do illustre pedagogo que é o Dr. Frota Pessoa, a elle confiei a escolha de um tecnico para remodelar e dirigir o serviço de instrucção publica do Territorio. A escolha do illustre actual sub-director administrativo da Directoria de Instrucção Publica, da Prefeitura do Districto Federal, recahiu na pessoa do professor Pedro Mattos, que com toda liberdade de acção vem presentemente dirigindo com real proveito este importante ramo da administração acreana.

Os diversos estabelecimentos de ensino existentes no Territorio estão assim classificados:

1º, *Grupos Escolares*, estabelecimentos nas sédes dos municipios e em outras cidades onde o Governo, pela elevação da matricula e frequencia média, verificar que os mesmos se tornam necessarios;

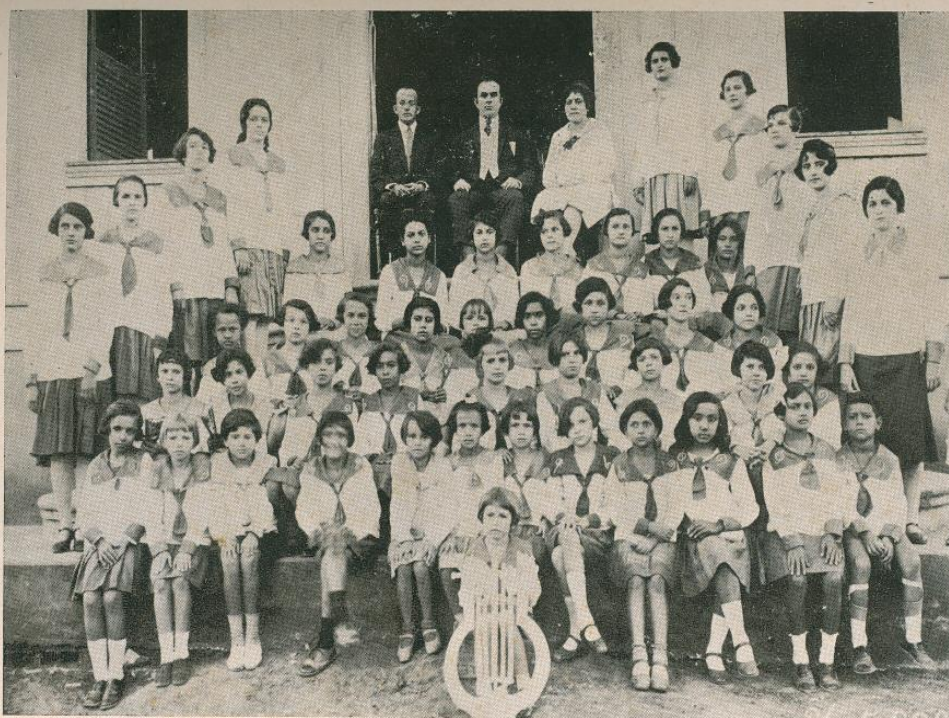
2º, *Escolas Primarias Urbanas*, diurnas ou nocturnas, estabelecidas nas cidades ou villas onde, além dos grupos escolares, se façam necessarias;

3º, *Escolas Primarias Ruraes*, diurnas ou nocturnas, estabelecidas nos seringaes e em outros nucleos de pequena população; e

4º, *Escolas Profissionaes*, urbanas ou ruraes, estabelecidas nas sédes dos municipios ou em outras localidades, com as cadeiras de ensino profissional que o Governo entender de conveniencia crear.

O novo director de Instrucção Publica vae introduzindo, pouco a pouco, no serviço do ensino, as praticas efficientes recommendadas pelos methodos modernos, procurando adaptal-as, tanto quanto possivel, ás condições de vida regional. A este esforçado auxiliar deve-se já, além de outras medidas nesse sentido, a criação do Circulo de Paes e Professores, a introducção victoriosa do escoteirismo nas escolas territoriaes e muitas outras providencias que se encontram descriptas no seu minucioso relatorio em appenso.

TERRITORIO DO ACRE



NA CAPITAL DO TERRITORIO

Grupo de alumnos do curso de musica da escola profissional "Lyra Castro". Em cima, o governador do Territorio, tendo á esquerda a respectiva professora d. Hilda Leite e á direita o inspector escolar, dr. Paulino de Brito Filho. Este curso funciona annexo ao grupo escolar "Sete de Setembro"

Transcrição da Legenda: *"NA CAPITAL DO TERRITORIO – Grupo de alumnos do curso de musica da escola profissional "LyraCastro". Em cima, o governador do Territorio, tendo á esquerda a respectiva professora d. Hilda Leite e á direita o inspector escolar, dr. Paulino de Brito Filho. Este curso funciona annexo ao grupo escolar "Sete de Setembro"*

TERRITORIO DO ACRE



MUNICIPIO DO PURÚS

Photographia apanhada em Senna Madureira, séde do Município do Purús, por ocasião do cumprimento do marco da fundação da cidade, nas solemnidades do dia 25 de Setembro de 1929, 25º anniversario de sua fundação. Ao fundo vê-se o Sr. Coronel Francisco Barreira Nanan, intendente do Município

Transcrição da Legenda: MUNICIPIO DO PURUS – “*Photographia apanhada em Senna Madureira, séde do Município do Purús, por ocasião do cumprimento do marco da fundação da cidade, nas solemnidades do dia 25 de Setembro de 1929, 25º anniversario de sua fundação. Ao fundo vê-se o Sr. Coronel Francisco Barreira Nanan, intendente do Município*”.

TERRITORIO DO ACRE



MUNICIPIO DO CRUZEIRO DO SUL

Escola "Marechal Hermes" na cidade do Cruzeiro do Sul; vendo-se sentados: ao centro o Sr. Coronel Mancio Lima, Intendente do Município tendo a sua direita o Inspector escolar e Dr. Delegado de Hygiene e a esquerda o Professor da Escola e o Estagiario particular — Janeiro de 1929

Transcrição da Legenda: "Município de Cruzeiro do Sul - Escola "Marechal Hermes" na cidade do Cruzeiro do Sul; vendo-se sentados: ao centro o Sr. Coronel Mancio Lima, Intendente do Município tendo a sua direita o Inspector escolar e Dr. Delegado de Hygiene e a esquerda o Professor da. Escola e o Estagiario particular - Janeiro de 1929

TERRITORIO DO ACRE

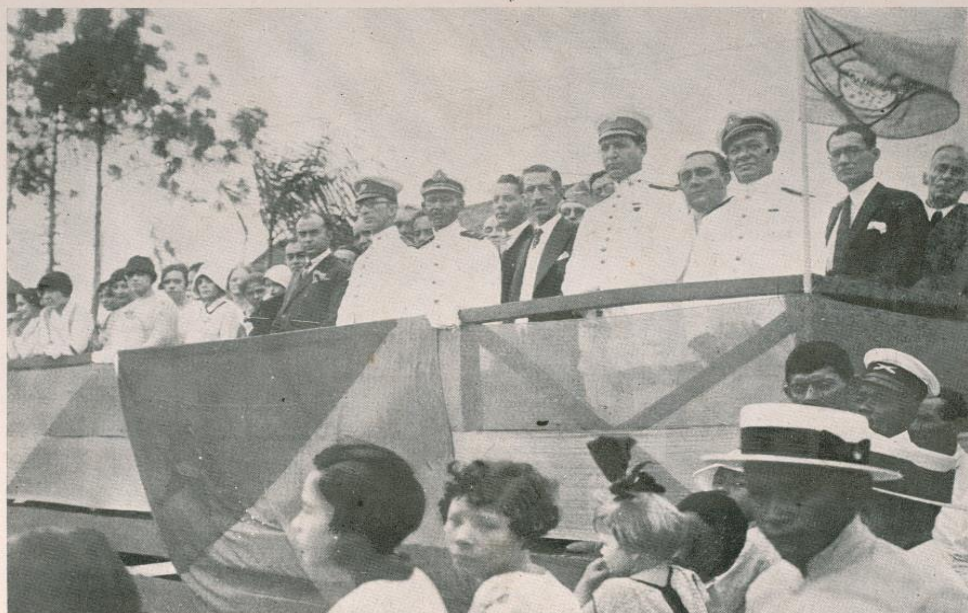


EM RIO BRANCO — CAPITAL DO ACRE

Edifício do Grupo Escolar "Sete de Setembro", onde annualmente recebem instrução mais de duzentas crianças. Photographia de Setembro de 1929

Transcrição da Legenda: *"EM RIO BRANCO – CAPITAL DO ACRE – Edifício do Grupo Escolar "Sete de Setembro", onde annualmente recebem instrução mais de duzentas crianças. Photographia de Setembro de 1929"*.

TERRITORIO DO ACRE



COMMEMORAÇÃO DAS DATAS CÍVICAS

Do pavilhão erguido em frente ao Palácio do Governo, o Sr. governador acompanhado das principais autoridades assiste o desfile da Força Policial do Território e a parada infantil das escolas territoriais, levada a efeito no dia 7 de Setembro de 1928

Transcrição da Legenda: "COMMEMORAÇÃO DAS DATAS CÍVICAS – Do pavilhão erguido em frente ao Palácio do Governo, o Sr. governador acompanhado das principais autoridades assiste o desfile da Força Policial do Território e a parada infantil das escolas territoriais, levada a efeito no dia 7 de Setembro de 1928.

ANNEXO N. 1

ANNEXO N. 1

Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre — Quadro dos funcionarios da Directoria

NUMERO	CARGO	NOME	NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Director de Hygiene e Saude Publica	Dr. Amaro Theodoro Damasceno Junior	1-3-1928	A' data da nomeação occupava o cargo de Delegado de hygiene no Purús. Substituiu o sr dr. Alberto José Leão Martin, nomeado Intendente da Capital.
MUNICIPIO DE RIO BRANCO				
1	Delegado de Hygiene e Saude Publica	Dr. Helio Abreu	1-3-1928	Já vinha occupando o mesmo cargo, Vago pela exoneração de Leonel A. Mattos em dezembro de 1928.
1	Pharmaceutico			
1	Commissario de Hygiene	Manoel Felício Maciel	1-8-1929	Portaria n. 171.
1	Auxiliar de Hygiene	Manoel Candido Ferraz	1-3-1928	Já vinha occupando o mesmo cargo.
1	» » »	José Coelho Pimenta	1-3-1929	Nomeado em substituição a Samuel E. Pernet. Portaria n. 43-A.
1	Inspector Geral da Assistencia Dentaria Escolar	Cirurgião Dentista Manoel Eugenio Raulino	3-4-1928	Portaria n. 57.
1	Guarda Sanitario	Raymundo Diogenes da Costa	18-3-1929	Portaria n. 50.
1	» » »	Amaro Maximo da Costa	10-4-1928	Licenciado.
1	» » » interino	Raymundo Moreira Maia	1-6-1929	Portaria n. 117.
1	Porteiro servente	Raymundo Telles de Araujo	1-3-1928.	
1	Encarregado do Posto Itinerante «Brandão Filho», Porto Acre	Francisco Mariano de Sá Ribeiro	5-5-1928.	
1	Encarregado do Posto Itinerante «Aloysio de Castro», rio Abunã	Francisco Ferreira de Oliveira	27-5-1928.	
1	Encarregado do Posto Itinerante do Riosinho			Vago.
MUNICIPIO DE XAPURY				
1	Delegado de Hygiene e Saude Publica	Dr. Isauro Gonçalves da Costa	2-7-1929	Portaria n. 142.
1	Inspector Assistente Dentario Escolar	Cirurgião-Dentista Manoel Passos Galvão	6-5-1929	Portaria n. 84, foi exonerado a 7-8-1929.
1	Auxiliar de Hygiene	Manoel Conde	1-3-1928.	

— 222 —

ANNEXO N. 2

Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre

Estatistica do movimento da Assistencia Publica,
em Rio Branco

NUMERO DE PESSOAS ATTENDIDAS

MEZES	HOMENS	MULHERES	MENINOS	MENINAS	TOTAES
Janeiro	147	177	90	114	528
Fevereiro	144	186	120	96	546
Março	104	180	90	105	479
Abril	153	177	105	96	531
Maió	135	183	126	129	573
Junho	174	264	129	96	663
Julho	186	243	150	125	705
Agosto	207	282	128	141	758
Setembro	228	306	129	144	807
Outubro	82	98	51	38	269
Novembro	83	118	62	51	314
Dezembro	81	80	54	44	259
Totaes	1.724	2.294	1.234	1.180	6.432

Foram receitadas todas as 6.432 pessoas acima discriminadas.

— 223 —

ANNEXO N. 3

Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre

Estadistica dos curativos feitos, injeccões applicadas e operações realizadas pela Assistencia Publica de Rio Branco — Annos de 1928-1929

MEZES	CURATIVOS		INJECCÕES		OPERAÇÕES	
	Communs	Meretricio	Serviço interno	Serviço externo	Pequena cirurgia	Alta cirurgia
Janeiro.	276	36	138	354	22	
Fevereiro.	228	84	114	383	12	
Março	276	54	315	294	18	
Abril.	264	176	138	375	25	
Maió.	375	90	276	558	17	
Junho	1.041	128	258	735	10	
Julho.	1.887	152	198	648	32	
Agosto	1.704	210	371	2.460	20	4
Setembro.	1.776	172	354	2.236	36	5
Outubro	438	96	263	1.146	24	3
Novembro	269	135	126	1.592	17	2
Dezembro	926	148	234	1.124	21	4
Totaes.	9.460	1.481	2.785	11.910	254	16

Por injeccões do serviço externo entendem-se as applicadas em doentes que se apresentam á Assistencia Publica, e do interno as applicadas nos doentes internados na Santa Casa.

— 224 —

ANNEXO N. 4**Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre****Movimento de doentes na Santa Casa de Misericordia
de Rio Branco, nos annos de 1928-1929****ENTRADAS E SAHIDAS EM RESUMO ANNUAL**

EXISTIAM, ENTRARAM OU SAHIRAM	HOMENS	MULHERES	MENINOS	MENINAS	TOTAES	TOTAES GERAES
Existiam em tratamento em 1 de janeiro de 1928.	14					
Entraram durante os annos de 1928-1929	562	76	16	12	666	680
Sahiram:						
Curados	168	34	8	8	218	
Melhorados	272	27	—	—	299	
A pedido.	24	4	—	—	28	
Fallecidos	74	18	4	—	96	641
Ficaram em tratamento	—	—	—	—	—	39

ANNEXO N. 5

Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre

Diagnostico e numero de doentes respectivos da Santa Casa
de Rio Branco, durante os annos de 1928 — 1929

DIAGNOSTICOS	NUMERO DE DOENTES
Abcessos diversos	21
Adenites.	10
Ascite cirrhose.	23
Ascite-splenomegalia palustre	9
Anasarca generalisada	21
Arthrite gonococcica aguda	12
Antraz.	2
Abcessos multiplos.	10
Carcinoma mammario.	2
Bronchite aguda	10
Broncho-pneumonia dupla e aguda	30
Bienorrhagia aguda e chronica	15
Congestão cerebral.	3
Cirrhose atrophica e de Laenec.	8
Condylomas da margem do anus	12
Cancro molle.	6
Cachexia verminotica.	10
Cirrhose hypotrophica cardio-renal	2
Cystite traumatica	2
Cancer do collo uterino.	4
Congestão hepatica.	3
Dyspepsia chronica.	4
Hemiplegia.	8
Embaraço gastrico	4
Edema pulmonar.	4
Febre palustre e perniciosa	9
Ferimento por arma de fogo.	8
Fractura	9
Furunculose	6
Feridas diversas	15
Ferimentos por instrumentos perfuro-cortantes.	4
Fistulas urinarias.	4
Gonococcia	10
Grippe aguda e pulmonar.	28
Gastro enterite aguda.	15
Gastrite alcoolica.	3
Gastrorrhagia	2
Hydrocele	4
Hemorrhoidas	4
Hepatite chronica.	2
Impaludismo.	23
» de forma pneumonica.	4
» larvado	4
» chronico e dysenteria amebiana.	2
» » insufficiencia cardiaca	4
Incisão do punho esquerdo	4
» no pé direito	3
Insufficiencia mitral.	3
Ictericia palustre	5
Infeção paratyphica.	4

DIAGNOSTICOS	NUMERO DE DOENTES
Infecção puerperal	1
Leishmaniose	20
Mal perfurante (lepra)	5
Nephrite aguda	4
Ophtalmia gonococcica	2
Polynevrite	9
> palustre	6
Phymatose pulmonar	6
Paralysis	5
Poly-verminose	14
Picadas de cobra	12
Picada > arraia	1
Polypos	2
Prolapso uterino	4
Partos	19
Pneumonia dupla	12
Queimaduras de 1º e 2º graus	7
Rheumatismo agudo e syphilitico	26
> chronico e deformante	12
Syphilis	32
Sarna	22
Syndroma Bauti	2
Traumatismo da região thoraxica	1
Tuberculose pulmonar	7
Terça maligna de forma tetanica	1
Tumor do utero	1
Ulceras diversas	26
Verminose e bronchite aguda	5
> sarna	1
> paludismo chronico	1
> asthenia geral	1
Vegetação na margem do anus	5
Total	680

— 227 —

ANEXO N. 6**Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre**

Movimento da Pro-Matre de Rio Branco, durante os annos
de 1928-1929

RESUMO

PARTURIENTES INTERNADAS	PARTOS VERIFICADOS	CRIANÇAS NASCIDAS NA PRÓ-MATRE			
		Vivas	Nati- mortas	Falleceram	Sahiram
19	19	16	31	31	16

NOTA — Das crianças nascidas no estabelecimento, 12 eram do sexo masculino e cinco do feminino.

ANEXO N. 7**Directoria de Hygiene e Saude Publica do Territorio do Acre**

Pericias medico-legaes effectuadas durante os annos de 1928-1929

ESPECIE DA PERICIA	NUMERO DE PERICIAS	INSTRUMENTO ORIGINARIO DA CAUSA DA PERICIA
Exame de corpo de delicto		
Por homicidio	3	Cortante.
Por suicidio	1	Idem.
	3	Idem.
Por ferimentos 14, sendo	4	Perfuro-cortante.
	7	Arma de fogo.
Defloramentos	24	
Tentativa de estupro	3	
Pederastia	2	
Exame de idade	18	
Exame de sanidade	32	
Total	97	

Relatorio da Directoria de Instrucção Publica, Estatistica e bibliotheca, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, Governador do Territorio.

Exmo. Sr. Dr. Governador do Territorio.

Com algumas falhas, que por certo serão ainda muito pronunciadas, apresento a V. Ex. o relatorio desta Directoria, referente ao anno de 1928 e ao que transcorre.

Tendo assumido o exercicio do meu cargo em 1º de maio ultimo, a escassez de tempo ainda não permittiu que levasse a effeito algumas das modificações que pretendia introduzir no ensino em geral.

Accresce ainda que, pouco conhecendo a região e sem ter feito um estudo do meio, devo agir com alguma calma, afim de que não fracassem idéas que, apesar de boas, não podem ser applicadas na sua totalidade como o são em outros pontos do paiz.

Neste relatorio não me limitarei a expor o que foi feito durante o curto espaço de tempo que estou á frente desta Directoria.

Revendo o que existe em archivo, direi algo do que a administração vem fazendo desde o inicio do anno proximo passado em prol da instrucção publica do Acre e em beneficio da educação dos acreanos, preparando-os para que, em proximo futuro consigam os mesmos direitos dos seus irmãos dos Estados da União:

A esta Directoria, de accôrdo com o Regulamento da Secretaria Geral do Territorio, a que ella está subordinada, competem os serviços de instrucção publica, estatistica e bibliotheca.

Não falseando a verdade, podemos dizer que destes tres serviços apenas o primeiro é cuidado com o carinho que merece. Os outros dois, estatistica e bibliotheca, não estão devidamente organizados pela falta de pessoal e escassez de verba para que se lhes possa dar a expansão necessaria.

Sobre o que existe feito, passarei a dizer algo.

Na parte administrativa, que até 1º de maio do corrente anno estava sendo directamente controlada pelo Exmo. Sr. Secretario Geral do Governo, os serviços vêm correndo com normalidade.

Informações, annotações nos assentamentos dos funcionarios, registro de escolas, expedição de officios, estatistica escolar, etc., têm sido feitos com a necessaria regularidade e de maneira a que, em qualquer momento, possa a administração fazer com rapidez as consultas que desejar.

O serviço de estatistica escolar tem merecido por parte desta Directoria especial cuidado. E' assim que, attendendo ás novas exigencias da vida actual em que todo o progresso se pôde verificar por meio de algarismos, esta Directoria, em fins de maio do corrente anno, resolveu adoptar novos modelos de mappas estatisticos, dos quaes consta tudo que se pode em principio desejar em estatistica escolar. Estes novos modelos, que são distribuidos já impressos, diminuem muito o trabalho dos dirigentes das escolas, evitando que, mensalmente, para esta Directoria seja enviada pelos docentes, a relação geral de todos os alumnos, como vinha sendo feito.

Assim, desde essa época, ainda sem a necessaria regularidade, devido ao atrazo com que chega a esta capital o expediente remettido de alguns

pontos do Territorio em consequencia da escassez de meios de transporte, vem sendo feita a estatística escolar, quer das escolas territoriaes, quer das municipaes.

Ainda na parte administrativa, podemos dizer que o registro dos professores, é um serviço que muito tem facilitado o andamento de processos nesta Directoria, pois, encontrando-se sempre em dia, por elle a administração poderá estar ao par da situação de qualquer professor.

Da mesma fórma que se está procedendo com o registro dos professores, iniciou-se tambem o registro detalhado dos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Territorio. Ainda não terminado, pois, este trabalho, requer que sejam feitas consultas no archivo nas quaes se depende muito tempo, elle em breve poderá ser util.

Terminado que seja o registro dos estabelecimentos de ensino territoriaes, passar-se-á aos municipaes e, logo após, aos particulares.

DIFFUSÃO DO ENSINO

Não só creando escolas, mas tambem abrindo as suas portas para que nellas possam ingressar os que necessitam receber as luzes da instrução, V. Ex. tem cumprido um dos principaes pontos do seu programma, que é a ampla diffusão dos conhecimentos primarios.

Conscienciosamente e procurando satisfazer ás exigencias das localidades de população mais densa, abriu escolas em varios pontos, localizando em outros aquellas que não apresentavam resultados apreciaveis onde se encontravam.

Este procedimento deu em resultado ser possível prestar beneficios mais accentuados a uma maior população infantil.

Este trabalho, que vem sendo feito com muito cuidado e procurando attender ás necessidades do serviço educativo, tem redundado em economia para os cofres do Governo e beneficio de maior numero de crianças que, com mais facilidade, são levadas a frequentar a escola.

Em outras épocas, outro era o criterio adoptado. Existiam escolas cujas portas estavam cerradas, emquanto que outras, em funcionamento, porém mal localizadas, davam em resultado que o Territorio tinha grande despesa para mantel-as, sendo as suas frequencias reduzidissimas.

Emquanto isto se dava em determinados pontos, em outros, cuja população infantil era maior, não existiam escolas.

Como é facil de deduzir, a educação de cada criança sahia ao Governo por uma importancia muito elevada.

Estas falhas, actualmente, não se verificam com tanta facilidade. A administração vem procurando fazel-as desaparecer.

Emquanto assim procêde quanto ás escolas territoriaes, o Governo tem procurado promover por intermedio das municipalidades, a criação de escolas primarias pelos seringaes, fazendo assim com que as administrações municipaes se interessem mais directamente pelo ensino, cumprindo desta fórma a obrigação que tem de despende um terço da renda com a instrução publica.

Grande é o numero de escolas que as mesmas mantêm, a maioria em pleno funcionamento.

Desta fórma, procurando diminuir o seu coefficiente de analphabetismo, o Acre vem por todos os meios vendo se se equipara aos mais alean-

tados Estados que se encontram na deanteira em materia de instrucção primaria.

Pelo que tenho verificado, é muito satisfactorio, quanto á alphabetização, o logar em que se encontra o Acre, entre os Estados da União. E' elevado o numero de creanças que frequentam as escolas e, em comparação com a população geral do Territorio, elle apresenta uma percentagem bastante animadora. Um ponto apenas se me apresenta difficil para ser solucionado, já tendo mesmo sido tratado pelos que me antecederam nesta Directoria. E' o que diz respeito á localização das escolas nos seringaes.

Como é de conhecimento geral, em duas zonas elles se dividem. Uma dellas é o local em que está situado o barracão e, a outra, o centro. Aquella zona, situada á margem dos rios, tem, além dos edificios principaes, alguns outros onde residem familias de empregados do dono do seringal. Neste ponto é variavel o numero de crianças, sendo que, em alguns delles, é pequeno o numero dellas, e, em outros, é avultado.

A outra zona comprehende as palhoças espalhadas pelos "varadouros", distando umas das outras de 4 a 8 horas de viagem, em passo de adulto.

Desta fórma, ve-se logo não ser tão facil apresentar uma solução para este difficil problema.

Em cada palhoça situada nos "varadouros", existem sempre de duas a seis creanças, na maioria analphabetas. Torna-se impossivel a frequencia destas crianças ás escolas que funcíonam nas margens. Ellas não suportariam diariamente as viagens de ida e volta, principalmente na época invernos, quando os "varadouros" estão cheios de lama.

O problema da diffusão do ensino nos seringaes ainda não está, portanto, totalmente, solucionado. Digo, não está totalmente, devido a que, procurando resolvel-o, os governos do Territorio e das Municipalidades vem localizando escolas naquelles, cuja população infantil da zona do barracão é grande e compensa a despesa com professores e material escolar.

Nem todos os donos de seringaes, infelizmente, têm a comprehensão exacta de seus deveres e facilitam á acção dos dois governos, preparando casas e fornecendo o necessario para a installação destas escolas. Si isto se desse, talvez maior incremento tomasse o ensino.

Para solução deste problema talvez fosse possivel lembrar a creação de internatos. Estes resolveriam em parte o caso e trariam optimos resultados.

A idéa não é nova. Antecessores meus, sobre este assumpto já têm recorrido com maior brilho. E' bom, no emtanto, insistir.

Os internatos, com cursos primarios e profissionaes, dariam margem a que, quando a criança delle sahisse, estaria prompta para entrar na vida pratica sabendo algum officio ou tendo conhecimentos exactos de agricultura, pecuaria, etc.

A difficuldade unica que se me apresenta é a falta de verba. E' relativamente pequena a que se destina á instrucção publica e dahi não se poder levar a effeito tal emprehendimento, que optimos resultados traria.

Estes internatos poderiam ser localizados nas sédes dos municipios. Para ali seriam levadas todas as crianças, filhas de seringueiros ou outro qualquer empregado dos seringaes, que, afastando-se da vida rude e penosa que passam no seu interior, sem conforto, desconhecendo os beneficios da hygiene e definhando aos poucos, ficariam ao abrigo de qualquer perversão, encontrando no internato o alimento material e intellectual.

Após o curto espaço de tres ou quatro annos, quando estas creanças sahissem do internato, estariam preparadas para, na propria casa de seus progenitores, transformar a vida, dando-lhes mais conforto e evitando, talvez, muitas das molestias que atacam aquelles que ali ficam longe dos agrupamentos humanos onde não tem soccorro para qualquer eventualidade.

Caso ainda estes grandes internatos não comportassem as crianças, que naturalmente para elles seriam encaminhadas, poder-se-iam crear outros de menor capacidade, reunindo em um seringal as crianças dos dous ou tres mais proximos, concorrendo até os proprietarios destes com uma pequena contribuição que diminuísse em parte as despesas do Governo.

Tudo isto que acabo de dizer daria optimos resultados e mesmo dentro em pouco tempo poderíamos ter uma organização perfeita no que diz respeito á instrucção publica. A escassez de verba faz, no emtanto, que, em parte, todas estas idéas não se concretizem.

INSPECÇÃO TECHNICA E FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

Ha muito, notava-se na organização escolar do Territotrio a falta de uma orientação directa aos membros do magisterio. Estes trabalhavam sem methodo e sem uniformidade.

Faltava uma autoridade de ensino nos municipios que, controlando e serviço, podesse guiar os professores e ter uma acção mais prompta que as Juntas de Ensino.

Estas, attendendo aos encargos de seus membros, que eram o intendente, o delegado de Hygiene e o delegado de Policia, poucos beneficios podiam prestar á infancia.

Não se explicava a intromissão do delegado de Policia e, assim, antes mesmo da criação do cargo de inspector escolar, elle foi substituido pelos directores dos grupos escolares.

Assim organizada, a Junta de Ensino pouco poderia ainda ser util á causa da educação popular. Dos seus membros, apenas o director do grupo por ella poderia interessar-se e assim mesmo num raio de acção muito restricto.

Tornava-se imprescindivel a criação do logar de inspector escolar e a resolução n. 6, de 1 de março de 1928, preencheu esta lacuna.

Esta resolução extinguiu o cargo effectivo de director de grupo e fez substituir este pelo inspector escolar, na constituição das Juntas de Ensino.

A direcção dos grupos passou ás professoras cathedricas dos mesmos, que, dentro do anno lectivo, se revezam.

A' inspectoría escolar ficou affecta a direcção das escolas em geral.

A acção do inspector escolar mais ampla que a do director do grupo, é mais benefica. Tendo como séde de seus trabalhos os grupos escolares das sédes dos municipios, em épocas determinadas, duas vezes pór anno, elle sae em viagem de inspecção e fiscalização ás escolas do interior, verificando o estado em que ellas se encontram, orientando os professores e providenciando sobre tudo mais.

Antes, estes serviços vinham sendo feito pelos delegados de Policia e juizes de paz, os quaes, na maioria, pouco se interessavam pelo assumpto.

Após a criação das cinco inspectorias escolares, quer na parte administrativa, quer na parte technica, a instrucção publica muito melhorou, pois descentralizado o serviço, mais se poudé produzir.

Accresce ainda que, mediante accôrdo com os governos municipaes, estes mesmos inspectores estendem a sua acção ás escolas mantidas pelos municipios, dando isto em resultado a uniformidade do ensino em todo o Territorio.

ENSINO PROFISSIONAL

No que se refere ao ensino profissional, o Governo tem procurado disseminar-o, dentro das possibilidades, por todo o Territorio.

Com este objectivo é que foram creadas as escolas profissionaes de Seabra, de Feijó, de Senna Madureira e de Xapury, sendo que, além destas, já existiam a da capital e a de Cruzeiro do Sul.

Nestas escolas são ensinados trabalhos de costura, bordados e similares, existindo tambem cursos de musica, de dactylographia e de escripturação mercantil.

Além destas escolas, mantidas pelo Governo do Territorio, os municipios custeiam outras, existindo uma de prendas no de Rio Branco e, em cada um dos de Xapury, Purús e Tarauacá, uma de musica.

Não se póde dizer que o ensino profissional já tem o desenvolvimento que a elle se deve dar, mas a verdade é que muito já se tem feito para attingir ao ponto desejado.

E' assim que, embora não existam, mantidas pelo Territorio, escolas profissionaes para o sexo masculino, a administração não se tem descurado desta parte, pois vem encaminhando as crianças dos annos mais adiantados dos grupos escolares ás officinas de carpintaria, de typographia, etc.

Mantido pela União, embora que com capacidade apenas para 50 crianças, existe nesta cidade um Aprendizado Agricola, por onde tem passado elevado numero de internos.

Si dois ou tres estabelecimentos de ensino semelhantes a este fossem mantidos em outras cidades, poderíamos dizer que o ensino profissional muito lucraria com elles.

ENSINO NORMAL E PREPARO TECHNICO DOS MEMBROS DO MAGISTERIO

E' de lamentar, e por certo V. Ex. ainda se recordará do que tive occasião de dizer no officio n. 13, de 19 de junho do corrente anno, que o Territorio não tenha uma Escola Normal onde se preparem os membros do magisterio.

Não se póde conceber que uma administração desejosa de remodelar a instrucção publica, não envide esforços para a criação de uma escola onde se preparem aquelles que diffundirão os novos methodos de ensino pelos diversos pontos do Territorio, substituindo os professores leigos que desconhecem mesmo os antigos systemas pedagogicos.

Estes, embora tenham muito boa vontade e demonstrem desejo de acertar, falta-lhes base e assim sendo, não poderão produzir tanto quanto um profissional.

O professor, embora necessite de um grande pendor para cumprir satisfatoriamente os encargos que lhe estão affectos, não póde prescindir de um estudo meticoloso das materias basicas onde encontrará os me-thodos e systemas que melhores resultados têm apresentado após as expe-riencias feitas pelos mestres.

Assim sendo, avaliar-se-á a necessidade urgente da creação de uma escola normal no Territorio.

Surgem no emtanto grandes difficuldades e, estas já tive occasião de verificar, apezar da minha pequena permanencia nesta região.

Uma dellas é a falta de pessoas a quem se possa entregar a regencia das cadeiras desta escola.

O meio é relativamente pequeno e difficilmente encontrar-se-ão pessoas que, não sendo funcionarios, possam cuidar com carinho do en-sino das diversas materias.

As poucas que existem estão occupadas com outros affazeres e, desta fórma, não têm o tempo necessario para que se entreguem ao magisterio normal.

Não é este o unico impecilho, pois os professores da Escola Normal poderiam ser recrutados nos Estados vizinhos, desde que a remuneração fosse compensadora. Surge, no emtanto, a falta de numerario.

Apezar de grande a parcella da verba do Territorio, destinada á in-strucção publica, ella é relativamente exigua e, o que até agora tem feito, póde ser considerado um verdadeiro milagre, attendendo ás enormes des-pesas a fazer.

V. Ex., com mais convencedoras palavras poderia ser o interprete desta pretensão do povo acreano junto ás altas autoridades da Nação.

Conseguida a creação de uma Escola Normal, poderá V. Ex. estar convencido de que prestou um relevantissimo serviço a este recanto do Brasil e aos seus futuros cidadãos.

Lembrarão os derrotistas, aquelles que tudo julgam impossivel, que a Escola Normal, localizada como seria natural nesta capital, não atten-deria ás necessidades de toda a região.

Effectivamente, grandes distancias separam os diversos pontos do Territorio, da sua capital e a população se encontra muito disseminada. Isto não impede que não se leve a effeito a obra ideada e, um dos meios que se póde apresentar para realização desta obra, desde que haja o ne-cessario numerario para a sua execução, é a da Escola Normal pelo sys-tema de internato. Funcionando ella desta fórma, aquelles que a dese-jarem frequentar, mesmo residindo em pontos distantes, poderiam fazel-o, voltando, depois de convenientemente preparados, aos logares em que se achem as suas familias, ali podendo exercer o magisterio.

Ahi fica a suggestão. Outros, talvez apresentem idéas melhores, e mais exequíveis. O certo e que imprescindivel se torna, é a creação de uma Escola Normal no Territorio, apezar de que, mui judiciosamente, querendo preencher esta lacuna, V. Ex. tem procurado attrahir a esta região professores diplomados em outros Estados e, quando isto não se dá, occupar os logares vagos mediante uma prova de habilitação.

A primeira destas medidas effectivamente tem trazido ao Acre alguns professores diplomados. Ha, no emtanto, a ponderar, que a permanencia destas pessoas aqui no Territorio é temporaria.

SAUDAÇÕES AO POVO ACREANO

daquelles gloriosos brasileiros que tombaram cuja indomita bravura acendrado patriotismo proporcionaram ao clarividente espirito de Rio Branco enriquecer o patrimonio nacional intermedo, ao dominio da nossa nunca abadida soberania este magestoso recanto de nossa estremeira patria. Perfeitamente identificado legitimas e nobres aspiraçoēs supremas seu valeroso povo, a elle antes de todos por vosso autorisado intermedio quero enviar as minhas primicias e muito calorosas saudaçoēs.

Hugo Carneiro
Governador do Acre

DIRECTOR GERENTE:
SERVULO DO AMARAL
REDACÇÃO E OFFICINAS
Rua Cunha Mattos

FOLHA DO ACRE

Assignaturas: - Anno 50\$000 - Semestre 25\$000 - Trimestre 15\$000

Journal politico e noticias
SEGUNDA PHASE
Publica-se semanalmente
End. telegraphico: FOLHACRE

Territorio do Acre - Brasil

RIO BRANCO, 10 DE JUNHO DE 1927

Anno XVI - Num. 575

Ao Sr. Dr. Hugo Carneiro

Excellencia:

O expressivo, caloroso e patriótico radiogramma de V. Ex. saudando, por nosso intermedio, ao valeroso povo acreano e evocando os nomes dos heroes mortos na peleja gloriosa da reintegração do Acre, veio encher de justo e profundo regosio o coração dos habitantes desta terra.

Sente-se nas palavras de V. Ex. o ardor de uma mocidade brilhante e que já pode orgulhar-se do muito que tem trabalhado pelo progresso de nossa patria.

A conduta de V. Ex. como homem publico constitui uma riqueza moral e uma segura garantia da benéfica acção de V. Ex. na suprema direcção dos destinos do Territorio.

Modesta mas legitima interprete do sentimento do povo, ao qual vem servindo ha dilatados annos, num labor indefesso em prol dos interesses deste pedaco da grande Nação Brasileira, a FOLHA DO ACRE tem a honra de retribuir as saudaçoēs de V. Ex. com os votos de boas vindas e felicidades.

RIO BRANCO, 15-6-1927

FORÇA POLICIAL

Cada vez que se nos offerece occasião de visitarmos o quartel da nossa Força Policial, mais nos convencemos de que já existe alguma coisa bem organizada em Rio Branco.

A 12 do corrente fomos gentilmente convidados, pelo major Duarte de Menezes para tomarmos parte no almoço por se offerecido ao exmo. sr. coronel Laudelino Benigno, que no exercicio de governador do Territorio fora levar á quella corporação as suas despedidas.

A villa militar apresentava o aspecto de perfeita ordem, disciplina e asseo.

Ao major Duarte de Menezes que, pela segunda vez, commandava a Força Policial, deve esta assignalada serviços que são do dominio publico. Ainda mais, iniciados pelo governador E. Jacome as importantes obras que são o "Grupo Escolar 7 de Setembro" e a Praça Tavares de Lyra, foram as mesmas terminadas pelo major Duarte de Menezes, então governador por substituição legal.

A acção desse distincto militar na direcção do departamento da administração publica que, por duas vezes, lhe foi confiada, merece os mais justos louvores de todos quantos residem ou visitam esta capital.

Amigo dos seus subordinados, que o acatam e admiram, elle sabe impor-lhes o respeito, e a moralidade,

o que sempre se notou no seu commando, quer dentro do quartel quer fóra delle, n'uma verdadeira e elevada comprehensão dos seus deveres de militar.

Ao penetrarmos no quartel, tivemos uma sensação de bem-estar. Tudo, alli, demonstra o cuidado, a attenção e o zelo com que o commandante Menezes olha para aquellas estabelecimentos. Visitamos todas as dependencias do mesmo, inclusive a "Escola de Sargentos", que funciona diariamente, com tres aulas, uma de portuguez e as outras de arithmetica e geographia regidas, respectivamente, pelos tenentes Carlos Cravo e Salustiano Baptista.

Seriam 11 e 30 minutos da manhã quando o exmo. sr. coronel Laudelino Benigno, governador em exercicio, acompanhado de suas casas civile e militar, chegou ao quartel, onde foi recebido pelo commandante Menezes e officiaes com as honras do estylo.

Ao meio dia teve lugar o almoço. Sentaram-se á meza as seguintes pessoas:

Coronel Laudelino Benigno, major Duarte de Menezes, dr. Flavio Baptista, dr. Pinheiro Chagas, capitão-tenente E. Sisson, dr. Lafayette Rezende, coronel Marcos Oliveira, dr. José de Mello, dr. Alvaro Leitão, dr. Juvenal Antunes, Henrique Diniz, coronel João Coelho, Osorio Ribeiro, capitão Aveino Mesias, primeiros tenentes Irineu Campos, Leite Ararua, Salustiano Baptista, Octacilio Pinto, segundos tenentes

(Continua na 8.ª pagina)

O novo Governador Coronel Laudelino Benigno

A chegada de s. ex. a esta capital

Seu anniversario natalicio - Alvorada - O baile - Os cumprimentos



Dr. Hugo Carneiro

Na tarde de 15 do corrente chegou a esta capital o exmo. sr. Hugo Carneiro, nomeado governador geral deste Territorio por decreto de 13 de abril do corrente anno.

S. ex. veio acompanhado de sua exma. familia, composta de sua exma. esposa, sra. d. Adilia Carneiro, uma filhinha, de tenra idade, e da exma. sra. d. Anna de Freitas, respectiva genitora de sua consorte.

Passageiro do vapor Distrito Federal, da Amazon Rio-Dezende de Belém, s. ex. no Purús passou-se para a chata Uruguayana e veio até cachoeira de Macapá, onde embarcou na lancha Wally que daqui sahira no dia anterior, ás ordens do governo, conduzindo o sr. dr. José de Mello, chefe de policia, ao seu encontro.

A aproximação da Wally foi annunciada por apitos da usina de electricidade e por tiros de morteiros.

No porto de Pinnapolis foram o novo governador, exma. familia e comitiva recebidos pelo sr. coronel Laudelino Benigno, então em exercicio de governador, altas autoridades administrativas e judicarias, grande numero de familias da nossa sociedade e compacta massa popular.

Uma companhia da Força Policial, sob o commando do tenente Salustiano Baptista prestou a s. ex. as dividas complementares, executando a respectiva banda de musica o Hymno Acreano.

A cidade festeja, no dia 7 do andamento, em meio a homenagens de extrar-dinário carinho e esbordante entusiasmo colectivo, o anniversario natalicio do exmo. Coronel Laudelino Benigno, honrado governador do Territorio, em exercicio. O transcurso daquela grande data, deu oportunidade de sentir o illustre homem publico a ambiença de sympathia e de prestigio que o rodeia, no seio da opinião publica. Expressivas foram as muitas homenagens de que foi alvo na passagem de seu natalicio e registando, novamente, o auspicioso acontecimento, a exaltação annos ao Coronel Laudelino Benigno os votos de permanentes felicidades.

A banda de musica da Força Policial fez alvorada em frente ao Palacio de residencia, acompanhada de aquelles illustres escatistas, cumprimentos do sr. Flavio Baptista, secretario geral, do major Duarte de Menezes, commandante da Força Policial e toda officialidade; dr. Carlos Valladares, filho, Delegado Auxiliar etc. Durante todo o dia, esteve a sua residência, a despeito de amigos e admiradores, que all foram render o seu premio de homenagem ao illustre governador Benigno.

No Quartel da Força Policial foi offerecido pelo commandante Menezes um almoozito intimo ao preclaro anniversario, sendo o cardapio fino e a capricho.

A noite, s. ex. teve uma radiante surpresa: bando geral de emboiradas da sociedade local, formada a residência governamental, fazendo-se damas até altas horas, reunindo, sempre, cultivada alegria e muita elegancia. A despeito da surpresa, o buffet esteve impecavelmente a contento geral. All vinha as senhoras: Hilda Leite, Jandira Oliveira, Clarissa e Antonieta Baptista, Jovita Oliveira, Alice Pontes, Dalila, Corina e Rosi Cravo, Clarissa Pereira, Estelle Cunha, Branca Campos Pereira, Maria Julia Mascarenhas, Sylvia Peret, Maria Luiza Hidalgo de Lima, Luciene e Jacyr Montenegro, Mariana de Almeida, Nair Paz Barreto, Sirlatinha Loureiro e Theresia Arraes.

Comprimentarios pessoais ao Coronel Laudelino Benigno, ás seguintes mesas: Desembargador Cesario Alves Filho, e Pinheiro Chagas; major José Camargo, dr. Nemiro de Brito, juiz de Direito, em exercicio; dr. Castro Monte, procurador geral do Territorio; dr. Nello Mello, chefe de policia; major Diogenes de Oliveira, dr. Nello Berra, juiz substituto Federal, em exercicio; dr. Mario de Oliveira, procurador da Republica; commandante Edmaro Sisson, capitão dos Portos; dr. Salvador Silva, juiz de direito de Sabão; dr. Alvaro Leitão, intendente da capital; dr. Alberto Martins, director geral de higiene; dr. Helio Abreu, delegado de hygiene; sr. Lopes de Aguiar, director da matricula publica; coronel João Coelho, director da contabilidade; dr. Achiles Peret, director de obras publicas; coronel Marcos Oliveira, major Izidoro Pereira, administrador e escrivão da mesa de rendas; Federy, Herculanu Cravito, despachante aduaneiro; Osorio Ribeiro, encarregado da estacão raiographica; José e Benedicto Sal, telegraphistas; commissario da loja Maçonica composta dos sr. Achiles Peret, Quintino de Ararijo, José Braga; coronel Francisco Benigno, auxiliar geral; Antonio Rebello, notario publico; Thadeu Macedo, escrivão do crime; dr. Marcilio Basto, advogado e presidente do Banco do Acre; João da Costa Carneiro, escrivão do Tribunal; Antonio Qomdim, escrivão federal; dr. Juvenal Antunes, advogado; Marcos Melio, Innocencio Lopes, Manoel Vasconcelos, Edmundo Seixas, Julio Mascarenhas, Josephino Leal, Henrique Bago, por si e seu pai Octavio Bago; Eurico Fonseca, commerciantes; dr. Roberto Castro, Manoel Xavier da Silveira, e Epitacio Martins, funcionarios do apredado agricola do Acre; dr. Frederico Schmitt, sub-procurador agricola; Dag-berto Motta, por si e seu pai coronel Manoel de Mota; tenentes Achilles Oliveira, professor municipal e amanuense do grupo escolar, conselheiro do correio; compositores, Argemiro Lima, Althair de Azevedo, Anastacio Lima, Severino Fernandes e Arthur Laves; Annibal Paiva, secretario da capitania; coronel João de Oliveira Rosa, vogal do conselho municipal; Joaquin Soares, secretario do Tribunal, capitão Aveino

Messias, fiscal da Força Policial e ex-off. Heitor, tenentes Irineu Campos, Octacilio Pinto, Heltono Ararua, Firmo anno colectivo, o anniversario natalicio de Luiz de Siqueira, Carlos Cravo; Manoel Quintino de Araújo, Raymundo Vieira de Souza, José Martins, Possidonio Cunha, Carlos Alves, Manoel Barbosa, Fortunato Cordeiro e José Bento, funcionarios da intendencia municipal; Adolpho Leite, dr. Felício Maciel, Levy de Moura, Manoel Cassiano, Joaquim Lago, funcionarios da intendencia municipal; Sebastião Leite, escrivão do almoozito; Francisco Ignácio da Silva e Francisco Cabral, administrador e escrivão da cadeia, Pedro Guerra e Lima e Silva, commerciantes, dr. Heitor, Praxedes Sylvia, funcionario da cadeia; José Leite da Silveira, escrivão da delegacia auxiliar, Alfredo Mota e Casiano Ferraz, funcionarios de hygiene, Francisco Lopez, Alfredo Farias, José Lourenço, João M. Paulo, Nelson Pires, Paulo da Cunha Pereira, funcionario da capitania, coronel Luis Luiz, Placido de Paiva e Mello, João M. Monteiro, dr. Baito Albuquerque, escrivão auxiliar, Arthur Bonates, Francisco Carlos Guaiava, Transquilino de Barros, capitão Cláudio Junior, professor Francisca Pinheiro e Luiza Baptista de Sousa dos Santos escrivão e chefe de Leccionistas da Escola, Amaro Costa e familia, dr. Eugenio Kuhl e familia, e Servilio do Amaral, da FOLHA.

Por meio de cartas e cartões os seguintes:

- Desembargador Dielma Mendonça, Presidente do Tribunal, dr. Amannago de Azevedo, conselheiro juridico, Raymundo Duice da Silveira e Dalila Cravo professora de grammatica; dr. Setembrino, Maria Cunha e Fribouca Costa, capitão Valdo Perdigão e familia, Manoel de Oliveira Costa e Campos Pereira.

Recebeu s. ex. os seguintes despatches telegraphicos:

- Rio, 7-Abraço, beijos data inquebrantavel unidos pensamentos rogamos Deus conceda felicidade - Dalila Bisognio, Amaro Benigno, Cacilda Benigno.
- Rio Branco, 7-Quereia vossencia aceitar muitas sinceras felicitações pela data que hoje transcorre - (a) José Rodrigues e este.
- Rio Branco, 7-Pela data que hoje passa, abraço e amigão - A. Guimarães.
- Rio Branco, 7-Felicitações effluencias do atilhadão - Alvaro Peret.
- Rio Branco, 7-Parabéns feliz data - Nelson Pires.
- Rio Branco, 7-Digne-se vossencia aceitar meus cumprimentos data natalicio - Recler Loureiro.
- Bocca Acre, 8-Antecipados effluencias abraços feliz natalicio - Ramos e Campes.
- Bocca Acre, 8-Felicitações data hoje abraço - Assumpção Campes.
- Bocca Acre, 7-Felicitações abraço pelo dia de hoje - Virgolino.
- Senna, 7-Envio na data do seu natalicio sinceros parabens por mim e pelos vossos amigos em cujo meio se presido nomeo comitê para ser curado das minhas sympathias e maximo apreço. Aflictoes abraços - Marcos de Freitas, intendente.
- Senna, 7-Abraço - Candelino.
- Senna, 7-Sinceras affectuosas saudaçoes passadas data hoje - Almeida e Andreia.
- Senna, 7-Data hoje jamais esquecida aceite abraço - A. Costa.
- Senna, 7-Sinceras felicitações pelo dia de hoje - Luiza Silveira.
- Senna, 7-Sinceras felicitações - Adelia Pessoa.
- Senna, 7-Sinceras felicitações via hoje - Basília Silveira.
- Senna, 7-Felicitações dia hoje - Marlene Pessoa.
- Senna, 7-Sinceras felicitações pelo dia de hoje - Laura Pessoa.
- Senna, 7-Felicito vossencia pela data de hoje - Hermosa Paes Mendes.
- Senna, 7-Sinceras felicitações auspicioes data hoje marca anniversario natalicio vossencia - Antonio.
- Senna, 7-Parabéns pela passagem data natalicio vossencia - Aldo Faive.
- Senna, 7-Felicitações vossencia sinceras data natalicio, Saudaçoes - Humbelina e Alta.

Continua na 8.ª pagina

A FOLHA

circulará na dia 23 do corrente, com abundante serviço radiotelegraphico.

DIRECTOR-GERENTE: SERVULO DO AMARAL
REDAÇÃO E OFFICINAS: Rua Cunha Mattos

FOLHA DO ACRE

Assignaturas: --Anno 50\$000 --Semestre 25\$000 --Trimestre 15\$000

Jornal politico e noticioso
SEGUNDA PHASE
Publica-se semanalmente
End. telegraphico: FOLHACRE

Territorio do Acre -- Brasil

RIO BRANCO, 26 DE JUNHO DE 1927

Anno XVI -- Num. 576

O NOVO GOVERNADOR

Homenagens prestadas a s. ex. -- O banquete -- O baile

Os dias 16, 17 e 18 do corrente foram devotados, ás homenagens que a nossa população prestou, ao exmo. sr. dr. Hugo Carneiro, empossado no governo do Territorio a 15 do corrente.

No magnifico e cordial banquete oferecido a s. ex. pelos seus amigos e admiradores, a 17 do corrente, no amplo salão do Hotel Madrid, onde o empastamento de sua exma. esposa, acompanhada de outras senhoras da nossa sociedade, emprestou especial realce, tivemos oportunidade de ouvir a s. ex. pela segunda vez.

S. ex. num brilhante e incisivo discurso denotou as vistas que tem sobre o Acre e do que elle irá fazer, com a objectividade que quem acerta. E persuasivamente exclamando: -- "Desejo e quero acerta. E porque não hei de eu acerta?...". s. ex. respondeu, agradecendo aquella manifestação de solidariedade politica, com substanciada neste discurso do orador official, o illustre e prestigioso acreano sr. major João Cancio Fernandes, segundo vice-governador.

Exmo. sr. dr. Hugo Carneiro, 47.º governador do Acre.
Meus senhores.
Quiz Deus, em sua infinita sabedoria e em suas acertadas previsões, que o governo central da Republica houvesse por bem a prover a actividade moça, a intelligencia culta, o acendrado patriotismo de v. ex. para lhe entregar a administração e os destinos do povo acreano.

Ubiusso pelo acerto dessa feliz escolha, fomos forçados a reconhecer a v. ex. que desejava encontrar o povo acreano na faina diaria do trabalho honesto. Desobedeçemos, porque ás alegrias legítimas e desinteressadas são sempre explosivas e ruidosas, quando partem do coração do povo, não se contêm nos estreitos moldes protocolares.

Desobedeçemos, porque, pela minha bocca de velho acreano, neste momento, fallam, aproximadamente, 150 mil brasileiros, que aplaudem, sem reservas, a preferencia que v. ex. deu para secretario geral do governo ao dr. Francisco Conde, que é um idolo nesta região pelas suas peregrinas virtudes moraes e seu alto valor intellectual.

Desobedeçemos, porque estamos certos de que v. ex. vai cuidar carinhosamente dos altos interesses vitaes do Acre, amparado nas suas classes conservadoras nas suas legítimas aspirações; mantendo em paz a familia acreana; aproveitando os seus legítimos valores intellectuales e moraes; realçando o preceito constitucional que recommenda a harmonia e independencia dos poderes; despresando a intrigalhada sordida da politica de campanha para fazer uma fecunda administração, que ampare o trabalho e purifique os caracteres; curando da destruição dos rios e da abertura de vastos campos, secundando

o programma Washington Luis, para facilitar e baratear os transportes, abrindo novos mercados á surpreendente fecundidade desle privilegiado solo; curando da insucrição -- fecunda mãe espiatual -- que faz a grandeza dos povos; resolvendo os problemas da agua, luz e egottos nas cidades do Territorio e, sobre tudo, antes de tudo e acima de tudo, salvando, pela hygiene, pela qualidade de distribuição gratuita, o homem perseguido pelas endemias que nos assolam e atormentam, tornando esse agente da produção um pezo morto no organismo social.

Hospitais nas cidades; lanchas, com postos medicos ambulantes, levando á margem dos seringaes os recursos therapeuticos para salvar o acreano, que, em lances de heroismo, alargou, estendendo, os dominios da Patria, que lhe não pode nem deve ser ma drasta, constituem talvez as obrigações mais prementes de um governo intelligente e humanitario.

Antes de resolver o problema immigratorio, que demanda grandes dispendios de pecunia, salvemos o nosso Jeca-Tati, que é sangue do nosso sangue, que não precisa de adulação, que o immenso cortejo das moestias regionaes traçoavelmente inculcamos physica, moral e intellectualmente.

V. ex., já antes de aqui aportar, nos inaudita nova alicereira da criação de uma Agencia do Banco do Brasil, que virá dar enorme desenvolvimento á nossa vida economica e commercial, realçando um nosso velho ideal, que até o presente momento se não transformou em fecunda realidade, mas que já agora nos agita na alma um alluvia de esperanças.

Precisamos da melhoria do nosso serviço telegraphico, cuja morosidade e preço causam enormes prejuizos ao Acre, fazendo com que vivamos, por assim dizer, fora do mundo, sem prompta comunicação com as cidades maritimas, do pensamento e da civilização.

Necessitamos ser brasileiros, ter direito de representação politica nos Congressos do Paiz, onde v. ex., que já foi brilhante parlamentar, conhece a efficacia da acção dos representantes regionaes no seio das comissões e nas victorias da tribuna politica.

O functionalismo e o governo precisam receber em dia os seus vencimentos e as suas verbas; aquelle para que se possa libertar da asphyxiante agitação que lhe suga os vencimentos; este, para conseguir por preço razoavel e em dinheiro de contado, os fornicamentos de que ha mister.

Não vá julgar que eu esteja a commetter inconveniencias e me permita a liberdade de fazer sugestões ao experimentado e clarividente escripto de v. ex. Jamais foi esta a minha irreverente intenção.

dever salientar, neste momento, que as necessidades e problemas maximos da administração acreana. Conheço, por experiencia propria, os clamores deste heroico povo soffredor e os transmitto á v. ex. cujo altíssimo espirito facilmente apprehenderá os que forem mais urgentes e de possivel solução, realisando nesta terra o que esperamos do seu esforço, da sua abnegação á causa publica e do seu prestigio junto aos altos poderes da Republica.

Senhor governador! Este banquete, promovido pelas classes conservadoras independentes, voltando á vontade modesta de v. ex. páo é uma homenagem imposta pelas usanças das recepções protocolares, mas exprime antes o entusiasmo, a esperança que lhe despertou na alma a escolha de v. ex. para dirigir os nossos destinos, e abriu margem a que, de viva voz, representante dellas, que neste momento eu o sou, numa forma democratica fallando com o coração á flor dos labios, pudesse dizer á v. ex. o que queremos, o que necessitamos, o que esperamos que v. ex. faça, para daqui salirmos um dia coroado de louros.

Quando v. ex. aqui se apresentou, eu o sou, numa forma democratica fallando com o coração á flor dos labios, pudesse dizer á v. ex. o que queremos, o que necessitamos, o que esperamos que v. ex. faça, para daqui salirmos um dia coroado de louros.

A 18 realçou-se no Grupo Escolar 47 de Setembro o Baile oferecido a s. ex. e exma. familia.

O bello edificio, ornamento a capricho e optimamente humado, realçou-se literalmente cheio de senhoras, senhoritas e cavalheiros do nosso set social, quando s. ex. acompanhado de sua familia, comte e dos seus principaes auxiliares, alli deu entrada, sob demonstrações da mais viva sympathia, ao som do Hymno Acreano, executado pela banda da Força Policial, postada no pateo.

Depois de iniciadas as danças, ás 11 horas, tomou a palavra o sr. dr. Nembri de Brito, juiz municipal desta capital, or no exercício de juiz de direito, e, por delegação dos honoraveis, offereceu a s. ex. e exma. familia, em eloquente oração, a significativa e bellissima festa.

Conseguimos guardar as palavras do dr. Nembri de Brito, mais ou menos nestes termos: ... que ha onze mezes precisamente cabia-lhe a honra de saudar o illustre desembargador Diniz, quando ao assumir o governo do Territorio desfraldára as insígnias do Ave -- Libertas para restabelecer a paz da familia acreana, neste recanto da extensão opulenta do Brasil, e restituira a garantia de todos os direitos das affirmações que se fundavam no pundonor e na honra;

... que ainda dessa feita cabia-lhe a elle, por generosidade desmedida, a missão que os amigos e admiradores de s. ex. lhe confiaram, sendo ella um encargo que o aleitava, que o fazia soar na esperança de ver surgir este rincão em que as aspirações ganham poufem e cor na tranquilla paz da nossa ampla fraternidade e afirmação do nome de um povo de libertos e livres -- bem quer desde asmas que nasceu livres, e estava certo se mantinham no desobedi da administração

ção de s. ex. dentro do horizonte amplo da liberdade. se naquella instante, pelos seus labios fallava a consciencia a alma e o coração desta cidade, é por que sabia que os actos de s. ex. seriam pautados na mais restricta justiça e na mais solida moral, pois que factos ha e bem conhecidos na vida do actual governador que autorisam assim pensar, enchendo a todos de fé e de esperanças para o vinculo entre governante e governados, na mais elevada confiança e no mais resproco respeito;

... que ainda soavam aos seus ouvidos -- como canções natalicias que nos estreñecem a alma, despidando sonsos que se foram as palavras proferidas por sua vez na occasião do binquete, quando disse que desejava inspirar-se nos elevados actos dos distribuidores de Justiça e dos applicadores da Lei. E que sendo assim, que Deus ajudasse e inspirasse o governo de sua ex., cujo programma seria o do partido do trabalho, da luta pelo direito, do partido da paz na tolerancia; não deixei, não proscrevi; do partido da liberdade conservadora, -- que lucta a porta aberta pelo maior dos orasiticos -- a garantia de todas as aspirações.

... que elle com sua dignissima esposa accentasse aquella homenagem, que era a expressão maxima do sentir da sociedade de Rio Branco. Respondeu o exmo. sr. dr. governador em bello improviso, cujo synthese foi, mais ou menos, a seguinte: -- "Sentia-se jubiloso ao receber dos acreanos, os celebradores dos serões, os atrevidos bandeirantes, que heroicamente conquistaram este rincão do nosso Territorio, -- aquella captivante homenagem.

Por uma feliz coincidência o brilhante interprete desses bandeirantes era um culto e talentoso moço, -- o dr. Nembri de Brito -- também descendente dos pugnazs bandeirantes paulistas, que desvirginaram os serões tenebrosos do sul na caça das fulgurantes esmeraldas famosas.

Estava satisfeito pela escolha desse orador, pois o dr. Nembri de Brito vinha de S. Paulo, de onde sahiu o honrado presidente da Republica, que o havia nomeado para dirigir os destinos do Acre e onde politico e chefe, o illustre senador Arnolph Azevedo.

Ha muito conhecida o Acre, acompanhava os acreanos em seus soffrimetos penando com elles e aceitara o cargo de governador unicamente para fazer uma administração honesta, de trabalho, alheia ás complicações partidarias. Aquella feita não comportava o desenvolvimento de programas de administração, o que já houvera feito no banquete que, na vespера lhe havia sido generosamente offerecido e ade assignalára que não vinha fazer uma administração de promessas e palavras, pois já conseguira a instalação de uma Agencia do Banco do Brasil e o adiantamento de duzentos e tantos contos, que missgo trouxera, para as despesas da verba material.

(Continúa na 4.ª pagina)

Associação Acreana de Seringalistas

Continúa desperando grande entusiasmo a idéa em marcha, da fundação nesta capital, de uma associação de proprietarios de seringaes e mais pessoas interessadas no momentoso problema da exploração e commercio da borracha.

Este facto, é um signal promissor da vitalidade que irá ter o futuro instituto, á actualição do qual, Governo e particulares irão dever sommas não pequenas de beneficios.

Temos dito já, em edições anteriores, de alguns aspectos do problema, que deverão merecer desde logo acurado estudo e prompta solução por parte da Associação de Seringalistas.

Hoje, também, a largos traços, bordaremos algumas considerações atinentes á demonstração da conveniencia da valorização dos seringaes, replantio systemático da hevea e da castanha (bertholletia excelsa), e as duas magnificas e, até agora, quasi unicas fontes de riqueza do Territorio, qua de toda a Amazonia.

Sabe-se, quanto á primeira, que pelos processos empiricos adoptados em sua exploração e preparo, deuseu o Brasil, de sua anterior posição de maior produtor, a uma ridícula situação no mercado mundial, pois a nossa contribuição em borracha, passou a ser 5% da produção total, reduzida percentagem que deveria convergonhar-nos, se fosse á revelação de incapacidade nossa nas pugnas do trabalho intelligente.

Entretanto, a verdade é que de samparados de quaesquer providencias do Governo, que visassem estimular a produção e amparar o producto, cujos preços oscillam de maneira imprevisivel, os novos seringaes, alheios a essa herencia para a final, não conseguiram de proveitosos.

Em relação á castanha, não é cuto o quadro, se bem que, por ser ainda o Brasil unico produtor, conserve a mesma relativa situação favoravel.

Não obstante, grande é a ruína dos castanheiros, que, em vez de tratados carinhosamente como riqueza vultosa que são, soffrem uma perseguição selvagem, destruidos pela inconsciencia dos serradores de madeiras para construção e, o que é mais, com pleno assentimento dos proprietarios de castanheiras!

E, como aos Governos não se apure ainda zelar por essa riqueza nacional tão severamente maltratada, que, ao menos, os que della primeiramente auferem tão importantes resultados, procurem salvar a da devastação, assim proibindo o corte, como replantando as arvores perdidas, e plantando as seringaes como as castanheiras plagiadas, offerecerão sobre os silvestres e inconscientes vategens na exploração, tornando-a economica e, por isto, mais rendosa e util.

Cabe pois, á Associação de Seringalistas prom- ver o replantio das seringaes e castanheiras e, comitadamente, a intensificação da lavoura de cereas e legumes, sem os quaes a exploração dos seringaes será sempre uma aventura perigosa, da qual poucos cantarão victoria.

Moções de solidariedade

Os operarios da cidade de Xapury congratulam-se com os drs. Hugo Carneiro e Francisco Conde

Excellentissimo Senhor Doutor Hugo Carneiro. -- O Centro Operario de Xapury, que vem acompanhando os honrosos factos do progresso regional, nos orgulhamos pela feliz e bella inspiração que teve o excellentissimo Senhor Doutor Hugo Carneiro, dignissimo governador deste Territorio, escolhendo um acreano da velleza guardada para secretariar a sua administração que se inicia sob as bênçãos do povo acreano.

Accetue, pois, excellentissimo senhor as nossas sinceras e leaes congratulações por estes motivos e principalmente por voltar vossa excellencia ao seio do povo acreano, tão amigo de vossa excellencia.

Attenciosos Saudações -- (Assignados) Ignacio de Loyola Passarinho, presidente; Antonio José de Medeiros, vice-presidente; João Felipe de Medeiros, 1.º secretario; Casimiro Pontes de Medeiros, 2.º secretario; Lourenço Lucobelli, orador; Pedro Valle Pereira, theozontario; Rodolpho Justina; Nogueira, Domingos Nogueira de Mello, Raymondo Castello Silva, Avellino Alves de Andrade, Oscar Valle, Felipe de Mello, Jorge João Chagry, Manoel Sant'Anna de Souza, Aurelio A. Ferreira, Otlegario Marcelino da Silva, Marcelino R. do Nascimento, Oscar Monteiro, Manoel Ferreira Lima, Brazilliano Tavares de Lima, Antonio Maciel Leite, Valentim Martins Torres, João Mequitta de Oliveira, Euclides Napolitano de Silveira Brito, Francisco Negro.

lencia adquiriu sobre os acreanos e amigos desta terra.

Attenciosos Saudações -- (Assignados) Ignacio de Loyola Passarinho, presidente; Antonio José de Medeiros, vice-presidente; João Felipe de Medeiros, 1.º secretario; Casimiro Pontes de Medeiros, 2.º secretario; Lourenço Lucobelli, orador; Pedro Valle Pereira, theozontario; Rodolpho Justina; Nogueira, Domingos Nogueira de Mello, Raymondo Castello Silva, Avellino Alves de Andrade, Oscar Valle, Felipe de Mello, Jorge João Chagry, Manoel Sant'Anna de Souza, Aurelio A. Ferreira, Otlegario Marcelino da Silva, Marcelino R. do Nascimento, Oscar Monteiro, Manoel Ferreira Lima, Brazilliano Tavares de Lima, Antonio Maciel Leite, Valentim Martins Torres, João Mequitta de Oliveira, Euclides Napolitano de Silveira Brito, Francisco Negro.

A tarde de hoje a FOLHA circulará em segunda edição com abundante serviço radiotelegraphico.

Francisco Sales Filho
Av. Rio Branco 108 sala 101
Rio - DF

MANTEGRA O Discarico de posse do Major Quimard dos Santos

RIO, 22—Do enviado especial de "Folha do Acre"—O discurso pronunciado pelo major José Quimard dos Santos ao tomar posse do cargo de governador desse Território, pela justa dos conceitos e elegância da forma foi largamente apreciado pela imprensa carioca e agridado, sobretudo, a representação acreana.

Para que o sereno tambem possa apreciá-lo e, mesmo, julgar o homem que irá governar a sua terra, transcrevemos abaixo a notável peça que marcou o início do contacto do povo do Acre com o seu novo governador.

"Sr. Ministro da Justiça... Da terra moça de Ponta Porã, vou para os braços de outra mais importante e menos jovem — a terra do Acre. Um soldado "colonial" não tem preferências; só se concorda em verdade com a pátria comum, com satisfação grande, sr. Ministro, que recebo a ordem de Sua Excelência o Sr. General - Presidente Eurico de Gasparr D'ntira, do volver ao Norte do país. Despeço-me de Ponta Porã, do Território Federal de Ponta Porã! Pela primeira vez no Brasil, uma glória rica e fértil, do tamanho de Sergipe, com o clima de Petrópolis, a 4 horas de avião do Rio, pode ser entregue, de graça, às reivindicações sociais sempre vivas e cada vez mais novas... Admirável teste administrativo, que ainda não foi bem afluído! Cadinho de experiência, sem igual, que deixa nas mãos amigos do meu dedicado companheiro de Comissão do Limites, dr. José Alves de Albuquerque.

No curto período de três meses, só me foi possível estudar e planificar as linhas mestras dessa obra de duplo compromisso para a União — o de demonstrar com atos e não palavras os sérios motivos determinantes da sua atitude, desfalando pela metade, as rendas, e rompendo a continuidade de uma histórica província, em segundo lugar, o de contrair compromisso sério com as populações do Território, qual o de satisfazer, quanto antes, seus justos anseios de melhores dias! O que fazer, então? — Que o isolamento de Ponta Porã, buscando no passado a lição da própria natureza: a estrada real do sul de Mato Grosso é o caudaloso Paraná, o mesmo tradicional roteiro de que se serviam os paulistas para irem ao Paraguai nos tempos do Capitão General Luiz de Camões Xavier. Estrada barata, sempre conservada e limpa, caminho que anda de São Paulo — que é o presente, — ao coração do Território — que é o futuro. Impõe-se também de maneira inselutiva, o aproveitamento das extensas terras das cordilheiras do Amambá e de Maracáji onde a primeira é eterna.

No meio da lufa-lufa das substituições, eleições e improvisações, encontramos tempo

para fundar diversas escolas, deixando ainda um saldo de 20 milhões de cruzeiros para o mesmo fim: ligar povoados longínquos e melhorar o caminho que vai de Ponta Porã aos trilhos da Noroeste, inaugurando o "núcleo técnico do Exército, das praças da Guarda Territorial e de trabalhadores civis; abastecer o território, lutando com a sua maior crise de artigos essenciais; lançar os fundamentos das importantíssimas divisões de Terras, de Colonização e de Obras; melhorar os rebanhos, adquirindo animais "caçados" para ravenda sem lucro, e em prestações; adquirir máquinas e contratar técnicos; dotar o hospital de aparelhamento moderno de raio X; encampar empresas de serviços públicos; fiscalizar trabalhos, sem interromper nenhuma das iniciativas úteis esboçadas pelo Sr. Ministro, que esta hora e este lugar não comportam.

Já agora, sinto de longo cheiro da terra molhada do Acre. Ao contrário dos outros Territórios que se formaram por cisparidade, o velho Acre aglutinou-se ao Brasil com sangue e patriotismo, ao rugir de uma campanha cuja dramaticidade só veio a encontrar paralelo na recente luta dos norte-americanos na junção asiática.

Temos que fazer outra revolução no Acre. Sr. Ministro, para compensar o sacrifício dos heróis, reagitar a generosidade e o patriotismo dos comerciantes da Amazônia, sanar deficiências e erros de alguns profissionais mal orientados, para maior glória, se possível, de Rio Branco e, sobretudo, para que a revolução sangrena que o Acre fez para ser Brasil, tenha, como corolário da justiça, a revolução branca que nós, brasileiros, devemos realizar para concretização do sonho de Plácido de Castro, e da derradeira imagem que há de ter permanecido nos olhos desolados daqueles seus dedicados companheiros que apodeceram nos igarapés a imagem de um Acre mais feliz.

reveste a vida e a obra do grande soldado que preside os nossos destinos. E com os olhos e corações voltados para os seus exemplos que podemos em um Brasil melhor e mais rico, mais tranquilo e mais puro mais progressista, sem o exílio de estrangeirismos próprios dos povos caudatários.

Se me dáida não é mais possível fazer refluxir para o solo virgem da Pátria, esta maná da do sofrimento e revolvidos, que aqui se avotovia, já perigosamente insulada das lazes da cidade... Mas a contrassenção desse problema de países velhos, em um país novo, com oito e meio milhões de quilômetros quadrados! Compreenso deter tio absurdo congestionamento do litoral, dando às populações do interior, nos Estados e nos Territórios, alguma coisa para defender, isto é, o espaço é a família a riqueza e a cultura, e sobre tudo mais ainda e mais alegria de viver; sem olvido de liberdade, da ordem e da Justiça.

Dentro dessa equação geral, grande e grandiosa é a responsabilidade de V. Ex., dr. Carlos Luz. Sem um elevado supervisionamento político, os outros problemas não têm sentido. Que aquela infalível bússola do exemplo paterno, citado há dias por V. Ex., lhe guie os passos, que aquele senso grave da ordem com que o genio de João Pinheiro caracterizou a nossa terra, esteja sempre presente no planejamento do futuro!

Quando aos Territórios fôderais, enorme é a responsabilidade do Governo. Cedo ou tarde, a inovação será julgada. Preparemo-nos, para esse julgamento, que há de ser severo. Sei que contamos com a com presença esclarecida do sr. Presidente, homem do plano, conhecedor do Brasil que genu no leito e espera, calado, a sua hora no mundo; aguardamos com interesse os conselhos de V. Ex., Sr. Ministro. Vimos, de perto, algo que merece ser aqui destacado — o carinho extremado dos funcionários desta casa pelos longínquos Territórios; se mais não faziam por eles, é porque o amarranhado da nossa legislação nem sempre lhes foi amigável... Desejo, finalmente, exprimir os meus sentimentos de maior consideração para com a bancada do Acre, dignamente representada pelos Deputados Hugo Carneiro e Castelo

FOLHA DO ACRE
ANO XXXVI — Rio Branco (Acre), 3 de Março de 1946 — N.º 65
Periódico Independente — Porta-voz das aspirações coletivas
Diretor Responsável — WILSON AGUIAR

procurando simplificar os trâmites para a Execução das decisões da Justiça Trabalhista

RIO, 27—A N.—O sr. General Bazzera de Almeida, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, aos seus primeiros dias de permanência no cargo, está se dedicando a estudos sobre a situação dos órgãos que constituem a justiça do trabalho e procurando meios para simplificar os trâmites burocráticos a que são obrigados os processos o que prejudicam a execução das decisões da Justiça Trabalhista. A separação da providência social dos órgãos da Justiça do Trabalho facilitou sobremaneira estes últimos. Entretanto, o sr. General Bazzera de Almeida quer facilitar ainda mais o andamento dos processos em excesso da justiça social. Dessa forma, convocou para a presidência do Conselho Nacional do Trabalho todos os processos de dissídios coletivos que estejam na dependência daquele órgão para uma rápida e imediata solução. Dirigiu também aos conselhos regionais, pedindo informações a respeito dos processos de dissídios que por ventura ali estejam recomendando urgíssima decisão dos mesmos.

Tomaram Posse

RIO, 27—(Asprensa)—Tomaram posse, assumindo compromisso, os constituintes Flavio Guimardes, do Paraná e Francisco Pereira, do Amazonas.

Brasão, cidadão de prestígio nacional e elevado espírito público. Trata-se de uma pequena bancada, é certo; mas a ela está reservado papel saliente — o de provar que há possibilidade de cooperação local entre poderes independentes, mesmo no âmbito do Território, constituindo assim belo exemplo para Ponta Porã, representado pelo sr. Eurico de Gasparr D'ntira, do Rio Branco. Caso contrário, ter-se-á motivo para que não se liva de representação política, prejudicando a evolução cívica de todos eles, retardando a sua marcha para a transformação em novos Estados, ou, o que seria pior — fazendo-se o jogo perigoso dos inimigos da Democracia.

DO RIO...

Por WILSON AGUIAR
VII
A nomeação do 21.º Governador Acreano, depois da retumbante vitória do Partido Social Democrático nesse Território, é certo, trouxe surpresas para uma grande maioria dos homens da Placândia. Embora desconhecido no meio em que vai governar, o major Quimard dos Santos, pelas suas credenciais, é uma esperança que naturalmente corresponderá às aspirações dos seus governados.

Como é hábito, o acreano receberá o seu novo governante com homenagens de hospitalidade, estimulando-o com o seu carinho de povo ordeiro à das reivindicações da terra. Esse esplendor de esperanças sempre demonstrado na primeira recepção, deve ser cheio de vida e não de episódios vergonhosos como o do dia 14 não se repetam mais, para maior prestígio da população fribranquense.

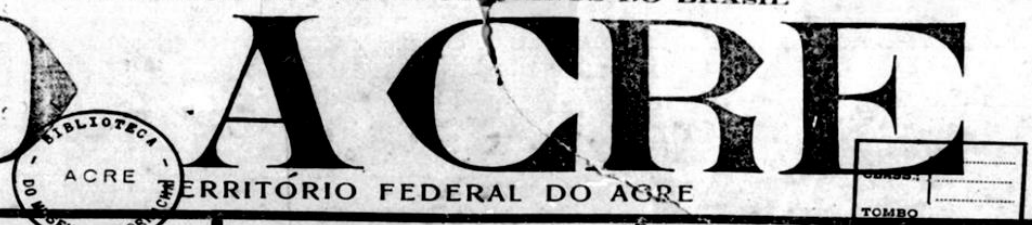
Sabemos, e não é de hoje, que existe no Acre uma turma que sempre ao chegar o novo governador, toma a frente nas manifestações, agitando-se ridiculamente para se fazer notar, e quando esse mesmo homenageado deixa o poder joga pedras em vez de flores. Esse fato, repetido quantas vezes há-já mudança na chefia do governo, é um dos pontos que assinala os caracteres dos homens da terra, divididos, disintimamente, em duas classes verdadeiramente opostas. Uns aguardam a ação do homem de governo, estudando dentro das soluções dos nossos problemas, para depois se externarem sobre a sua ação governamental. Outros recebem-no com limitadas manifestações de solidariedade, sem o conhecer e sem mesmo saber quais as suas verdadeiras intenções. Depois, como o governante não lhe satisfaz os desejos inconscitos, retornam à vida de irregularidades, lentidão, de todos os modos e gestos, desmoralizar a autoridade constituída, culminando com a via de fogueiros no fim do mandato.

De nossa parte nos foi dado observar três substituições: Epaminondas Martins, major Oscar Passos e cel. Silvestre Coelho. Em todas elas — embora na primeira toda a população houvesse apedrejado o seu opositor — no time da via encontramos as mesmas pessoas. E o que é mais interessante, em tudo isso, é a dispendência com que esses anarquistas tomam atitudes dessa ordem se dizendo intérpretes do povo acreano.

Conhecemos a história gloriosa das lutas políticas do povo, conhecemos e vivemos grande parte delas e crêmos os homens da terra. Em todos esses momentos críticos, nunca nos foi dado ver manifestações de desgosto do povo, se não desse grupinho sem responsabilidades que sempre adotou a oportunidade e a intriga como as principais armas de sua política sem precedentes.

Relembrando esses fatos, desejamos cooperar com o novo governo dando-lhe os frutos de nossa experiência de seis anos de Acre, terra para a qual desejamos as maiores felicidades porque, sem outro propósito, estamos trabalhando para a nossa própria felicidade.

Rio, 10-2-1946.



BIBLIOTECA DO GOV. DO ACRE RIO BRANCO

TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE

RIO BRANCO

Quinta-feira, 23 de Maio de 1946

ANO XVI - N.º 769

O ACRE reaparece hoje na sua feição primária. Volta à circulação com as mesmas finalidades que motivaram seu aparecimento a 18 de Agosto de 1929...

Veículo dos atos oficiais do Governo do Território, com ampla e minuciosa divulgação do movimento burocrático dos diversos Departamentos e repartições dependentes, por a quanto o leger ao corrente do que se opera na máquina administrativa...

Tais são as finalidades atuais do O ACRE.

EM PROL DA SEGURANÇA DE VÓS NOS AERO-CLUBES

Ante de apurar e corrigir as causas dos repetidos acidentes com os aviões de passageiros do Interior, o Instituto de Aeronáutica determinou...

PESAR de terminada a guerra, durante a qual a borracha - produto imprescindível às necessidades bélicas - foi, por suas múltiplas aplicações...

“CREIO NO ACRE E NOS ACREANOS”

Assim falou o Major Guimard dos Santos ao ser empossado no Governo do Território

O POVO DE RIO BRANCO MOSTRA-SE OTIMISTA

Sob este título e subtítulo o Diário da Noite; brilhante vespertino carioca, que integra a forte caudela dos Diários Associados...

Estamos atida na semana em que se deu a posse do Governador do Território, o Major José Guimard dos Santos...

Transmitindo o cargo, falou o Dr. Antônio Cavaleiro, Secretário Geral, que vinha exercendo, interinamente, o Governo.

período de uma safra, afim de que, ambientados, selecionados às condições do meio, imediatamente opostas às da geografia original...

Agora o panorama é bem outro. Já os olhos dos mercados consumidores não se voltam, com aquela cunha aguçadora de antes...

Não devemos, entretanto, que seja contraproducente o envio de braços nortistas para Rio Branco ou outra região do Território...

O povo do Acre, como sr. governador, é excepcionalmente bondoso se lhe apiamos em desabono as palavras de ordem: ordens para o trabalhador, honesto, resata a lei...

CREIO NO ACRE E NOS ACREANOS

Costou a melhor impressão ao solo do novo e decurso do governador Guimard dos Santos, que assim terminou:

“Agradeço, ainda, à Providência a circunstância de que o meu primeiro encontro com esta terra se efetivou junto da Volta da Empresa, onde o primeiro abraço sangue, para que o Acre tenha um futuro de paz e de progresso...

E, finalmente, faço questão de dizer ao povo do Acre: não se preocupem. Confiamos, pois, em mim, como eu já conto plenamente ao vos. Sei que esta coisa não me faltará...

Patria, serviu ao Acre com fé e entusiasmo, e voltou com a consciência tranquila.

FALA UM OPERÁRIO

Exmo. Sr. Major Guimard: O Sindicato de Trabalhadores em Construção Civis do Território, recém fundado, vem apresentar a V. Excia. pela voz de um simples operário de uma das obras e espírito idealista...

Recoba V. Excia. um aperto de mão do operário acreano como estímulo de ânimo.

Igualmente A Noite, do Rio, o concluiu vespertino de renome, na sua seção - Serviço Especial - publicou, com referência à mesma finalidade, o que abaixo transcrevemos:

“Testemunhando o regresso pela investidura do Major José Guimard dos Santos, no cargo de governador deste Território, as classes representativas da sociedade acreana, efetuaram um concorrido arraial manifestado na sede do clube local.

Na Igreja de Nossa Senhora da Conceição foi celebrada solene missa em ação de graças por motivo dessa investidura, tendo o governador acompanhado a ambas as homenagens, recebendo demonstrações de apreço e afeto.

Essas duas sobre a assunção pelo Exmo. Sr. Major Guimard dos Santos do posto de chefe do executivo acreano, que bebiam alvitreiramente na imprensa carioca, refletem não apenas o fervor estado da alma que o ato criou à população do Território, mas este, por sua vez, sobredito, a atmosfera de carinho, de confiança e de fé que se formou em torno da personalidade do eminente militar, pensante e patriota, cujos atos e de liberações iniciais do governo são, por certo, criativo e justo, que se envolvam, de modo a consolidar as esperanças coladas em si postas.

AÉRO CLUB DO ACRE

Picam convidados todos os sócios em atiso com suas mensalidades, e comparecerem à Tesouraria, das 14 às 16 horas, a fim de efetuarem o pagamento das referidas mensalidades.

A TESOURARIA

GOVERNO DO TERRITÓRIO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR.

Hugo Ribeiro Carneiro

RESOLUÇÃO N. 1 A

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO DO ACRE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando que, devido ao aumento da verba orçada para as despesas da administração deste Território, em virtude do acréscimo de 30%, votado pelo Congresso Federal, relativamente aos vencimentos dos seus funcionários civis e dos oficiais da Força Policial do Território e do soldo e gratificação das praças dessa Corporação, não pode continuar vigorando a tabela adoptada pela Resolução n.º 11, de 1.º de março de 1928; mas considerando que, esses acréscimos de vencimentos e aumentos, só vigoram para os funcionários civis e oficiais e praças, cujos cargos existiam anteriormente às majorações feitas pelo poder competente; RESOLVE: alargar a tabela de vencimentos adoptada pela Resolução n.º 11, de 1.º de março de 1928 e adoptar, em substituição, no decorrer do corrente ano, a tabela anexa.

Palácio do Governo do Território do Acre, em Rio Branco, aos 30 de Janeiro de 1930, 109.ª da Independência e 42.ª da República.

Hugo Ribeiro Carneiro, Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. — Secretaria Geral, 30 de Janeiro de 1930.

Francisco d'Oliveira Conde, Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 2 A

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO DO ACRE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder, por conta da importância de vinte e tres contos seiscentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove réis (23.636\$749), recolhida do thezouro nacional em 18 de janeiro do corrente anno, proveniente das quotas de benefícios de loterias destinadas à distribuição equitativa entre as instituições de caridade do Território do Acre, referente ao segundo semestre de 1928 e primeiro de 1929, os seguintes auxílios:— à Santa Casa de Misericórdia do Acre, em Rio Branco, cinco contos de réis (5.000\$000); à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul, no Juruá, cinco contos de réis (5.000\$000); à Sociedade Mantenedora Hospital de Misericórdia de Scabra, no Tarauacá, cinco contos de réis (5.000\$000); à Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira, no Paráris, um conto de réis (1.000\$000) e ao Collegio «Nossa Senhora da Conceição», de Rio Branco, um conto de réis (1.000\$000); ao Collegio «Santa Juliana», em Sena Madureira, no Paráris, um conto de réis (1.000\$000) e ao Collegio «Nossa Senhora da Providencia», em Xapury, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove (636\$749).

Palácio do Governo do Território do Acre, em Rio Branco, aos 7 de fevereiro de 1930, 109.ª da Independência e 42.ª da República.

Hugo Ribeiro Carneiro, Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. — Secretaria Geral, em 8/5/1930.

Francisco d'Oliveira Conde, Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 3

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO DO ACRE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 2.º, N.ºS 2 e 10 e § 1.º DO DECRETO N.º 14.383, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1920:

RESOLVE:

Mandar que seja observado, no serviço da instrução pública do Território, o regulamento que baixa com a presente, assignado pelo sr. Director da Instrução Pública.

Palácio do Governo do Território do Acre, em Rio Branco, aos 31 de Maio de 1930, 109.ª da Independência e 42.ª da República.

Hugo Ribeiro Carneiro, Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral, em 31/5/1930.

Francisco d'Oliveira Conde, Secretário Geral.

Regulamento da Instrução Pública do Território, a que se refere a Resolução n. 3, de 31 de maio de 1930

TITULO I

Do ensino em geral

CAPITULO UNICO

Do seu objectivo e da sua organização

Art. 1.º - O ensino no Território do Acre terá como objectivo a transformação da criança em um ente útil ao país e, em particular, à região, conhecendo a sua propria personalidade e o meio ambiente, ficando apta, desta forma, a colaborar conscientemente para grandeza de ambos e para o bem da humanidade.

Art. 2.º - O ensino no Território do Acre comprehendêrã:

a) - o ensino publico.

b) - o ensino particular.

Paraphragnho unico - O ensino publico será ministrado:

a) - pelo governo do Território.

b) - pelos governos dos Municipios.

Art. 3.º - Tanto o ensino publico como o ensino particular serão orientados e fiscalizados, na sua parte tecnica, pela Directoria de Instrução Publica da Secretaria Geral do Governo do Território.

Art. 4.º - O ensino publico custeado pelo governo do Território do Acre, comprehendêrã:

a) - o ensino primario.

b) - o ensino normal.

c) - o ensino tecnico-profissional.

d) - o ensino secundario.

Art. 5.º - O ensino primario será dividido em quatro series.

§ 1.º - O primeiro anno do curso primario comprehendêrã a alphasbetização e as nocões dos primeiros conhecimentos geraes.

§ 2.º - Nos outros annos do curso serão desenvolvidos os principios e, de maneira que a criança fique em condições de encontrar facilidade ao ingressar nos cursos normal ou secundario.

§ 3.º - O primeiro anno poderá ser dividido em diversas turmas, de accordo com o adiantamento dos alunos.

Art. 6.º - O ensino normal terá por fim a preparação tecnica para o exercicio do magisterio primario

Art. 7.º - O ensino tecnico-profissional terá como objectivo a iniciação da criança em qualquer profissão.

Art. 8.º - O ensino secundario terá como objectivo o estudo das materias que constituem o curso de humanidades.

TITULO II

Do ensino primario

CAPITULO I

Da divisão e da organização das escolas primarias

Art. 9.º - O ensino primario, para o qual deve contribuir a actividade consciente da criança, será o resultado de uma educação integral.

Art. 10.º - O ensino primario territorial ministrarse-ã em escolas de cinco tipos:

- a) - escolas ambulantes.
- b) - escolas rurales.
- c) - escolas urbanas.
- d) - escolas nocturnas.

e) - grupos escolares.

Art. 11.º - As escolas ambulantes serão creadas com o fim de melhor difundir pelo interior do Território a alphasbetização e outros conhecimentos elementares imprescindíveis a qualquer individuo, inclusive nocões rudimentares de hygiene, educação civica, agricultura, etc.

§ 1.º - Nestas escolas o curso será de um anno letivo, permanecendo apenas por esse espaço de tempo em cada localidade.

Art. 12.º - As escolas ambulantes não poderão funcionar em localidades em que já existirem instaladas.

§ 2.º - Nas escolas serão adoptados o programma do primeiro anno do curso primario.

Art. 13.º - As escolas urbanas e rurales só serão instaladas nas localidades onde existam mais de trinta crianças em idade escolar, e desde que num círculo de raio de tres kilometros não haja outro estabelecimento de ensino publico primario.

§ 1.º - Nas sedes dos Municipios só serão instaladas escolas em suas zonas suburbanas distantes tres kilometros do centro urbano.

§ 2.º - As escolas de que trata o presente artigo só serão custeadas pelo Território quando não for possível a sua manutenção pelos Municipios.

Art. 14.º - Quando a elevação da frequência das escolas urbanas demonstrar a necessidade de maior numero de professoras, serão admitidas adjuetas.

Art. 15.º - Desde que se verificar que a frequência de uma escola urbana, durante seis mezes consecutivos exige a admissão de tres adjuetas, poderá a mesma ser transformada em grupo escolar.

Art. 16.º - Nas escolas rurales será ministrado o ensino do primeiro anno do curso primario.

Art. 17.º - Nas escolas urbanas será ministrado o ensino primario até o segundo anno.

Art. 18.º - Cada grupo escolar terá quatro professoras, uma adjunta e tantas estaguiaras quantas as necessidades o exigirem.

Art. 19.º - O ensino no grupo escolar deverá atingir a um grau de adiantamento que habilite a criança à matrícula nas escolas normaes e nos gymnasios.

Art. 20.º - Os Municipios deverão, por meio de professores contractados, crear escolas ambulantes, entrando em entendimento com os proprietarios dos seringaes para auxilio da instalação e manutenção das mesmas.

Art. 21.º - As escolas nocturnas terão como objectivo a alphasbetização, ensino inicial de leitura.

Art. 22.º - As escolas nocturnas serão mixtas e funcionarão nas cidades ou villas em que se verificar a necessidade da sua criação.

Art. 23.º - Só serão creadas escolas urbanas, rurales e nocturnas, quando o recenseamento escolar demonstrar a sua necessidade ou quando, por solicitação de interessados, uma junta composta de tres pessoas de destaque da localidade, der parecer favoravel à sua criação, tendo-se semipre em vista que a criação da escola somente se verificarã no caso da população escolar ultrapassar de trinta indivíduos.

Art. 24.º - Os grupos escolares e as escolas urbanas, rurales e ambulantes também serão mixtas.

CAPITULO II

Da idade escolar, da matrícula e do horario

Art. 25.º - A idade escolar para os alumnos do curso primario será de 7 a 13 annos.

Art. 26.º - As crianças de mais de 12 annos de idade só serão matriculadas quando, terminada a matrícula das 7 a 12 annos, ainda houver vaga nas diversas turmas.

Art. 27.º - A matrícula em todas as escolas do Território verificar-se-ã nos 15 ultimos dias do periodo das férias regulamentares.

Art. 28.º - A abertura da matrícula será annunciada por quinze dias de antecedência por editaes affixados à porta dos estabelecimentos escolares e publicados pela imprensa, quando a houver.

Art. 29.º - A matrícula será feita pelas professoras sob a fiscalização da que dirigir a escola.

Art. 30.º - Por ocasião da matrícula serão fornecidas pelos paes ou responsáveis dos alumnos as seguintes informações sobre o matriculado: seu nome, o nome do paes ou responsável, naturalidade, data do nascimento, residencia, sexo e classe ou escola frequentada no anno anterior.

Art. 31.º - Todo matriculado será examinado para se verificar o grão do seu preparo e a classe que deve frequentar.

Art. 32.º - Por ocasião da matrícula a candidata será submetida a exame medico para se verificar se sofre de molestia que o impossibilita de frequentar a escola.

Paraphragnho unico - Todo alumno será obrigado a se submeter à vacinação contra a variola.

Art. 33.º - As aulas das escolas diurnas funcionarão das 7 1/2 às 11 1/2 horas e, das nocturnas, das 19 às 21 horas, havendo para os alumnos das primeiras um descanso de meia hora destinado ao recreio.

Art. 34.º - Quando se verificar excesso de frequência, a escola poderá funcionar em dois turnos.

Paraphragnho unico - Quando as escolas diurnas tiverem dois turnos o primeiro funcionará das 7 1/2 às 11 horas e o segundo das 15 às 17 1/2.

CAPITULO III

Da direcção dos estabelecimentos de ensino primario

Art. 35.º - Os grupos escolares serão dirigidos por uma das suas professoras cathedraicas.

Paraphragnho unico - A permanencia da professora na direcção do grupo será de um anno, a partir do primeiro dia letivo e a terminar no ultimo dia do periodo de férias do anno seguinte.

Art. 36.º - Para a direcção do grupo será designada aquella professora que houver revelado maior merito no anno anterior, tomando-se por base a sua assiduidade e aptidão pedagogica demonstrada pelo aproveitamento dos alumnos e o seu interesse pela causa do ensino.

§ 1.º - Para esse effeito as professoras poderão apresentar ao inspector escolar memorias, os ques, depois de examinados e informados, serão encaminhados ao Director da Instrução Publica para deliberar a respeito, determinando qual a professora que deverã dirigir o grupo no anno seguinte.

§ 2.º - A resolução do Director de Instrução será previamente submetida à apreciação do governador.

§ 3.º - Ordinariamente nenhuma professora poderá reger a escola por um periodo maior de dois annos consecutivos, salvo casos especificos.

Art. 37.º - Quando uma professora estiver na direcção do grupo e revelar pouco interesse pela ordem de estabelecimento e pela causa do ensino, será alastada desse posto e substituida por outra.

Paraphragnho unico - A professora que incidir na sancção do artigo supra ficará durante dois annos impossibilitada de exercer o cargo de directora.

Art. 38.º - As escolas urbanas serão dirigidas pela sua professora mais antiga.

CAPITULO IV

Da inspecção escolar

Art. 39.º - Em cada Municipio existirã um inspector escolar.

Art. 40.º - O inspector escolar terá como sede da seus trabalhos o mais avançado estabelecimento de ensino no territorial do Municipio.

Art. 41.º - Em cada uma das escolas situadas nas zonas urbanas e suburbanas da sede da Municipio, o inspector fará, no minimo, quatro visitas mensaes.

Art. 42.º - Nas escolas situadas no interior do Municipio, o inspector fará duas visitas annuaes, em épocas determinadas pela Directoria de Instrução Publica.

Art. 43.º - Mensalmente, o inspector enviarã à Directoria de Instrução Publica um relatório sobre o movimento escolar.

Art. 44.º - Após cada inspecção no interior do Municipio o inspector apresentará relatório sobre a situação das escolas e bem assim sobre tudo que interessar possa ao ensino.

Art. 45.º - Anualmente, após o encerramento do anno letivo, o inspector terá que apresentar à Directoria de Instrução minucioso relatório sobre os trabalhos que lhe estão attribuidos.

Paraphragnho unico - Neste relatório o inspector dirã sobre a orientação pedagogica dada aos professores, e movimento estatístico de matrícula e frequência dos estabelecimentos de ensino publicos e particulares, o aproveitamento dos alumnos e sobre as necessidades das escolas, quer quanto ao seu material de expediente e mobiliario, quer quanto as de outra natureza que possam interessar ao ensino.

CAPITULO V

Do anno letivo, das aulas, das promoes dos alumnos e das férias

Art. 46.º - O anno letivo em todas as escolas mantidas pelo Território comearã no primeiro dia útil do mez de março e terminará no ultimo dia útil da primeira quinzena de dezembro.

Art. 47.º - O periodo de férias irã de 16 de dezembro ao ultimo dia do mez de fevereiro do anno immediato.

Art. 48.º - Durante o periodo de férias os professores, activos por força maior, deverão frequentar os cursos de aperfeiçoamento que se organisarem.

Art. 49.º - As escolas primarias funcionarão das segundas-feira aos sabados.

Art. 50.º - Nos quinze primeiros dias do mez de julho a directoria da escola, de accordo com o inspector escolar, verificarã quizes os alumnos da primeira serie em condições de serem promovidos à classe immediatamente superior.

Art. 51.º - As promoes dos alumnos das outras series serão feitas no mez de dezembro.

Art. 52.º - Será appurado o aproveitamento dos alumnos por meio de tests ou de exames.

Art. 53.º - Quando se aplicar o segundo processo, os exames se realizarão nos sete primeiros dias de dezembro, devendo ser scriptos e grades, computando-se a media do anno para a apuração da nota final.

Art. 54.º - Os exames scriptos consistirão apenas de exercicios de redacção e de arithmetica, levando-se em conta o calligraphico.

Art. 55.º - Quize dias antes dos exames, os professores apresentarão ao inspector escolar a relação dos alumnos habilitados a prestá-los.

§ unico - Nos grupos escolares esta relação será apresentada por intermedio da directoria.

Art. 56.º - As bancas examinadoras das escolas situadas nas sedes dos Municipios serão presidiadas pelo inspector, nelas tomando parte a professora da turma e uma outra professora por aquelle designada.

Art. 57.º - As bancas examinadoras das escolas situadas fora das sedes dos Municipios, serão constituídas pela professora da escola e por mais duas pessoas de destaque da localidade.

Art. 58.º - Terminados os exames, serão remetidos, em duplicata, ao inspector escolar, quadros demonstrativos e actas dos seus resultados, devendo uma via dos mesmos ficar na sede da Inspectoria e, a outra, ser enviada à Directoria de Instrução.

Art. 59.º - Após os exames, a directoria da escola fornecerã ao alumno approvado um cartão indicando a classe que o mesmo frequentará no anno seguinte.

Art. 60.º - O alumno que terminar o curso do grupo escolar receberã um diploma de ensino primario passado pela respectiva directoria e visado pelo inspector.

CAPITULO VI

Da finalidade, da orientação, dos methodos e dos processos de ensino

Art. 61.º - A finalidade do ensino será toroar o individuo mais apto para os empreendimentos da vida, desenvolvendo a sua intelligencia, aperfeiçoando suas qualidades physicas, moraes e civicas, indicando-lhe a necessidade da constituição da familia e,

habilitando-o, enfim, no desempenho das funções que o meio e a sua condição social exigirem.

Art. 62—Os inspectores escolares e os professores deverão orientar o ensino de modo a preencher as exigências que satisficam os objectivos do artigo anterior.

Art. 63—No curso primario, o ensino sera ministrado pelo methodo intuitivo, nao sendo admittido o abuso de exercicis de memoria.

Art. 64—No ensino da leitura, no primeiro anno, sera empregado o processo analytic, devendo os inspectores escolares orientar os professores afim de que seja bem empregado, e nao degenerar em confusao ou redunda em prejuizo do adiantamento da creanca.

Art. 65—Os programas primarios deverão ser revistos annualmente, observando-se em todas as materias o ensino concetrico, excludendo-se tudo aquilo que nao seja util á vida pratica.

Art. 66—Estes programas serao organizados por umaJunta composta de 3 membros, della fazendo parte, obrigatoriamente, os Directores de Instrucção e Saude Publica, ficando no criterio do governador a designação de outro membro para preencher o numero de membros exigido.

CAPITULO VII
Do material escolar e da sua distribuiçao

Art. 68—O Director de Instrucção Publica providenciara com a devida antecedencia para que seja fornecido o material e mobiliario necessarios ao bom funcionamento das escolas durante o anno lectivo.

Art. 69—O tanto do mobiliario como o material escolar serao entregues aos inspectores escolares que os conservarao sob sua responsabilidade e os distribuiro de accordo com as necessidades verificadas.

Art. 70—O inspector escolar ficara responsavel pela má distribuiçao ou pelo extravio de material ou de mobiliario escolar ainda nao entregue aos Directores dos estabelecimentos de ensino.

Art. 71—Mensalmente, o inspector enviara á Directoria de Instrucção Publica uma relação do material existente em deposito, do material recebido e do material distribuido.

§ unico—Igual procedimento terá no fim de cada anno lectivo.

Art. 72—O material escolar, constando de tanto aquilo que, de accordo com o progresso da pedagogia, for julgado necessario á aprendizagem do programma.

Art. 73—O mobiliario escolar constara dos moveis e mais objectos indispensaveis á boa installação da escola.

CAPITULO VIII
Da escripturacão escolar

Art. 74—Para que a escripturacão de cada escola seja feita regularmente, deve na mesma existir o seguinte:

- um livro para matricula;
- um livro para registro dos officios expedidos;
- um livro para protocolo dos officios expedidos;
- um livro para entrada e saida dos membros do magisterio e dos outros funcionarios do ensino;
- livros para chamada dos alumnos de cada turma;
- um livro para registro dos volumes da biblioteca;
- um livro para cadastro geral.

Art. 75—Todos os livros serao escripturados diari e regularmente.

Art. 76—A directoria da escola sera responsavel pela escripturacão escolar.

Art. 77—Alem destes livros, a directoria da escola terá um arquivo onde serao guardados, sob catalogo, oitulos, cartas, circulares, instrucções e mais documentos recibidos.

Art. 78—A inspectoria terá a seu cargo um livro para registro de officios expedidos, um livro para protocolo de officios expedidos e um arquivo para guarda de documentos.

Art. 79—Quando um alumno for eliminado, a directoria da escola deveira anotar com tinta vermelha, na columna «Observações» do livro de matricula, a data e o motivo da eliminacão.

CAPITULO IX
Das deveres dos inspectores escolares, dos professores e dos demais funcionarios do ensino

Art. 80—Ao inspector escolar compete:

- a) a fiscalizacão dos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Territorio;

b) a fiscalizacão dos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Municipio mediante accordo com as autoridades municipais;

c) a fiscalizacão dos estabelecimentos de ensino mantidos por particulares;

d) a orientacão dos membros do magisterio territorial, municipal e particular;

e) a organizacão de relatorios mensaes;

f) a organizacão de relatorios anuaes;

g) fazer conferencias sobre assumptos pedagogicos;

h) a organizacão de cursos de especialidades, convidando para fazer parte dos mesmos pessoas do lugar e de reconhecida competencia;

i) a remessa de informacões anuaes á Directoria de Instrucção Publica, sobre professores, dando parecer acerca do que deira occupar a directoria do grupo escolar no anno lectivo immediato;

j) fazer duas visitas anuaes ás escolas situadas no interior do Municipio, em épocas determinadas pelo Director de Instrucção Publica;

k) a remessa mensal a quem de direito da pontuaçao dos funcionarios do ensino;

l) a remessa mensal dos dados estatisticos sobre matricula e frequencia de todas as escolas territoriais, municipais e particulares que lhe estiverem subordinados;

m) informar ao intendente qual o material necessario ao bom funcionamento das escolas municipais.

Art. 81—Compete ás directorias dos grupos escolares e de escolas:

a) a directao do estabelecimento de ensino;

b) a verificacão do exato cumprimento do programa escolar;

c) o encerramento do ponto diario das professoras e dos demais funcionarios do ensino que lhe estiverem subordinados;

d) o cumprimento das ordens emanadas do inspector escolar;

e) a orientacão pedagogica das professoras do estabelecimento de ensino que estiverem subordinadas;

f) a abertura e encerramento dos trabalhos diarios;

g) a escripturacão escolar;

h) a directao e organisacão da biblioteca, do museo e do arquivo escolar;

i) a organizacão dos mappaes estatisticos mensaes de matricula e frequencia, que deira ser enviados ao inspector escolar até o quinto dia util do mez seguinte;

j) a communicacão mensal á inspectoria escolar da execuçao dos funcionarios do ensino que lhe estiverem subordinados.

Art. 82—Ao magisterio em geral, compete:

a) o fiel cumprimento das ordens emanadas das autoridades superiores do ensino;

b) o cumprimento exato do programma do ensino;

c) a entrada na escola á hora regular, sabindo no terminar o periodo de aulas;

d) o comparecimento a todas as solemnidades escolares, fazendo proclamações a respeito;

e) manter durante a aula a disciplina, a ordem e o assedio;

f) assistir aos canticos, ás formulações e ao recreio, acompanhando sempre seus alumnos e aproveitando todos os momentos para lhes ensinar a maneira de bem proceder.

Art. 83—Ao porteiro-servente do grupo escolar compete:

a) estar no estabelecimento de ensino meia hora antes do inicio das aulas;

b) abrir o estabelecimento quinze minutos antes do inicio das aulas;

c) manter o assedio tanto o predio escolar, assim como o terreno a elle pertencente;

d) zelar pela conservacão do material e mobiliario escolares, mantendo-os sempre limpos e em condições de serem utilizados;

e) não se ausentar do predio escolar sem consentimento do director do estabelecimento;

f) cumprir todas as ordens emanadas dos professores, do director do estabelecimento ou de outras autoridades de ensino;

g) auxiliar as professoras na manutenção da ordem e da disciplina.

CAPITULO X

Da disciplina dos funcionarios

Art. 84—Os membros do magisterio inclusive inspectores escolares,

alem da responsabilidade, civil e criminal, a que estão sujeitos, nos casos previstos em lei, são passiveis das penas disciplinares de que trata este Regulamento, pelas omissoes de deveres, faltas ou irregularidades cometidas e as contrarias ás ordens emanadas de autoridades superiores.

Art. 85—Os funcionarios do ensino estão sujeitos ás penas seguintes:

a) advertencia oral ou escripta;

b) censura;

c) suspensao;

d) advertencia oral ou escripta sera aplicada pelo superior immediato ao funcionario faltoso.

Art. 87—A censura sera aplicada pelo Director da Instrucção Publica.

Art. 88—A suspensao até oito dias sera aplicada pelo Secretario Geral.

Art. 89—Em caso de remissao, applicar-se-á a pena immediatamente superior.

Art. 90—Nas faltas ao exercicio e licenças dos membros do magisterio serao applicados os dispositivos do decreto 14663, de 1.º de fevereiro de 1921.

Art. 91—Os membros do magisterio gozarao as ferias escolares dentro do Territorio, salvo permisso do governador, para gozar-as fora.

Art. 92—Sao consideradas abomdas as faltas que os funcionarios de ensino derem motivadas por serviço publico obrigado por descumprimento de commissão, para qual forem designados pelos seus superiores.

Art. 93—O funcionario sera exonerado:

a) a pedido, quando solicitar e de accordo com as leis em vigor.

b) por aceitaçao de outro cargo ou funçao incompativel sem que haja antes requerido exoneraçao;

c) por abandono, de accordo com os dispositivos do decreto n. 14663 de 1.º de fevereiro de 1921;

d) quando incorrer por tres vezes na pena suspensao;

e) por condemnaçao em processo crimine, quando a sentença passar em julgado;

f) por conveniencia do serviço publico;

g) a bem da disciplina escolar;

h) a bem da moralidade;

i) a bem do serviço publico.

Art. 94—O funcionario punido poderá interpor recurso dirigido ao dentro do prazo de trinta dias á autoridade immediatamente superior.

Paragrafo unico—No caso da pena ser applicada pelo governador, o funcionario poderá pedir sua reconsideraçao, dentro do aludido prazo.

CAPITULO XI

Do ensino municipal

Art. 95—Para uniformidade do ensino, e primario custeado pelos Municipios deverei obedecer as mesmas regras e o quanto pelo governo do Territorio.

Art. 96—Para se alcançar esse objectivo, os Municipios deverei entrar em accordo com a Directoria de Instrucção Publica do Territorio para que esta possa estender a seu accão ás escolas por elles mantidas.

Art. 97—A accão da Directoria de Instrucção Publica não se limitara apenas á orientacão pedagogica, mas tambem á fiscalizacão dos estabelecimentos de ensino.

Art. 98—As escolas municipales deverei adoptar os programmaes de ensino primario organisados para as escolas territoriais.

Art. 99—As disposições deste regulamento relativas á organisacão das escolas territoriaes deverei ser adoptadas pelos Municipios para que todas as escolas do territorio funcionem harmonicamente, formando um todo homogeneo.

Art. 100—Os professores das escolas municipales ficarao na obrigacão da remessa, em duplicata, ao inspector escolar, dos mappaes mensaes de matricula e frequencia, e dos annuaes de aproveitamento dos alumnos, de accordo com os modelos adoptados pelo governo do Territorio.

Art. 101—Os inspectores escolares, emquanto acaos os governos municipales afim de que as escolas por estes mantidas nao sejam installadas em localidades em que já existam escolas territoriaes, desde que sejam desnecessarias pela escassez da populaçao escolar.

Art. 102—Quando consultados a respeito, ou mesmo nos casos em que julgarem necessarios, os inspectores escolares deverei representar aos governos municipales sobre a necessidade da creacão de escolas nas localidades em que houver a sua falta.

Art. 103—As visitas ás escolas municipales serao feitas na mesma conformidade que as das escolas territoriaes.

CAPITULO XII

Das nomeações de inspectores escolares e dos membros do magisterio

Art. 104—Para as vagas que ocorrerem no quadro dos inspectores escolares, deverei ser de preferencia aproveitadas as pessoas que tenham titulo no magisterio publico ou particular.

Art. 105—As vagas que se verificarem no quadro dos professores primarios serao preenchidas com os diplomados pela Escola Normal do Territorio.

§ 1.º—Emquanto não for installada a Escola Normal do Acre, de preferencia serao nomeados para os cargos vagos os diplomados pelas Escolas Normaes do Distrito Federal ou dos Estados.

Art. 106—Em caso de igualdade de situacão entre professores do sexo masculino e do sexo feminino, estes terão preferencia.

Art. 107—Os inspectores escolares intercederao junto aos intendentes afim de que nas vagas a preencher no quadro do magisterio municipal seja adoptado o mesmo criterio seguido para as nomeações dos professores territoriaes.

TITULO III

Do ensino tecnico profissional

CAPITULO UNICO

Da sua organizacão

Art. 108—Nas sedes dos Municipios existirao escolas profissionais para ambos os sexos.

Art. 109—Nas escolas serao ensinados:

a) no sexo masculino: escurtas, prendas e outros quequer trabalhos similares;

b) no sexo masculino: carpintaria, marcenaria, agricultura elementar e seus derivados, typographia e encadernacão;

c) a ambos os sexos: dactylographia, stenographia, contabilidade mercantil, desenho e musica.

Art. 110—Para cada um destes cursos sera organizado programma especial, pela Directoria de Instrucção Publica.

Art. 111—Alem das escolas profissionais nas sedes dos Municipios, poderao existir outras nas cidades ou vilas do interior, de nominacão e aquellas urbanas e estas rurales.

Art. 112—A directao das escolas profissionais urbanas caberá a professora mais antiga, salvo designaçao em contrario á Directoria de Instrucção.

Art. 113—As escolas profissionais rurales serao igualmente dirigidas pela professora mais antiga, ou, em caso de igualdade de tempo de serviço, tambem a que a Directoria de Instrucção Publica designar.

Art. 114—Em todas as escolas profissionais deve haver a presençao do ensino pratico e utilitario, de preferencia, relegado para plano accudatorio todo e qualquer trabalho de livro.

Paragrafo unico—Afim de que os alumnos possam ter a nocão da finalidade economica do officio que aprenderem, poderao ser accetos, para complemento da escola, trabalhos de estabelecimentos publicos e mesmo de particulares, que os pagarem, revertendo 20% em beneficio da caixa escolar, restando o restante aos alumnos, á entrega, porém, dos seus paes ou responsaveis.

Art. 115—Nas escolas profissionais serao matriculadas creanças que tenham feito o primeiro anno do curso primario.

Art. 116—Quando o alumno terminar o curso da escola profissional receberá o diploma correspondente.

TITULO IV

Do regimine escolar

CAPITULO UNICO

Das alumnos, seus deveres e penas disciplinares

Art. 117—Dentro ou fora da escola, os professores deverei aproveitar qualquer oportunidade para transmitir aos alumnos preceitos de moral, de civismo e de hygiene.

Art. 118—Os responsaveis pelos alumnos matriculados nas escolas do Territorio convidarao todos os esforços para que os mesmos compareçam assiduamente ás aulas, devidamente uniformizados e limpos.

Art. 119—Será exigido para todos os alumnos das escolas do Territorio o uniforme que a Directoria de Instrucção Publica indicar e for aprovado pelo governador.

Paragrafo unico—Para os alumnos das escolas profissionais, serao adoptados os mesmos uniformes, com a diferenca apenas dos distinctivos do curso.

Art. 120—O alumno que faltar durante 40 dias sera eliminado no fim do mez em que completar esse numero de faltas, salvo motivo de molestia devidamente comprovada.

Art. 121—São deveres do alumnos:

a) comparecer ás aulas assiduamente e pontualmente;

b) ser obediente, disciplinado e respeitador;

c) frequentar o estabelecimento de ensino com o uniforme adoptado, trazendo-o sempre limpo, da mesma forma procedido para com o seu corpo;

d) manter-se durante as aulas e na permanencia na escola com o devido respeito, procurando sempre evitar qualquer perturbacão do silencio ou da ordem;

e) attender a todas as recommendações do professor;

f) zelar pela conservacão do material que lhe for entregue, do mobiliario e do predio escolar;

g) saber em boa ordem quando os agrupamentos e portar-se convenientemente durante o trajecto para sua residencia;

h) evitar durante o recreio os exercicis violentos e qualquer disputa com os collegas;

i) tratar os collegas com affecção e cortezia;

j) levantar-se em signal de respeito, quando entrar na sala de aula qualquer professor ou pessoa de distincção;

k) quando incorporados aos seus collegas em solemnidades, manter a necessaria compostura, evitando palrestros;

l) evitar durante as aulas tratar de qualquer assumpto estranho ás liçoes;

m) evitar trazer para a escola objectos desnecessarios ás aulas;

n) não abandonar a sala de aula sem previo assentimento do professor;

o) apresentar ao professor uma justificacão escripta do paer ou responsavel dizendo o motivo da falta ou faltas cometidas nos dias anteriores;

p) comparecer a todas as sciencias escolares.

Art. 122—As penas disciplinares applicaveis aos alumnos, dentro da competencia das autoridades do ensino, são:

a) advertencia, em particular ou em aula;

b) reprehensao, em particular ou em aula;

c) tarefa de estudos para casa;

d) isolamento de seus collegas;

e) suspensao até o maximo de dez dias;

f) expulsao.

Art. 123—As penas de advertencia, reprehensao, tarefa de estudos e isolamento dos collegas poderao ser applicadas pelos professores das turmas e pelas directorias dos estabelecimentos de ensino.

Art. 124—As outras penas, quanto ás escolas das sedes dos Municipios, serao applicadas pelo inspector escolar.

Paragrafo unico—Nas escolas do interior do Municipio estas penas serao dentro da competencia das suas regentes.

Art. 125—O alumno que tiver solidariado a pena de expulsao se poderá matricular noutra escola mediante consentimento do Director de Instrucção Publica.

Art. 126—Não é permitido:

a) applicacão de castigos corporales;

b) permanencia da creança na escola, alem da hora limal das aulas.

Art. 127—Polis sua applicaçao ao estado e bom comportamento, os alumnos terão direito ás seguintes recompensas:

a) elogi;

b) premios que forem instituidos;

c) applicação de notas de applicaçao e comportamento, nos dias de mes de graças de 1 a 10, assim entendidos: a) —de 1 a 3, muito bom; b) —de 4 a 6, bom; c) —de 7 a 9, ótimo; d) —10, optima.

Paragrafo unico—A nota pessima sera assignalada por um zero.

Art. 128—Nos exames, as notas inferiores a 4 reproavam o alumno.

Art. 129—Os professores deverei ter o maximo criterio ao dar as notas de comportamento e applicaçao, evitando benevolencias prejudiciaes ou rigor exaggerado.

TÍTULO V

Das instituições auxiliares

CAPÍTULO I

Das escolas de pais e professores

Art. 131—Em todas as escolas do Território será promovida por seus respectivos dirigentes a fundação de círculos de pais e professores, que terão como objectivo estreitar as relações entre os mestres e os responsáveis pelos alumnos, colaborando, ambos assim para a melhor educação destes.

Art. 132—Os responsáveis pela direcção das escolas evitarão todos os esforços para que os círculos tomem parte nas comemorações civicas.

Art. 133—Os conselhos dirigentes dos círculos procurarão, sempre que possível, realizar concursos de symphonias, lances e benefícios que redundem em proveito do aumento das rendas das mesmas caixas.

CAPÍTULO II

Das caixas escolares

Art. 135—Em cada Município deverá existir uma caixa escolar afim de beneficiar todos os alumnos necessitados das escolas municipais e territoriaes.

Art. 136—Estas caixas serão dirigidas por um presidente, que será sempre o inspector escolar do Município, um secretario e um thesoureiro, cargos que serão occupados por professores.

Art. 137—Cada escola constituirá uma secção da caixa, que será administrada por uma directoria propria.

Paragrapheo Unico—Estas secções ficarão subordinadas á directoria geral da caixa.

Art. 138—As caixas procurarão fornecer ás creanças reconhecidas pobres, livros, uniformes e material indispensavel ao ensino.

Art. 139—As caixas escolares reger-se-ão por estatutos approvados em assembleia geral de professores.

CAPÍTULO III

Da Federação Escolar de Escolas

Art. 140—Nesta data fica creada a Federação Escolar de Escolas, composta das associações de escolas escolares dos Municípios.

Art. 141—Tanto a Federação, como as associações reger-se-ão por estatutos especificos, tanto quanto possível uniformes.

Art. 142—O Director de Instrução Publica será o presidente da Federação Escolar de Escolas.

Art. 143—O conselho supremo da Federação será composto do governador do Território, do Secretario Geral do Governo, do intendente da capital e do Director de Instrução Publica.

CAPÍTULO IV

Das musaes e bibliothecas escolares

Art. 144—Em todas as escolas do Território e, principalmente nos grupos escolares, serão organisados, por iniciativa dos seus corpos docentes ou dos círculos de pais e professores, musaes e bibliothecas escolares que servirão para auxiliar o ensino dos mesmos estabelecimentos.

Art. 145—As bibliothecas serão constituídas pelas obras doadas por particulares e pelas que o governo do Território mandar fornecer.

Art. 146—Os musaes ficarão sob os cuidados das directorias dos estabelecimentos, as que procurarão, com auxilio dos outros professores, augmentar e renovar o que com trabalhos feitos por alumnos, quer com objectos adquiridos por doação, quer com outros quaisquer elementos que possam interressar ao seu desenvolvimento.

Art. 147—Todos os professores deverão desahar em seus alumnos o interesse pela ampliação dos musaes escolares, fazendo-lhes ver a utilidade e as vantagens dos mesmos.

CAPÍTULO V

Do intercambio escolar

Art. 148—Será mantido nas escolas do Território o intercambio de trabalhos e correspondências de seus alumnos, para que entre elles se desenvolve o espirito de solidariedade.

Paragrapheo unico—Este intercambio pode ser feito directamente ou por intermedio da Directoria de Instrução Publica.

Art. 149—Affim de que tenha maior desenvolvimento o espirito de solidariedade e possam as creanças do Acre ter conhecimento dos costumes e do progresso das outras regiões do paiz, o intercambio de correspondencia e trabalhos escolares será mantido com todas as escolas das diversas unidades da Federação.

Art. 150—Aos inspectores escolares ficará o encargo do desenvolvimento e da fiscalisação do intercambio escolar, dando conhecimento á Directoria de Instrução Publica de tudo que ocorrer.

TÍTULO VI

Do ensino particular

CAPÍTULO UNICO

Da fiscalisação, da orientação e do funcionamento das escolas particulares

Art. 151—O ensino ministrado em estabelecimentos particulares ficará sujeito á fiscalisação da Directoria de Instrução Publica.

Paragrapheo unico—Esta fiscalisação será feita por intermedio do inspector escolar do Município em que estiver localizado o estabelecimento.

Art. 152—A fiscalisação obedecerá ao mesmo criterio adoptado para inspecção das escolas territoriaes e municipaes.

Art. 153—O ensino primario particular deverá obedecer á mesma orientação do ensino primario publico, devendo nas escolas que o ministrarem ser adoptado o programma do ensino primario official.

Art. 154—O anno lectivo das escolas particulares será o mesmo que o das escolas publicas.

Art. 155—Os directores das escolas particulares, por intermedio dos seus directores ou mantenedores, serão obrigados a registrar na Directoria de Instrução Publica.

Art. 156—No registro dos referidos estabelecimentos de ensino deverão ser fornecidos os seguintes dados:

- nome da escola ou curso;
- nomes do director e professores;
- systema de funcionamento da escola, si em internato, semi-internato ou externato;
- especie de ensino ministrado;
- localisação da escola;
- numero de salas em que funciona;
- numero maximo de alumnos para cada classe;
- matérias ensinadas, com os respectivos programmas.

Art. 157—Nas escolas particulares não será permitido:

- que a lingua vernacula, a geographia e a historia do Brasil e do Acre, e a educação moral e civica sejam ensinadas por estrangeiros;
- que as diversas materias do curso, com excepção das linguas estrangeiras, sejam ensinadas noutra lingua que não a vernacula.

Art. 158—Os directores dos estabelecimentos de ensino particular serão obrigados a fornecer, mensalmente, á respectiva escola, que os remetterá á Directoria de Instrução, mappaes estatísticos de matricula e frequencia, identicos aos adoptados nas escolas publicas.

Art. 159—Todo o professor que tiver vez ou mais alumnos aprendendo em sua residencia ou fora desta mas em conjunto, ficarão obrigados ás exigencias deste capitulo.

Art. 160—Para que qualquer estabelecimento de ensino particular possa ser subvencionado ou contemplado na distribuição das quotas litericas, é necessario:

- que obedeça ás exigencias contidas neste Regulamento;
- que mantenha para a decima parte dos alumnos matriculados, o ensino gratuito, em se tratando de externato, e ensino e pensão, quando se tratar de internato.

Paragrapheo unico—Aos inspectores escolares cabe a verificação do cumprimento das disposições deste artigo, communicando á Directoria de Instrução Publica as irregularidades encontradas.

Art. 161—Os delegados de hygiene e saude publica poderão estender as suas visitas de inspecção ás escolas particulares, principalmente ás subvencionadas, afim de verificar as condições de seu funcionamento.

TÍTULO VII

Do recenseamento escolar

CAPÍTULO UNICO

Da sua realisação

Art. 162—De cinco em cinco annos, em data determinada pelo governador, será procedido em todo o Território o censo das creanças em idade

escolar, afim de que se possa com exactidão calcular o numero de analfabetos e, pelos dados colligidos, fazer a localisação das escolas ou verificar os pontos onde se torne mais premente a necessidade do funcionamento de escolas ambulantes.

Art. 163—O recenseamento escolar será dirigido pelo Director de Instrução Publica e Estatística que terá como auxiliares directos os inspectores escolares exercendo as funções de chefes do censo nos Municípios.

§ 1.º—Os funcionarios da Secretaria Geral do Governo que servirem na Directoria de Instrução Publica e Estatística auxiliarão a direcção geral do recenseamento.

§ 2.º—Os professores territoriaes e municipaes servirão de recenseadores.

Art. 164—Os inspectores escolares, com antecedencia, dividirão os Municípios em zonas, de modo que possa o censo ser feito sem desperdicio de verba e de energias por parte dos recenseadores.

Paragrapheo Unico—Cada zona ficará a cargo do seu recenseador sendo que, nas zonas em que não houver professor, caberá esta função ao funcionario territorial para isso designado.

Art. 165—Terminado o trabalho dos recenseadores, caberá ao inspector escolar reunir todos os elementos colligidos e enviá-los á Directoria de Instrução Publica e Estatística para a apuração geral.

Art. 166—Feitas as apurações parciais dos Municípios e a apuração geral do Território, serão enviadas ao governador acompanhadas de um relatório dos trabalhos e suggestões sobre a melhor localisação das escolas ante os resultados apurados.

TÍTULO VIII

Das disposições gerais

CAPÍTULO I

Das datas nacionais e das festas escolares

Art. 167—Serão dedicados ao culto cívico da Patria, em todo o estabelecimento de ensino do Território os feriados nacionais e as grandes datas da nacionalidade.

Art. 168—Alem das declaradas por lei e as que a historia registra a que se refere o artigo anterior, são consideradas como dias de festa as seguintes datas:

- 24 de janeiro, termino da campanha de reivindicação do Acre (1903);
- 6 de agosto, inicio da campanha reivindicadora (1922);
- 7 de novembro, commemorativa do Tratado de Petrópolis, que reintegrò o Acre na communhão nacional (1904).

Art. 169—Os dias a que se referem os artigos precedentes assim como os de 21 de setembro, dedicado ao culto da arvore; 23 de abril, anniversario do nascimento do Barão de Rio Branco e de 12 de dezembro, anniversario do nascimento de Piazido de Castro, serão commemorados em todas as escolas do Território, com sollemidades cívicas, para as quaes, os docentes, com a collaboraão dos círculos de pais e professores, organizarão programmas especificos.

Paragrapheo Unico—Nas cidades ou villas em que houver mais de uma escola, essas sollemidades serão realisadas em conjunto.

Art. 170—Nas escolas dos Municípios, tambem deverão ser commemoradas da forma prescrita nos artigos anteriores, as datas locais.

Art. 171—No dia do encerramento do anno lectivo, o inspector escolar providenciará para que nas cidades e villas onde houver mais de uma escola, seja realisada apenas uma sollemidade, na qual deverão ser distribuidos premios aquelles que mais se distinguiram durante o anno e diplommas aos que terminarem o curso primario.

Art. 172—Sempre que for possivel, em todas as sollemidades escolares, deverão ser realisados torneos de cultura physica entre os colligios.

Art. 173—O hymno nacional deverá sempre ser cantado em todas as sollemidades escolares.

Art. 174—Incumbem aos inspectores designar os professores que devam fallar sobre os motivos das sollemidades.

CAPÍTULO II

Dos serviços medicos e odontologicos

Art. 175—Os serviços medico e dentario escolares estender-se-ão a todos os estabelecimentos de ensino do Território.

Art. 176—Na conformidade do respectivo regulamento, aos delegados de hygiene e saude publica nos sedes dos Municípios de Xapury, Puris, Tarauacá e Jurá, compete a inspecção medico escolar a que se refere o artigo anterior.

Paragrapheo Unico—Os encarregados dos postos medicos encarregar-se-ão da inspecção das escolas localizadas dentro de suas respectivas zonas.

Art. 177—Na capital do Território a inspecção medico-escolar será feita sob a direcção do respectivo Director de Hygiene e Saude Publica que terá a auxiliação o delegado e o commissario de hygiene do Municipio de Rio Branco.

Art. 178—Quando se verificar que o alumno sofre de molestia contagiosa ou se faça communicação ao director do estabelecimento para seu immediato afastamento até completa cura.

Art. 179—Quando o professor tiver conhecimento que algum membro da familia do alumno estiver soffrendo de molestia contagiosa, deverá isto communicar á autoridade medica afim de que esta verifique si se torna necessario.

Art. 180—Quando o professor se encontrar nas condições dos artigos anteriores deverá solicitar licença para evitar o seu afastamento por acto da administração.

Art. 181—As inspecções medica e dentaria abrangem tanto os alumnos como aos docentes.

Paragrapheo Unico—Nestas inspecções os medicos deverão declarar quizes os alumnos que não devem frequentar as aulas ou exercicios de educação e cultura physica.

Art. 182—As autoridades sanitarias e bem assim os encarregados da assistencia dentaria deverão, mensalmente, realizar nas escolas de sua zona, palestras sobre hygiene em geral e da boca em particular.

CAPÍTULO III

Das denominações dos estabelecimentos de ensino

Art. 183—Todas as escolas territoriaes primarias ou protoescolares, serão designadas por nomes de villos de destaque da Patria ou do Território, os seus dattos que recorderem factos de sua historia, ainda, por nomes dos Estados da Federação ou de nações amigas.

Art. 184—As denominações a que se refere o artigo anterior serão dadas em resoluções baixadas pelo governador.

Art. 185—Anualmente, quinze dias antes da abertura das aulas, será publicada pela Directoria de Instrução, a relação das escolas territoriaes com suas respectivas designações e denominações.

Art. 186—Na correspondencia official deverá ser collocada, antes da denominação, a designação de grupo escolar, escola urbana, rural, ambulante, nocturna ou profissional.

Art. 187—Mesmo sendo de tipos diferentes as escolas territoriaes não devem ter denominações iguaes.

TÍTULO IX

Das disposições finas

Art. 188—O compromisso e a posse dos professores ou outros funcionarios de ensino, nomeados para os Municípios de Xapury, Puris, Tarauacá e Jurá serão dados pelos respectivos intendentes.

Art. 189—As mesmas autoridades incumbem communicar, telegraphicamente, ao Secretario Geral do Governo, não só os alludidos actos como tambem o inicio e qualquer interrupção do exercicio dos referidos funcionarios.

Art. 190—É prohibida a utilização dos objectos e edificios escolares para fins diferentes daquelles a que se destinam.

Art. 191—As duvidas e omissões do presente Regulamento serão decididas pelo governador.

Art. 192—O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua approvação, ficando revogado o Regulamento anterior, aprovado pela Resolução n. 27, de 25 de março de 1922, bem como todos os demmais actos contrarios ás disposições deste.

Directoria de Instrução Publica, em Rio Branco, 31 de maio de 1930.

Pedro Mattos,

Director.

Actos Officiaes

Forum expedidos os seguintes:

Dia 24 de maio

Determinando:

Que os serviços dos funcionarios da directoria de hygiene e saude publica, na Santa Casa de Misericordia do Acre, sejam executados com observação de expediente das 8 às 11 [1/2] horas, diariamente.

Dia 28

Nomeando:

O cidadão Domingos José de Barros, para o logar de 2.º supplente de juiz municipal do 2.º termo da comarca de Senna Madureira.

Requerimentos:

Dia 26 de maio

Nilo Beserra, solicitando pagamento do fornecimento feito, para socorros ás victimas da epidemia de gripe e parudismo, neste Território.—Á directoria de contabilidade.

— José Florencio da Silva, idem, de fornecimento.—O mesmo despacho.

— M. J. Soares, idem, idem.—O mesmo despacho.

Dia 27

Lopes e Cia, idem, parasocorro ás victimas de epidemia de gripe e impaldismo no Território.—O mesmo despacho.

— Cesar Santos e Cia, idem, de fornecimento para a delegacia de hygiene e saude publica do municipio do Tarauacá.—O mesmo despacho.

Dia 28

N. Maia e Cia, idem, de fornecimento para ás victimas da epidemia de gripe e impaldismo no Território.—O mesmo despacho.

O sr. governador do Território expediu os seguintes officios:

MEZ DE MAIO

Dia 27—Ao sr. José de Souza Chaves, accusando e agradecendo a compromisso de haver assumido as funções de gerente da agencia do Banco do Brasi, nesta cidade.

Dia 29—Ao administrador dos correios do Amazonas e Acre, solicitando sua interferencia junto da directoria geral dos correios, no intuito de conseguir uma autorisação para que a agencia postal de Brasília possa gear das regalias de emissão de e executar encomendas internacionaes.

Dia 31—Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Acre, suggerindo que seria de inteira justiça denominar «Lazaroto Souza Araújo», o isolamento de leprosus situado nas proximidades desta capital, como reconhecimento e homenagem aos merecimentos desse grande benefactor de humanidade, que é o notavel leprologo dr. Heracleides Ceazar de Souza Araújo.

Discurso de posse de José Guimard dos Santos no Governo do Território do Acre, publicado no jornal “O Acre” no dia 23 de maio de 1946 (1ª página).

Creio no Acre e nos Acreanos

“Agradeço ainda, é Providência, a circunstância de que o meu primeiro encontro com esta terra se efetivasse junto da Volta da Empresa, onde primeiro correu sangue, para que o Acre fosse Brasil. Longe de mim a idéia de qualquer comparação com grande caudilho, que veio cumprir, no outro extremo da Pátria, o destino heróico da sua gente de sentimento do Brasil. Minha missão é de paz. Mas aquele lugar será sempre uma lembrança e um estímulo.

Acreanos! Se os companheiros de Plácido tiveram força para sustentar guerra tão difícil e áspera, porque os descendentes dos heróis não poderão vencer uma luta que é só contra o deserto e a floresta, contra a discórdia e a maledicência, contra a incompreensão e a desesperança? De mim, vos direi neste momento que tenho os olhos postos em um grande dia. Dia em que os condores de alumínio, cruzando o Atlântico infletirão, não somente para o Sul, mas também no sentido dos paralelos, em busca do Acre e dos países andinos. Dia em que a borracha encontrará dentro da própria Pátria, sem sustos, nem os sobressaltos de hoje para os seus legítimos donos, o preço estável, preço justo e compensador de tantos trabalhos e sacrifícios, descendo com mais velocidade os afluentes amazônicos, para Manaus e Belém, ou remontando o planalto central, atraída pelos grandes centros de São Paulo e Rio, via Mato Grosso.

Dia virá em que o Acre, que ora serve de exemplo de descrédito, figurando na imprensa carioca e na Constituinte, como motivo para a supressão dos Territórios; dia virá em que o Acre será terra feliz e rico, capaz de servir de exemplo aos seus irmãos mais novos – Ponta Porã, Iguassu, Guaporé, Amapá, e sim engenheiro – soldado. Não sou um visionário – entrevejo a hora do Acre. Longínqua, ou perto, não é tanto o que importa. Tão pouco importa que não seja eu, então, o vosso governador! Os homens passam... mas preparemo-nos para tão grande dia!

E, finalmente, faço questão de dizer-vos – creio e nos Acre e nos acreanos. Confiai, pois, em mim, como eu já confio plenamente em vós. Sei que esta confiança não me faltará; mesmo porque vos confesso que ouvem! Dirijo-me aos vossos filhos e netos, que me julgarão.

De fato não me interessa, em demasia, o conceito dos presentes. Penso, antes, no juízo desse que ainda não podem opinar. Trabalharei para os homens de amanhã, e para que eles digam um dia, o que em verdade me interessa – veio pela sua Pátria, serviu ao Acre com fé e entusiasmo, e voltou com a consciência tranqüila”.

REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL DE 1947
TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE
DECRETO Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 1947

O governador do Território Federal do Acre, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - O Ensino Normal no Território do Acre, até que seja organizado pelo Governo Federal, fica reestruturado, em caráter provisório, de acordo com a Lei Orgânica nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946, na forma do Regulamento que com este baixa, assinado pelo Secretário Geral do Governo. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 11 de março de 1947, 126º da Independência e 59º da República. José Guiomard dos Santos. Raimundo Pinheiro Filho. Conforme Plácido Catunda Lopes da Cruz.

Regulamento para a reestruturação do ensino normal do Território do Acre, em caráter provisório, a que se refere o Decreto nº 40 de 11 de março de 1947.

Capítulo I – Das finalidades do Ensino Normal e dos seus ciclos

Art. 1º - O ensino normal, que tem por objetivos formar professores para o ensino primário do Território, será ministrado em dois ciclos: o primeiro dará o curso de regentes do ensino primário, em quatro anos, e o segundo, o curso de formação de professores primários, em dois anos.

Capítulo II – Dos tipos de estabelecimento de Ensino Normal

Art. 2º - Haverá dois tipos de estabelecimento de ensino normal, no Território:

- a) Curso normal regional, estabelecimento destinado a ministrar tão somente o primeiro ciclo do ensino normal.
- b) Escola normal, estabelecimento destinado a dar o curso de segundo ciclo desse ensino e o ciclo ginásial do ensino secundário.

Capítulo III – Da estrutura do Ensino Normal

Art. 5º - O curso normal regional que se articulará com o curso primário, se fará em quatro séries anuais, compreendendo as seguintes disciplinas:

Primeira série: 1) Português; 2) Matemática; 3) Geografia Geral; 4) Ciências Naturais; 5) Desenho e Caligrafia; 6) Canto orfeônico; 7) Trabalhos manuais e economia doméstica; 8) Educação Física.

Segunda série: 1) Português; 2) Matemática; 3) Geografia do Brasil; 4) Ciências Naturais; 5) Desenho e Caligrafia; 6) Canto orfeônico; 7) Trabalhos manuais e economia doméstica; 8) Educação Física.

Terceira série: 1) Português; 2) História do Brasil; 3) Psicologia e Pedagogia; 4) Didática e prática de ensino; 5) Noções de higiene; 6) Desenho; 7) Canto orfeônico; 8) Educação física, recreação de jogos.

Art. 4º - O curso de formação de professores primários, que se articulará com o curso ginásial, se fará em duas séries anuais, compreendendo as seguintes disciplinas:

Primeira série: 1) Português; 2) Matemática; 3) Biologia educacional (noções de anatomia e psicologia humana e higiene; 4) Psicologia educacional (noções de psicologia da criança e fundamentos psicológicos da educação); 5) Metodologia do ensino primário; 6) Desenho e artes aplicadas; 7) Música e canto; 8) Educação física, recreação e jogos.

Segunda série: 1) Português; 2) Psicologia educacional; 3) Fundamentos sociais da educação; 4) Puericultura e educação sanitária; 5) Metodologia do ensino primário; 6) Prática de ensino; 7) Desenho e artes aplicadas; 8) Música e canto; 9) Educação física, recreação e jogos.

Capítulo IV – Da admissão aos cursos

Art. 5º - Os alunos de estabelecimento de ensino normal serão sempre de matrícula regular, não se admitindo alunos ouvintes.

Art. 6º - Os estabelecimentos que admitirem alunos de um e outro sexos poderão formar classes especiais para cada grupo ou mistas.

Art. 7º - Para admissão ao curso de qualquer dos ciclos de ensino normal serão exigidas do candidato as seguintes condições: a) qualidade de brasileiro; b) sanidade física e mental; c) ausência de defeito físico ou distúrbio funcional que contra-indique o exercício da função docente; d) bom comportamento social; habilitação nos exames de admissão.

Art. 8º - Para inscrição nos exames de admissão ao curso normal regional, será exigida do candidato prova de conclusão dos estudos primários e idade mínima de treze anos; para inscrição aos da escola normal, certificado de conclusão do primeiro ciclo normal ou certificado do curso ginásial e idade mínima de quinze anos.

Art. 9º - Os exames de admissão ao curso normal, tanto de 1º como de 2º ciclo constarão de provas sobre as seguintes matérias: Português, Matemática, Conhecimentos gerais, levando em conta os respectivos níveis de preparação básica.

Art. 10 – As provas serão feitas a portas fechadas com turmas de quarenta alunos no máximo, perante o fiscal e uma comissão de dois professores designados pelo diretor do estabelecimento.

§ 1º - Cada prova, que terá a duração de duas horas, deverá constar do seguinte:

a) Prova de português: uma composição, um ditado, e questões objetivas que permitam verificar o vocabulário e desenvolvimento dos candidatos em gramática;

b) Prova de matemática: problemas e enunciados orais e escritos sobre números inteiros e fracionários, sistema métrico decimal, juros e porcentagens, numeração e operações fundamentais de números inteiros e fracionários;

c) Prova de conhecimentos gerais: questões relativas a fatos geográficos e históricos de maior relevo, como: função das bacias hidrográficas, influência do sistema orográfico brasileiro na vida do país; fatores que influem nas vias de comunicação e meios de transporte, comércio e indústria; acontecimentos e vultos proeminentes da nossa história;

d) As provas serão elaboradas nas normas das provas objetivas, constando de questões variadas e práticas de modo a dar mais oportunidades aos candidatos, para revelarem seus conhecimentos.

§ 2º - Sempre que possível, as provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas sobre controle direto do Departamento de Educação e Cultura.

§ 3º - Consideram-se aprovados os alunos que fizerem pelo menos 50% de cada prova, sendo eliminatória a prova de Português.

Art. 11 – A comissão examinadora fará o julgamento final dos exames a portas fechadas, inscrevendo na lista de chamada, na coluna destinada, a cada prova, a respectiva nota, em frente ao nome do examinando.

Art. 12 – O julgamento das provas de exame obedecerá ao seguinte critério: 0 a 45, exclusive, má; 45 a 75, exclusive, sofrível; 75 a 95, inclusive, boa; mais de 95, ótima.

Art. 13 – O secretário da escola lavrará uma ata sobre cada prova a qual deve ser assinada pela comissão examinadora.

Capítulo V – Da matrícula e das transferências

Art. 14 – A matrícula nas escolas normais será feita na segunda quinzena de fevereiro, anunciada a sua abertura com 15 dias de antecedência.

Art. 15 – A concessão de matrícula dependerá, quanto à primeira série, de ter o candidato satisfeito às condições de admissão; quanto às demais, de ter ele conseguido habilitação no ano anterior.

§ Único: O requerimento de matrícula, dirigido ao Diretor do Curso, poderá ser assinado pelo candidato ou por outrem, independentemente de procuração.

Art. 16 – Não serão mais admitidos à matrícula os alunos que perderem o ano, por motivo de reprovação, em dois anos letivos consecutivos, sem causa justificada.

Art. 17 – São eliminados da matrícula os alunos que, provadamente, tiverem adquirido moléstia ou defeito físico que as impossibilite para o magistério.

Art. 18 – As transferências de um para outro estabelecimento de ensino normal só serão permitidas antes do início das aulas do ano letivo em curso do mesmo ciclo, salvo em caso de mudança de localidade.

§ Único: Não poderão ser transferidos os alunos que, em qualquer das escolas normais, estejam cumprindo pena disciplinar ou que houverem sido eliminados nos termos dos arts. 16 e 17.

Art. 19 – Encerrada a matrícula, a secretária do curso extrairá uma cópia geral, para ser remetida ao Departamento de Educação e Cultura.

Capítulo VI – Dos programas e da orientação geral do ensino

Art. 20 – O objetivo básico do ensino normal é a formação dos futuros professores primários. Devem, pois, os professores das escolas normais, pretendendo-se ao necessário, apelar para a colaboração dos alunos, suscitar e cultivar neles o gosto da investigação e da reflexão, as qualidades que lhes serão indispensáveis no exercício do magistério.

Art. 21 – Os programas das disciplinas, que serão simples, claros e flexíveis, atenderão:

- a) a adoção de processos pedagógicos ativos;
- b) a educação moral e cívica não deverá constar de programa específico, mas resultará do espírito e da execução de todo o ensino;
- c) nas aulas de metodologia deverá ser feita a explicação sistemática dos programas de ensino primário, seus objetivos, articulação de matérias, indicação dos processos e formas de ensino, e ainda a revisão do conteúdo desses programas, quando necessário;
- d) a prática de ensino será feita em exercícios de observação e de participação real no trabalho docente, de tal modo que nela se integrem os conhecimentos teóricos e técnicos de todo o curso;
- e) as aulas de desenho e artes aplicadas, música e canto, educação física, recreação e jogos, na última série de cada curso compreenderão orientação metodológica de cada uma dessas disciplinas do grau primário.

Art. 22 – O ensino religioso poderá ser contemplado como disciplina dos cursos de primeiro e segundo ciclos de ensino normal, não podendo constituir, porém, objeto de obrigação de mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.

Art. 23 – Os programas devem ser observados com inteligência e convenientemente interpretados, cumprindo ao professor esforçar-se por ser claro na exposição, sóbrio na escolha dos fatos que se destinam a ilustrar as aulas.

Art. 24 – Os professores devem estar atentos à metodologia das disciplinas que professam e aos programas primários relativos a essas disciplinas, para o devido estudo e comentário com os alunos, de modo que as lições satisfaçam ao ponto de vista cultural e metodológico.

Art. 25 – O professor terá o cuidado de não se limitar ao método expositivo. Assinalará aos alunos o que lhes cabe realizar: leituras, experiências, relatórios, exposições, palestras, etc, orientando-lhes o caminho a seguir na coleta, comparação e interpretação dos fatos, auxiliando-os na organização das idéias e conclusões a respeito dos assuntos em estudo.

Parágrafo único – Não se consideram eficientes as aulas ditadas ou que se reduzam a pontos escritos. Devem os professores motivar a consulta direta aos livros, revistas e outras fontes de informações.

Art. 26 – Cada professor deverá ter na Secretaria da Escola uma ficha conforme o “modelo I” na qual fará indicações sumárias relativas às lições dadas, assim como aos trabalhos que foram designados aos alunos para serem tratados na lição seguinte.

Art. 27 – O diretor da escola ou fiscal visitará freqüentemente as classes, fazendo na ficha do registro de aulas do professor referências ao que observou de extraordinário.

Art. 28 – A ficha de que trata o art. 24, será submetida ao exame do diretor ou fiscal.

Art. 29 – Os professores deverão realizar, ao menos duas vezes por mês, reuniões para troca de idéias e sugestões sobre o ensino normal, discussão de problemas relativos ao progresso do estabelecimento, notadamente os seguintes:

- a) distribuição conveniente dos assuntos que devem ser tratados em aulas durante a quinzena, reservando tempo para as recapitulações, exercícios complementares, etc;
- b) métodos e processos a serem adotados no tratamento das diversas disciplinas, recomendando-se sejam abordadas, sempre que possível, simultaneamente, os assuntos afins;
- c) adoção de uma escala objetiva de julgamento e unificação do critério de classificação;
- d) análise dos programas mensais e apresentação de sugestões com o fim de melhorá-los;
- e) organização de um plano de observações psicológicas a se efetuarem nas várias classes, para melhor conhecimento dos alunos;
- f) adaptação do ensino das diversas matérias ao nível dos alunos e discussão das causas de sua eficiência ou ineficiência;

§ 1º - O Secretário da escola lavrará ata em que resumirá os tópicos estudados e de que constarão os nomes dos professores presentes.

§ 2º - Haverá nessas reuniões um livro de ponto, que deverá ser assinado pelos professores e encerrado pelo diretor.

Capítulo VII – Dos trabalhos escolares

Art. 30 – Os trabalhos escolares constarão de aulas teóricas, trabalhos práticos e exames.

§ Único – Integrarão a vida escolar trabalhos complementares.

Art. 31 – As aulas teóricas serão de 86 minutos, com intervalos de 10 minutos, não podendo cada turma exceder de 40 alunos. As aulas de exercícios práticos e de prática profissional durarão o tempo julgado necessário pelo professor de metodologia, ouvido o Diretor.

Capítulo VIII – Dos trabalhos complementares

Art. 32 – O ensino das diversas matérias do curso não se limitarão às lições. Uma boa parte do tempo deverá ser dedicada a exercícios complementares por parte dos alunos, a fim de que se dê ampla satisfação ao espírito que deverá presidir à formação dos futuros professores, iniciativa, sentido de responsabilidade, amor ao estudo e às investigações pessoais.

Art. 33 – Os exercícios complementares de que os programas tratarão desenvolvidamente, consistirão de investigação, relatórios, organização de álbuns, realização de palestras, sessões cívicas, auditórios, instituição de clubes e grêmios (de literatura, de ciências, geografia e história, etc), biblioteca, jornal, trabalhos estes destinados a criar, em regime de autonomia, condições favoráveis à formação dos sentimentos de sociabilidade e do estudo em cooperação.

Art. 34 – O gosto e o hábito da leitura inteligente, orientada para um fim prático, devem ser formados nos futuros professores primários. Torna-se, pois, absolutamente necessário que as escolas normais possuam bibliotecas convenientemente aparelhadas e que organizem sugestiva sala de leitura.

§ 1º - A leitura deve ser recomendada pelos professores, não somente de modo geral, mas com indicação de livros relativos aos diversos assuntos em estudo, com este objetivo: servir aos alunos de instrumento de trabalho nas investigações pessoais, e completar as lições dadas em aulas.

§ 2º - A freqüência à biblioteca deve ser observada e fiscalizada, e a leitura individual e coletiva, considerada exercício complementar obrigatório, pelo menos, uma hora por semana, para cada turma de alunos.

Capítulo IX – Da Prática de Ensino

Art. 35 – A prática de ensino constituirá objeto de trabalho para os alunos do último ano do curso regional e de formação, e tem por fim dar-lhes as técnicas metodológicas e o conhecimento aplicado dos processos e métodos de ensino primário.

Art. 36 – Esta prática constará de observação, assistindo o aluno aulas e, de participação real, orientando atividades didáticas ou dirigindo trabalhos escolares. Dividir-se-á assim em assistência aos alunos na escola primária anexa, elaboração de planos de lição, e execução dos mesmos, críticas do ponto de vista metodológico e relatório de toda a atividade didática.

Art. 37 – O professor de metodologia deverá estabelecer um plano de trabalho com o diretor do grupo escolar, na Escola Normal, ou com as professoras das escolas isoladas, no curso regional, no sentido de assegurar eficiência aos trabalhos de demonstração e prática de ensino.

§ 1º - Semanalmente, haverá duas meias horas de observação a uma aula ministrada por professores das escolas isoladas anexas, seguida de crítica de que fala o artigo anterior;

§ 2º - Os exercícios de prática de ensino deverão ser assistidos pelo professor de metodologia e os alunos mestres;

§ 3º - O assunto das aulas de prática deverá ser indicado com a necessária antecedência e preparado por todos os alunos mestres, cabendo aos professores de metodologia indicar, antes da aula, aquele que deva dar;

§ 4º - As lições versarão, necessariamente, sobre todos os ramos do programa do ensino primário, devendo o assunto das mesmas ser proposto, depois de entendimento entre os professores das classes anexas e o professor de metodologia com antecedência conveniente;

§ 5º - O aluno mestre preparará por escrito a sua lição, em caderno especial, submetendo-a ao exame do professor de metodologia que a examinará cuidadosamente do ponto de vista da forma e do fundo, do método e da correção da linguagem, fazendo à margem as observações que lhe ocorrerem. Modificada de acordo com essas observações, o aluno-mestre dará a lição; e, a esta, como ao trabalho de preparação, será conferida pelo professor de metodologia a nota que lhe parecer justa.

Art. 38 – Os exercícios de prática de ensino devem ser objeto também do curso de psicologia educacional. O professor desta disciplina organizará uma ficha de observação psicológica, visando aspectos físicos, mesológicos, caracteriológicos, intelectuais, escolares e designará a cada aluno-mestre um aluno das classes primárias, a fim de notar o seu desenvolvimento mental, suas tendências, defeitos sensoriais, processos de reação psicológica, conduta nos trabalhos escolares e fora deles, etc. O aluno-mestre deverá registrar as suas observações numa ficha especial, apresentando-a ao professor de psicologia, no fim do ano, devidamente comentada.

Art. 39 – O rendimento do ensino e a verificação das capacidades mentais, por meio de “testes” e provas pedagógicas, deverão constituir exercício complementar obrigatório da cadeira de psicologia educacional, nas classes primárias anexas com a participação e colaboração dos alunos mestres.

Art. 40 – Os exercícios e práticas de que tratam os artigos anteriores são obrigatórios para todos os alunos-mestres, sem o que não poderão ser submetidos a exame final.

Art. 41 – Os estabelecimentos de ensino normal manterão escolas primárias anexas destinadas à prática profissional.

§ 1º - O curso normal regional deverá manter, pelo menos, duas escolas isoladas anexas.

§ 2º - A escola normal manterá um grupo escolar.

§ 3º - Os cursos primários anexas funcionarão com o mesmo período letivo dos cursos normais.

Capítulo X – Da habilitação dos alunos

Art. 42 – A habilitação dos alunos para a promoção à série imediata, ou conclusão de curso, dependerá de uma nota anual de exercícios, da nota obtida em prova parcial e das notas do exame final.

§ Único – As notas serão expressas em escala de zero a cem.

Art. 43 – O aproveitamento do aluno em cada disciplina, pelo respectivo professor, será avaliado, mensalmente, por uma nota conferida aos exercícios orais e escritos, a partir de abril, excetuados os meses em que se realizem provas parciais. A média aritmética dessas notas mensais será a nota anual de exercícios.

Art. 44 – As provas parciais escritas ou práticas, de todas as disciplinas, versando sobre a matéria ensinada até uma semana antes de sua realização, serão efetuadas na primeira quinzena de junho; e os exames finais que constarão de prova escrita e de prova oral, ou de prova prática, se realizarão no fim do ano letivo.

§ 1º - As provas escritas dos exames finais serão realizadas na segunda quinzena de novembro, e as provas orais e práticas no mês de dezembro.

§ 2º - As provas escritas serão processadas na forma do que foi disposto para os exames de admissão, (art. 10 e seus §§), no que toca à organização, realização, julgamento e critério de aprovação dos alunos.

Art. 45 – As provas orais serão feitas em turmas de 10 alunos, perante a comissão examinadora, versando o exame sobre o ponto sorteado no momento, constante de uma lista de 10 pontos, no mínimo, organizada pelos professores e visado pelo diretor.

§ Único – O exame oral de cada aluno terá a duração de 10 a 20 minutos.

Art. 46 – Os exames de desenho e trabalhos manuais constarão de uma prova prática, versando sobre um ponto sorteado dentre os constantes de uma relação organizada de acordo com o programa.

Art. 47 – Os exames de canto orfeônico constarão de uma prova prática com aplicação de teoria musical, solfejo, e de canto para turmas de alunos.

§ 1º - O julgamento das provas praticas e critério de aprovação serão feitos de acordo com o art. 11 e 12.

§ 2º - O aluno que, presente ao exame, se recusa a tomar parte nos exercícios, será considerado faltoso.

Art. 48 – A aprovação na cadeira de educação física far-se-á pela frequência legal.

Art. 49 – Será habilitado nos trabalhos do ano, o aluno que obtiver nota final cinqüenta, pelo menos, em cada disciplina.

§ 1º - A nota fina resultará de média aritmética da nota anual de exercícios, da obtida na prova parcial e das obtidas nas duas provas do exame final.

§ 2º - Será facultada segunda chamada para qualquer das provas, nas condições que o regulamento admitir.

§ 3º - Os alunos que não obtiverem habilitação em uma ou duas disciplinas, terão o direito de fazer exames em segunda época, os quais se realizarão na segunda quinzena de fevereiro.

§ 4º - Nesse caso, o cômputo de habilitação se fará na forma indicada para os exames de primeira época, substituindo-se, apenas, os resultados das provas de primeira pelos das de segunda época.

Art. 50 – Não poderão prestar exames finais os alunos que perderem vinte e cinco por cento das aulas e exercícios, ou dos trabalhos complementares, quando de caráter obrigatório.

Capítulo XI – Dos certificados e diplomas

Art. 51 – Os alunos que concluírem o curso do primeiro ciclo do ensino normal receberão o certificado de regente de ensino primário; os que concluírem o curso de segundo ciclo receberão o diploma de professor primário.

§ Único – Dos certificados e diplomas de ensino normal constarão sempre indicações claras sobre a natureza do curso, sua duração, disciplinas componentes e notas obtidas.

Capítulo XII – Do ano escolar

Art. 52 – O ano escolar dividir-se-á em dois períodos letivos e em dois períodos de férias:

- a) períodos letivos: 1º de março a 15 de junho, e 1º de julho a 15 de dezembro;
- b) períodos de férias: 16 de dezembro a 28 de fevereiro, 16 a 30 de junho.

§ 1º - Haverá trabalhos escolares diariamente, exceto aos domingos e dias feriados.

§ 2º - Poderão realizar-se exames no decorrer das férias.

Capítulo XIII – Da disciplina e ordem interna

Art. 53 – O sistema disciplinar das escolas normais deve ser exercitado no sentido da responsabilidade, auto-controle, respeito mútuo, tolerância, iniciativa, cooperação, sentimento da lei e da ordem, apego à escola, hábitos sociais apurados.

§ Único – Para este fim, organizar-se-ão atividades extra-programa (clubes, grêmios, festas escolares, comemorações cívicas, etc.) de acordo com os princípios fundamentais que devem orientar a instituição de tais agremiações.

Art. 54 – Como medidas de ordem interna que deverão ser tomadas pelo diretor, incluir-se-ão as seguintes:

- a) não ceder o prédio e nenhuma de suas dependências para fins alheios ao ensino ou aos interesses de administração pública;
- b) exigir justificção de pais ou responsáveis pelas entradas tarde;
- c) não permitir aos alunos retirarem-se da escola antes de terminados os trabalhos, ainda que as últimas aulas não funcionem por falta de professores, preenchendo-se esse tempo com leitura ou estudo na biblioteca;
- d) proibir a entrada no estabelecimento a pessoas estranhas ao serviço, a não ser nos casos em que vão tratar de assuntos relativos ao estabelecimento e com o próprio diretor ou auxiliar;
- e) compelir os alunos a pagar os danos voluntários no prédio, mobiliário e material didático.

Capítulo XIV – Dos Alunos

Art. 55 – São deveres dos alunos, além dos constantes de outros artigos deste Regulamento:

- a) comparecimento diário à hora marcada para início dos trabalhos escolares;
- b) observância aos preceitos de higiene individual;
- c) obediência às determinações dos professores, diretor e auxiliares administrativos;
- d) freqüência às aulas, aos exercícios práticos e trabalhos complementares, dos quais não podem retirar-se sem motivo justo ou licença prévia;
- e) tratar com urbanidade e respeito os professores, diretor e seus auxiliares e, com amizade os colegas;
- f) zelar o mobiliário, os livros e mais objetos pertencentes à escola.

Art. 56 – A falta de cumprimento de alguns dos deveres impostos por este regulamento é motivo para aplicação das seguintes penalidades:

Pena: admoestação em caráter reservado.

§ Único: reincidência nas faltas pelas quais já tenha sido admoestado.

Pena: admoestação em portaria, e, gradativamente, repreensão, suspensão por um, dois, três dias, no máximo, e não admissão a exames, levando ao conhecimento dos pais ou responsáveis, ou motivos da pena aplicada.

Art. 57 – Danificar o prédio, mobiliário e material escolar:

Pena: indenização do valor dos mesmos.

Art. 58 – Injuriar ou agredir o professor dentro do estabelecimento e praticar qualquer ato contrário aos bons costumes:

Pena: suspensão de frequência por um ano.

Art. 59 – Praticar dentro do estabelecimento algum crime, atentado, ato abominável ou imoral:

Pena: cancelamento de matrícula.

Art. 60 – Os alunos do curso normal terão cada qual sua ficha escolar, em que serão inscritos, além dos dados de identificação, as médias obtidas durante o ano, as notas de exames, notas de conduta e observação pelo professor e sobre a meação, aptidões magisteriais, qualidades de iniciativa e de organização, trato pessoal, atitudes para com os outros e, particularmente, para com as crianças.

§ 1º - É obrigatória a apresentação dessa ficha, em casos de transferências, na escola para a qual o aluno for transferido, avaliando-se nele essa circunstância.

§ 2º - A ficha escolar constituirá um complemento do diploma, devendo todo candidato à nomeações para o magistério, apresentá-la ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura, juntamente com seu requerimento de registro de diploma.

Art. 61 – A ficha acompanhará o aluno nas suas transferências, cabendo, entretanto, à escola a sua guarda até a conclusão do curso; findo este, uma cópia da mesma será entregue ao diplomado, juntamente com o diploma.

Capítulo XV – Do corpo docente

Art. 62 – A constituição do corpo docente em cada estabelecimento de ensino normal far-se-á de acordo com as seguintes exigências:

- a) conveniente formação didática;
- b) ser aprovado em concurso para provimento em caráter efetivo;
- c) inscrição no competente registro, do Ministério de Educação e Saúde.

Art. 63 – Cumpre aos professores:

- a) assinar o ponto antes de entrarem para as aulas;
- b) dar lições nos dias e horas marcadas, começando-as e terminando-as ao sinal convencionado, e, no caso de impedimento, participá-lo com antecedência ao Diretor;
- c) consignar na respectiva ficha a súmula das lições de cada dia, bem como a presença e a nota mensal de aproveitamento dos alunos;
- d) ensinar à luz dos princípios consignados neste Regulamento, atendendo a que suas aulas se destinam a futuros professores, e, por isso mesmo, devem enquadrarse dentro dos bons princípios metodológicos;
- e) adaptar o ensino ao nível mental, aptidões, interesses e necessidades futuras dos alunos;
- f) observar os programas estabelecidos para as respectivas cadeiras;

- g) cumprir todas as disposições regulamentares e todas as instruções baixadas, no sentido de tornar o ensino mais eficiente;
- h) ter em dia os seus cadernos de preparo das lições, submetendo-os ao visto mensal do diretor ou fiscal;
- i) comparecer às sessões da congregação e tomar parte nas comissões examinadoras, para que forem designados;
- j) comparecer às reuniões de professores, conferências, palestras e outras atividades escolares, nela tomando parte, sempre que necessário;
- k) fazer as conferências que se lhes designarem;
- l) não restringir a sua atividade ao tempo das aulas, mas prestando toda a colaboração solicitada para o melhor funcionamento do estabelecimento;
- m) consagrar ao estabelecimento, pelo menos, 12 horas de trabalho, por semana.

Art. 64 – É vedado ao professor:

- a) lecionar a matéria de sua cadeira, em caráter particular, a alunos da escola;
- b) prevalecer-se do cargo para propaganda política partidária ou propaganda antinacional, contra a ordem pública e os bons costumes;
- c) concorrer direta ou indiretamente para a infrequência escolar; haver-se, no desempenho das funções, com desídia habitual ou inaptidão demonstradas pela improficuidade do ensino nos resultados dos exames ou nas inspeções dos fiscais;
- d) provocar discórdia entre os docentes, dentro do estabelecimento, ou malquistar-se com os mesmos por aspereza;
- e) abandonar suas funções sem motivo legal por mais de 30 dias.

Capítulo XVI – Do Pessoal Administrativo

Art. 65 – A administração das escolas normais oficiais e das classes anexas será exercida por um diretor nomeado pelo governo.

§ Único – Essa nomeação deverá recair sobre elementos do magistério de notória capacidade pedagógica.

Art. 66 – O diretor será auxiliado na administração geral por um secretário, inspetores de alunos, porteiros e serventes.

Art. 67 – O diretor terá a representação oficial da Escola, e, nos termos deste Regulamento, tomará as medidas a ela concernentes.

Art. 68 – Compete ao diretor:

- a) observar e fazer cumprir as disposições regulamentares e determinações dos superiores hierárquicos;
- b) rubricar os livros de escrituração da escola e assinar os termos de abertura e encerramento;
- c) despachar os requerimentos de inscrição aos exames de matrícula e os demais dentro de sua alçada;
- d) convocar reuniões do corpo docente e presidir a mesma;
- e) conferir e assinar os títulos de habilitação e visar todos os documentos expedidos pela escola;

- f) fiscalizar a observância dos programas em todos os cursos, assistindo freqüentemente as aulas e registrando o que observar de extraordinário na ficha do professor;
- g) designar trabalhos suplementares aos professores para que perfaçam o mínimo de 12 horas de aula a que alude o art. 60, letra “n”;
- h) apresentar anualmente ao Departamento de Educação e Cultura relatório circunstanciado da marcha dos trabalhos no estabelecimento;
- i) resolver os casos imprevistos de ordem administrativa e de caráter urgente, comunicando o ato ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura;
- j) servir de intermediário entre os corpos docente e discente e o Departamento de Educação e Cultura em todos os assuntos que interessem à escola.

Art. 69 – Compete ao secretário:

- a) fazer o expediente do estabelecimento;
- b) redigir e escrever as atas dos exames e das reuniões do corpo docente;
- c) escrever e assinar os títulos de habilitação, atestados e certidões, guias de transferência, editais, avisos e mais comunicações públicas referentes à escola;
- d) organizar mensalmente as folhas de pagamento;
- e) preparar as fichas de aula dos professores;
- f) fornecer os dados necessários à elaboração do relatório de que trata o artigo anterior, letra “h”;
- g) trazer em ordem o arquivo e a escrituração dos livros a seu cargo;
- h) inventariar anualmente os móveis, utensílios, objetos escolares e o mais que contiver o prédio;
- i) fazer, dentro dos primeiros oito dias de cada mês, a relação dos alunos faltosos para comunicação aos pais;
- j) registrar nas fichas dos alunos a freqüência e os resultados obtidos nos exercícios mensais, provas parciais, prática profissional e exames, bem como as observações de que trata o art. 57 deste Regulamento.

Art. 70 – Compete aos inspetores de alunos:

- a) comparecer antes da abertura das salas, permanecendo na escola até encerrarse os trabalhos letivos do dia;
- b) manter a disciplina fora das aulas e nas imediações do estabelecimento;
- c) comunicar ao diretor qualquer infração de disciplina que reclame providência mais vigorosa;
- d) advertir os alunos, quando necessário;
- e) socorrer os alunos em caso de moléstia ou acidentes;
- f) acompanhar os alunos durante as festas e excursões;
- g) promover a harmonia entre os alunos;
- h) receber com urbanidade os visitantes;
- i) cumprir as instruções do Diretor.

Art. 71 – Os inspetores de alunos, além dos requisitos indispensáveis aos membros do corpo administrativo de uma escola, deverão apresentar traços marcantes de prudência e sociabilidade, não podendo contar para ingresso no cargo menos de 25 anos e mais de 38.

Art. 72 – Compete ao porteiro:

- a) guardar o edifício, mobília e material escolar; encaminhar a correspondência, inspecionar o serviço das serventes, principalmente no que diz à limpeza, arranjo dos móveis e utensílios do estabelecimento;
- b) abrir o edifício uma hora antes dos trabalhos e sempre que lhe for ordenado pelo diretor;
- c) cumprir e fazer cumprir todas as regras referentes ao serviço da casa;
- d) não se ausentar do estabelecimento nem consentir que os serventes o façam, salvo por ordem do diretor;
- e) manter certos os relógios;
- f) dar o sinal para o começo e término das aulas.

Art. 73 – Compete aos serventes:

- a) fazer, sob as ordens do porteiro, todos os serviços de limpeza, guarda, ordem e conservação das salas de aulas e dependências do edifício;
- b) atender aos chamados dos professores durante o tempo das aulas e dos exames;
- c) permanecer na escola durante as horas do expediente;
- d) cumprir todas as ordens dos superiores administrativos.

Capítulo XVII – Das interrupções de Exercício e Penalidades

Art. 74 – As faltas, licenças, aposentadoria e outras interrupções de exercícios do pessoal docente e administrativo do ensino normal serão julgadas e concedidas de acordo com os dispositivos legais, em vigor, para o funcionalismo público federal.

Art. 75 – As infrações aos dispositivos deste Regulamento por parte de um elemento do corpo docente ou administrativo serão aplicadas as penalidades constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, que couberem no caso.

Capítulo XVIII – Do ensino normal mediante mandato

Art. 76 – Para funcionamento das escolas que ministrarem o ensino normal do primeiro ao segundo ciclo, no Território, será solicitada outorga de mandato ao Ministério de Educação e Saúde, conforme o art. 44, do Decreto-lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946.

Art. 77 – Os estabelecimentos do Território do Acre que desejarem outorga de mandato do ensino normal, deverão satisfazer as seguintes exigências mínimas:

- a) instalações em prédio que atenderem condições higiênicas e pedagógicas;
- b) mobiliário adequado e material didático suficiente;
- c) corpo docente idôneo;
- d) distribuição das matérias e execução dos programas de acordo com os dispositivos legais;
- e) ensino de Geografia, Português, História do Brasil entregue a brasileiros natos;
- f) existência de escolas primárias anexas para a demonstração e prática de ensino;
- g) manutenção de um professor fiscal nomeado pelo governador do Território;

Art. 78 – Os professores dos institutos reconhecidos como estabelecimentos de ensino normal, não poderão reger mais de duas cadeiras, devendo obedecer-se igualmente ao dispositivo 29 que determina o máximo de alunos em cada classe.

Art. 79 – O regime escolar, os exames, matrículas e transferências obedecerão às disposições deste Regulamento, exceto quanto à parte econômica que cada instituto regulará por si mesmo.

Art. 80 – O ensino de metodologia, que será particularmente acompanhado, em todas as escolas, pela administração dos serviços educacionais do Território, deverá ser confiado a professores de reconhecida competência profissional.

Art. 81 – O governo do Território, como auxílio à iniciativa particular, manterá no estabelecimento reconhecido o professor de metodologia e duas professoras de classes anexas.

Capítulo XIX – Da Fiscalização

Art. 82 – Os estabelecimentos de ensino normal reconhecidos são fiscalizados de preferência por professores da Escola Normal de segundo ciclo, nomeados pelo governo do Território, mediante proposta do Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 83 – Compete ao fiscal:

- a) lecionar ou dirigir atividades educacionais no estabelecimento que estiver sob sua fiscalização e verificar se está funcionando de acordo com os dispositivos legais referentes ao ensino normal;
- b) assistir às lições e exercícios práticos, pelo menos uma vez por semana, fazendo uma verificação da aprovação dos alunos;
- c) vetar ou suspender as deliberações que forem prejudiciais ao plano de ensino oficial ou infringirem dispositivos legais, comunicando imediatamente o ato ao D. E. C.
- d) superintender os exames do estabelecimento zelando pela observância das formalidades regulamentares, suspendendo e propondo a anulação daqueles em que ocorrer infração às mesmas formalidades;
- e) resolver as questões suscitadas no processamento dos exames;
- f) dar conhecimento ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura das medidas observadas na escola sob a sua jurisdição, que ferem os dispositivos deste Regulamento.

Capítulo XX – Do Arquivo e da Escrituração Escolar

Art. 84 – As escolas normais terão seu arquivo a cargo do Secretário.

Art. 85 – A escrituração será feita nos seguintes livros:

- 1 – matrícula;
- 2 – atas de exames;
- 3 – termo de promoções;
- 4 – ponto diário;
- 5 – inventário do material escolar e do mobiliário;

- 6 – protocolo de correspondência;
- 7 – registro de notas da legislação e dos atos oficiais relativos à escola;
- 8 – termos de inscrição para concurso;
- 9 – atas das sessões do corpo docente.

Art. 86 – Uma ficha sobre a vida escolar do aluno, outra sobre a atuação do professor, frequência diária e resultados mensais da classe, e duas mais sobre o inventário e movimento da Biblioteca (modelos 1, 2, 3 e 4), completarão o material destinado à escrituração da escola.

§ Único – O preenchimento destas fichas e a escrituração dos livros far-se-ão de acordo com instruções expedidas pelo Departamento de Educação e Cultura do Território.

Capítulo XXI – Disposições finais

Art. 87 – A escola “Lourenço Filho”, com sede em Rio Branco, funcionará como escola normal de 2º ciclo de acordo com o artigo 16 da presente lei, anexa ao Ginásio Acreano, conforme autoriza o Ministério da Educação e Saúde.

Art. 88 – O governo do Território solicitará do Ministério da Educação e Saúde outorga de Mandato para funcionamento das escolas regionais particulares de Xapuri, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul, verificado que, na organização dos estabelecimentos mencionados se procurou atender as exigências da presente lei.

Art. 89 – O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias à execução deste Regulamento que vigorará até que venha a organização federal.

*Rio Branco, 11 de março de 1947, 126º da Independência e 59º da República.
Raymundo Pinheiro Filho, Secretário Geral*